



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Programa de Trabalho visando a Gestão da
Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego
Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção
de Organização Social- Dispensa por
Justificativa nº 26/2021.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Sumário

1.TÍTULO	11
1.1 Introdução	11
APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	11
CARACTERIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	16
Objetivos da Organização Social:	17
Qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Medianeira	18
A entidade foi devidamente qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Medianeira, em razão do Chamamento Público nº 003/2021:	18
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE SAÚDE- CEBAS- SAÚDE	19
TÍTULOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	20
Experiências da Entidade:	21
INTRODUÇÃO	21
PARCERIAS PÚBLICAS	22
MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE/SP	22
HOSPITAL VIDA MEMORIAL/BA	28
MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP	29
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA	30
MUNICÍPIO DE GUARÉ/SP	31
MUNICÍPIO DE ALAMBARI/SP	32
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP	32
MUNICÍPIO DE OSASCO-SP	33



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

2. ÁREA DE ATIVIDADE- PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO

34

Objetivos da Administração e Gerenciamento	36
Viabilidade Técnica e Métodos	39
1.2. Modelo Gerencial – Assistencial	41
1.2.1.GESTÃO DA ASSISTENCIA	41
Diretrizes do Modelo de Gestão para a UPA CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO	42
Atividades Administrativa Voltadas para Documentação de Gestão	44
Manuais setoriais de Gestão	44
Fluxos, rotinas e POPs	44
Regimento do Corpo Clínico	44
Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE	44
Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	48
Componentes da RUE	51
Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde	51
Atenção Primária em Saúde	51
SAMU	52
Centrais de Regulação Médica de Urgências	54
Sala de Estabilização	55
Unidades de Pronto Atendimento e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas	56
Componente da Atenção Hospitalar	56
Portas Hospitalares de Urgência e Emergência	57
Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH)	58



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Leitos de Retaguarda	60
Atenção Domiciliar	61
Força Nacional do SUS (FN-SUS)	64
Cronogramas para Iniciação dos Processos	66
3. ÁREA DE QUALIDADE	70
3.1. Qualidade Objetiva	70
3.1.1. Comissões	70
Comissões	70
Comissão de Revisão de Prontuário Clínico	70
Comissão de Verificação de Óbitos	76
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	81
Comissão de Ética Médica	92
Comissão de Ética de Enfermagem	95
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICA	111
3.1.2. Organização específica para o serviços de Farmácia	111
3.1.2.1. Assistência Farmacêutica	111
3.2.2. Política Nacional de Medicamentos	113
3.1.2.2. Política Nacional de Assistência Farmacêutica	115
3.1.2.3. Gestão da Assistência Farmacêutica	116
POP – Conduta nas Reações Adversas de Medicamento	117
3.1.3. Organização específica para o Serviço de Laboratório Municipal	121
3.1.3.1. Protocolos e Organização dos Serviços de Análises Clínicas e Radiológicas	121
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	121
Eletrocardiografia	122
Diagnóstico por Imagem / Imagiologia	123
Radiologia/Radiologia Digital	124
Laboratório de Análises Clínicas	129
Exames e quantitativos realizados no município de Medianeira	136



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Resolução RDC nº 35, de 16 de Agosto de 2010	137
3.1.4. Organização Específica do Serviço de Arquivo de Prontuários Médicos	151
3.1.4.1. Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)	151
Resolução CFM nº 1.821 de 2017 – Que Normatiza a Guarda Manuseio dos Prontuários dos Pacientes	156
Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)	160
3.1.5. Monitoramento de Indicadores de Desempenho da Qualidade e da Produtividade	162
Indicadores do Serviço de Saúde	162
Indicadores de Qualidade – Assistência ao Usuário	163
Indicadores de Desempenho Assistencial	164
Ações esperadas para causar impacto no Indicador:	168
Limitações e vieses do Indicador:	168
Indicadores de Eficiência	173
Indicadores de Produtividade	174
3.1.5.1. Sistemática de Correções com base nos Indicadores de Desempenho e Produtividade	176
Fortalecimento da Cultura de Boas Práticas Clínicas - BHCL	176
Desenvolvimento dos Protocolos Assistenciais	176
Serviço de Atenção ao Usuário - Satisfação do Cliente	177
3.1.6. Implantação do Programa de Acolhimento e Classificação de Risco	183
Descrição do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco	183
Acolhimento	183
O Acolhimento como Estratégia de Interferência nos Processos de Trabalho	185
Classificação de Risco	186
Objetivos da Classificação de Risco	187
Pré-requisitos Necessários à Implantação da Central de Acolhimento e Classificação de Risco	187
Processo de Acolhimento e Classificação de Risco	188
Fluxograma de Atendimento por Prioridade – Classificação por Risco HumanizaSus	192
Protocolo de Avaliação e Classificação de Risco por Prioridade / Identificação por Cor – HumanizaSus	193
Fluxograma de Atendimento por Prioridade – Classificação por Risco – Sistema Manchester	202



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Protocolo, Avaliação e Classificação de Risco por Prioridade / Identificação por Cor – Sistema Manchester	202
Sistematização do atendimento na Classificação de Risco	205
Perfil e Atribuições dos Membros da Equipe Classificadora	207
Serviço de recepção:	208
Equipe de Classificação de Risco:	208
Médicos do Pronto Atendimento:	209
3.1.7.Regulmento e Manual de Normas e Rotinas	209
3.1.8. Outras iniciativas e programas de Qualidade	213
RETARGUARDA DE CARDIOLOGIA	213
3.2. QUALIDADE SUBJETIVA	216
3.2.1. Serviço de Informação aos usuários	216
Política de Humanização	216
Grupo de Trabalho de Humanização	217
3.2.2.Pesquisa de Satisfação	219
Modelo de Formulário de Pesquisa de Satisfação	223
3.2.3.Serviço de Nutrição	223
Serviço de Alimentação e Nutrição	223
Atribuições do Nutricionista na Área Clínica	225
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	226
NORMAS E ROTINAS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	226
3.2.4. Políticas de Humanização	242
REFERENCIA E CONTRARREFERÊNCIA	242
Sistema de Regulação – Referência / Contrarreferências	242
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	244
4.1.Estrutura diretiva da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo	244
Organograma	244



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Unidade de Pronto Atendimento /Pré-Hospitalar	244
Estrutura Funcional	247
1.2. Organização dos serviços Assistenciais	249
Fluxos e Protocolos para organização das atividades assistenciais	249
A Unidade de Pronto Atendimento	249
SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO	250
Gestão de Risco	250
Gerenciamento de Risco	251
Atribuições do Serviço de Gerenciamento de Risco	255
Implantação do Consentimento Informado	256
Núcleo de Segurança do Paciente	257
Metas para Segurança do Paciente pela Organização Mundial de Saúde	259
Meta I – Identificação Correta dos Pacientes	259
POP - Identificação Correta dos Pacientes	261
Meta II – Melhorar a Comunicação entre os Profissionais de Saúde	264
POP – Melhora da Comunicação entre os Profissionais de Saúde	265
Meta III - Melhorar a Segurança dos Medicamentos	267
POP – Segurança na Prescrição de Medicamentos	268
POP – Segurança na Administração de Medicamentos	276
Meta IV - Garantir o Local Correto, o Procedimento Correto e a Cirurgia no Paciente Correto	281
POP – Mecanismo para Garantir Segurança Cirúrgica	282
Termo de Consentimento Informado para Procedimento Anestésico	291
Meta V - Reduzir o Risco de Infecção Associado ao Cuidado	293
POP – Higienização Simples das Mãos	295
POP – Escovação Cirúrgica	299
POP – Cuidados para Prevenção de Pneumonia Associada a Assistência à Saúde - Adulto	302
Bundle para Monitoramento de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica	309
POP – Cuidados para Controle de Infecções em Corrente Sanguínea na Inserção de Cateter Venoso Central	312
Bundle para Monitoramento e de Infecção de Corrente Sanguínea Relacionada ao Cateter Venoso Central	318
Meta VI - Reduzir o Risco de Danos aos Pacientes Resultante de Quedas	320
Protocolo de Prevenção de Quedas - BHCL	321



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Formulário de Avaliação para o Risco de Queda - BHCL	330
Fluxograma de Avaliação para Risco de Queda	331
Formulário de Notificação de Evento Adverso	332
Programa para Diagnóstico e Tratamento Precoce da Sepsis	339
Núcleo de Segurança do Paciente	341
ANTIBIOTICOTERAPIA	348
4.3. Organização de Recursos Humanos	350
Carga horária e atribuições	351
Gerenciar os Talentos – BHCL	359
Política de Gestão de Pessoas	360
Políticas de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - BHCL	360
Objetivos Estratégicos da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	360
Política para Recrutamento e Seleção de Pessoal	361
Política de Capacitação e Desenvolvimento	370
Políticas de Avaliação de Desempenho	387
Processo de Pesquisa de Clima Organizacional	391
Políticas de Cargos e Salários	395
Políticas de Benefícios	401
Política de Administração de Pessoal	404
Modelo Escala de Trabalho	413
Política de Segurança e Medicina Ocupacional	414
Política de Medicina Ocupacional	415
Política de Segurança do Trabalho – Engenharia Ocupacional	432
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Regimento Interno	446
Educação Permanente	457
Treinamento e Desenvolvimento	457
Educação Permanente em Saúde	458
Processo de Gestão BHCL para Educação Permanente Multidisciplinar	461
Procedimento próprio de contratação de pessoal	463
5. QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	464



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

5.1.Organização dos Serviços administrativos, financeiros e gerais	464
e) Atividades Administrativas e Financeiras	464
Equipe de gestão em Saúde	464
Serviço de Lavanderia	465
Operacionalização da Lavanderia	466
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	467
Serviço de Higienização e Limpeza	467
Normas do Serviço de Limpeza:	467
Atribuições do Serviço de Higienização e Limpeza:	469
Normas do Serviço de Limpeza	472
Atribuições do Serviço de Higienização e Limpeza	474
Central de Material Esterilizado (CME)	477
Administração de Bens Patrimoniais	479
Manutenção dos Bens Públicos	480
Programa de Manutenção de Equipamentos	480
Indicadores de Desempenho do Setor Serviço – Eng. Clínica	487
Almoxarifado	490
POP – Armazenamento de Materiais e Medicamentos	493
Classificação das Curvas ABC e XYZ na Gestão do Estoque	500
Classificação pela Curva ABC	500
Classificação pela Curva XYZ	503
Combinando a Classificação XYZ e ABC	503
Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição: Recebimento, Estocagem e Transporte de Medicamentos	505
Estoque Central de Materiais e Medicamentos	517
Subsistema de Normalização	520
Subsistema de Controle	522
Subsistema de Compras	525
Subsistema de Armazenamento	526
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	527
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS	527
Metas para o PGRSS	528
Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde da Unidade de Saúde	529



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Medidas Gerenciais para Minimizar o Risco de Acidentes	530
Capacitação Profissional	530
Relação dos POP's que Envolvem o PGRSS	531
Indicadores do PGRSS	533
Sustentabilidade na Saúde – Estratégia de Gestão da BHCL	533
Qualidade da Informação	537
Modelo de Gestão – BHCL	537
Política de Qualidade – BHCL	541
Indicadores de Desempenho – BHCL	542
Anexo I – Protocolos de Clínica Médica	550
Anexo II – Protocolo de Rotinas e Procedimentos para Enfermagem	550
Anexo III – Antibioticoterapia	550
Anexo V – Odontologia	550



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1. TÍTULO

Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1.1 Introdução

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Beneficência Hospitalar de Cesário Lange foi fundada em 07 de Julho de 1977, em Assembleia designada para esse fim. Fundada naquele momento a Santa Casa de Misericórdia de Cesário Lange, em Assembleia presidida pelo Padre Francisco de Assis Moraes, o qual era pároco no Município de Cesário Lange/SP.

Desde sua fundação, seu ato constitutivo tinha como finalidade e objetivos sociais a promoção da Saúde. E assim, após alguns anos para construção de sua sede hospitalar, seus objetivos começaram a ser dispensados, de forma gratuita, a população de Cesário Lange.

Atualmente sua unidade está em regular funcionamento com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, conforme a seguir:

MINISTÉRIO DA SAÚDE	13/4/2019
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	DATASUS
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	
IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA	

Identificação		
CADASTRADO NO CNES EM: 25/2/2003 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 8/4/2019		
Nome:	CNES:	CNPJ:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		2082780	50351626000110	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
AVENIDA SAO PAULO		340		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	VILA BRASIL	18285000	CESARIO LANGE	SP
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	
PROFISSIONAIS SUS				
Médicos			28	
Outros			50	

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	SUS
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos		
CIRÚRGICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
CIRURGIA GERAL	3	2



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CLÍNICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	14	12

OBSTETRÍCIA		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
OBSTETRICIA CLINICA	2	1

PEDIÁTRICOS		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLINICA	3	2

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X ATE 100 MA	1	0	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	1	1	SIM
BOMBA DE INFUSAO	1	1	SIM
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	1	1	SIM
INCUBADORA	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	2	2	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	4	4	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos			
-------------------	--	--	--

Coleta Seletiva de Rejeito:

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Instalações Físicas para Assistência		
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	1	1
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	4
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
AMBULANCIA	PROPRIO	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LAVANDERIA	PROPRIO	
NECROTERIO	PROPRIO	
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

Serviços Especializados

			Ambulatorial:	Hospitalar:
--	--	--	----------------------	--------------------

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
145 008	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	<u>2823020</u>
145 003	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	<u>2823020</u>
145 009	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	SIM	<u>2823020</u>
145 001	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUÍMICOS	SIM	<u>2823020</u>
145 013	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	SIM	<u>2823020</u>
145 005	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANÁLISE	SIM	<u>2823020</u>
145 002	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	SIM	<u>2823020</u>
145 006	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	<u>2823020</u>
145 004	- SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	<u>2823020</u>
121 001	- SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 002	- SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 003	- SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 019	- SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>

Essa é a atual capacidade instalada da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, ou simplesmente, **BHCL** como sigla identificadora.

Diante da experiência adquirida nas ações e serviços de saúde que vem desenvolvendo ao logo de seus 41 anos de existência, o Conselho de Administração e seus Diretores houveram por bem estender sua experiência a atual forma de consecução dos serviços de saúde, na sua forma complementar, como previsto pela Constituição Federal.

Assim, tem se alçado a qualificação em diversos Município do Estado de São Paulo e outros Estados da Federação, logrando êxito pela sua forma de constituição desde o início da sua existência.

CARACTERIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

É a denominação de uma qualificação (título, certificação, condecoração) que o Poder Executivo, discricionariamente, pode conceder às entidades filantrópicas, sem fins lucrativos, que preencherem os requisitos legais e cujas finalidades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

Procura-se aproximar e implantar nova forma de participação popular na gestão administrativa. Ao conceder tal qualificação, o ente político realiza a “publicização”, que é a atribuição de coisa pública a algo originariamente privado. A entidade do Terceiro Setor, que é pessoa jurídica de direito privado, ao se publicizar, passa a ser tida como se pública fosse, para determinada finalidade, o que a legitima a prestar serviços de administração e gerenciamento de determinadas atividades públicas, como saúde,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

educação, assistência social, cultura e desporto, por meio da assinatura de “Contrato de Gestão”.

O Administrador Público possui liberdade decisória quanto à conveniência de conceder (ou não) a qualificação e à oportunidade de fazê-lo, o que é criticado por alguns juristas que, juntamente com outros argumentos, entendem ser a Lei Federal nº 9.637/98 inconstitucional.

Todavia, em outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal ao julgar o mérito da ADI nº 1923/DF, acabou com a controvérsia com a decretação de Constitucionalidade do diploma trazendo, assim, maior segurança jurídica aos Administradores Públicos.

Objetivos da Organização Social:

- Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do SUS, implantando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde.
- Priorizar as ações de prevenção, promoção e a divulgação de informações sobre higiene e qualidade de vida;
- Deslocar o atendimento de atenção básica dos hospitais para as Unidades Básicas de Saúde;
- Desenvolver ações intersetoriais para viabilização da melhoria da qualidade da saúde da população, através da análise de indicadores de saúde;
- Levantar junto à comunidade diagnósticos demográficos, socioeconômico e cultural, de forma a trabalhar dentro de parâmetros e prioridades reais com base em um Plano Municipal de Saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Medianeira

A entidade foi devidamente qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Medianeira, em razão do Chamamento Público nº 003/2021:

Diário Eletrônico do Município de Medianeira		
www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br	De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017	
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019	ANO: X Nº 1877	PÁGINA: 4/6

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

A comissão especial de qualificação, integrada pelos membros Zoraia Salete Ratti, Alvaro Alan Zanella, Luciana Francieli Marsaro e Andreia Cherubini de Bona designados pela portaria nº 301/2019 de 28/05/2019, tem a relatar:

Proponente	Motivo
SANAR CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INCA INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Deferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois atende aos dispositivos nos itens 5.1.1 5.1.2, 5.2 e 5.2.1 do edital
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ÁBRADES	A comissão de qualificação e autoridade competente da SMS, são pelo Indeferimento do pedido formulado pela pessoa jurídica, pois não atende aos dispositivos nos itens 5.1.2 alíneas f, h, i, j e k do edital.

Abre-se a partir desta data o prazo para interposição de recurso e comunica igualmente que o processo licitatório encontra-se digitalizado no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação – na aba chamamento Público, para vistas dos interessados.

Medianeira, 30 de setembro de 2019



**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

**CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE SAÚDE-
CEBAS- SAÚDE**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Defero a Renovação do CEBAS da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, com sede em Cesário Lange (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 111/2021-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.067873/2020-85, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, CNPJ nº 50.351.626/0001-10, com sede em Cesário Lange (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 24 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

TÍTULOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ALAMBARI-SP
ARAÇATUBA-SP
BARRETOS-SP
BIRITIBA MIRIM-SP
BOM SUCESSO DE ITARARÉ-SP
BRAGANÇA PAULISTA-SP
CAMPOS DO JORDÃO-SP
CARAPICUÍBA-SP
FRUTAL-MG
GUAREÍ-SP
ITUPEVA-SP
JABOTICABAL-SP
LINS-SP
MAIRINQUE-SP
MAIRIPORÃ-SP
MEDIANEIRA-PR
MONTEIRO LOBATO-SP
MORRO AGUDO-SP
NOVO HORIZONTE-SP
NAZARÉ PAULISTA-SP
OSASCO-SP
OUROESTE-SP
REGISTRO-SP
RIVERSUL-SP
SALTO-SP
SALVADOR-BA
SANTA BRANCA-SP
SÃO GONÇALO-RJ
SÃO LUÍS - MA
SENGÉS-PR
UBATUBA-SP
VÁRZEA PAULISTA-SP
VOTORANTIM-SP



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Experiências da Entidade:

INTRODUÇÃO

Desde o **ano de 2003** a entidade recebe subvenção do Município de Cesário Lange para manutenção de atendimento, segundo as normativas SUS, conforme cópias de Leis Municipais que abaixo se relaciona:

- 1) Lei nº 1075, de 19 de Dezembro de 2003- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 2) Lei nº 1.099, de 24 de Janeiro de 2005- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 3) Lei nº 1.124, de 20 de Setembro de 2005- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 4) Lei nº 1.142, de 07 de Fevereiro de 2006- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 5) Lei nº 1.158, de 16 de Janeiro de 2007- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 6) Lei nº 1.187, de 11 de Janeiro de 2008- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 7) Lei nº 1.210, de 13 de Novembro de 2008- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 8) Lei nº 1.214, de 08 de Janeiro de 2009- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 9) Lei nº 1.261, de 18 de Dezembro de 2009- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 10) Lei nº 1.266, de 21 de Janeiro de 2010- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;
- 11) Lei nº 1.319, de 23 de Fevereiro de 2011- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

12) Lei nº 1.494, de 20 de Outubro de 2014- Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;

13) Lei nº 1.500, de 21 de Novembro de 2014- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Auxílio Financeiro a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange para a Ampliação e Reforma do Centro Cirúrgico;

14) Lei nº 1.551, de 15 de Janeiro de 2016- Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;

15) Lei nº 1.573, de 19 de Dezembro de 2016- Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;

16) Lei nº 1.609, de 25 de Outubro de 2017- Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a Beneficência Hospitalar de Cesário Lange;

Cópias das leis acima citadas são anexos e parte integrante do presente plano de trabalho podem ser conferidas no sítio eletrônico do Município de Cesário Lange, acessível em: <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/cesario-lange>

PARCERIAS PÚBLICAS

MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE/SP

Atualmente, além do atendimento filantrópico e de subvenções recebidas pelo Município, mantém dois Termos de Convênio vigentes com o Município, conforme cópia autenticada do Atestado de Capacidade Técnica, anexo a este Plano de trabalho, cujo objeto abaixo de relaciona:

Convênio 01/2016: execução de serviços médicos hospitalares compreendidos pela utilização dos usuários do SUS/SP **de toda a sua capacidade instalada** e equipamentos médicos hospitalares que dispõe;

Convênio 02/2016: Gerenciamento e execução dos serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios de Especialidades Médicas do Município.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Cópias dos Termos de Convênio acima citados, seus planos de trabalho e respectivos aditivos são anexos e parte integrante do presente plano de trabalho podem ser conferidas no sítio eletrônico do Município de Cesário Lange, acessível em:

<https://portaltransparencia.sistemas4r.com.br>.

Para atendimento deste item, além das cópias das leis do Município de Cesário Lange, supracitadas, que demonstram a subvenção do Executivo para a manutenção dos serviços médico-hospitalares desde o ano de 2003, relacionamos os seguintes instrumentos contratuais:

1) Convênio nº 02/2014, entabulado com o Município de Cesário Lange, assinado em 09.01.2014, cujo objeto é abaixo descrito:

Integração da Conveniente ao Sistema Único de Saúde- SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIENTE está inserida, e conforme Plano Operativo que faz parte integrante deste Convênio (Anexo I).

Dentre as obrigações da Contratada, constam:

- I- Internação eletiva; e
- II- **Internação de Emergência ou de urgência.** (grifos nossos).

No item III do Plano Operativo (Anexo I do Termo de Convênio), localizamos a metas físicas relativas à gestão Hospitalar, abaixo transcritas:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ATIVIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

PRODUÇÃO	MENSAL
PRONTO SOCORRO GERAL	2.750
PS Ortopedia	180
TOTAL	2.930

INTERNAÇÃO

ESPECIALIDADES	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS (PACTUADO)
Clínica Médica	14	9
Obstetrícia	03	01
Pediatria	09	05
Cirurgia Geral	03	02
Total	30	17

1) **Convênio nº 001/2016**, entabulado com o Município de Cesário Lange, assinado em 28.01.2016 e ainda vigente, cujo objeto é abaixo descrito:

Execução, pela BHCL dos serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde- SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências e emergências quando for o caso.

Dentre as obrigações da Contratada, constam:

III- Internação eletiva; e



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

IV- Internação de Emergência ou de urgência. (grifos nossos).

De acordo com o item I do Objeto, os serviços estão discriminados no Plano Operativo (Anexo I), o qual dispõe:

ATIVIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

PRODUÇÃO (atendimentos)	MENSAL
PRONTO SOCORRO GERAL	2.900
PS Ortopedia	280
TOTAL	3.180

INTERNAÇÃO

ESPECIALIDADES	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS (PACTUADO)
Clínica Médica	14	9
Obstetrícia	03	01
Pediatria	09	05
Cirurgia Geral	03	02

Aditivos do Termo de Convênio:

Aditivo nº 001, realizado em 02 de Janeiro de 2017, com adição de valor e prazo;

Aditivo nº 002, realizado em 08 de Janeiro de 2018, com adição de valor, prazo e alteração do plano operativo, com as seguintes alterações, entre outras:

ATIVIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

PRODUÇÃO (atendimentos)	MENSAL
PRONTO SOCORRO GERAL	2.900
PS Ortopedia	250
TOTAL	3.150

INTERNAÇÃO

ESPECIALIDADES	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS (PACTUADO)
Clínica Médica	14	9
Obstetrícia	03	01
Pediatria	09	05
Cirurgia Geral	03	02

Aditivo nº 003, realizado em 10 de Agosto de 2018, com adição de valor, prazo e alteração do plano operativo, sem modificação na pactuação de produção mensal de atendimentos de urgência e emergência e internações;

Aditivo nº 004, realizado em 17 de Janeiro de 2019, com adição de valor, prazo e alteração do plano operativo, sem modificação na pactuação de produção mensal de atendimentos de urgência e emergência e internações.

Aditivo nº 005, realizado em 17 de Janeiro de 2020, com adição de valor, prazo e alteração do plano operativo, sem modificação na pactuação de produção mensal de atendimentos de urgência e emergência e internações.

Convênio 01/2021: Execução de serviços médicos- hospitalares e ambulatoriais, a qualquer cidadão que dele necessite, observado o Sistema de Referência e Contrarreferência do SUS.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Convênio 02/2021: Gerenciamento e execução dos serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulatórios de Especialidades Médicas do Município.

Atualmente estão em vigência os Convênios 01/2021 E 02/2021, que sucederam respectivamente os Convênios 01/2016 e 02/2016, estes que sofreram sucessivos aditamentos, estando disponível para consulta em: <https://portaltransparencia.sistemas4r.com.br>, as quais declaramos sua autenticidade.

UNIDADE PRÓPRIA PARA ATENDIMENTO POR MEIO DO CONVÊNIO 01/2021 E PACTUAÇÃO MAC:

UNIDADE
HOSPITAL GERAL - BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
PRONTO ATENDIMENTO – BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

ATIVIDADES DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA

PRODUÇÃO (atendimentos)	MENSAL
PRONTO SOCORRO GERAL (atendimento médico)	2.900
PS Ortopedia (atendimento médico)	280
TOTAL	3.180

PRODUÇÃO (procedimentos e exames)	MENSAL
Administração de medicamentos/inalação/nebulização/lavagens gástricas e demais procedimentos típicos de Urgência e Emergência	4.500



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Curativos, excisão e sutura, drenagem de abscesso, retiradas de corpo estranho e exérese de tumor e pele e anexos	250
Exames Laboratoriais	2.000
Exames radiológicos	770
Eletrocardiograma	80

UNIDADES ATENDIDAS POR MEIO DOS CONVÊNIOS 02/2021:

UNIDADE
CENTRAL DE REGULACAO SMS
UBS I BAIRRO DOS TORNINOS CESÁRIO LANGE
UBS I FAZENDA VELHA CESARIO LANGE
UBS IV LAZARO MENDES DE CASTANHO CESARIO LANGE
UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR MAURICIO

HOSPITAL VIDA MEMORIAL/BA

Experiência comprovada na gestão de serviços médicos de urgência e emergência, exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Raio-x, Mamografia e Densitometria Óssea), fisioterapia, reabilitação e consultas ambulatoriais, com média de 400 atendimentos diários, de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2018.

Leitos existentes:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	13	0
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	8	4
ESPEC - CLINICO		
CARDIOLOGIA	1	1
CLINICA GERAL	30	20
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	10	8
PEDIATRIA CLINICA	16	16

MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP

Somado a tais experiências podemos relacionar ainda o Contrato nº 72/2019 entabulado com a rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar cujo objeto é a prestação de Serviços de Atenção Domiciliar Multiprofissional no Município de Campinas, com a disponibilização dos profissionais abaixo listados:

POSTO - EMAD - 1	POSTO - EMAD - 2	POSTO - EMAP - 1
02 Médicos Clínicos carga horária semanal de 20 horas cada um, sendo 01 no período da manhã e 01 no período da tarde.	02 Médicos Clínicos – carga horária semanal de 20 horas cada um, sendo 01 no período da manhã e 01 no período da tarde.	01 profissional de saúde, de nível superior, para a função de Coordenador do SAD completo, elegível dentre as categorias de Médico Clínico ou Enfermeiro ou Fisioterapeuta ou Assistente Social – carga horária semanal de 40 horas, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 horas.
01 Enfermeiro – carga horária semanal de 40 horas, de segunda a sábado.	01 Enfermeiro – carga horária semanal de 40 horas, de segunda a sábado.	01 Assistente Social – carga horária semanal de 30 horas, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 horas.
01 Fisioterapeuta – carga horária semanal de 30 horas, de segunda a sábado.	01 Fisioterapeuta – carga horária semanal de 30 horas, de segunda a sábado.	01 Nutricionista – carga horária semanal de 30 horas, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 horas.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

04 Técnicos de Enfermagem – carga horária semanal de 40 horas, de segunda a sábado.	04 Técnicos de Enfermagem – carga horária semanal de 40 horas, de segunda a sábado.	01 Psicólogo – carga horária semanal de 30 horas, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00 horas.
---	---	---

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

De 21 de Outubro de 2019 até 21 de Abril de 2020 executou o Termo de Colaboração nº 002/2019 cujo objeto é o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE** e consubstancia-se no desenvolvimento das ações e serviços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	META DE ATENDIMENTO MENSAL OFERTADA	META DE ATENDIMENTO GLOBAL
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	320	960
2	CARDIOLOGISTA	3	320	960
3	GERIATRA	3	320	960
4	PEDIATRA	3	320	960
5	PSIQUIATRA	2	320	960
6	NEUROLOGISTA	1	320	960
7	ENDOCRINOLOGISTA	1	320	960
8	DERMATOLOGISTA	1	320	960
9	REUMATOLOGISTA	1	320	960
10	ORTOPEDISTA	2	320	960
11	UROLOGISTA	1	320	960
12	GINECOLOGISTA	3	320	960
13	MEDICO DO TRABALHO	1	320	960
14	PNEUMOLOGISTA	1	320	960
15	NEUROPEDIATRA	1	320	960

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

16	ENDOSCOPISTA	1	320	960
17	INFECTOLOGIST A	1	320	960
18	CIRURGIAO DENTISTA	4	320	960
		42	5.760	17.280

MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP

A OSS BHCL executa desde 02 de Janeiro de 2020 até a presente data **Contrato de Gestão- Termo nº 001/2020** cujo objeto é o **EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, na Estratégia Saúde da Família, Adalberto Rocha, localizada no município de Guareí, no Estado de São Paulo, com disponibilização de mão-de-obra especializada e desenvolvimento das seguintes ações (atestado de capacidade técnica anexo):

- Desenvolvimento de linhas de trabalho que permitam avançar na integralidade da assistência médica de acesso da população local aos serviços e ações de saúde;
- Apoio à gestão de Unidades de Pronto Atendimento indicadas nesta convocação pública pela Organização Social, através de atendimento médico em várias especialidades;
- Promoção da melhoria da qualidade de atenção e do acesso dos cidadãos às ações de saúde no âmbito das urgências e emergências.

Profissionais disponibilizados pela Organização Social:

Quantidade	Profissional	Especialidade
03	Médicos	Clinico Geral
01	Médico	Pediatra
01	Medico	Oftalmologista



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

01	Médico	Obstetra
01	Médico	Ginecologista
01	Médico	Psiquiatra
01	Médico	Ultrassonografista
01	Médico	Cardiologista
01	Médico	Gastro/Cirurgião Geral
06	Médicos	Plantonistas
01	Médico	Responsabilidade Técnica
01	Médico	Veterinário
04	Assistentes Administrativos	De segunda e sexta feira

MUNICÍPIO DE ALAMBARI/SP

Executa desde 13 de Janeiro de 2020 até a presente data Contrato de Gestão emergencial cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução de ações voltadas ao Programa Estratégia da Saúde da Família e do SAMU 192 (base descentralizada) no Município de Alambari-SP.

MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP

Executa desde 24 de Dezembro de 2020 até a presente data Contrato de Gestão cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ações de saúde na área de atendimento Hospitalar, regulação médica das urgências no serviço de atendimento ambulatorial e de urgência no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria.

MUNICÍPIO DE OSASCO-SP

Executa desde 13 de Maio de 2021 contratos de Gestão nº 32 e 33/2021 cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas Unidade de Pronto Atendimento José Santos Sasso- UPA CONCEIÇÃO e José Campos Barreto- UPA MENCK e desde 27 de Maio de 2021 na Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano-UPA CENTRO.

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Executa desde 01.07.2021 Contrato de Gestão nº 50/2021 cujo objeto é operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em urgência e emergência pré hospitalar fixo e móvel (unidades de pronto atendimento – UPA e serviço móvel de urgência – SAMU) no município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio de contrato de gestão.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parceria através de 02 Convênios, com os seguintes objetos:

Convênio nº 00044/2021:

Gestão de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI e 20 (vinte) leitos de Enfermaria Pediátrica, no Hospital Infantil Cândido Fontoura para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID 19;

Convênio nº 00054/2021:

Transferência de recursos financeiros do ESTADO para a CONVENIADA destinados a custear 10 (DEZ) leitos de UTI (Leitos de Unidade de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Terapia Intensiva Adulto), contemplando ainda os serviços de Hemodiálise no Hospital UGA I - Heliópolis” para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID 19, mediante atendimento dos usuários do Sistema Única de Saúde na região sudeste da Grande São Paulo.

2. ÁREA DE ATIVIDADE- PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO

O Ministério da Saúde lançou, em 2003, a Política Nacional de Urgência e Emergência com o intuito de estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país. Desde a publicação da portaria que instituiu essa política, o objetivo foi o de integrar a atenção às urgências.

Hoje a atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento, e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

As Unidades de Pronto Atendimento são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências.

A **BHCL** opera com o modelo de Gestão para Resultados que se baseiam em dois pilares: O Gerenciamento para Manter e o Gerenciamento para Melhorias.

O Gerenciamento para manter visa assegurar a previsibilidade e a repetitividade dos processos, com o intuito de padronizar os serviços executados.

O Gerenciamento para Melhorias almeja melhorias contínuas dos resultados em suas diversas dimensões, com o intuito de alcance da qualidade e excelência do atendimento.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O padrão de qualidade dos serviços prestados é aferido de maneira sistemática através de indicadores de processo e desempenho, nas dimensões de qualidade, custo, atendimento e segurança. Esses indicadores são monitorados e analisados periodicamente, detectadas as não conformidades e tratadas.

A preocupação com as melhorias contínuas se reflete também na análise de indicadores e na detecção das não conformidades que serão discutidas e analisadas, dando a visão da situação atual, planos de ação de melhorias onde serão acompanhados de forma contínua até o alcance da nova meta estabelecida. As oportunidades de melhoria poderão vir de sugestões de usuários do sistema, de colaboradores ou de “benchmarking” de referências externas.

O sistema constante da análise crítica das não conformidades permite detectar precocemente oportunidades de revisão dos processos com vistas à simplificação dos serviços, redução da burocracia e dos tempos de atendimento e otimização dos recursos.

A preocupação com uma assistência humanizada e focada para as necessidades dos pacientes e seus familiares é constante, não só enfocando apenas a dimensão técnica do atendimento, mas sim no paciente e sua família como um todo, com suas necessidades diversas a serem atendidas, tais como atenção, orientação e compreensão do seu entorno bio-psico-social.

O modelo gerencial proposto pela **BHCL** é totalmente condizente aos princípios e diretrizes do SUS.

A presente proposta estará apta a prestar um atendimento resolutivo aos pacientes acometidos por quadros agudos dentro dos limites estruturais da unidade, evitando que esses casos sejam encaminhados para as Unidades Hospitalares de Alta Complexidade. Dará respostas às demandas da população, especialmente à noite, nos finais de semana e feriados, quando a Rede Básica e o Programa de Saúde da Família não estão ativos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As atividades contemplarão os atendimentos de Urgência e Emergência nas 24 horas, todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo e feriados, nas especialidades de Clínico Geral e Pediatria.

Os métodos diagnósticos disponíveis incluem:

- Eletrocardiograma;
- Coleta e processamento de materiais para exames laboratoriais de Patologia Clínica referenciado de urgência (bioquímica, hematologia, uro-análise) e serão encaminhados ao laboratório de referência da contratada;
- Exames de radiologia geral;

As tarefas prioritárias para o funcionamento serão desenvolvidas com base em manuais e rotinas aplicando as mais modernas técnicas de gerenciamento nas respectivas áreas de atividades, com a devida observância da legislação vigente.

Objetivos da Administração e Gerenciamento

A estrutura de uma organização é dependente de fatores contingenciais, como o ambiente, a tecnologia, o tamanho e a estratégia. Não é possível estabelecer uma única forma de gerir, cada situação específica requer um tipo de gestão específica.

O que acontece no ambiente externo das organizações quer seja no nível sociológico, tecnológico, político ou demográfico, poderá afetar sua atividade, estrutura e as decisões dos seus gestores.

A Instituição deve se ajustar às contingências para atingir a forma adequada. Em resposta às pressões do ambiente, as Instituições de saúde adotam estratégias positivas, desenvolvendo novas estratégias e determina a reconfiguração organizacional, visando atingir os objetivos estabelecidos.

Trabalhamos com o conceito de que a função do gestor é de convergir esforços organizacionais e individuais em prol de uma finalidade. O gestor é a pessoa a quem compete à interpretação dos objetivos propostos pela organização que atua, através do



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

planejamento, da organização, da liderança e do controle, a fim de atingir as metas acordadas.

O organograma da Gestão Corporativa da **BHCL**, inclui os níveis hierárquicos no organograma, com pessoas especialistas em administração hospitalar e outros relacionados a área da saúde.

Considerando que a unidade de saúde está habilitada no Porte III devemos disponibilizar procedimentos conforme descrito no edital, objetivando a administração e gerenciamento voltados a:

a) Assegurar um modelo de qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população: O modelo da **BHCL** tem seu foco principal na qualidade dos serviços, baseando-se em quatro pilares: qualidade técnica, custo, tempo de atendimento e segurança. Considerando que o cliente final e o alvo de toda a atividade é o cidadão a ser assistido, a **BHCL** assegura através de seu modelo de gestão, o foco de todas as suas atividades na satisfação do cliente atendido, através da criação e observância de padrões e em melhoria contínua da qualidade, através da avaliação crítica dos resultados, tratamento das não conformidades, e elaboração de planos de ação focados em metas de melhorias.

b) Favorecer a efetiva redução de formalidades burocráticas na prestação dos serviços de saúde: Com o foco permanente na simplificação do atendimento, a **BHCL** busca constantemente simplificar os tramites para o atendimento da população. Seu sistema informatizado de gestão, baseado num cadastro único para cada paciente, agiliza os processos e reduz a necessidade de documentos em papel, além de manter um histórico dos atendimentos de cada paciente, facilitando o seu reingresso no sistema.

c) Melhorar o serviço ofertado ao usuário: O compromisso com a melhoria continua dos processos com foco no cliente é um dos pilares do modelo **BHCL**. Todos os principais indicadores de desempenho são monitorados regularmente, e são estabelecidas metas de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

melhoria, são traçados e acompanhados planos de ação, descrevendo claramente as ações e responsabilidades para que as novas metas de melhoria sejam atingidas.

d) Ampliar a capacidade decisória do gerenciamento da unidade de saúde: O modelo **BHCL** de gestão é por natureza participativa e trabalha com o “*empowerment*” dos funcionários, propiciando um ambiente em que cada funcionário, em qualquer nível, não apenas o direito, mas a obrigação de pensar e propor melhorias nos processos, com vistas à simplificação e melhoria do atendimento à população. A discussão das acusa e proposição de planos de ação ocorre em reuniões e treinamentos participativos, com funcionários dos diversos níveis.

e) Implantar o modelo de gerência voltado para resultados: A **BHCL** utiliza em sua operação o modelo de Gestão para Resultados, baseando-se em dois grande pilares: o Gerenciamento para Manter com vistas a assegurar a previsibilidade e repetitividade dos processos e Gerenciamento para Melhorias que visa a melhoria contínua dos resultados, em suas diversas dimensões.

f) O padrão de qualidade dos serviços prestados é aferido sistematicamente, através de indicadores de desempenho, nas dimensões de qualidade, custo, atendimento e segurança. Estes indicadores são monitorados e analisados periodicamente e os desvios devidamente tratados.

g) A preocupação com a melhoria se reflete também na análise de indicadores e detecção de oportunidades, que vão gerar após discussão e análise da situação atual, planos de ação de melhoria que são acompanhados de forma sistemática, até que a nova meta para dado indicador seja atingido. As oportunidades de melhoria poderão vir de sugestões de usuários e colaboradores ou de “benchmarking” de referenciais externos.

h) A análise crítica constante dos processos em vigor permite detectar oportunidades de revisão de processos, com vistas à simplificação do serviço, redução da burocracia e dos tempos de atendimento e otimização dos serviços.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

i) Evitar o êxodo do usuário para grandes centros em busca de serviços de assistência à saúde de melhor qualidade e garantir a assistência mais rápida, evitando complicações do quadro clínico e o desconforto de deslocamento do cliente – o cidadão – que demanda assistência no serviço de saúde e possui uma aguçada percepção e sensibilidade à melhoria dos serviços. Ao perceber rapidez e eficácia no atendimento, a retenção desses pacientes no nível local é facilitada, já que eles vivenciam, em suas experiências com o serviço, melhor acesso ao atendimento.

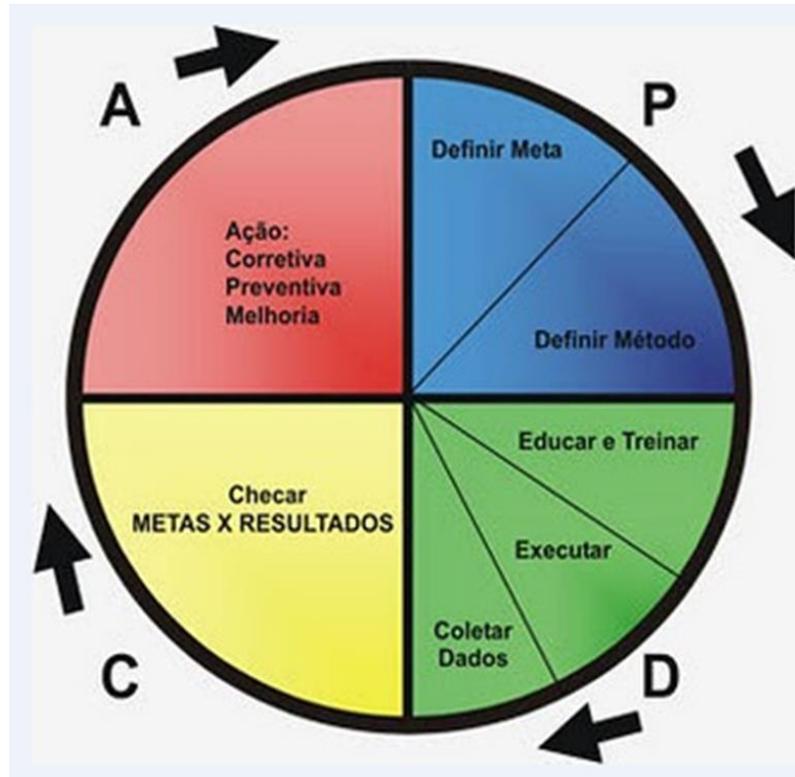
j) Atender a demanda espontânea e referenciada durante 24 (vinte e quatro) horas/dia, 07 (sete) dias por semana, referenciada nas especialidades de Clínico Geral e Pediatra.

k) Garantir a humanização da assistência: A preocupação com uma assistência humanizada e focada nas necessidades do paciente e de seus familiares é constante, não enfocando apenas à dimensão técnica, mas visualizando o paciente e sua família como um todo, com necessidades diversas a serem atendidas, tais como atenção e orientação, considerando os aspectos bio-psico-social envolvidos.

Viabilidade Técnica e Métodos

O modelo proposto contempla o gerenciamento baseado em indicadores de desempenho e metas de melhoria, utilizando ferramentas da Gestão de Qualidade, como PDCA (Planejar, Desenvolver, Checar, Atuar), para solução de problemas e obtenção de resultados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



A gestão de centros de custos permite o monitoramento preciso das despesas, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e possibilitando a execução do planejamento estratégico e operacional de curto, médio e longo prazo para. O dimensionamento racional do quadro de pessoal, associado à políticas de desenvolvimento de recursos humanos e liderança, bem como a definição de normas e rotinas adequadas, garantem a execução dos projetos táticos e operacionais necessários para o pleno funcionamento de todos os serviços propostos.

É papel da administração do Equipamento de Saúde acompanhar os principais indicadores que impactam diretamente em tomadas de decisão por parte da Secretaria Municipal. Uma boa administração tem uma quantidade razoável de indicadores, mas sempre com bom senso para os principais e mais importantes, tendo como prioridade os dados fidedignos, pois determinarão o perfil da Unidade perante o Município e Região. O Instituto sempre trabalhou com os principais indicadores, repassando as informações



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

compiladas para seus respectivos responsáveis por via eletrônica ou caso necessite via impressa para as reuniões com o CONSELHO DE SAÚDE, reunião essa que será realizada mensalmente, com os representantes da população, representantes da Secretaria de Saúde e funcionários que se propuserem a participar.

Os indicadores medem aspectos qualitativos e/ ou quantitativos relativos ao meio ambiente, à estrutura, aos processos e aos resultados. Os de meio ambiente ou meio externo, de acordo com Bittar, são aqueles relacionados às condições de saúde de uma determinada população, a fatores demográficos, geográficos, educacionais, socioculturais, econômicos, políticos, legais e tecnológicos e existência ou não de instituições de saúde. Estrutura é definida por autores como Donabedian e Fleming, citados por Bittar, como a parte física de uma instituição, os seus funcionários, instrumentais, equipamentos, móveis, aspectos relativos à organização, entre outros. Processos são as atividades de cuidados realizadas para um paciente, frequentemente ligadas a um resultado, assim como atividades ligadas à infraestrutura para prover meios para atividades-fim como ambulatório/emergência, serviços complementares de diagnóstico e terapêutico e internação clínica cirúrgica para atingirem suas metas. São técnicas operacionais. Resultados são demonstrações dos efeitos consequentes da combinação de fatores do meio ambiente, estrutura e processos acontecidos ao paciente depois que algo é feito (ou não) a ele, ou efeitos de operações técnicas e administrativas entre as áreas e subáreas de uma instituição. Indicadores para eventos sentinela – um instrumento que mede o quanto é sério, indesejável, e frequentemente o quanto pode ser evitável um resultado nos cuidados prestados ao paciente: revisão de casos individuais dirigida para cada ocorrência.

1.2. Modelo Gerencial – Assistencial

1.2.1.GESTÃO DA ASSISTENCIA

Considera-se como assistência prestada ao paciente todo atendimento oferecido conforme patologia desde sua entrada até saída, o que inclui atendimento de equipe



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

multidisciplinar, realização de procedimentos, acompanhamento e ou realização de exames, todo suporte para o tratamento do paciente.

A BHCL tem o compromisso em garantir a busca permanente pela excelência na assistência à saúde.

Diretrizes do Modelo de Gestão para a UPA CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO

Nesses sistemas, os gestores de serviços de saúde têm por objetivo aumentar a efetividade de seus serviços e a eficiência técnica desenvolvendo as seguintes estratégias:

- Desenvolver instrumentos diversos que alinhem os interesses dos profissionais de saúde com os da OS como o planejamento estratégico participativo. A política de recursos humanos com os pressupostos de seleção, retribuição e incentivo;
- Implantar a direção por resultados ou compromissos de gestão, estabelecendo acordos e pactos entre a Direção da OS e cada um dos serviços, e seus profissionais da região, com a mediação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). É essencialmente um acordo entre a direção e os profissionais, para estabelecer a melhor forma de alcançar os objetivos que deve cumprir a OS, entre eles os derivados do cumprimento do contrato com a SMS, assim, será definido o que será realizado por cada parte (direção e profissionais) para atingir o objetivo. Serão estabelecidos indicadores de êxito e prevista a monitorização a ser realizada, para garantir que, durante o ano, se caminhe na direção certa;
- Garantir que as metas assistenciais de saúde da SMS possam ser plenamente atingidas, monitorando todo o processo e fazendo as correções de rumo com agilidade e eficiência;
- Priorizar a implantação dos sistemas de informação, nas unidades e a articulação da rede de assistência de referência melhorando a qualidade e acesso da população aos serviços;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Incorporar tecnologias diversas que facilitem o acesso da população ao serviço e universalizem as informações;
- Estabelecer metodologia de avaliação, definição dos sistemas de informação mínimos e os sistemas de fiscalização e controle de qualidade;
- Desenvolver uma cultura de avaliação que, de forma progressiva, fará com que as decisões sejam tomadas cada vez mais com base em dados objetivos.

A garantia destes princípios se dará através de uma estratégia pautada na formação de grupos de trabalho, que constituirão os Colegiados de Gestão por território e as Comissões técnicas por especialidade ou ciclos de vida responsáveis pela monitorização e atualização dos protocolos das Linhas de Cuidado e na Oferta de Oficinas/ Cursos de Capacitação conforme as vulnerabilidades identificadas.

A Portaria nº 2.048 de 05 de Novembro de 2002, do Ministério da Saúde, propõe a implantação nas unidades de atendimento às urgências do acolhimento e da “triagem classificatória de risco”.

De acordo com esta Portaria, este processo “deve ser realizado por profissional de saúde, de nível superior, mediante treinamento específico e utilização de protocolos pré-estabelecidos e tem por objetivo avaliar o grau de urgência das queixas dos pacientes, colocando-os em ordem de prioridade para o atendimento” (BRASIL, 2002).

Mais que uma previsão legal, a classificação de risco é entendida como uma necessidade para melhor organizar o fluxo de pacientes que procuram as portas de entrada de urgência/emergência, garantindo um atendimento resolutivo e humanizados àqueles em situações de sofrimento agudo ou crônico agudizado de qualquer natureza.

O acolhimento e a classificação de risco de uma unidade de pronto atendimento têm como objetivo atender em regime de 24 horas aos casos de pequenas e médias urgências e emergências. Ser observatório do sistema para contribuir com o planejamento da atenção integral a saúde. Sendo instrumento capaz de acolher o cidadão e garantir um melhor acesso aos serviços de urgência/emergência.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Tem como objetivo humanizar o atendimento mediante escuta qualificada do cidadão que busca os serviços de urgência/emergência, classificar, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, visando identificar os que necessitam de atendimento médico mediato ou imediato, utilizando o encontro com o cidadão como instrumento de educação no que tange ao atendimento de urgência/emergência e construir os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando a rede dos serviços de prestação de assistência à saúde.

Atividades Administrativa Voltadas para Documentação de Gestão

Manuais setoriais de Gestão

Será elaborado ou atualizado manual de cada setor com base no modelo já utilizado pela **BHCL** onde irá conter conteúdos teóricos necessários como: finalidade, indicações e contraindicações, responsabilidades, risco e pontos críticos, descrição técnica, fluxos de serviços, recomendações e referências e principalmente padronizar as técnicas e os procedimentos realizados.

Fluxos, rotinas e POPs

Serão elaborados com base nas rotinas do dia-a-dia e atividades que deverão ser desempenhadas em cada área. Portanto, uma padronização das técnicas e processos realizados, definindo responsabilidades e responsáveis em cada etapa.

Demais disso, compõem anexos os Protocolos operacionais padrão a serem adotados

Regimento do Corpo Clínico

Deve ser elaborado com base no modelo a ser proposto pela **BHCL** e aprovado pelo Corpo Clínico da unidade. Após aprovação será divulgado e colocado em prática.

Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde (MS) objetiva a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) se sobressai, tendo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

em vista a relevância e premência das situações clínicas envolvidas e a superlotação dos prontos-socorros.

Em julho de 2011, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 1.600, reformulando a Política Nacional de Atenção às Urgências, de 2003, e instituindo a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no SUS. Desde dezembro de 2010, por meio da Portaria nº 4.279, o MS já acenava para a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia fundamental para a consolidação do SUS de modo a promover e assegurar a universalidade e integralidade da atenção, a equidade do acesso, além da transparência na alocação de recursos.

A implementação da RUE dar-se-á de forma pactuada entre as três esferas de gestão, permitindo uma melhor organização da assistência, articulando os diversos pontos de atenção e definindo os fluxos e as referências adequados, buscando transformar o atual modelo de atenção hegemônico, fragmentado e desarticulado, além do dimensionado pautado na oferta de serviços, definindo como um conjunto dos serviços de saúde responsáveis pelo acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência.

Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

Embora não seja uma rede separada, os serviços da Rede de Urgência e Emergência (RUE) integram a Rede de Atenção em Saúde. Na RUE são desenvolvidas ações de promoção, prevenção e vigilância à saúde além da integração de diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde, possibilitando os primeiros cuidados às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento a outros pontos de atenção, quando necessário.

Além disto, devem desenvolver ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e prevenção das violências e acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

doenças crônicas não transmissíveis, além de ações Inter setoriais, de participação e mobilização da sociedade, visando à promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância à saúde. Com exceção das unidades da Atenção Básica, os demais serviços funcionam 24h, os sete dias da semana.

O enfrentamento das situações de urgência e emergência e de suas causas requer não apenas a assistência imediata, mas inclui ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, o tratamento contínuo das doenças crônicas, a reabilitação e os cuidados paliativos. São componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

- Promoção e prevenção;
- Atenção primária: Unidades Básicas de Saúde;
- UPA e outros serviços com funcionamento 24h;
- SAMU 192;
- Portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências;
- Enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos;
- Inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC, IAM, traumas;
- Atenção domiciliar – Melhor em Casa.

Faz-se necessário considerar o perfil epidemiológico e demográfico brasileiro, no qual se evidencia, segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), uma alta morbimortalidade relacionada às violências e aos acidentes de trânsito entre jovens até os 40 anos e, acima desta faixa, uma alta morbimortalidade relacionada às doenças do aparelho circulatório, como o infarto agudo do miocárdio (IAM) e o acidente vascular cerebral (AVC).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Soma-se a isso o acentuado e rápido envelhecimento da população, com aumento significativo da expectativa de vida nas últimas décadas. De acordo com o Censo de 2010, 10% da população brasileira contava com mais de 60 anos, o que significa mais de 20 milhões de pessoas (IBGE, 2010), a longevidade do País deve ser considerada a acentuada queda da natalidade, para que novas estratégias em saúde sejam pensadas. A mortalidade precoce e sequelas decorrentes dos acidentes de trânsito, de outras violências e das doenças cardiovasculares (DCV), deve-se considerar os sofrimentos enfrentados pelas pessoas acometidas por essas condições clínicas e suas famílias.

A organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS), mais do que uma prioridade, é uma necessidade premente, de modo a intervir de forma organizada e efetiva sobre tais doenças e agravos.

Tabela: Principais cargas de morbimortalidade no País (por faixa etária)

		Faixa etária (anos)										
		<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60+	Total
1ª	Afecções Perinatais 25.637	Causas Externas 1.578	Causas Externas 1.528	Causas Externas 2.431	Causas Externas 13.595	Causas Externas 37.306	Causas Externas 24.057	DAC 20.641	DAC 40.436	DAC 241.607	DAC 314.506	
2ª	Anomalia Congênita 7.973	DAR 1.162	Neoplasia 669	Neoplasia 681	Neoplasia 899	DIP 2.822	DAC 7.016	Causas Externas 17.816	Neoplasia 30.047	Neoplasia 108.857	Neoplasia 166.317	
3ª	DAR 2.363	DIP 1.003	Sistema Nervoso 436	Sistema Nervoso 483	DAC 659	Neoplasia 2.665	DIP 5.832	Neoplasia 15.924	Causas Externas 11.865	DAR 81.926	Causas Externas 133.644	

Fonte: SIM/SVS/MS-2010.

Tabela: doenças do aparelho circulatório (DAC); doenças do aparelho respiratório (DAR); doenças infecciosas e parasitárias (DIP).

A Tabela acima mostra as principais causas de óbito e internações em nossa população estão as doenças do aparelho circulatório (DAC), os acidentes e as diversas formas de violência, além das neoplasias (SVS, 2010). Entretanto, já se observam tendências



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

recentes de redução da mortalidade por algumas causas específicas de doenças cardiovasculares, o que é suficiente para a redução das taxas nesse grupo.

Entre as causas de morte e hospitalização por doenças cardiovasculares (DCV) destacam-se as síndromes coronarianas agudas (SCA), incluindo o infarto agudo do miocárdio (IAM) e a angina instável (AI). Com os avanços no tratamento das SCA, a mortalidade por IAM nos estudos observacionais caiu de 30% na década de 1950 para menos de 5% nos registros mais recentes em países desenvolvidos e até mesmo na rede privada em nosso País.

Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

As principais diretrizes que norteiam a implementação da RUE são:

- Universalidade, equidade e integralidade da atenção a todas as situações de urgência e emergência, incluindo as clínicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos, violências e acidentes);
- Ampliação do acesso, com acolhimento, aos casos agudos e em todos os pontos de atenção;
- Formação de relações horizontais, articulação e integração entre os pontos de atenção, tendo a atenção básica como centro de comunicação;
- Classificação de risco;
- Regionalização da saúde e atuação territorial;
- Regulação do acesso aos serviços de saúde;
- Humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;
- Organização do processo de trabalho por intermédio de equipes multidisciplinares;
- Práticas clínicas cuidadoras e baseadas na gestão de linhas de cuidado e estratégias prioritárias;
- Centralidade nas necessidades de saúde da população;

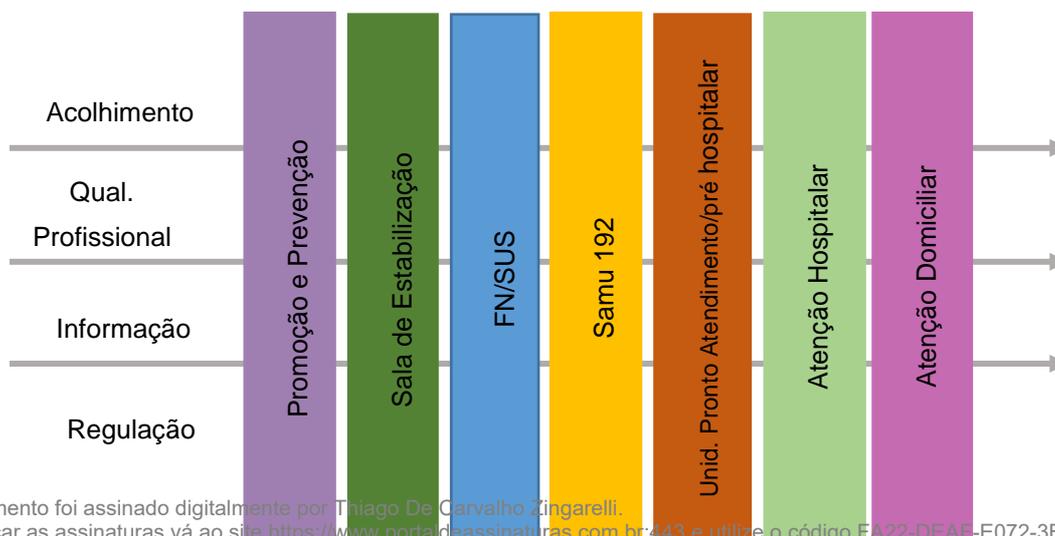


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Qualificação da atenção e da gestão por meio do desenvolvimento de ações coordenadas e contínuas que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde;
- Institucionalização da prática de monitoramento e avaliação, por intermédio de indicadores de processo, desempenho e resultado que permitam avaliar e qualificar a atenção prestada;
- Articulação Inter federativa;
- Participação e controle social;
- Fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas; e
- Qualificação da assistência por meio da educação permanente em saúde para gestores e trabalhadores.

A RUE, é uma rede complexa que atende a diferentes condições clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, em saúde mental etc. Composta por diferentes pontos de atenção desenvolvendo ações necessárias ao atendimento às situações de urgência atuando de forma integrada, articulada e sinérgica, transversalmente a todos os componentes, devem estar presentes o acolhimento, a qualificação profissional, a informação e a regulação de acesso.





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Atenção Básica

O objetivo principal é reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada pela atenção básica, é necessário de forma qualificada e resolutiva, o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, de diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

As seguintes estratégias são destacadas como prioritárias na RUE:

- Qualificação das portas hospitalares de urgência e emergência;
- Qualificação da atenção ao paciente crítico ou grave por meio da qualificação das unidades de terapia intensiva;
- Organização e ampliação dos leitos de retaguarda clínicos;
- Criação das unidades de internação em cuidados prolongados (UCP) e de hospitais especializados em cuidados prolongados (HCP);
- Qualificação da atenção por meio da organização das linhas de cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica;
- Definição da atenção domiciliar organizada por intermédio das equipes multidisciplinares de atenção domiciliar (Emad) e das equipes multidisciplinares de apoio (Emap); e
- Articulação entre os seus componentes.

É fundamental a participação de outros segmentos sociais para a proposição de políticas públicas intersetoriais efetivas e eficientes, envolvendo conselhos de saúde, gestores, trabalhadores, prestadores, usuários, conselhos de classe, instituições de ensino, setores da Educação, Segurança Social, Transportes e outros.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Componentes da RUE

Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

Este componente tem por objetivo estimular e fomentar o desenvolvimento de ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e a prevenção das violências e dos acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis, além de ações intersetoriais, de participação e mobilização da sociedade para a promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde.

As ações de promoção da saúde são consideradas estratégicas pelo Ministério da Saúde tanto para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros quanto para a gestão integrada e intersetorial de políticas públicas.

A Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), instituída por meio da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006, prioriza, entre suas ações estratégicas, a redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas, por acidentes de trânsito e a prevenção da violência, além do estímulo à cultura de paz.

As causas externas têm sido um crescente e importante problema na saúde pública e implicam diretamente a assistência prestada pelos pontos de atenção da RUE, sendo um desafio incorporar as ações de vigilância, prevenção e promoção nesta rede. As violências interpessoais e as lesões decorrentes de acidentes, particularmente aquelas causadas no trânsito, se colocam como prioridade, além da atenção à vítima, como também na incorporação de práticas cuidadoras que tenham como eixos a integralidade do cuidado e a humanização da atenção. As causas externas – acidentes e violências – correspondem à terceira causa de óbito na população geral brasileira, após as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias.

Atenção Primária em Saúde

A Atenção Básica em Saúde tem como objetivos ampliar o acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências em ambiente adequado até a transferência / encaminhamento a outros pontos de atenção



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

sempre que necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.

Segundo a Portaria MS/GM nº 2.488/2011 caracteriza-se por um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

No que se refere ao processo de trabalho das equipes com foco na urgência/emergência, os profissionais devem realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidades, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea e ao primeiro atendimento às urgências e emergências.

Uma alternativa nesta linha de cuidados para o atendimento qualificado da demanda espontânea em situações de urgência e emergência é a sala de observação na unidade, destinado ao atendimento de pacientes em regime ambulatorial, com necessidade de observação em casos de urgência / emergência, no período de funcionamento da unidade.

SAMU

O SAMU é normatizado pela Portaria MS/GM nº 1.010, de 21 de maio de 2012.

É o componente da RUE que objetiva ordenar o fluxo assistencial e disponibilizar atendimento precoce e transporte adequado, rápido e resolutivo às vítimas acometidas por agravos à saúde de natureza clínica, cirúrgica, gineco-obstétrica, traumática e psiquiátricas mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências, reduzindo a morbimortalidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O SAMU mostra-se fundamental no atendimento rápido e no transporte de vítimas de intoxicação exógena, de queimaduras graves, de maus-tratos, tentativas de suicídio, acidentes/traumas, casos de afogamento, de choque elétrico, acidentes com produtos perigosos e em casos de crises hipertensivas, problemas cardiorrespiratórios, trabalhos de parto no qual haja risco de morte para a mãe e/ou o feto, bem como na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

As unidades móveis para o atendimento de urgência podem ser:

I – Unidade de suporte básico de vida terrestre (USB) – viatura tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem;

II – Unidade de suporte avançado de vida terrestre (USA) – viatura tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico;

III – Equipe de aeromédico – aeronave com equipe composta por no mínimo um médico e um enfermeiro;

IV – Equipe de embarcação – equipe composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar / técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida;

V – Motolância – motocicleta conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância; e

VI – Veículo de intervenção rápida (VIR) – veículo tripulado por no mínimo um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Centrais de Regulação Médica de Urgências

A central de regulação médica das urgências é parte integrante do Samu 192, definida como uma estrutura física com a atuação de profissionais médicos, *telefonistas auxiliares de regulação médica* (Tarm) e *rádio-operadores* (RO) capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandem orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência, além de ordenar o fluxo efetivo das referências e contrarreferências dentro da Rede de Atenção à Saúde.

As centrais de regulação do SAMU 192 deverão ser regionalizadas, a fim de ampliar o acesso às populações dos municípios em todo o território nacional. Os municípios com população igual ou superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes que já possuem SAMU 192 poderão constituir, por si só, uma região, para fins de implantação de central de regulação das urgências, desde que todos os municípios do seu entorno já estejam cobertos por outra central de regulação das urgências.

Projetos regionais com população inferior a 350.000 (trezentos e cinquenta mil habitantes) serão analisados pela área técnica da Coordenação-Geral de Urgências e Emergências (CGUE/DAE/SAS/MS), no sentido de se buscar a adequação da cobertura do componente SAMU 192 às peculiaridades regionais, que estarão detalhadas no respectivo projeto.

A base descentralizada deve contar com uma infraestrutura que garanta tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento das ambulâncias.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Sala de Estabilização

Define-se por Sala de Estabilização (SE) o equipamento de saúde que deverá atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como lugares de difícil acesso considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência.

Deverá se organizar de forma articulada, regionalizada e em rede. A SE poderá estar alocada em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, em hospitais de pequeno porte (HPP) com no máximo 30 (trinta) leitos e fora da área de abrangência de UPA 24 horas, podendo também ser instalada em outras unidades, tipo unidade básica de saúde (UBS) e unidade mista, além de HPP, desde que garantidas as condições para o seu funcionamento integral por 24 horas em todos os dias da semana.

Deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana;
- Equipe interdisciplinar compatível com suas atividades;
- Funcionamento conforme protocolos clínicos, acolhimento, classificação de risco e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável.

São pré-requisitos para a Adesão:

- Municípios com porte populacional menor do que 50.000 habitantes;
- Cobertura de Samu ou equipamento que garanta o transporte do paciente em tempo oportuno;
- O gestor deverá informar em termo de compromisso a garantia de transporte móvel adequado às necessidades do paciente e em tempo oportuno. Estas informações serão analisadas pela área técnica do Ministério da Saúde. O proponente deverá se comprometer que em até dois anos fará a adesão ao SAMU 192, mediante habilitação;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Hospital de referência (para retaguarda e/ou continuidade do cuidado) maior do que um de 50 leitos.

Unidades de Pronto Atendimento e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas

As unidades de pronto atendimento 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e a rede hospitalar, devendo funcionar 24h por dia, todos os dias da semana, e compor uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e contrarreferenciá-los para os serviços da atenção básica ou especializada ou para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população.

Componente da Atenção Hospitalar

O Componente da *Atenção Hospitalar (AH)* na Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do SUS foi instituído pela Portaria MS/GM nº 2.395, de 11 de outubro de 2011.

O Componente da Atenção Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências é constituído por:

- Portas hospitalares de urgência e emergência;
- Enfermaria de retaguarda clínica;
- Unidades de cuidados prolongados e hospitais especializados em cuidados prolongados;
- Leitos de terapia intensiva; e
- Organização das linhas de cuidado (LC) prioritárias:
 - ☞ LC do infarto agudo do miocárdio (IAM);
 - ☞ LC do acidente vascular cerebral (AVC);
 - ☞ LC da traumatologia.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

São objetivos da *Atenção Hospitalar* da Rede de Atenção às Urgências e Emergências:

- I – organizar a atenção às urgências nos hospitais de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada e funcionem como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade;
- II – garantir retaguarda de atendimentos de média e alta complexidade, procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos, de cuidados prolongados e de terapia intensiva para a Rede de Atenção às Urgências; e
- III – garantir a atenção hospitalar nas linhas de cuidado prioritárias em articulação com os demais pontos de atenção.

Portas Hospitalares de Urgência e Emergência

A organização da RUE na AH tem como um dos objetivos qualificar as portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, que se constituem como serviços instalados em uma unidade hospitalar para prestar atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, obstétricas e de saúde mental.

As portas de entrada hospitalares de urgência e emergência estratégicas para o desenho da RUE deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- a. Pertencer à unidade hospitalar estratégica para a RUE que seja referência regional, realizando no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros municípios;
- b. Contar com, no mínimo, 100 (cem) leitos cadastrados no SCNES;
- c. Possuir habilitação em pelo menos uma das linhas de cuidado: cardiovascular, neurologia/neurocirurgia, traúmato-ortopedia ou ser referência para o atendimento em pediatria.

As portas de entrada hospitalares de urgência localizadas nas unidades hospitalares estratégicas poderão receber incentivo de custeio diferenciado de acordo com a seguinte tipologia:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- a. **Hospital Geral:** Hospital de referência para, no mínimo, uma região de saúde, conforme Plano Diretor Regional (PDR). Deve ter uma cobertura populacional de até 200 mil habitantes. São estabelecimentos que possuem estrutura para realizações de média complexidade. Devem contar com equipe 24 horas composta por clínico geral, pediatra, cirurgião, anestesiológico, enfermeiros, técnicos e equipes para manejo de pacientes críticos.
- b. **Hospital Especializado Tipo I:** Hospital de referência para uma ou mais regiões de saúde, conforme PDR. Deve ter uma cobertura populacional de 201 mil a 500 mil habitantes. Deve possuir, no mínimo, um serviço de referência habilitado em alta complexidade, para desempenhar seu papel como neurocirurgia e/ou traumatologia-ortopedia e/ou cardiologia/cardiovascular ou como referência para pediatria. Deve contar com equipe 24h composta por médicos especializados, cuja composição depende do perfil assistencial do estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos.
- c. **Hospital Especializado Tipo II:** Hospital de referência que atenda no mínimo a uma macrorregião, obedecendo aos critérios estabelecidos neste documento. Deve ser referência para uma cobertura populacional a partir de 501 mil habitantes. Deve possuir, no mínimo, dois serviços de referência habilitados em alta complexidade, para desempenhar seu papel como neurocirurgia, traumatologia-ortopedia, cardiologia/cardiovascular ou como referência para pediatria. Deve contar com equipe 24h composta por médicos especializados, cuja composição depende do perfil assistencial do estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos.

Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH)

Para a garantia da qualidade e do monitoramento das portas de entrada hospitalares de urgência e emergência e dos leitos de retaguarda, as instituições hospitalares criarão núcleos de acesso e qualidade hospitalar (NAQH) com a seguinte composição mínima: coordenador da urgência/emergência, coordenador da UTI, coordenador das unidades



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

de internação, coordenador da central de internação do hospital e representante do gestor local.

Compete aos núcleos de acesso e qualidade hospitalar:

- Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as centrais de regulação de urgência e internação;
- Promover a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação;
- Monitorar o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação;
- Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;
- Propor e acompanhar a adoção de protocolos clínicos;
- Acompanhar o processo de cuidado do paciente visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;
- Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;
- Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;
- Garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;
- Atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e do encaminhamento aos demais serviços da rede;
- Monitorar o agendamento cirúrgico com vistas à otimização da utilização das salas;
- Agilizar a realização de exames necessários;
- Definir critérios de internação e alta; e
- Responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e do Comitê Gestor Estadual da Rede de Atenção às Urgências.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Leitos de Retaguarda

A RUE tem como estratégia para melhoria da atenção hospitalar a ampliação e qualificação dos leitos clínicos, pediátricos, cirúrgicos e de UTI e dos cuidados prolongados.

Os leitos para retaguarda às urgências e emergências poderão ser criados ou qualificados em hospitais acima de 50 leitos, localizados na região de saúde, podendo ser implantados nos hospitais estratégicos ou em hospitais de menos adensamento tecnológico que deem suporte aos prontos-socorros e às unidades de pronto atendimento, devendo, como pressuposto, ser exclusivos para a retaguarda às urgências e estar disponíveis nas centrais de regulação.

Os números de novos leitos de retaguarda clínicos, de cuidados prolongados, pediátricos, cirúrgicos e de terapia intensiva (UTI) serão calculados de acordo com parâmetros de necessidade, por tipo de leito, conforme o definido na Portaria MS/GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002, e nas portarias específicas para cada tipologia de leito.

Os leitos de retaguarda clínicos deverão se qualificar em um prazo máximo de 6 (seis) meses após o início do repasse do incentivo de custeio diferenciado e serão considerados qualificados quando atenderem aos seguintes critérios:

- Estabelecimento e adoção de protocolos clínicos, assistenciais e de procedimentos administrativos;
- Equipe composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem compatível com o porte da enfermaria clínica de retaguarda, bem como suporte para especialidades nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana;
- Organização do trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal, em regime conhecido como “diarista”, utilizando-se prontuário único, compartilhado por toda a equipe;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Implantação de mecanismos de gestão da clínica para a qualificação do cuidado, a eficiência de leitos, a reorganização dos fluxos e dos processos de trabalho e a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;
- Garantia de realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos;
- Garantia do desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes, por iniciativa própria ou por meio de cooperação;
- Submissão da enfermagem clínica à auditoria do gestor local;
- Regulação integral pelas centrais de regulação de leitos;
- Taxa de ocupação média mínima de 85% (oitenta e cinco por cento);
- Média de permanência de, no máximo, 10 (dez) dias de internação; e
- Articulação com os serviços de atenção domiciliar da região de saúde, quando couber.

Atenção Domiciliar

A Atenção Domiciliar redefinida pela Portaria MS/GM nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, caracteriza-se por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio garantir a continuidade de cuidados integrada às redes de atenção à saúde, objetivando o cuidado domiciliar com foco na humanização da atenção à saúde, a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou a redução do período de permanência de usuários internados, viabilizando a disponibilização de leitos hospitalares para a retaguarda das urgências e a preservação dos vínculos familiares, além da ampliação da autonomia dos usuários e familiares para o cuidado em saúde. É uma modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes.

Deve estar estruturada na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora e coordenadora do cuidado e da ação territorial, articulando-se com os pontos de atenção, com serviços de retaguarda e incorporada ao sistema de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

regulação, além de estar de acordo com os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência.

Deve também inserir-se nas linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência, adotando um modelo centrado no trabalho multiprofissional e interdisciplinar que estimule a participação ativa dos profissionais, usuários, familiares e cuidadores.

A Atenção Domiciliar tem por finalidade estruturar e organizar o cuidado no domicílio a partir de três modalidades (AD1, AD2, AD3) definidas a partir da condição clínica, da necessidade e do uso de equipamentos e da frequência de visitas domiciliares.

A assistência prestada na modalidade AD1 é de responsabilidade das equipes de atenção básica (incluindo equipes de saúde da família e núcleos de apoio à saúde da família), por meio de visitas regulares ao domicílio, devendo ocorrer, no mínimo, uma vez por mês.

Nas modalidades AD2 e AD3, a assistência será de responsabilidade das equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (Emad) e das equipes multiprofissionais de apoio (Emap) aos pacientes que necessitam de maior intensidade de cuidados, por meio de acompanhamento contínuo.

De acordo com a Portaria MS/GM nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 2.527/2011, citando os seguintes critérios como requisitos para que os municípios tenham *serviço de atenção domiciliar* (SAD):

- I – apresentar população igual ou superior a 40.000 (quarenta mil) habitantes, com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II – cobertura de Samu ou possuir serviço móvel local de atenção às urgências;
- III – possuir hospital de referência no município ou na região que o integra.

Todos os municípios com uma Emad implantada poderão implantar uma Emap para suporte e complementação das ações de saúde da Atenção Domiciliar e, a cada 3 (três)



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Emad a mais, farão jus à possibilidade de implantar mais uma Emap. Após atingir a população de 150.000 habitantes, o município poderá constituir, sucessivamente, uma nova Emad a cada 100.000 (cem mil) novos habitantes.

As Emad deverão ser organizadas a partir de uma base territorial, sendo referência em atenção domiciliar para uma população definida, e se relacionar com os demais serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde, em especial a Atenção Básica.

A Emad terá a seguinte composição mínima:

I – profissionais médicos com somatório de carga horária semanal (CHS) de, no mínimo, 40 horas;

II – profissionais enfermeiros com somatório de CHS de, no mínimo, 40 horas;

III – profissional fisioterapeuta e/ou assistente social com somatório de CHS de, no mínimo, 30 horas;

IV – auxiliares/técnicos de enfermagem com somatório de CHS de, no mínimo, 120 horas.

Obs.: nenhum profissional componente da Emad poderá ter carga horária semanal inferior a 20 horas.

A Emap deverá ter uma composição mínima de 3 profissionais de nível superior, escolhidos entre as ocupações listadas a seguir, cujo somatório das cargas horárias semanais dos componentes deve acumular, no mínimo, 90 horas semanais: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional.

Obs.: nenhum profissional componente da Emap poderá ter carga horária semanal inferior a 20 horas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Força Nacional do SUS (FN-SUS)

A Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) é um componente humanitário do SUS, estruturante para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, sob gestão do Ministério da Saúde, sendo aprovada mediante a Resolução nº 443, de 9 de junho de 2011, e deverá ser organizada na lógica de aglutinar esforços para garantir a integralidade da assistência em situações de risco ou emergenciais a que esteja exposta a população brasileira e, especialmente, os povos indígenas e grupos populacionais localizados em território de difícil acesso, devendo conduzir suas atividades segundo os princípios de equidade, integralidade e universalidade.

A FN-SUS deverá prover resposta rápida e eficiente em situações de calamidade e urgências específicas em todas as unidades federativas do território nacional e, extraordinariamente, em outros países, quando sua participação integrar ajuda humanitária que seja oficialmente solicitada à Presidência da República.

Ainda quanto à estruturação, a FN-SUS contará com hospitais de campanha para o atendimento às vítimas de calamidade, podendo realizar, inclusive, cirurgias e estabilização de pacientes críticos/graves em terapia intensiva, para posterior encaminhamento para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Além disso, terá suporte de veículos de intervenção rápida e ambulâncias para assistência e remoção de suporte básico e avançado à vida.

Compete ao Ministério da Saúde, como gestor da FN-SUS:

- I – definir as diretrizes operacionais de atuação da FN-SUS;
- II – convocar e coordenar a FN-SUS para atuar nos casos de declaração de *emergência em saúde pública de importância nacional* (Espin) e em outras situações de emergência em saúde pública;
- III – definir os critérios e mecanismos para avaliar as solicitações de apoio da FN-SUS por parte dos estados, municípios e do Distrito Federal quando esgotadas suas capacidades de resposta em situações de emergência em saúde pública;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

IV – estabelecer as diretrizes de seleção, educação permanente e qualificação para a FN-SUS;

V – manter cadastro de profissionais integrantes da FN-SUS para que sejam convocados e mobilizados para atuação na resposta sempre que se fizer necessário;

VI – manter cadastro de pesquisadores e especialistas em saúde, instituições e serviços que comporão as respostas coordenadas às emergências em saúde pública;

VII – articular-se com as demais instâncias do SUS na provisão de força de trabalho, de logística e de recursos materiais para assegurar a execução das ações de saúde da FN-SUS;

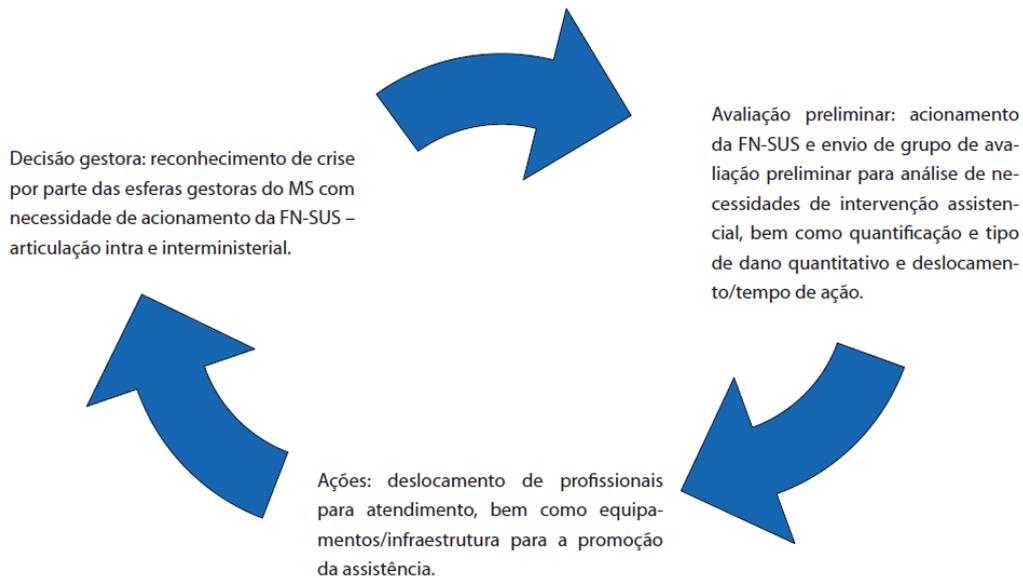
VIII – solicitar apoio de outros órgãos e entidades federais na operacionalização da resposta às emergências em saúde pública e desastres;

IX – celebrar contratos, convênios e instrumentos de cooperação para assegurar a força de trabalho, a logística e os recursos materiais.

A Portaria nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011, regulamenta, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de emergência em saúde pública de importância nacional (Espin) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O protocolo para acionamento para a FN-SUS segue:



Cronogramas para Iniciação dos Processos

É constituído pelos processos que facilitam a autorização formal para iniciar um novo projeto ou uma fase do projeto. Os processos de iniciação são frequentemente realizados fora do escopo de controle do projeto pela organização ou pelos processos de programa ou de portfólio, o que pode tornar os limites do projeto menos evidentes para as entradas iniciais do projeto.

Antes mesmo de começar as atividades, os requisitos ou as necessidades de negócios da organização são documentados, sendo possível estabelecer a viabilidade do novo empreendimento através de um processo de avaliação das alternativas para selecionar a melhor opção a se escolher.

São desenvolvidas descrições claras dos objetivos do projeto, incluindo as razões pelas quais um projeto específico se constitui na melhor solução alternativa para satisfazer os requisitos. A documentação dessa decisão também contém uma descrição básica do escopo do projeto, das entregas, da duração do projeto e uma previsão dos recursos para a análise de investimentos da organização.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O relacionamento do projeto para o plano estratégico da organização identifica as responsabilidades do gerenciamento dentro da organização. Em projetos com várias fases, os processos de iniciação são realizados durante fases subsequentes para validar as premissas e as decisões tomadas durante os processos originais e desenvolver o termo de abertura do projeto e a declaração do escopo preliminar do projeto.

Para o processo da iniciação, a sua descrição inicial do escopo e os recursos em que a organização está disposta a investir passam por um refinamento adicional durante o processo de iniciação.

Muitos dos projetos grandes ou complexos podem ser divididos em fases. A revisão dos processos de iniciação no início de cada fase ajuda a manter o foco do projeto na necessidade de negócios para a qual ele foi realizado ou será realizado, onde serão definidos os critérios de entrada e os mesmos provavelmente serão confirmados, inclusive a disponibilidade dos recursos necessários.

A partir deste ponto é tomada uma decisão se o projeto está ou não pronto para continuar ou se ele deve ser atrasado ou descontinuado. Durante as fases subsequentes do projeto, são realizados desenvolvimentos e validações adicionais do escopo do projeto em relação a essa fase.

A repetição dos processos de iniciação em cada fase subsequente também permite que o projeto seja interrompido se a necessidade de negócios não mais existir ou se o projeto for considerado incapaz de satisfazê-la. Em geral, o envolvimento dos clientes e de outras partes interessadas durante a iniciação aumenta a probabilidade de propriedade compartilhada, aceitação da entrega e satisfação do cliente e de outras partes interessadas, sendo que essa aceitação é essencial para o sucesso do projeto.

Abaixo segue os prazos (estimadas) para a completa operacionalização da unidade pela BHCL:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Contratação Recursos Humanos	Prazo
Recursos Humanos Estimados	1.º Mês
Recrutamento, Seleção e Admissão	1.º Mês
Capacitação (urgência/emergência, com os protocolos clínicos, humanização)	1.º Mês
Educação Permanente	Mensal

Contratação de Serviços	Prazo
Limpeza / Higienização	1.º Mês
Lavanderia	1.º Mês
Controle de Acesso	1.º Mês
Nutrição	1.º Mês
SADT – laboratório, RX, eletrocardiografia	1.º Mês
PGRSS	1.º e 2.º Mês
Informática (sistema de informações)	1.º Mês
Serviço de Impressão e Cópia	1.º Mês
Coleta de lixo comum e infectante	1.º Mês
Gases Medicinais	1.º Mês
Medicamentos	1.º Mês
Insumos	1.º Mês
Material Permanente	1.º Mês
Conectividade – banda larga	1.º Mês

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Prontuário Eletrônico/Sistema de informação	1.º Mês
Manutenção de equipamentos, mobiliários e material permanente	1.º Mês
Central de Regulação das Unidades	1º Mês

Implantação das Comissões e SAU	Prazo
Comissão de revisão de prontuário clínico	2.º mês
Comissão de ética médica	2.º mês
Comissão de verificação de óbito	1.º mês
Comissão de controle de infecção hospitalar	2º Mês
Comissão de ética de enfermagem	2º Mês
SAU – Serviço de Atendimento aos Usuários	2.º mês

Atividades de Apoio	Prazo
Assessoria Administrativa	1.º Mês
Assessoria Contábil e Fiscal	1.º Mês
Assessoria Financeira	1.º Mês
Assessoria Jurídica	1º Mês
Auditoria Interna	1.º Mês
Educação Continuada e Permanente	1.º Mês
Medicina do Trabalho/ Relógio Ponto	1.º Mês
Apoio Logístico Operacional	1.º Mês



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3. ÁREA DE QUALIDADE

3.1. Qualidade Objetiva

3.1.1. Comissões

Comissões

As comissões têm sido adotadas como instrumento de gestão para oferecer serviços de qualidade aos usuários. As comissões desempenham várias funções na instituição, destacando-se a produção de indicadores relevantes para a gestão hospitalar e também contribuir para a eficácia das organizações em prol dos usuários.

As comissões são compostas por profissionais multidisciplinares, cujas responsabilidades variam conforme suas especificidades individuais. Seus objetivos são a preservação da vida, a promoção da saúde das pessoas e do ambiente, a melhoria de processos, a humanização, a segurança e o desenvolvimento, para que a Instituição possa oferecer, cada vez mais, serviços de saúde de qualidade.

Serão implantadas inicialmente na as seguintes comissões: Comissão de Revisão de Prontuário Clínico; Comissão de Revisão de Óbitos; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Ética Médica; Comissão de Ética de Enfermagem; gerenciamento de risco clínico e não clínico, humanização e comissão de farmácia e terapêutica, que se reunirão mensalmente de acordo com cronograma pré-estabelecido e/ou de acordo a necessidade.

Ademais, segue abaixo a lista com as comissões que serão implantadas inicialmente e suas especificações:

Comissão de Revisão de Prontuário Clínico

A Comissão de Revisão de Prontuários tem por objetivo:

- Atender a Resolução 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina, com ênfase nas premissas do seu Artigo 5º.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Promover processos de auditoria e de treinamento junto ao Corpo Clínico no sentido de garantir qualidade das informações que devem estar registradas nos prontuários.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Revisão de Prontuários.

REFERÊNCIAS

Resolução 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina.

DIRETRIZES

- Os membros da Comissão de Revisão de Prontuários devem ser nomeados oficialmente por meio de Ato Interno da Direção Geral ou pelo Diretor Técnico da Instituição, para exercerem, por tempo determinado, suas funções na referida Comissão;
- Deverão ocorrer reuniões periódicas, conforme necessidade de cada unidade, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo 01 reunião mensal, caso necessário os integrantes serão convocados para reunião extraordinária. A ausência de um membro em 03 reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda 06 reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática;
- Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes. Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia;

- As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros;
- Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor Técnico;
- A Comissão de Revisão de Prontuários é constituída por:
 1. Diretor Técnico Médico ou seu representante;
 2. Médico Representante de cada setor da unidade, como: pediatria, clínica médica entre outros;
 3. Enfermeiro e/ou representante da Gerencia de Enfermagem;
 4. Representante do Setor de SAME.
- Fica a cargo da Direção Geral ou Técnica da Instituição nomear um presidente e um secretário, e/ou delegar aos membros da Comissão, que devem escolher, na primeira reunião ordinária. Em seguida repassar os nomes à Direção;
- O presidente tem atribuição de assinar documentos e relatórios pela Comissão, de convocar as reuniões e de resolver os casos omissos. Em caso de empate em votação para decidir determinadas questões, é do presidente o voto de desempate;
- Ao secretário da Comissão cabe a confecção das atas das reuniões conforme modelo padronizado. As atas das reuniões deverão registrar: a) Data e horário, b) Local de realização, c) Pauta, d) Decisões, e) Assinatura dos presentes;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- As reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas no mínimo uma vez ao mês;
- As reuniões terão a duração necessária a cumprir a pauta da respectiva agenda;
- Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo presidente da Comissão ou pela Diretoria Médica, Técnica e ou Direção Geral da unidade. Em caso de falta às reuniões da Comissão, os membros devem justificá-la para avaliação e validação do Presidente. Após três faltas não justificadas ou não validadas, o profissional deve ser destituído da Comissão e substituído por outro indicado pela Direção;
- As reuniões só poderão ser abertas e serem válidas se estiverem presentes no mínimo metade mais um dos membros.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

As atribuições da Comissão são as seguintes:

- I. Avaliar os itens que deverão constar obrigatoriamente:
 - a) Identificação do paciente em todos os impressos, anamnese, exame físico, exames complementares, e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado e outros documentos pertinentes ao atendimento;
 - b) Obrigatoriedade de letra legível do profissional que atendeu o paciente, bem como de assinatura e carimbo ou nome legível do profissional e respectiva inscrição no conselho de classe;
 - c) Obrigatoriedade do registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora;
 - d) Registrar o Tipo de Alta.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- II. Assessorar a Direção de Departamento Técnico ou Clínica da Instituição em assuntos de sua competência;
- III. Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas;
- IV. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente;
- V. Realizar auditorias regulares sobre os prontuários hospitalares da unidade;
- VI. Avaliar a organização desses prontuários, bem como a uniformidade dos relatórios e descrições clínica;
- VII. Propor estratégias de supervisão de prontuários adotadas na rotina diária da instituição;
- VIII. Discutir problemas relacionados a formatação do prontuários, legibilidade das informações e identificação dos responsáveis;
- IX. Solicitar o comparecimento de colaboradores ou prestadores de serviço da Unidade de Pronto Atendimento para as suas reuniões, quando esta presença for importante para esclarecimentos e colaboração em trabalhos a serem desenvolvidos.

ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Compete ao Presidente da Comissão:

- a. Convocar e presidir as reuniões;
- b. Indicar seu vice-presidente;
- c. Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- d. Subscriver todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e. Fazer cumprir o regimento;
- f. Realizar o voto de minerva sempre que necessário - Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade;
- g. Assumir o vice-presidente nas faltas e impedimentos legais do presidente.

Compete ao Vice-Presidente:

- a. Assumir as atividades do presidente na sua ausência.

Compete ao Secretário da Comissão:

- a. Organizar a ordem do dia;
- b. Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c. Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d. Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e. Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f. Preparar a correspondência;
- g. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria;
- h. Solicitar ao SAME (Serviço de Arquivo Médico) todos os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los em 24 horas após o trabalho realizado.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A Comissão deve manter arquivada ata de todas as reuniões, sob a guarda do secretário nomeado. É recomendável que a Direção Médica receba cópia das atas.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo funcionamento da Comissão é da Direção Técnica da Instituição e do Presidente da Comissão.

Comissão de Verificação de Óbitos

A Comissão de Revisão de Óbitos tem por objetivos:

- Atender a Resolução 40/92 do Conselho Regional de Medicina do Estado;
- Promover processos de auditoria e de treinamento junto ao Corpo Clínico no sentido de melhorar a qualidade assistencial a partir das informações e reflexões emanadas pelas análises dos óbitos ocorridos no SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatística);
- Realizar o diagnóstico de óbitos, seus componentes, identificar os principais problemas relacionados, as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para melhorar o conhecimento sobre a morte e as possibilidades de intervenção e distribuição na população no nível local.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Revisão de Óbitos.

REFERÊNCIAS

Resolução 40 de 07/02/92 do Conselho Regional de Medicina.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CONCEITOS

ÓBITO INSTITUCIONAL – É aquele que ocorre após 24 horas da admissão hospitalar do paciente.

ÓBITO MATERNO – Compreende os óbitos associados ao ciclo gravídico-puerperal.

ÓBITO PERINATAL - compreende os óbitos fetais (com mais de 500 gramas ou 22 semanas de gestação) e os neonatais precoces (ocorridos com até seis dias completos de vida).

DIRETRIZES

- Os membros da Comissão de Revisão de Óbitos devem ser nomeados oficialmente por meio de Ato Interno da Direção Geral ou pelo Diretor Técnico da Instituição, para exercerem, por tempo determinado, suas funções na referida Comissão.
- A Comissão de Revisão de Óbitos deverá ser constituída por:
 - I. Diretor Médico;
 - II. Representante Médico da Clínica Médica;
 - III. Representante Médico da Clínica Pediátrica, entre outros
 - IV. Gerente de Enfermagem e/ou enfermeiro nomeado (de preferência o responsável técnico);
 - V. Serviço Social;
 - VI. Secretário da Comissão.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Fica a cargo da Direção Geral ou Diretor Técnico nomear um presidente e um secretário, e/ou delegar aos membros da Comissão, que devem escolher, na primeira reunião ordinária. Em seguida repassar os nomes à Direção;
- O presidente tem atribuição de assinar documentos e relatórios pela Comissão, de convocar as reuniões e de resolver os casos omissos. Em caso de empate em votação para decidir determinadas questões, é do presidente o voto de desempate;
- Ao secretário da Comissão cabe a confecção das atas das reuniões. As atas das reuniões deverão registrar: a) Data e horário, b) Local de realização, c) Pauta, d) Decisões, e) Assinatura dos presentes;
- As reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas no mínimo uma vez ao mês;
- Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo presidente da Comissão ou pela Diretoria Médica. Em caso de falta às reuniões da Comissão, os membros devem justificá-la, por escrito, para avaliação e validação do Presidente. Após três faltas não justificadas ou não validadas, o profissional deve ser destituído da Comissão e substituído por outro indicado pela Direção;
- As reuniões só poderão ser abertas e serem válidas se estiverem presentes no mínimo metade mais um dos membros.
- O Comitê deve manter arquivada ata de todas as reuniões, sob a guarda do secretário nomeado. É recomendável que a Direção Médica receba cópia das atas;
- A Comissão deverá manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica da Unidade, com o qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações.

ATRIBUIÇÕES

Atribuições Gerais da Comissão são as seguintes:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- a. Realizar auditorias regulares sobre os prontuários dos óbitos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento;
- b. Avaliar todos os óbitos ocorridos na unidade, bem como dos laudos de todas as necropsias, solicitando, inclusive, se necessário, os laudos do instituto médico legal;
- c. Propor e/ou adotar protocolos de investigação de óbito;
- d. Discutir problemas relacionados ao óbito, por solicitação da Direção;
- e. Solicitar o comparecimento de pessoas à reunião da Comissão para prestar informações acerca de fatos relacionados aos óbitos, por meio de convocação escrita;
- f. Analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à óbitos que lhe forem enviados;
- g. Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos;
- h. Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento dos atestados de óbitos;
- i. Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes;
- j. Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos prontuários de óbito;
- k. Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente.

Compete ao Presidente da Comissão:

- a. Convocar e presidir as reuniões;
- b. Indicar seu vice-presidente;
- c. Representar a comissão junto à Diretoria da instituição, ou indicar seu representante;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- d. Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- e. Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão, além do seu voto, terá o voto de qualidade (voto de Minerva).

Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente. As atribuições do vice-presidente serão assumir as atividades do presidente na sua ausência.

Compete ao Secretário da Comissão:

- a. Organizar a ordem do dia;
- b. Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c. Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d. Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e. Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f. Preparar a correspondência;
- g. Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

RESPONSABILIDADES



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A responsabilidade pelo funcionamento da Comissão é da Direção Técnica da Instituição e do Presidente da Comissão.

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é um órgão de assessoria da Direção Geral da Unidade de Saúde, subordinado ao Diretor Técnico e tem por objetivos adequar, planejar, executar e avaliar o Programa de Controle de Infecções Pré-Hospitalares.

O Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH) é um órgão executivo ligado a Direção Técnica e/ou Médica e tem por finalidade executar as ações programadas de Controle da Infecção Hospitalar.

A CCIH, juntamente com apoio das ações da vigilância epidemiológica, é responsável pela revisão e elaboração de protocolos, normas e rotinas, inspeções internas, desenvolvimento de ações de pesquisa na área da saúde, notificações de doenças compulsórias entre outros. A prevenção e o controle das infecções hospitalares exigem a aplicação sistemática de medidas técnicas e administrativas, orientadas por informações obtidas por meio de sistemas de vigilância epidemiológica e de monitoramento de indicadores de processos.

Considerando a necessidade de estar em conformidade com o estabelecido na Lei 9.431 de 06 de janeiro de 1997, na Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e na RDC 48 de 02 de junho de 2.000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e considerando que as infecções hospitalares constituem um risco à saúde dos usuários de hospitais e demais estabelecimentos de saúde, a CCIH tem por finalidade desenvolver um programa de controle de infecções hospitalares.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A CCIH é um órgão de assessoria diretamente vinculado à autoridade máxima da instituição.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

REFERÊNCIAS

Lei 9.431 de 06 de janeiro de 1997

Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde

RDC 48 de 02 de junho de 2.000, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

CONCEITOS

- Infecção - é à entrada de microorganismos no organismo humano e sua multiplicação causando uma resposta imunológica;
- Infecção hospitalar - é aquela adquirida após a admissão do paciente e que se manifesta durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares;
- Infecção por cateter venoso – é a infecção de corrente sanguínea primariamente associada ao cateter, as quais devem ser confirmadas laboratorialmente por cultura ou clinicamente por sinais/sintomas da sepse;
- Pneumonia associada à ventilação mecânica – é uma infecção pulmonar hospitalar que incide em pacientes em ventilação mecânica, para as quais a infecção não é a razão do suporte ventilatório. A pneumonia é considerada associada à ventilação mecânica no momento ou nas 48 horas antecedentes ao início do quadro infeccioso.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Infecção Relacionada a Cateter Vesical – são consideradas como infecções do trato urinário diagnosticado após a admissão em serviço de saúde e para as quais não são observadas quaisquer evidências clínicas ou que não estão em seu período de incubação no momento da admissão, relacionada ao uso do cateter vesical.
- Infecção de sítio cirúrgico – é o processo infeccioso que acomete tecido, órgão ou cavidade abordada em procedimento cirúrgico.

DIRETRIZES

Os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar devem ser nomeados oficialmente por meio de Ato Interno da Direção Geral e/ou do Diretor Técnico da Instituição, para exercerem, por tempo determinado, suas funções na referida Comissão.

A CCIH será composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, representantes de vários setores, formalmente designados, obedecendo à seguinte estrutura:

1. Diretor Médico e/ ou seu representante;
2. Gerente de Enfermagem e coordenação de setor se houver;
3. Representante da Farmácia;
4. Representante do Laboratório de Microbiologia (Bioquímico);
5. Representante do CCIH – Responsável técnico do NCIH.

O NCIH será composto pelos seguintes elementos, que deverão ter experiência prévia em CIH:

- a. Um assistente médico, preferencialmente Epidemiologista / Infectologista;
- b. Um (no mínimo) enfermeiro com dedicação exclusiva ao serviço;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

c. Um (no mínimo) Auxiliar Administrativo.

- Fica a cargo da Direção Geral e/ou Técnica nomear um presidente e um secretário, e/ou delegar ao membros da Comissão, que devem escolher, na primeira reunião ordinária. Em seguida repassar os nomes à Direção. O NCIH será coordenado por um médico indicado pelo Diretor Técnico. As ações do NCIH poderão ser executadas por empresa especializada contratada após aprovação da CCIH e da Direção da unidade de Saúde;
- O presidente deve assinar documentos e relatórios pela Comissão, de convocar as reuniões e de resolver os casos omissos. Em caso de empate em votação para decidir determinadas questões, é do presidente o voto de desempate;
- Ao secretário da Comissão cabe a confecção das atas das reuniões. As atas das reuniões deverão registrar: a) Data e horário, b) Local de realização, c) Pauta, d) Decisões, e) Assinatura dos presentes;
- As reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas no mínimo uma vez a cada mês;
- O mandato dos membros da CCIH corresponderá a um período de 02 (dois) ano, permitindo-se recondução;
- O NCIH realizará reuniões científicas semanalmente e administrativas mensalmente;
- Reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo presidente da Comissão ou pela Direção Técnica e/ou Diretor Geral. Em caso de falta às reuniões da Comissão, os membros devem justificá-la, por escrito, para avaliação e validação do Presidente. Após três faltas não justificadas ou não validadas, o profissional deve ser destituído da Comissão e substituído por outro indicado pela Direção;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- As reuniões só poderão ser abertas e serem válidas se estiverem presentes no mínimo metade mais um dos membros.

Atribuições gerais da CCIH são:

- a. Comunicar periodicamente à direção e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do Controle de IH, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- b. Participar da elaboração, implementação, manutenção e avaliação do programa de controle de infecção hospitalar, baseado em metas de melhorias e suas estratégias, definidas anualmente buscando a qualidade com serviços de educação continuada.
- c. Definir e avaliar periodicamente os indicadores de resultado, processos que permitam avaliações abrangentes no que tange ao controle de infecções hospitalares.

Compete ao NCIH:

- a. Elaborar, implementar, manter e avaliar um Programa de Controle de Infecção Hospitalar adequado às características e necessidades do SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatística).
- b. Implantar e manter um sistema de vigilância epidemiológica da Infecção Hospitalar;
- c. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado e implantar medidas imediatas de controle;
- d. Propor e coordenar a elaboração, implementação e supervisão da aplicação de normas e rotinas técnicas - administrativas visando à prevenção, tratamento e controle da Infecção Hospitalar;
- e. Propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnicas - administrativas visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, através de medidas de controle;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- f. Cooperar com o setor de treinamento na capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao Controle IH;
- g. Elaborar e divulgar regularmente relatórios;
- h. Cooperar com a ação de fiscalização de Serviço de Vigilância Sanitária do órgão estadual ou municipal de gestão do SUS bem como fornece prontamente as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades sanitárias competentes;
- i. Notificar ao organismo de gestão estadual e municipal do SUS os casos diagnosticados ou suspeitos de doenças sob vigilância epidemiológica, atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- j. Notificar ao organismo de gestão estadual e municipal do SUS os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização de insumos e produtos industrializados;
- k. Implementar e executar a política de uso de antimicrobianos.

Atribuições Específicas dos membros da CCIH:

Compete ao Presidente da Comissão:

- a. Convocar e presidir as reuniões da CCIH;
- b. Indicar o seu substituto entre os membros da comissão;
- c. Representar a CCIH;
- d. Atuar como intermediário entre CCIH, NCIH e as gerências da unidade para prevenção e controle de Infecção Hospitalar;
- e. Participar das reuniões da CCIH;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

f. Colaborar com o NCIH na implementação das ações de CIH nas áreas específicas de sua responsabilidade.

Compete ao Representante do Serviço de Enfermagem (responsável técnico de enfermagem)

- a. Participar das reuniões da CCIH;
- b. Colaborar com o NCIH para que haja uma boa cooperação do serviço de enfermagem à política de CIH adotada pela instituição.

Compete ao Representante do Serviço de Farmácia (coordenador do setor de preferência)

- a. Participar das reuniões da CCIH;
- b. Elaborar relatórios de consumo de antimicrobianos e informar ao NCIH;
- c. Cooperar nas normas de padronização do uso de antimicrobianos, adotadas na política de uso de antibióticos da instituição;
- d. Informar ao NCIH o uso inadequado de qualquer produto que vise o controle profilático ou terapêutico da Infecção Hospitalar;
- e. Colaborar para avaliação microbiológica dos produtos usados na unidade.

Compete ao Representante do Laboratório de Microbiologia (Bioquímico)

- a. Participar das reuniões da CCIH;
- b. Elaborar e divulgar normas técnicas atualizadas para a coleta de material para exame microbiológico;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- c. Implantar técnicas atuais, eficazes e rápidas para a identificação e estudo da sensibilidade aos antimicrobianos;
- d. Organizar arquivo de dados microbiológicos que permitam estudos e levantamentos, quando necessários.

Compete ao Representante Administrativo

- a. Participar das reuniões da CCIH;
- b. Avaliar e agilizar as solicitações cabíveis, que auxiliem o bom desempenho do NCIH no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- c. Apoiar os atos do NCIH para difusão de dados epidemiológicos entre a comunidade e a Unidade de Saúde.

Compete ao Representante do NCIH.

- a. Participar das reuniões da CCIH;
- b. Apresentar à CCIH os relatórios periódicos do hospital;
- c. Apresentar à CCIH o plano anual de trabalho do NCIH e avaliar a execução de planejamentos anteriores;
- d. Submeter à CCIH as rotinas elaboradas pelo NCIH, assim como os problemas relacionados à execução das mesmas;
- e. Emitir parecer técnico sobre todos os produtos químicos esterilizantes, desinfetantes, detergentes e anti-sépticos usados na limpeza hospitalar e anti-sepsias.

São atribuições dos membros da NCIH:

- 1. Do coordenador:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- a. Estruturar o NCIH do ponto de vista organizacional e operacional;
 - b. Promover a capacitação dos recursos humanos do NCIH;
 - c. Coordenar e ministrar cursos de CIH para o Corpo Clínico, periodicamente;
 - d. Realizar busca ativa de casos com assessoramento na abordagem de paciente de risco e infectados;
 - e. Padronizar germicidas e antibióticos com supervisão da utilização dos mesmos;
 - f. Padronizar rotinas técnicas;
 - g. Realizar investigações epidemiológicas quando necessário;
 - h. Elaborar relatórios periódicos e discuti-los com o Corpo Clínico;
 - i. Elaborar relatórios para a Secretaria de Saúde quando solicitado ou julgar importante;
 - j. Assessorar a Unidade e o Corpo Clínico na aquisição e manutenção de equipamentos destinados a procedimentos invasivos;
 - k. Divulgar o trabalho realizado na Unidade em congressos, seminários, cursos etc.;
 - l. Prestar contas ao Diretor Técnico e/ ou ao Diretor ou Gerente Médico da Unidade de Pronto Atendimento, de forma periódica de todas as medidas a serem tomadas e do andamento do trabalho;
 - m. Elaborar relatórios mensais de CIH;
 - n. Realizar pesquisas.
2. Do Enfermeiro:
- a. Realizar a busca ativa de casos nos diversos setores da unidade, com pesquisa de infecções em egressos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- b. Realizar busca ativa no laboratório de microbiologia;
- c. Realizar investigações epidemiológicas;
- d. Padronizar, supervisionar e rever rotinas técnicas para controle de infecções hospitalares;
- e. Elaborar relatórios periódicos do serviço;
- f. Notificar os casos de doenças de notificação compulsória à vigilância epidemiológica do Estado.
- g. Realocar recursos humanos para o CIH em todos os níveis em cooperação com os setores competentes;
- h. Realizar trabalhos científicos em CIH, que sejam de importância para o NCIH;
- i. Realizar inspeções periódicas em todos os serviços para avaliar a implementação de rotinas de prevenção e CIH;
- j. Atender e assistir os visitantes estagiários na unidade, apresentar palestras sobre prevenção e controle de infecções relacionadas assistência à saúde;
- k. Participar das reuniões do NCIH obrigatoriamente, e em reuniões com setores e clínicas sempre que necessárias.

3. Do auxiliar administrativo:

- a. Organizar administrativamente o setor;
- b. Arquivar documentos, relatórios e trabalhos produzidos;
- c. Auxiliar todos os membros da equipe sempre que necessário;
- d. Participar do levantamento de dados para pesquisas ou relatórios;
- e. Dar entrada de dados no computador e emitir relatórios;
- f. Participar das reuniões da CCIH;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- g. Avaliar e agilizar as solicitações cabíveis, que auxiliem o bom desempenho do NCIH no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- h. Apoiar os atos do NCIH para difusão de dados epidemiológicos entre a comunidade do hospital.

São atribuições da Diretoria Geral da Unidade:

- a. Constituir formalmente a CCIH;
- b. Nomear os membros da CCIH através de ato próprio;
- c. Propiciar a infra-estrutura necessária à correta operacionalização da CCIH e do NCIH;
- d. Aprovar e fazer respeitar o regimento interno da CCIH;
- e. Garantir a participação do Presidente da CCIH nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição;
- f. Dar o devido apoio político a CCIH e ao NCIH para a implementação das medidas padronizadas pelos respectivos órgãos;
- g. Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Municipal, Estadual de Controle de Infecção Hospitalar;
- h. Informar o órgão municipal ou estadual quanto à composição da CCIH, e às alterações que venham a ocorrer;
- i. Fomentar a educação e o treinamento de todo o pessoal hospitalar.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo funcionamento da Comissão é da Direção Técnica da Instituição e do Presidente da Comissão.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Comissão de Ética Médica

A Comissão de Ética Médica tem por objetivo:

- Estabelece normas de organização, funcionamento e eleição, competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, e dá outras providências;
- O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto no 44.045, de 19 de julho de 1958.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta norma se aplica a todos os integrantes da Comissão de Revisão de Prontuários.

REFERÊNCIAS

RESOLUÇÃO CFM nº 1.657/02 do Conselho Federal de Medicina.

DIRETRIZES

Compete às Comissões de Ética:

- Supervisionar, orientar e fiscalizar, em sua área de atuação, o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, respeitem os preceitos éticos e legais;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Comunicar ao Conselho Regional de Medicina quaisquer indícios de infração da lei ou dispositivos éticos vigentes;
- Comunicar ao Conselho Regional de Medicina o exercício ilegal da profissão;
- Comunicar ao Conselho Regional de Medicina as irregularidades não corrigidas dentro dos prazos estipulados;
- Comunicar ao Conselho Regional de Medicina práticas médicas desnecessárias e atos médicos ilícitos, bem como adotar medidas para combater a má prática médica;
- Instaurar sindicância, instruí-la e formular relatório circunstanciado acerca do problema, encaminhando-o ao Conselho Regional de Medicina, sem emitir juízo;
- Verificar se a instituição em que atua está regularmente inscrita no Conselho Regional de Medicina e em dia com as suas obrigações;
- Colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar sobre temas relativos à Ética Médica;
- Elaborar e encaminhar ao Conselho Regional Medicina relatório sobre as atividades desenvolvidas na instituição em que atua;
- Atender as convocações do Conselho Regional de Medicina;
- Manter atualizado o cadastro dos médicos que trabalham na instituição em que atua;
- Fornecer subsídios à direção da instituição em que funciona, visando à melhoria das condições de trabalho e da assistência médica;
- Atuar preventivamente, conscientizando o Corpo Clínico da instituição em que funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;
- Promover a divulgação eficaz e permanente das normas complementar e emanadas dos órgãos e autoridades competentes;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Encaminhar aos Conselhos fiscalizadores das outras profissões da área de saúde que atuem na instituição representações sobre indícios de infração dos seus respectivos Códigos de Ética;
- Colaborar com os órgãos públicos e outras entidades de profissionais de saúde em tarefas relacionadas com o exercício profissional;
- Orientar o público usuário da instituição de saúde em que atua sobre questões referentes à Ética Médica.

ATRIBUIÇÕES

Compete aos membros da Comissão de Ética:

- a. Eleger o presidente e secretário;
- b. Comparecer a todas as reuniões da Comissão de Ética Médica, discutindo e votando as matérias em pauta;
- c. Desenvolver as atribuições conferidas à Comissão de Ética Médica previstas nesta Resolução;
- d. Garantir o exercício do amplo direito de defesa àqueles que vierem a responder a sindicâncias.

Compete ao presidente da Comissão de Ética:

- a. Representar a Comissão de Ética Médica perante as instâncias superiores, inclusive no Conselho Regional de Medicina;
- b. Convocar as reuniões ordinária e extraordinárias da Comissão de Ética Médica;
- c. Convocar o secretário para substituí-lo em seus impedimentos ocasionais;
- d. Solicitar a participação dos membros suplentes nos trabalhos da Comissão de Ética Médica, sempre que necessário;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- e. Encaminhar ao Conselho Regional de Medicina as sindicâncias devidamente apuradas pela Comissão de Ética Médica;
- f. Nomear membros sindicantes para convocar e realizar audiências, analisar documentos e elaborar relatório à Comissão de Ética Médica quando da apuração de sindicâncias.

Compete ao secretário da Comissão de Ética Médica:

- a. Substituir o presidente em seus impedimentos eventuais;
- b. Colaborar com o presidente nos trabalhos atribuídos à Comissão de Ética Médica;
- c. Secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Médica;
- d. Lavrar atas, editais, cartas, ofícios e relatórios relativos à Comissão de Ética Médica;
- e. Manter em arquivo próprio os documentos relativos à Comissão de Ética Médica.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pelo funcionamento da Comissão é da Direção Técnica da Instituição e do Presidente da Comissão.

Comissão de Ética de Enfermagem

Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem

Capítulo I



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Da natureza e finalidades

Art. 1º - A Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) do Hospital, atendendo a Resolução do COFEN nº 172/94 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde.

Art. 2º - A CEEn é um órgão representativo do COREN no que se refere às questões éticas envolvendo profissionais de Enfermagem.

Art. 3º - A atuação da CEEn limita-se ao exercício ético-legal dos profissionais de Enfermagem nas áreas de assistência, ensino, pesquisa e administração.

Parágrafo único - A CEEn agrega as seguintes finalidades: orientação, assessoramento, averiguação e emissão de pareceres de fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria.

Art. 4º - A CEEn reger-se-á por este regimento, devidamente aprovado pelos membros que compõem esta comissão.

Capítulo II

Da composição e organização

Art. 5º - A CEEn deverá ser constituída por no mínimo, 1 (um) Enfermeiro, 1 (um) Técnico em Enfermagem e 1 (um) Auxiliar de Enfermagem efetivos e seus respectivos suplentes, observando os seguintes critérios:

I – Ter, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional.

II – Ter, no mínimo, 1 (um) ano de vínculo empregatício com a unidade de saúde.

III – Estar em pleno gozo dos direitos profissionais.

IV – Inexistir condenação em processo ético, disciplinar, civil ou penal nos últimos 5 (cinco) anos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

V – Atender ao critério de proporcionalidade em relação ao número de profissionais de cada categoria.

Art. 6º - A CEEEn do Hospital será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, seus respectivos suplentes, e demais membros efetivos - 02 (dois) Técnicos em enfermagem e 02 (dois) Auxiliares de enfermagem e respectivos suplentes, eleitos pelos componentes da profissão da referida instituição.

Parágrafo único - O cargo de Presidente somente poderá ser ocupado por Enfermeiro lotado na instituição.

Art. 7º - O Enfermeiro que exerça cargo de Responsável Técnico de Enfermagem, não poderá participar da CEEEn da respectiva instituição.

Art. 8º - O tempo de mandato da CEEEn será de 02 (dois) anos, sendo admitida apenas uma reeleição pelos componentes de Enfermagem, por igual período.

Art. 9º - O afastamento dos membros integrantes da CEEEn poderá ocorrer por término de mandato, afastamento temporário, desistência ou destituição.

Parágrafo único - Diante de qualquer forma de afastamento, o Presidente da CEEEn comunicará o fato à Comissão de Ética do COREN.

Art. 10º - É caracterizado o término de mandato, quando o membro integrante da Comissão cumpre o período de 02 (dois) anos de gestão.

Art. 11º - É caracterizado o afastamento temporário, quando o membro integrante da Comissão afastar-se por tempo determinado, no máximo, por um período de 6 (seis) meses, ou quando estiver sendo submetido a processo ético.

Parágrafo único - A solicitação do afastamento temporário deverá ser encaminhada à Presidência da CEEEn, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias da data de início do afastamento.

Art. 12º – É caracterizada a desistência, quando o membro decide por vontade própria retirar-se da Comissão.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Parágrafo único - A decisão de desistência deverá ser comunicada, por escrito, ao Presidente da CEEEn, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 13º - É caracterizada a destituição, quando o afastamento definitivo do membro integrante da CEEEn, dar-se-á por decisão da Comissão, tomada em Reunião Ordinária, constando o fato em ata.

§ 1º - A destituição ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Ausência, não justificada, em 3 (três) reuniões consecutivas.
- b) Ter sido condenado em processo ético, civil ou penal.

§ 2º - A destituição implica na perda do direito a nova candidatura para integrar a CEEEn.

Art. 14º - A substituição dos integrantes da CEEEn se processará da seguinte maneira:

I - A vacância por término de mandato, atenderá os critérios estabelecidos no Art. 5º deste regimento.

II - Na vacância por afastamento temporário, a substituição será feita pelo respectivo suplente, sendo indicado um suplente em caráter temporário, se o afastamento ultrapassar a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A vaga de suplente em caráter temporário será preenchida:

- a) Por escolha dos membros da CEEEn.
 - b) Ou indicado pelo Gerente de Enfermagem, Coordenador de Unidade, cabendo a CEEEn avaliação acerca do perfil e interesse do candidato para atividades inerentes ao cargo.
- III - Na vacância por desistência ou por destituição, a substituição será feita pelo seu respectivo suplente que passará para efetivo, e concluir o mandato do desistente ou destituído.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Capítulo III

Das competências

Art. 15º - Compreende as competências gerais da CEEn:

- a) Promover a divulgação das finalidades e competências da CEEn na instituição e de seus respectivos membros;
- b) Divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais leis, decretos, resoluções, decisões, normas disciplinares e éticas do exercício profissional oriundas do COFEN e COREN da região;
- c) Promover e/ou participar de reuniões, seminários ou atividades similares, que visem discutir e interpretar o Código de Ética, para melhor compreensão de questões éticas e disciplinares, encaminhando relatório da atividade realizada ao COREN;
- d) Colaborar com o COREN nas atividades de divulgar, educar, discutir e orientar sobre temas relativos à ética na enfermagem;
- e) Fiscalizar o cumprimento do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e das demais determinações do COFEN e COREN;
- f) Assessorar a gerencia de enfermagem da instituição no que se refere às questões de ética profissional;
- g) Realizar orientações aos clientes, familiares e comunidade, no que se refere às questões éticas, sempre que necessário;
- h) Promover orientações aos profissionais de enfermagem sobre o exercício profissional ético e as implicações advindas de atitudes contrárias ao Código de Ética;
- i) Apreciar e emitir parecer sobre questões éticas referentes à Enfermagem;
- j) Analisar e emitir parecer técnico sobre desenvolvimento de projetos de pesquisas que envolvam os profissionais de enfermagem sempre que solicitado;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- k) Zelar pelo exercício ético dos Profissionais de Enfermagem na Instituição, averiguando condições de trabalho e sua compatibilidade com desempenho profissional, bem como a qualidade do atendimento dispensado ao cliente e família;
- l) Comunicar formalmente ao COREN indícios de exercício ilegal da profissão, e/ou quaisquer indícios de infração da Lei do exercício profissional e de outros documentos afins;
- m) Comunicar formalmente ao COREN ausência de condições de trabalho da equipe de enfermagem que comprometam a qualidade da assistência prestada ao cliente e familiares;
- n) Realizar sindicâncias para averiguar questões relacionadas a comportamento e atitudes de profissionais de enfermagem contrárias ao previsto no Código de Ética de enfermagem, instruí-la e elaborar relatório final, sem emitir juízo, encaminhando-o à Gerencia de Enfermagem para as providências administrativas, se houver, e ao COREN para providências conforme norma própria;
- o) Encaminhar anualmente ao COREN e a Gerencia de Enfermagem, o relatório das atividades desenvolvidas no ano em curso, até o dia 15 do mês de janeiro do ano seguinte;
- p) Solicitar assessoramento da Comissão de Ética do COREN quando necessário;
- q) Solicitar ao Presidente do COREN apoio técnico e da Superintendência Técnica da Instituição apoio de logística, para viabilizar o desempenho das funções da CEEEn;
- r) Propor e participar à Gerencia de Enfermagem e Comissão de Educação Continuada, ações educativas sobre ética junto à equipe de enfermagem da instituição;
- s) Organizar e realizar pleito eleitoral para Comissão de Ética sucessora;
- t) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste regimento, das normas referentes ao exercício ético-profissional, e da Decisão COREN- nº 03 de março de 2005.

Art. 16º - Competências privativas ao Presidente da CEEEn.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- a) Convocar, presidir e coordenar conforme pauta elaborada pelo mesmo as reuniões da Comissão de Ética de Enfermagem;
- b) Propor atividades de planejamento semestral e redação de documentos que serão discutidos e submetidos à aprovação pela CEEEn;
- c) Averiguar as denúncias recebidas envolvendo profissionais de enfermagem e instaurar sindicâncias diante de indícios de infração ética-administrativa;
- d) Delegar para as sindicâncias instauradas, um presidente, secretário e vogal, estabelecendo suas respectivas funções;
- e) Encaminhar relatório final da sindicância à Gerência de Enfermagem para conhecimento e providências administrativas, bem como enviar relatório final arrolado de documentos comprobatórios e respectivas declarações de oitivas para o COREN, para julgamento e providências cabíveis;
- f) Representar a CEEEn na Instituição e no COREN, ou quando se fizer necessário, podendo integrar a Comissão de Ética Interprofissional da Instituição;
- g) Encaminhar decisões da CEEEn ao setor competente, de acordo com a situação;
- h) Elaborar, juntamente com os demais membros da Comissão, o relatório anual, garantindo o envio de uma cópia, até o dia 15 (quinze) de janeiro cada ano, à Gerência de Enfermagem e à Comissão de Ética do COREN;
- i) Representar o COREN em eventos, segundo solicitação do órgão.

Art. 17º - Compreende as competências dos membros titulares da CEEEn:

- a) Comparecer e participar das reuniões, e quando impedido de comparecer, convocar a presença do suplente;
- b) Emitir parecer sobre as questões propostas e participar, através de voto, das decisões a serem tomadas pela CEEEn;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

c) Participar da elaboração e execução de atividades e relatórios anuais, bem como de programações relacionadas aos aspectos éticos, promovidos pela CEEEn ou por outras entidades;

d) Representar a CEEEn quando solicitado pelo Presidente.

Parágrafo único: O membro delegado como Secretário deve secretariar as atividades da CEEEn, dar encaminhamento das deliberações do Presidente, registrar as reuniões em ata e providenciar a reprodução de documentos e arquivamentos. Também lhe compete representar a CEEEn nos impedimentos do Presidente e suplente respectivo.

Art. 18º - Compreende as competências dos membros suplentes da CEEEn:

a) Participar das reuniões promovidas pela CEEEn;

b) Substituir os respectivos membros titulares nos seus impedimentos, inclusive o suplente de Presidente, assumindo as competências do membro titular;

c) Participar da elaboração e execução das atividades promovidas pela CEEEn.

Capítulo IV

Do funcionamento

Art. 19º - A CEEEn deverá reunir-se pelo menos a cada 30 (trinta) dias, sob convocação do Presidente, devendo a própria Comissão estabelecer um cronograma semestral de reuniões ordinárias.

Parágrafo único - a Comissão deverá estabelecer a necessidade de reuniões extraordinárias, cabendo ao Presidente a convocação ou ocorrer por autoconvocação pela maioria dos seus integrantes, ou pelo COREN.

Art. 20º - Toda reunião deverá acontecer com quórum mínimo de 50% mais um dos membros do grupo, verificado até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início das mesmas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Parágrafo único - Na ausência de quórum a reunião deverá ser suspensa e feita nova convocação.

Art. 21º - As reuniões deverão ser presididas pelo Presidente da Comissão ou, na ausência deste, por seu Suplente.

Art. 22º - Em toda reunião será lavrada ata, pelo Secretário nomeado ou por seu respectivo suplente, constando a relação dos presentes, as justificativas dos ausentes, o registro das decisões tomadas e os encaminhamentos deliberados.

Art. 23º - Em caso de impedimento do membro titular de comparecer à reunião ordinária ou extraordinária, este deverá solicitar ao seu suplente o comparecimento. § 1º - os membros titulares e/ou suplentes deverão comunicar formalmente a ausência na reunião até o término desta.

§ 2º - os membros titulares e/ou suplentes deverão comunicar antecipadamente sua ausência em reuniões por ocasião de férias ou licenças, sendo substituído pelo suplente em todo o período de ausência.

§ 3º - os membros titulares e/ou suplentes poderão justificar até duas ausências consecutivas, sendo no máximo de três ao ano.

Art. 24º - Qualquer membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será destituído da Comissão, devendo ser substituído conforme determina o Art. 14º.

Art. 25º - As decisões/deliberações da CEEEn serão tomadas por maioria simples de seus membros titulares ou de seus suplentes, quando na condição de substituto, sendo prerrogativa do Presidente o “voto Minerva” em caso de empate.

§ 1º - Os membros efetivos terão direito a voz e voto.

§ 2º - Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões com direito a voz e, nos casos em que estiverem substituindo um membro efetivo, terão direito a voto.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

§ 3º - É indicada a participação dos membros suplentes em todas as reuniões, independentemente de estarem ou não substituindo membros efetivos.

Art. 26º - Os atos da CEEEn relativos à sindicância ou fiscalização, deverão ser estritamente sigilosos.

Art. 27º - A sindicância deverá ser instaurada mediante:

- a) Denúncia por escrito, devidamente identificada e, se possível, fundamentada;
- b) Denúncia por escrito do Responsável Técnico de Enfermagem;
- c) Deliberação da própria CEEEn;
- d) Determinação do Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 28º - Para execução da sindicância o Presidente da CEEEn nomeará e convocará 03 (três) membros: 01 (um) enfermeiro que assumirá a função de Presidente, 01 (um) enfermeiro, técnico em enfermagem ou auxiliar de enfermagem para função de Secretário e 01 (um) enfermeiro, técnico em enfermagem ou auxiliar de enfermagem para função de Vogal.

Art. 29º - A comissão de sindicância constituída terá como atribuições: convocar ou convidar as pessoas envolvidas na denúncia, tomar depoimentos, analisar documentos e elaborar relatório conclusivo, considerando o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, sem emissão de juízo de valor, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de abertura da sindicância, podendo ser prorrogável por mais 15 (quinze) dias sob justificativa apresentada ao Presidente da CEEEn.

Art. 30º - Aberta a sindicância para esclarecimentos à Comissão de Sindicância, deverá:

- a) Comunicar o fato aos principais envolvidos;
- b) Proceder a convocação, quando tratar-se de profissional de enfermagem, ou convite através de memorando para outras pessoas envolvidas, com antecedência de no máximo 05 (cinco) dias, para realização das oitivas (depoimentos), com data, horário e local determinados, devendo ser registrado em livro de protocolo da CEEEn.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

§ 1º - Se o convocado não comparecer na data da sindicância, deverá apresentar justificativa por escrito à CEEEn até 48 hs (quarenta e oito horas) após a referida data.

§ 2º - Diante de justificativa do não comparecimento, deverá ser feita segunda e última convocação, com prazo máximo de 03 (dias).

§ 3º - Em caso de não comparecimento e não apresentação da justificativa, a CEEEn deverá comunicar o fato ao COREN para análise.

Art. 31º - Todos os documentos relacionados aos fatos da denúncia deverão ser mantidos junto à sindicância, ficando sob esta comissão a responsabilidade da guarda e do sigilo.

Parágrafo único – O acesso a estes documentos e aos autos é facultado somente às partes e à CEEEn, preservando assim o sigilo.

Art. 32º - O presidente da sindicância conduzirá a tomada de depoimentos e o secretário será responsável pelos registros, cabendo ao vogal acompanhar todo o trabalho e colaborar no que for necessário.

Art. 33º - Ao final de cada depoimento, o depoente deverá ler e se concordar com o que estiver assentado, assinar o relato; caso contrário, é permitido ao depoente fazer quaisquer alterações no texto até o momento de sua assinatura. Cada integrante da comissão de sindicância também deverá assinar.

§ 1º - Havendo mais de uma página, todas deverão ser rubricadas pelos presentes e assinadas com nome completo na última página.

§ 2º - Caso necessário, a CEEEn poderá solicitar novas diligências para melhor elucidar os fatos.

Art. 34º – Quando for evidenciada a existência de indícios de infração ética, a Presidente da CEEEn deverá encaminhar o Relatório Final com o processo devidamente instruído ao COREN, para tramitação competente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 35º – Quando o fato for de menor gravidade e que não tenha acarretado danos a terceiros, sem infringir o Código de Ética, a CEEEn poderá procurar a conciliação entre as partes envolvidas, proceder orientações e emitir Relatório Final para o COREN.

§ 1º - Ocorrendo à conciliação, a CEEEn lavrará tal fato em ata específica.

§ 2º - Não ocorrendo conciliação, a sindicância seguirá seu trâmite normal.

Art. 36º – Ocorrendo denúncia envolvendo um membro da CEEEn, o mesmo deverá ser afastado da Comissão, enquanto perdurar a sindicância.

Art. 37º - Havendo vínculo ou qualquer relação com as partes representadas, qualquer integrante da comissão poderá optar em não participar da sindicância após deliberação dos membros da comissão.

Art. 38º - Ao término da sindicância deverá ser entregue um comunicado ao denunciado informando os devidos encaminhamentos.

CAPÍTULO V

Do processo eleitoral

Art. 39º - O escrutínio para eleição de membros da CEEEn será realizado, preferencialmente, através de voto facultativo, secreto e direto, sendo os candidatos eleitos pelos seus pares.

Art. 40º - A CEEEn vigente fará a escolha e divulgação de uma Comissão Eleitoral, que será responsável pela condução e organização de todo o processo eleitoral, incluindo elaboração do edital, apuração e divulgação dos resultados do pleito.

Art. 41º - A Comissão Eleitoral deverá ser composta por três membros da CEEEn, elegendo entre seus componentes um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único - É incompatível a condição de membro da Comissão Eleitoral com a de candidato para compor a comissão seguinte.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 42º - Os materiais necessários para o desenvolvimento de todo o processo eleitoral serão de responsabilidade da Gerência de Enfermagem da respectiva instituição, devendo ser solicitado pela Comissão Eleitoral.

Art. 43º - O edital para a eleição de novos membros para CEEEn, com a convocação de candidatos para o pleito, deverá ser divulgado, após autorização do COREN e do Responsável Técnico da instituição, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data estabelecida para o pleito eleitoral.

Parágrafo único - O Presidente da CEEEn deverá encaminhar cópia do edital de convocação da eleição, ao COREN, no mesmo dia em que for publicado na instituição.

Art. 44º - Os profissionais de Enfermagem deverão constituir Chapas, e apresentá-las à Comissão Eleitoral, considerando o período de no mínimo 15 (quinze) dias antes da eleição.

§ 1º - Os candidatos ao pleito deverão possuir no mínimo 01 (um) ano de inscrição definitiva, estando em dia com as suas obrigações junto ao COREN, não estando envolvido em processo ético no COREN, e não respondendo a nenhum processo administrativo na instituição.

§ 2º - Compete à Comissão Eleitoral solicitar aos candidatos Certidão Negativa expedida pelo COREN.

§ 3º - As Chapas deverão ser constituídas obrigatoriamente por dois grupos: Grupo I – correspondente ao Quadro I da categoria de Enfermeiros, devendo ser composto por 04 (quatro) Enfermeiros, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

Grupo II – correspondente aos Quadros II e III, respectivamente da categoria Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, devendo ser composto por 08 (oito) profissionais, sendo 04 (quatro) de cada categoria para ocupar posições de titulares e seus respectivos suplentes, em igual número.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

§ 4º - Cada Chapa poderá indicar, no ato da inscrição, até dois fiscais, entre os profissionais de Enfermagem da instituição, para o acompanhamento do processo eleitoral e fiscalização da apuração.

§ 5º - a Comissão Eleitoral deverá enviar ao COREN a relação das Chapas inscritas, com identificação de seus candidatos e seus respectivos fiscais, para averiguação das condições de elegibilidade, e em seguida realizar o processo de divulgação da eleição.

Art. 45º - Após a formação das chapas, a Comissão Eleitoral poderá confeccionar cartazes com a composição da chapa, informando data, local e horário das eleições.

Art. 46º - Somente poderão votar os profissionais inscritos no COREN, que não estejam em débito com este órgão, que não estejam envolvidos em processo ético no COREN, e nem respondendo a nenhum processo administrativo na instituição.

Parágrafo único - O COREN fornecerá à Comissão Eleitoral a relação dos profissionais de Enfermagem da entidade que estiverem devidamente inscritos e em condições de votar e serem votados.

Art. 47º - O local para a realização do pleito será definido pela Comissão Eleitoral juntamente com a gerência de Enfermagem da Instituição.

Art. 48º - A eleição deverá ser realizada durante o horário de trabalho, respeitando todos os turnos.

Art. 49º - A eleição só terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por categoria profissional e com vínculo empregatício com a instituição.

Parágrafo único - Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer uma nova eleição.

Art. 50º - A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, na presença dos fiscais, se houverem, ou de outros interessados, imediatamente após o encerramento do pleito.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 51º - Somente as cédulas sem rasuras e os votos que não apresentarem dúvidas ou dubia interpretação serão considerados válidos.

Art. 52º - Será considerada eleita a Chapa que obtiver maior número de votos válidos.

Art. 53º - Em caso de empate será vencedora a Chapa que tiver maior número de profissionais de enfermagem com maior tempo de inscrição no COREN, e se ainda assim, mantiver o empate, será adotado o critério de maior número de profissionais de enfermagem com maior tempo de atuação na instituição.

Art. 54º - As Chapas que receberam votos, mas não tenham sido eleitas deverão também ser relacionadas na ata da eleição e constar na lista dos resultados das eleições, a ser encaminhada ao COREN.

Art. 55º - Todas as ocorrências referentes ao processo eleitoral serão registradas em ata, assinada pelo presidente, secretário e demais membros da Comissão Eleitoral e enviadas para o COREN.

Parágrafo único: O presidente da Comissão Eleitoral encaminhará ao Presidente da CEEEn vigente e ao Gerente de Enfermagem da instituição, o resultado da eleição imediatamente após o término do pleito.

Art. 56º - A Comissão Eleitoral proclamará os resultados da eleição através de edital interno, imediatamente após o recebimento de uma cópia da ata da eleição.

§ 1º - A Comissão Eleitoral divulgará a lista nominal de todos os votados na Instituição.

§ 2º - A lista deverá informar sobre:

- a) O nome dos membros efetivos, sua categoria profissional e seu número de inscrição junto ao COREN.
- b) O nome dos membros suplentes, sua categoria profissional, e seu número de inscrição junto ao COREN.
- c) O nome dos profissionais que compunham outras chapas e que receberam votos, sua categoria profissional, e o seu número junto ao COREN.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 57º - A CEEEn enviará ao COREN, o resultado do pleito no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 58º - Os protestos e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral, deverão ser formalizados por escrito, em duas vias, à Comissão Eleitoral em um período inferior a 48 (quarenta e oito) horas, após a data da publicação dos resultados, em segunda instância à CCEEn e, por último, à instância superior – o COREN.

Parágrafo único - O(s) recurso(s) será(ão) analisado pela Comissão Eleitoral e enviado ao departamento jurídico do COREN para os devidos julgamentos, em um período de 05 (cinco) dias.

Art. 59º - Os membros integrantes da Chapa eleita assumirão o mandato após homologação da eleição pelo COREN.

Parágrafo único - Somente após a homologação pelo Plenário do COREN, e a nomeação por Portaria emitida pelo seu Presidente, a nova CEEEn estará oficialmente autorizada para iniciar suas atividades definidas neste regimento.

Art. 60º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, podendo esta formular consultas ao COREN.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Art. 61º - A CCEEn norteará suas atividades pelo regimento interno e pelas normas ético-legais estabelecidas pelo COFEN e COREN.

Art. 62º - Este regimento poderá ser alterado por proposta da CEEEn, do Gerente de Enfermagem da instituição ou da Comissão de Ética do COREN.

Parágrafo único - A alteração será submetida à aprovação em reunião ordinária e/ou extraordinária da CEEEn da instituição e à homologação da Plenária do COREN.

Art. 63º - O Órgão de Enfermagem da Instituição garantirá as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades da CEEEn.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 64º - Este regimento interno entrará em vigor na data da publicação, após a referida eleição dos membros.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICA

O protocolo de Odontologia é aplicável apenas a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, a qual dispõe do serviço, em razão do seu porte e gama de serviços. A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, no caso, deverá encaminhar os casos de Urgência e Emergência em Odontologia para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, e os demais casos a Atenção Primária.

A BHCL adota como procedimento o manual de Serviços Odontológicos Prevenção e Controle de Riscos disponibilizado pela Anvisa (**Anexo V**), o qual faz parte integrante do presente Plano de Trabalho, em anexo, para melhor construção e organização da nossa proposta técnica.

Referido manual poderá ser consultado, ainda, no endereço eletrônico: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_odonto.pdf.

3.1.2. Organização específica para o serviços de Farmácia

3.1.2.1. Assistência Farmacêutica

A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais de saúde, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento, não limitando-se apenas à aquisição e distribuição de medicamentos, mas, a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas.

Faz-se necessário o aperfeiçoamento e busca de novas estratégias, com propostas estruturantes, que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo o acesso e uso racional dos medicamentos. A



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

eficácia no gerenciamento dessa área pressupõe, aquisição dos medicamentos e pessoal capacitado para coordenar as ações por ela desenvolvidas.

A saúde de uma população não depende apenas dos serviços de saúde e do uso dos medicamentos, que é inegável sua contribuição para o cuidado à saúde. A Assistência Farmacêutica é determinante para a resolubilidade da atenção e dos serviços em saúde e envolve a alocação de grandes volumes de recursos públicos.

Considerando a reorganização da assistência em Territórios Integrados de Atenção à Saúde e a missão das unidades de pronto atendimento nesse contexto, e a política de assistência farmacêutica, o BHCL compromete-se integralmente com a regulamentação nacional e suas repercussões para as urgências e emergências no âmbito municipal.

Para tanto, nossos profissionais e gestores seguirão a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) de 2017, publicado por meio da Portaria nº 1.897, de 26 de julho de 2017, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2014, que serão os instrumentos mestres para as ações de planejamento, seleção de medicamentos e de organização da assistência farmacêutica nas unidades de pronto atendimento gerenciadas pelo BHCL.

Nossas equipes, em especial os prescritores utilizarão como auxílio na escolha da melhor terapêutica a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2017). Outro instrumento a ser utilizado nas rotinas terapêuticas e de prescrição serão os Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas (PCDT- <http://portal.saude.gov.br/portal/saude>) que padroniza o emprego do medicamento, estabelecendo claras condições de uso para os profissionais de saúde.

Os medicamentos são de suma importância para a melhoria ou manutenção da qualidade de vida da população. Desta forma, as condições de estocagem, distribuição e transporte desempenham papel fundamental para a manutenção dos padrões de qualidade dos medicamentos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A Assistência Farmacêutica conceituada como “grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade”, desempenha papel essencial para a saúde.

Esta estratégia visa oferecer diretrizes e procedimentos básicos que possam assegurar a qualidade e a segurança dos medicamentos estocados e distribuídos, dentro das dependências da unidade.

3.2.2. Política Nacional de Medicamentos

No ano de 1998, foi publicada a Política Nacional de Medicamentos (PNM), por meio da Portaria GM/MS n. 3916, tendo como finalidades principais (BRASIL, 2002a):

- Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos.
- A promoção do uso racional dos medicamentos.
- O acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais.

A PNM apresenta um conjunto de diretrizes para alcançar os objetivos propostos, quais sejam:

- Adoção da Relação de Medicamentos Essenciais.
- Regulação sanitária de medicamentos.
- Reorientação da Assistência Farmacêutica.
- Promoção do uso racional de medicamentos.
- Desenvolvimento científico e tecnológico.
- Promoção da produção de medicamentos.
- Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.
- Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos.

Destas diretrizes são consideradas prioridades, a revisão permanente da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a reorientação da Assistência Farmacêutica, a promoção do uso racional de medicamentos e a organização das atividades de Vigilância Sanitária de medicamentos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A reorientação da Assistência Farmacêutica está fundamentada na descentralização da gestão, na promoção do uso racional dos medicamentos, na otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos (BRASIL, 2002a).

A Política Nacional de Medicamentos estabelece as responsabilidades para cada uma das três esferas de gestão. No que tange à estadual, cabe em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde, sendo de sua responsabilidade:

- a. Coordenar o processo de articulação intersetorial no seu âmbito, tendo em vista a implementação desta Política;
- b. Promover a formulação da política estadual de medicamentos;
- c. Prestar cooperação técnica e financeira aos municípios no desenvolvimento das suas atividades e ações relativas à assistência farmacêutica;
- d. Coordenar e executar a assistência farmacêutica no seu âmbito;
- e. Apoiar a organização de consórcios intermunicipais de saúde destinados à prestação da assistência farmacêutica ou estimular a inclusão desse tipo de assistência como objeto de consórcios de saúde;
- f. Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- g. Assegurar a adequada dispensação dos medicamentos, promovendo o treinamento dos recursos humanos e a aplicação das normas pertinentes;
- h. Participar da promoção de pesquisas na área farmacêutica, em especial aquelas consideradas estratégicas para a capacitação e o desenvolvimento tecnológico, bem como do incentivo à revisão das tecnologias de formulação farmacêuticas;
- i. Investir no desenvolvimento de recursos humanos para a gestão da assistência farmacêutica;
- j. Coordenar e monitorar o componente estadual de sistemas nacionais básicos para a Política de Medicamentos, de que são exemplos o de Vigilância Sanitária, o de Vigilância Epidemiológica e o de Rede de Laboratórios de Saúde Pública;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- k. Programar as ações de vigilância sanitária sob a sua responsabilidade;
- l. Definir a relação estadual de medicamentos, com base na Rename, e em conformidade com o perfil epidemiológico do estado;
- m. Definir o elenco de medicamentos que serão adquiridos diretamente pelo estado, inclusive os de dispensação em caráter excepcional;
- n. Utilizar, prioritariamente, a capacidade instalada dos laboratórios oficiais para o suprimento das necessidades de medicamentos do estado;
- o. Investir em infra-estrutura das centrais farmacêuticas, visando garantir a qualidade dos produtos até a sua distribuição;
- p. Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos sob sua guarda;
- q. Orientar e assessorar os municípios em seus processos de aquisição de medicamentos essenciais, contribuindo para que esta aquisição esteja consoante à realidade epidemiológica e para que seja assegurado o abastecimento de forma oportuna, regular e com menor custo;
- r. Coordenar o processo de aquisição de medicamentos pelos municípios, visando assegurar o contido no item anterior e, prioritariamente, que seja utilizada a capacidade instalada dos laboratórios oficiais. (BRASIL, 2002a, p. 30-31).

3.1.2.2. Política Nacional de Assistência Farmacêutica

Por indicação e fundamentado nas propostas aprovadas na I Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica realizada em 2003, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou em 2004, através da Resolução n. 338, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), que a define como: Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.

Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização.

De acordo com a PNAF, a Assistência Farmacêutica deve ser entendida como política pública norteadora para a formulação de políticas setoriais, tendo como alguns dos seus eixos estratégicos, a manutenção, a qualificação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública de saúde (BRASIL, 2004c).

3.1.2.3. Gestão da Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica representa hoje um dos setores de maior impacto financeiro e a tendência de demanda por medicamentos é crescente. A ausência de um gerenciamento efetivo pode acarretar grandes desperdícios, sendo considerado recurso crucial.

Gerenciar é alcançar resultados através de pessoas, utilizando eficientemente os recursos limitados. Um bom gerenciamento é fruto de conhecimento, habilidades e atitudes. Abrange ações de planejamento, de execução, de acompanhamento e de avaliação dos resultados. A qualificação do gerenciamento da Assistência Farmacêutica é possível através do planejamento, da organização e da estruturação do conjunto das atividades desenvolvidas, visando aperfeiçoar os serviços ofertados à população.

As ações de Assistência Farmacêutica devem estar fundamentadas nos princípios previstos no Artigo 198 da Constituição Federal e no Artigo 7 da Lei Orgânica da Saúde, bem como em preceitos inerentes à Assistência Farmacêutica, sendo destacados:

- Universalidade e equidade.
- Integralidade.
- Descentralização, com direção única em cada esfera de governo.
- Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde.
- Multidisciplinaridade e intersetorialidade.
- Garantia da qualidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Estruturação e organização dos serviços farmacêuticos, com capacidade de resolução.
- Normalização dos serviços farmacêuticos.
- Enfoque sistêmico, isto é, ações articuladas e sincronizadas.

A BHCL seguindo as diretrizes prioritárias da Política Nacional de Medicamentos, o desenvolvimento da Assistência Farmacêutica agrega valor às ações e serviços de saúde. Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações são atividades inerentes a um bom gerenciamento. Para o seu pleno desenvolvimento, será definido sua missão e as atribuições de cada atividade operativa, viabilizando uma estrutura organizacional de coordenação/gerência da Assistência Farmacêutica que é imprescindível para a efetivação das ações de sua competência e deve ser dotada de recursos físicos, humanos e tecnológicos adequados.

POP – Conduta nas Reações Adversas de Medicamento

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
	Setor: Farmácia	
Título: Conduta nas Reações Adversas de Medicamento	VERSÃO: 00	
Elaborador:	DT ELABORAÇÃO:	
Revisor:	DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO		
É qualquer efeito nocivo não intencional e indesejado de uma droga observando com doses terapêuticas habituais em seres humanos para fins de tratamento, profilaxia e diagnóstico.		
2. OBJETIVO		



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Identificar e notificar as reações adversas dos medicamentos.
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO
Avaliar as reações adversas dos medicamentos.
4. EXECUTANTE
Farmacêutico, Médico e Enfermeiro.
5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO
N.A.
6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL
Formulário disponibilizado pela ANVISA de suspeita de reação adversa de medicamento.
7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES
<ol style="list-style-type: none">1. Enfermagem identifica a reação e suspender a medicação;2. Comunicar ao médico e a farmacêutica;3. Farmacêutica recolhe a folha de notificação de reação adversa de medicamento;4. Farmacêutica verifica a causa da reação prestando Assistência Farmacêutica;5. Arquivar a notificação na pasta própria.
8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS
Ponto Crítico: Identificar as reações adversas em tempo hábil.
9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO
Acompanhar o Paciente após a suspensão do medicamento, verificando se ocorrerá reações com outras medicações.
10. RESULTADOS ESPERADOS
Obter dados de reações adversas de medicamentos para os registros de indicadores.
11. REGISTROS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Formulário de notificação de suspeita de Reações Adversas de Medicamentos.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Portaria CVS-4, de 29-4-2005

www.anvisa.gov.br/farmacovigilancia/noticacao_prof.pdf

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/1d9f858047457cec8985dd3fbc4c6735/notificacao_prof.pdf?MOD=AJPERES

Guia para Notificação de Reações Adversas em Oncologia, Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia – SOBRAFO / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, São Paulo, 2011.

13. ANEXOS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

		Agência Nacional de Vigilância Sanitária			
GGSPS - Unidade de Farmacovigilância					
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE REAÇÃO ADVERSA E QUEIXA TÉCNICA A MEDICAMENTO <small>Preencher o maior número de informações, principalmente dados com (*)</small>					
CONFIDENCIAL					
1 - Dados do Paciente					
NOME OU INICIAIS*			IDADE OU DATA DE NASCIMENTO *		
Nº DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE		MASC. FEM.			
SEXO* <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		PESO em Kg (se conhecido) _____			
NOME DA INSTITUIÇÃO/CLÍNICA*					
2 - Dados do medicamento (nome comercial; para genéricos, informar o fabricante)					
MEDICAMENTO SUSPEITO *		Dose diária	Via de admin.	Início do uso	Fim do uso
MOTIVO DO USO					
DESCRÇÃO DA REAÇÃO (Breve relato da reação adversa, incluindo dados laboratoriais relevantes) *					
				Data do início da reação	Data do fim da reação
				/ /	/ /
MEDICAMENTOS CONCOMITANTES (Prescritos ou por automedicação)					
		Dose diária	Via de admin.	Início do uso	Fim do uso
MOTIVO DO USO					
DOENÇA CONCOMITANTE OU REAÇÃO PRÉVIA AO MEDICAMENTO?					
S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>		QUAL? _____			
3 - Informações adicionais					
RECUPERAÇÃO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> NÃO SABE		SEQUELA? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> QUAL? _____			
ÓBITO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		CAUSA MORTIS: _____			
NECESSITOU INTERNAÇÃO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		PROLONGOU A INTERNAÇÃO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
RECEBEU TRATAMENTO ESPECÍFICO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		QUAL? _____			
O MEDICAMENTO FOI SUSPENSO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		HOUE MELHORA? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		A POSOLOGIA FOI ALTERADA? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
HOUE REEXPOSIÇÃO? * <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		A REAÇÃO REAPARECEU? * <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
Em caso de gravidez, indicar a idade gestacional no momento do surgimento da reação adversa: _____					
É A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DO CASO? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		O CASO FOI NOTIFICADO PARA A INDÚSTRIA? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
4 - Dados do notificador					
DENTISTA <input type="checkbox"/>		ENFERMEIRO <input type="checkbox"/>		FARMACÉUTICO <input type="checkbox"/>	
MÉDICO <input type="checkbox"/>		OUTROS <input type="checkbox"/>		_____	
NOME: _____			ENDEREÇO: _____		
CONSELHO PROFISSIONAL/ Nº: _____			UF: _____		
TELEFONE: _____		DATA: _____		E-MAIL: _____	
CIDADE/UF: _____		Obrigado pela sua cooperação!			
5 - Notificação de queixa técnica ou suspeita de desvio de qualidade					
Medicamento (nome comercial): _____					
Fabricante: _____					
Número do lote: _____		Validade: _____		Forma Farmacêutica: _____	
Descrição do desvio: _____					
<small>Anvisa - SEPN 515 Bloco B Ed.Ômega - Unidade de Farmacovigilância - 2º andar - sala02 - CEP70770-502 - Brasília - DF - FAX: (01) 448-1275</small>					

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3.1.3.Organização específica para o Serviço de Laboratório Municipal

3.1.3.1.Protocolos e Organização dos Serviços de Análises Clínicas e Radiológicas

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT diz da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários da unidade. A subdivisão dos exames serão feitas conforme classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

O Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia, ou Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) é uma modalidade de prestação de serviços na área da saúde que se utiliza de recursos de uma fonte financiadora (SUS, Particular, ou Convênio) com o objetivo de esclarecer o diagnóstico ou realizar procedimentos terapêuticos específicos para pacientes externos, internos ou de emergência de um serviço de saúde.

Geralmente organiza-se por um sistema informatizado que registra a oferta dos serviços em determinadas especialidades, sejam eles próprios, terceirizados ou contratados interna ou externamente ao estabelecimento de saúde.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT diz da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários da unidade. A subdivisão dos exames serão feitas conforme classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

Entende-se por SADT interno, a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários atendidos nas unidades de Urgência e Emergência, internados e no atendimento ambulatorial do próprio hospital, SADT externo atende à demanda oriunda da Rede de Saúde Municipal, através da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários referenciados pelo Núcleo de Regulação do Município.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Eletrocardiografia

O eletrocardiograma (ECG) é um exame de saúde na área de cardiologia no qual é feito o registro da variação dos potenciais elétricos gerados pela atividade elétrica do coração. O aparelho que registra o eletrocardiograma é o eletrocardiógrafo. São usados sensores no peito e no abdômen. Pode ser usado no pulso.

O exame é habitualmente efetuado por técnicos em enfermagem e interpretado por médicos, pode ser utilizado em situações eletivas ou de urgência e emergência cardiovascular. O coração apresenta atividade elétrica por variação na concentração citosólica de íons cálcio. Os eletrodos sensíveis e colocados em pontos específicos do corpo registam esta diferença elétrica.

O exame é indicado como parte da análise de doenças cardíacas, em especial as arritmias cardíacas. Também muito útil no diagnóstico de infarto agudo do miocárdio sendo exame de escolha nas emergências juntamente com a dosagem das enzimas cardíacas.

O aparelho registra as alterações de potencial elétrico entre dois pontos do corpo. Estes potenciais são gerados a partir da despolarização e repolarização das células cardíacas. Normalmente, a atividade elétrica cardíaca se inicia no nodo sinusal (células autorítmicas) que induz a despolarização dos átrios e dos ventrículos.

Esse registro mostra a variação do potencial elétrico no tempo, que gera uma imagem linear, em ondas. Estas ondas seguem um padrão rítmico, tendo denominação particular. O exame não apresenta riscos, eventualmente podem ocorrer reações dermatológicas em função do gel necessário para melhorar a qualidade do exame.

Para se realizar o exame eletrocardiograma (ECG), o cardiopneumologista (CPL) (Também designado por técnico de cardiopneumologia) deve inicialmente explicar ao paciente cada etapa do processo. O ambiente da sala deve estar com temperatura agradável (nem muito quente nem muito frio). O paciente deve estar descansado há pelo menos 10 minutos, sem ter fumado tabaco há pelo menos 40 minutos e estar calmo.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Deve ser investigado quanto ao uso de remédios que esteja usando, ou que costume usar esporadicamente.

Com o paciente em decúbito dorsal, palmas viradas para cima, o técnico determina a posição das derivações precordiais (V1 a V6) corretas; em seguida é colocado o gel de condução nos locais pré-determinados, como sendo a zona precordial, e membros, são conectados aos eletrodos do electrocardiografo. Às vezes é necessária uma tricotomia (corte dos pelos) em parte do precórdio, principalmente em homens. É então registrado o electrocardiograma de repouso. Os sinais elétricos podem ser vistos com um osciloscópio, mas geralmente são registrados em papel quadriculado. Correntemente existem electrocardiógrafos digitais, com relatório automático.

No entanto deve ter-se sempre em conta que esses resultados devem ser analisados pelo cardiologista, pois muitas vezes esses aparelhos têm erros no algoritmo de diagnóstico.

Diagnóstico por Imagem / Imagiologia

A Unidade apresentará em seu parque tecnológico, equipamentos para realização de exames de imagem com objetivo de esclarecimento diagnóstico, nos atendimentos de urgência, emergência e aos pacientes internados na unidade. Diagnóstico por imagem ou Imagiologia é uma especialidade médica que se ocupa do uso das tecnologias de imagem para realização de diagnósticos.

No Brasil o Conselho Federal de Medicina reconhece a especialidade pelo nome de "Radiologia e Diagnóstico por imagem". O médico após cursar 6 anos da faculdade de medicina, deve realizar mais 3 anos de Residência em Radiologia (R1, R2, R3) para tornar-se Médico Radiologista.

As provas de acesso para Residência Médica em Radiologia estão entre as mais concorridas. Há também a possibilidade do Médico Radiologista realizar subspecialização (Quarto ano de Residência Médica - R4) em áreas específicas como, neurorradiologia, angiorradiologia, radiologia intervencionista, radiologia pediátrica, imagiologia do sistema músculoesquelético e outras.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Radiologia/Radiologia Digital

Radiografia é uma técnica de exame de imagem que utiliza raios X para ver um material cuja composição não é uniforme como o corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios X é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto.

A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios X absorvida. Os raios X que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas.

O feixe de raios X, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas. Durante o exame radiográfico os raios X interagem com os tecidos através do efeito fotoelétrico e Compton. Em relação à probabilidade de ocorrência destes efeitos, obtêm-se imagens radiográficas que, mostram tonalidades de cor cinza bem diferenciadas; conforme a densidade, tudo o que está dentro do corpo surge em uma cor diferente numa radiografia.

Nos ossos, a radiografia acusa fraturas, tumores, distúrbios de crescimento e postura. Nos pulmões, pode proporcionar o diagnóstico da pneumonia ao câncer. Em casos de ferimento com armas de fogo, ela é capaz de localizar onde foi parar o projétil dentro do corpo. Para os dentistas, é um recurso fundamental para apontar as cáries. Na densitometria óssea, os raios X detectam a falta de mineral nos ossos e pode acusar a osteoporose, comum em mulheres após a menopausa. Na radiografia contrastada, é possível diferenciar tecidos com características bem similares, tais como os músculos e os vasos sanguíneos, através do uso de substâncias de elevado número atômico (iodo ou o bário). Ainda, os raios-X possibilitou o surgimento de exames como a tomografia axial computadorizada (TAC) que, com ajuda do computador, é capaz de fornecer imagens em vários planos, de forma rápida e precisa, utilizando quantidades mínimas de radiação.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Desde a invenção dos Raios-X por Roentgen, os exames de imagem vem sendo cada vez mais sofisticados, tornando-se mais precisos e acurados, além de serem mais e mais requisitados na prática médica atual. A partir da simples visualização do esqueleto humano através dos Raios-X, a radiologia tem evoluído a ponto de hoje não nos limitarmos a simples análise de estruturas anatômicas, podendo acompanhar alterações funcionais (medicina nuclear) ou até mesmo realizar associações de técnicas, permitindo uma avaliação muito mais rica e completa.

Uma grande parcela deste avanço ocorreu devido a evolução concomitante dos processos de imagem e da computação da área médica.

GERAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGEM

Para que um computador possa trabalhar com imagens estas precisam ser digitalizadas. Inicialmente a imagem é subdividida em uma grade de quadradinhos de igual tamanho chamado pixel, sendo que cada um está associado a um valor numérico de escala de raios X naquele ponto ou conforme a uma tonalidade de cinza que ele possui.

Os computadores usam uma forma de representação numérica chamada notação binária onde os números são representados por apenas 2 algarismos o 0 e o 1, sendo que os valores binários podem ser representados facilmente por ligado e desligado. Dois dígitos binários correspondem a um bit. O número de arranjos possíveis com esta configuração é de 2^n onde n é o número de opções possíveis. Cada pixel tem um número de bits a ele associado. A nitidez está associada ao número de pixels daquela imagem (quanto maior o número, maior a nitidez) e o contraste está relacionado ao número de bits por pixel.

Em muitos centros a imagem ainda é armazenada em filmes, outras imagens como o ultra-som é armazenado em vídeo. Isso requer muito espaço e dificuldade na recuperação de dados. Vários empreendimentos foram desenvolvidos para este fim visando à economia de mão-de-obra de espaço etc. Podemos citar a fita magnética os discos ópticos, os cartões a laser...



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O armazenamento de imagens digitalizadas também ocupa espaço, só que desta vez, da memória do computador. Neste contexto está envolvida a compactação da imagem. A compactação se divide com perdas (ou irreversibilidade) ou sem perdas (ou reversibilidade). Métodos sem perda permitem uma menor compactação dos dados, porém são mais fidedignos; métodos com perda permitem uma maior compactação, com baixo custo de estocagem e um menor tempo de transmissão mas há o risco de perda de detalhes da imagem original. Cada tipo de exame tem a sua exigência quanto ao tipo de compactação. Assim, a compactação com perdas de uma mamografia com microcalcificações pode ser inaceitável, enquanto a compactação de uma imagem de ultra-som onde se perde somente alguns dados de som é, em muitos, casos compatíveis.

Além disso, a imagem a ser analisada ou armazenada não vem sozinha, ela consiste em um cabeçalho e as informações do paciente. No cabeçalho se encontram informações sobre a largura e a altura da imagem, além do número de pixel e de bits por pixel, etc. Nas informações sobre o paciente estão inclusos os dados dos pacientes, os dados sobre o exame (local, data, intercorrências).

Uma imagem de qualidade está relacionada não só ao contraste e nitidez como ao seu tempo de transmissão.

TRANSMISSÃO DE IMAGEM

A transmissão de imagens em redes faz parte do gerenciamento de informações em um hospital. Para que imagens sejam compartilhadas entre profissionais de saúde e que os dados possam ser vistos em múltiplos locais simultaneamente, é necessária a integração de estações de visualização distribuídas, bases de dados on line, sistemas de gerenciamento de imagens e redes locais de larga escala. Cabos coaxiais e fibras ópticas são os principais meios de transmissão em redes sendo os primeiros baratos e confiáveis, apesar de suscetíveis a interferências.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As fibras ópticas oferecem um alto grau de confiança, não havendo problemas de interferência. O hardware necessário para o trabalho em redes deve estar de acordo com o sistema PACS desenvolvido e com o protocolo de comunicação de redes. Para garantir que uma larga variedade de equipamentos possam ser interligados com a rede e que os dados possam ser reconhecidos e interpretados corretamente em todos os modos da rede foi criado um formato padrão de dados de imagem chamado ACR- NEMA. Atualmente, este evoluiu para um novo padrão, amplamente adotado, chamado DICOM.

TEMPO DE TRANSMISSÃO

Uma imagem médica bidimensional tem um tamanho de Multibites, onde 2k é a taxa de variação das tonalidades. A resolução de uma imagem médica varia entre 256 a 2048 pixels. Só para fins de comparação, uma imagem de alta resolução possui uma taxa de 4096 pixels. Uma imagem médica de aproximadamente de 2000 pixels de resolução e de 8 a 12 bites por pixel tem um tempo de transmissão de aproximadamente 30 min., por um modo convencional.

MODALIDADE DE IMAGEM

Na prática médica uma modalidade de imagem perfeita é aquela que apresenta uma melhor resolução espacial e de contraste, ser de baixo custo, ser portátil, livre de risco, não ser invasiva e ter a capacidade de descrever as funções anatômicas e fisiológicas. Porém nenhuma modalidade satisfaz esses critérios, por isso existem várias e cada uma se adapta melhor a cada objetivo. Na imagem digital o problema mais encontrado é o de resolução espacial, sendo que para que este seja razoável são necessários vários bits tornando a imagem de difícil manipulação pelo computador.

ANÁLISE DE IMAGENS

Depois de uma imagem ter sido gerada é preciso que seja analisada. Atualmente o computador tem papel fundamental no enriquecimento da imagem, proporcionando uma melhor visualização.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

RECONHECIMENTO DE IMAGEM

Como a interpretação de imagens radiológicas é complicada e demorada, alguns pesquisadores têm procurado desenvolver sistemas de ajuda à interpretação de imagens pelo computador.

O sistema de análise de imagens pode sinalizar imagens anormais ou questionáveis para posterior interpretação pelo radiologista. Esse padrão de análise é dividido em 4 tarefas as quais são semelhantes ao do cérebro humano na compreensão de imagens, são eles: processamento global, segmentação, detecção de características e classificação.

Outros métodos usados no reconhecimento de imagens são técnicas de melhora à visualização do radiologista. Como exemplo pode-se citar o método de janelas utilizado na Tomografia Computadorizada, que permite um melhor reconhecimento pelo olho humano das diferentes nuances de tonalidades de cinzas da imagem. Outro método usado realça o contorno dos órgãos que é utilizado Ressonância Magnética, permitindo uma melhor visualização dos mesmos.

FUSÃO DE IMAGENS

A imagem radiológica tem a limitação de não revelar alterações funcionais do órgão sem que este apresente alterações anatômicas, o que não acontece com as imagens da medicina nuclear. Seria interessante então um método de fusão de imagens. Embora problemático isso possa ser feito pelo computador, pois o método de alinhamento é matemático. Por exemplo, a combinação do PET SCAN com a Tomografia Computadorizada que já forneceu informações preciosas na compreensão da esquizofrenia.

GERENCIAMENTO DE IMAGENS E INFORMAÇÃO

O manejo de informações dentro do hospital por meio de uma rede de computadores, inicialmente era feito através do Sistema de Informação Radiológica (RIS) que tinha como objetivo melhorar o gerenciamento do paciente, a geração e distribuição de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

relatórios, a facilitação dos recursos disponíveis, a localização dos filmes e as rotinas de funcionamento do setor de radiologia.

Na década de 80 surgiu o PACS (Picture Archiving and Communication) que, com o seu desenvolvimento alcançado atualmente) permitiu a armazenagem de imagens em uma rede de computadores reduzindo o espaço físico requerido, o custo dos materiais e o trabalho manual necessário no manuseio dos filmes. Permitiu, ainda, a rápida recuperação de imagens e a alta velocidade de transmissão entre as redes.

Com a evolução das técnicas de armazenamento de imagens utilizando métodos de compactação, já exemplificados neste site, permitiram que as imagens fossem armazenadas de uma forma que fossem suficientemente nítidas para consulta futuras e que ocupassem somente o espaço necessário, reduzindo o custo deste processo.

Desta forma, o gerenciamento da imagem ficou mais simplificado, mais barato e sem comprometer a qualidade da assistência ao paciente.

Laboratório de Análises Clínicas

Exame laboratorial é o conjunto de exames e testes realizados a pedido do médico, em laboratórios de análises clínicas, visando um diagnóstico ou confirmação de uma patologia ou para um *check-up* (exame de rotina).

As análises clínicas são executadas por farmacêuticos, biomédicos, biólogos, bioquímicos e médicos. Estes profissionais são supervisionados e tem seu trabalho validado pelo responsável técnico legal pelo laboratório clínico (RT no Brasil).

A fiscalização do laboratório fica a cargo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dos técnicos de nível superior por seus respectivos conselhos profissionais. Nesta área, o analista clínico analisa os fluidos biológicos humanos ao passo que o patologista examina os tecidos através da análise microscópica de cortes histológicos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A sequência de ações dentro de um laboratório onde são realizados exames laboratoriais inicia-se com a coleta do material a ser analisado e termina com a emissão de um laudo diagnóstico.

Na fase pré-analítica, o paciente é orientado, é realizado a coleta, a manipulação e conservação do material que posteriormente será analisado. É nesta fase onde ocorrem a maioria dos erros. Logo após, serão analisados os materiais e será feito um laudo pelo profissional habilitado.

A fase analítica, com os avanços tecnológicos é realizada através de aparelhos automatizados que garantem um maior percentual de acertos. Nos laudos, os principais erros são unidades erradas, erro de digitação, não informação de interferentes no exame, etc.

Dentro deste contexto, existem diversos fatores que podem interagir com o resultado do exame, resultando em um falso-negativo ou falso-positivo: medicamentos utilizados pelo paciente, sua resposta metabólica, jejum, transporte do material, centrifugação, metrologia, reagentes, calibração e manutenção dos equipamentos, entre outros.

Tipos de exames

Bioquímica do sangue substâncias não eletrolíticas:

- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Amoníaco;
- Proteínas plasmáticas;
- Lipídeos plasmáticos;
- Corpos cetônicos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Bilirrubina;
- Cálcio e fosfato.

Bioquímica do sangue - substâncias eletrolíticas:

- Constantes biológicas do sangue;
- Diagnósticos dos desequilíbrios hidreletrolíticos;
- Diagnóstico dos desequilíbrios ácido básicos.

Bioquímica do sangue - enzimas

- Fosfatase alcalina e ácida;
- Amilase;
- Lipase;
- Aldolase;
- Lactato-desidrogenase;
- Transaminases;
- Creatinofosfoquinase;
- Gamaglutamitranspeptidase;
- Isoenzimas de lactato-desidrogenase;
- Isoenzimas de creatinofosfoquinase.

Hemograma - série vermelha

- Hemácias;
- Hemoglobina;
- Hematócrito;
- Valores hematimétricos;
- Ferro sérico;
- Transferrina e ferritina.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Hemograma - série branca

- Leucócitos, leucograma.
- Granulocitos: neutrófilos, eosinófilos e basófilos. agranulocitos: linfócitos e monócitos

Exame de urina

- Elementos normais;
- Microscopia de sedimento;
- Estudo bacteriológico, outros.

Exame de fezes

- Exame macroscópico;
- Exame microscópico;
- Parasitos, protozoários e coprocultura.

Outros

- Líquido cefalorraquidiano;
- Escarro;
- Líquido pleural;
- Espermograma.

Principais áreas no laboratório hospitalar

Dentro de um laboratório hospitalar de análises clínicas existem 5:

- Hematologia;
- Microbiologia;
- Imunologia;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Química clínica;
- Parasitologia.

EXAMES LABORATORIAIS QUE PODEM SER SOLICITADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DOSAGEM DE AMILASE
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBÉRCULOS (CONTROLE)
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS
CONTAGEM DE PLAQUETAS
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP)
HEMOGRAMA COMPLETO
HIV
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
DOSAGEM DE SÓDIO
DOSAGEM DE POTÁSSIO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

DOSAGEM DE LIPASE
DOSAGEM DE URÉIA
DOSAGEM DE CREATININA
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HU MANA (HCG, BETA HCG)
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO
PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO
PROVA DO LAÇO
DOSAGEM DE ÁCIDO URICO
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICOOXALACÉTICA (TGO)
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
DOSAGEM DE GLICOSE
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA (TGP)
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS
DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS
DOSAGEM DE CÁLCIO
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS
DOSAGEM DE FÓSFORO
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE (GAMA GT)
DOSAGEM DE MAGNÉSIO
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS
PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE)
BACTEROSCOPIA (GRAM)
LIPIDOGRAMA
TESTE RÁPIDO PARA HIV
ALFA GLICOPROTEÍNA ÁCIDA
LEUCOGRAMA
TESTE DE AFOIÇAMENTO
DOSAGEM DE PROTEÍNAS E FRAÇÕES
TROPONINA
GASOMETRIA

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Exames e quantitativos realizados no município de Medianeira

Item	UND	Quantidade
Hemograma	und	2.000
Sódio	und	200
Potássio	und	280
Curva glicêmica	und	20
Cálcio iônico	und	50
Parcial de urina	und	950
Glicose	und	800
Colesterol Total	und	500
Colesterol HDL	und	250
Colesterol LDH	und	15
Triglicerideo	und	500
Uréia	und	400
Creatinina	und	750
AST/TGO	und	400
ALT/TGP	und	400
GGT	und	150
Fosfatase alcalina	und	100
TAP	und	200
KPTT	und	200
Ácido urico	und	250
Creatino Fosfoquinase- CPK	und	150

A OSS se compromete a estabelecer em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde o Cronograma de coleta dos exames da Unidades Básicas de Saúde.

Atualmente, com o objetivo de obter respostas mais rápidas, a fim de otimizar o tempo do profissional, muitos exames estão sendo realizados por aparelhos automatizados. Este fato permite uma análise em maior escala e propicia aos clínicos uma resposta mais breve do estado fisiológico do paciente, possibilitando uma intervenção mais ágil, aumentando assim a possibilidade de salvar mais vidas humanas.

Setores como a microbiologia e outros onde existem alguns exames de maior especificidade, continuam a executar suas atividades manualmente, seja por possuir



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

uma menor rotina, ou por ainda não estarem com métodos automatizados padronizados. Os fluidos mais comuns para exame são: sangue, urina, fezes e expectoração. No entanto em ambiente hospitalar poderá ser encontrado ainda: líquido sinovial, pleural, céfalo-raquidiano, pus, entre outros.

Entre os exames solicitados com maior frequência temos: hemograma completo, bioquímica do sangue (dosagem de glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, etc), hemostasia (coagulograma), imunologia (teste imunológico de gravidez, teste luético, antiestreptolisina o, proteína c reativa, etc), exame parasitológico de fezes, sumário de urina, culturas bacteriológicas, antibiograma, etc.

A BHCL preconiza a RDC nº 35 de 16 de Agosto de 2010, como padrão de qualidade para as atividades desenvolvidas na unidade. Segue oficialização do Diário Oficial da União nº158 de 18 de Agosto de 2010.

Resolução RDC nº 35, de 16 de Agosto de 2010

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizado sem artigos críticos e semicríticos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 16 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos nos termos do Anexo desta Resolução.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 2º Este Regulamento incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL n. 19/2010.

Art. 3º A partir da publicação desta Resolução, o registro de novos produtos, as petições de alteração ou modificação de registro e a petição de revalidação de registro de produto, devem atender, na íntegra, ao disposto no Anexo deste Regulamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SVS/MS n. 15, de 23 de agosto de 1988.

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA UTILIZADOS EM ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS

1. OBJETIVO

O presente Regulamento Técnico tem por objetivo definir, classificar e regulamentar as condições para o registro e rotulagem para os produtos com ação antimicrobiana de uso em assistência à saúde para artigos críticos e semicríticos a serem comercializados.

2. ALCANCE

Este Regulamento Técnico compreende os produtos com ação antimicrobiana, destinados ao uso em objetos e ambientes relacionados à assistência à saúde para artigos críticos e semicríticos.

3. DEFINIÇÕES/GLOSSÁRIO

Para efeitos deste Regulamento Técnico são consideradas as seguintes definições:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3.1 Assistência à saúde: Conjunto de ações para o atendimento das necessidades pessoais, individuais e coletivas, com o objetivo de proteger e recuperar a saúde, prestada no âmbito ambulatorial e hospitalar, como clínicas e consultórios.

3.2 Desinfecção: processo físico ou químico que destrói a maioria dos microrganismos patogênicos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos, podendo ser de baixo, intermediário ou alto nível.

3.3 Desinfecção de nível intermediário: processo físico ou químico que destrói microrganismos patogênicos, microbactérias, maioria dos vírus e fungos, de objetos inanimados e superfícies.

3.4 Desinfecção de alto nível: processo físico ou químico que destrói todos os microrganismos de artigos semicríticos, exceto um número elevado de esporos bacterianos.

3.5 Desinfetante de nível intermediário: produto que destrói bactérias vegetativas, microbactérias, a maioria dos vírus e fungos em um período de tempo comprovado.

3.6 Desinfetante de alto nível: produto que destrói todos os microrganismos em um período de tempo comprovado, exceto um número elevado de esporos bacterianos.

3.7 Esterilização: processo validado que serve para fazer um artigo crítico e/ou semicrítico livre de todas as formas viáveis de microrganismos.

3.8 Esterilizante: É um produto que tem a capacidade de destruir todas as formas de vida microbiana, em um período de tempo comprovado, incluindo os esporos bacterianos.

3.9 Fungicida: É um produto letal para todas as formas de fungos.

3.10 Produto reconstituído/ativado: Produto que, para exercer sua ação desinfetante/esterilizante, foi adicionado de um ativador (líquido ou pó).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3.11 Sufixo "cida": Indica que a ação antimicrobiana é a morte dos microrganismos a que se referem, por exemplo: germicida, microbicida, bactericida, fungicida, etc.

3.12 Prefixo anti: Aplicado antes de uma classe de microrganismo, indica que a substância tem atividade contra microrganismos, com ação letal ou inibitória, por exemplo: antifúngico, antimicrobiano, etc.

3.13 Esporocida: Produto letal para as formas esporuladas.

3.14 Substância ou Princípio Ativo: Componente que, na formulação, é responsável por pelo menos uma determinada ação do produto.

3.15 Área crítica: Área na qual existe risco aumentado para desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, para a realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com susceptibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de microrganismos de importância epidemiológica.

3.16 Área semicrítica: Área na qual existe risco moderado a risco baixo para o desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência à saúde, seja pela execução de processos envolvendo artigos semicríticos ou pela realização de atividades assistenciais não invasivas em pacientes não-críticos e que não apresentem infecção ou colonização por microrganismos de importância epidemiológica.

3.17 Artigo crítico: Aquele utilizado em procedimentos de alto risco, que penetra tecidos ou órgãos. Requer esterilização para seu uso.

3.18 Artigo semicrítico: Aquele que entra em contato com a pele não íntegra ou com a mucosa do paciente. Requer desinfecção de alto nível ou esterilização para seu uso.

3.19 Embalagem Primária: Acondicionamento que está em contato direto com o produto e que pode se constituir em recipiente, envoltório ou qualquer outra forma de proteção, removível ou não, destinado a envasar ou manter, cobrir ou empacotar produtos dos quais trata este Regulamento.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3.20 Embalagem secundária: Acondicionamento que protege a embalagem primária para o transporte, armazenamento e distribuição dos produtos dos quais trata este Regulamento, não mantendo contato direto com os mesmos.

3.21 Especificação: Documento que descreve em detalhes todos os requisitos a que devem atender os produtos, processos ou materiais utilizados ou obtidos durante a fabricação. As especificações servem como base para a avaliação da qualidade.

3.22 Avaliação toxicológica: Estudo dos dados biológicos, bioquímicos e toxicológicos de uma substância ou de um produto por sua ação em animais de laboratório e/ou outros sistemas de prova, com o objetivo de extrapolar os resultados para a espécie humana.

3.23 Produto formulado pronto para uso: Formulação que para seu uso não necessita de procedimento de diluição.

3.24 Rótulo: Identificação impressa ou litografada, assim como também inscrições pintadas ou gravadas a fogo, pressão ou decalco, aplicadas diretamente sobre recipientes, embalagens e envoltórios.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Para fins de solicitação de registro de um produto com ação antimicrobiana de uso em assistência à saúde para artigos críticos e semicríticos, devem ser apresentados à Autoridade Sanitária Competente, os documentos comprobatórios que constam no Apêndice I deste Regulamento.

4.2 Para efeito de assegurar o cumprimento das exigências sanitárias específicas da assistência à saúde, os produtos com ação antimicrobiana utilizados para artigos críticos e semicríticos devem atender aos requisitos de classificação de risco sobre os quais se apliquem.

4.3 Somente são permitidos como princípios ativos destes produtos, substâncias com aprovação definitiva da EPA (Environmental Protection Agency), FDA (Food and Drug Administration) ou Comunidade Européia. Em caso de substâncias que não atendam a



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

esta condição, devem ser apresentados os dados que constam no Apêndice II; e sua aprovação fica a critério da Autoridade Sanitária do país do Estado Parte.

4.3.1 Não são permitidas nas formulações destes produtos substâncias que sejam comprovadamente carcinogênicas, mutagênicas e teratogênicas para o homem, segundo a Agência Internacional de Investigação sobre o Câncer (IARC/OMS).

4.4 As condições de rotulagem constam no Apêndice III.

4.5 Os produtos abrangidos por este regulamento são de uso exclusivo em estabelecimentos de assistência à saúde.

4.6 Os produtos somente são registrados e autorizados para uso mediante a comprovação de sua eficácia para os fins propostos, através de análises prévias realizadas com o produto final nas diluições, tempos de contato e condições de uso indicadas.

4.7 A comprovação da eficácia dos produtos deve ser realizada mediante a metodologia da AOAC – Association of Official Analytical Chemists ou métodos adotados pelo CEN - Comitê Europeu de Normatização. Quando não existirem métodos das instituições citadas, a Autoridade Sanitária Competente de cada Estado Parte analisará caso a caso os métodos apresentados.

4.8 Os microrganismos empregados para avaliação da atividade antimicrobiana constam no Apêndice V.

4.9 As embalagens e tampas dos produtos com ação antimicrobiana devem ser todas as suas partes resistentes, a fim de manter as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte, manipulação e armazenamento.

4.10 Os produtos abrangidos por este Regulamento devem apresentar toxicidade oral aguda (dose letal 50), determinada através de cálculo teórico ou metodologia internacionalmente reconhecida e aceita, que seja superior a 2.000 mg/kg de peso corpóreo para produtos sob a forma líquida e 500 mg/kg de peso corpóreo para produtos sob forma sólida.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

4.11 Quando os desinfetantes de alto nível são indicados para mais de um uso, o fabricante deve estabelecer a concentração microbicidamínima na qual o produto perde a indicação de uso pretendida. Em função deste nível o fabricante deve fornecer um produto para determinar a atividade/concentração do(s) princípio(s) ativo(s), a fim de garantir a conservação da eficácia diante do uso reiterado. Do contrário o produto será indicado para uso único.

4.12 Para produtos que necessitem de ativação, tanto a base como o ativador não e vem ser fracionados, salvo por indicação do fabricante.

4.13 O uso de produtos destinados à aplicação em áreas críticas, semicríticas e não-críticas está regulamentado pela Resolução GMC Nº 50/06, na categoria de desinfetantes hospitalares para superfícies fixas.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Desinfetante de nível Intermediário

5.2 Desinfetante de Alto nível

5.3 Esterilizante

6. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Estes produtos são destinados exclusivamente à desinfecção/esterilização de artigos críticos e semicríticos em estabelecimentos relacionados à assistência à saúde.

APÊNDICE I

REQUISITOS PARA O REGISTRO DE PRODUTOS SANEANTES COMAÇÃO ANTIMICROBIANA DE USO EM ASSISTÊNCIAÀ SAÚDE PARA ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍ-TICOS

1. Nome do detentor do registro.

2. Endereço, telefone comercial e endereço eletrônico.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3. Número da Habilitação/Autorização do estabelecimento detentor do registro e/ou do fabricante do produto.
4. Nome e dados do Responsável Técnico.
5. Denominação genérica do produto.
6. Nome/marca.
7. Forma física e tipo de apresentação.
8. Fórmula completa indicando o(s) princípio(s) ativo(s) e demais componentes, relacionados pelos nomes técnicos ou químicos em porcentagem p/p, v/v ou p/v, declarando o grau de pureza de cada matéria prima utilizada.
9. Nome químico, comum ou genérico das matérias primas e número CAS.
10. Especificações físico-químicas, informações técnicas e de segurança e conteúdo de possíveis impurezas, quando houver, nos princípios ativos.
11. Peso molecular dos tenso ativos utilizados na formulação, quando for o caso.
12. Variação máxima e mínima aceitável para o pH do produto puro e na diluição de uso, quando for o caso.
13. Metodologia de análise do princípio ativo no produto acabado.
14. Prazo de validade proposto para o produto e solução preparada, acompanhado do estudo de estabilidade correspondente.
15. Descrição do processo produtivo.
16. Categoria/classe de uso.
17. Instruções e finalidade de uso a que se destinam restrições e advertências.
18. Desenho técnico da embalagem utilizada.
19. Descrição técnica da embalagem. As tampas das embalagens primárias devem conter lacre.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

20. Descrição do sistema de identificação do lote ou partida.
21. Características físico-químicas do produto.
22. Texto de rotulagem da embalagem primária e secundária (se for o caso).
23. Resultado/Laudo de análise química e de eficácia microbiológica do produto, de acordo com o uso proposto.
24. Condições de armazenamento.
25. As características dos recipientes compatíveis ao produto, no qual pode ser realizado o fracionamento pelo estabelecimento de assistência à saúde (quando aplicável).
26. Testes e análises a serem realizados pelo usuário para verificar que a qualidade/efetividade do produto se mantém durante a sua utilização.
27. Métodos de inativação e descarte.
28. Recomendação de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), quando for o caso.
29. Determinação de irritabilidade dérmica e ocular (ID e IO).
30. Determinação de toxicidade aguda oral e dérmica (DL50).
31. Determinação de toxicidade aguda inalatória (CL50).
32. Teste de irritabilidade inalatória (quando necessário).
33. Estudos de estabilidade do produto em embalagem original ou de menor tamanho do mesmo material.
34. Estudos de estabilidade do produto reconstituído/ativado (se for o caso).
35. Estudos de ensaios de corrosão (sobre os artigos para os quais são indicados).
36. Ficha de Segurança do produto conforme regulamentação específica.

APÊNDICE II



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

DADOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE NOVOS PRINCÍPIOSATIVOS

1. Toxicidade aguda por via oral para ratas, com valores de DL50 e descrição dos sintomas observados.
2. Toxicidade aguda por via dérmica para ratas, com valores de DL50 e descrição dos sintomas observados.
3. Toxicidade aguda por via inalatória para ratas, com valores de CL50 e descrição dos sintomas observados.
4. Teste de irritação dérmica e ocular, considerando os critérios estabelecidos nas respectivas metodologias internacionais para realização dos ensaios.
5. Teste de sensibilidade dérmica em cobaias.
6. Teste para verificação de mutagenicidade in vitro e in vivo.
7. Teste para avaliação do metabolismo e excreção, em ratas.
8. Teste para verificação de efeitos teratogênicos em ratas e coelhos.
9. Teste para verificação de efeitos carcinogênicos em duas espécies sendo uma de preferência não roedora.
10. Teste para verificação de neurotoxicidade retardada.
11. Dados sobre o emprego de antídotos, antagonistas e primeiros socorros para os casos de intoxicação.
12. Teste para verificação de efeitos nocivos ao processo reprodutivo, em ratas, pelo mínimo, em duas gerações.
13. O órgão competente poderá solicitar alguns dos dados abaixo relacionados:
 - Teste de toxicidade com doses repetidas diárias por via oral, dérmica e/ou inalatória, (14/21/28) dias, em camundongos, coelhos e ratas.
 - Teste de toxicidade sub-crônica (90) dias por via oral, dérmica e/ou inalatória em camundongos, coelhos e ratas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

14. Ensaios de eficácia antimicrobiana, de acordo com a finalidade proposta.

APÊNDICE III

ROTULAGEM

1. Os produtos abrangidos por este RTM devem incluir no rótulo:

1.1 Categoria: no painel principal junto ao nome/marca do produto.

1.2 Frases relacionadas com o risco, frases de advertências e de primeiros socorros indicadas no Apêndice IV.

1.3 Restrições de uso (se for o caso).

1.4 Instruções de uso e informações adicionais de tratamento prévio, quando foro caso.

1.5 Diluição de uso: se for o caso, deve ser expressa em porcentagem, relação produto/diluyente e seus equivalentes no Sistema Métrico Decimal.

1.6 Prazo de validade da solução preparada, quando for o caso.

1.7 Tempo de contato: segundo o uso proposto.

1.8 Limitações de uso: de acordo com as características da formulação, incluindo para quais materiais são indicados.

1.9 "ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO"; frase obrigatória para todos os produtos compreendidos neste Regulamento, no painel principal, em destaque.

1.10 "PROIBIDA A VENDA LIVRE", frase obrigatória para todos os produtos compreendidos neste Regulamento, no painel principal, em destaque.

1.11 Composição: princípios ativos e aqueles componentes de importância toxicológica devem ser indicados por seus nomes químicos ou técnicos, com suas respectivas concentrações.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1.12 Número do registro, com a sigla da Autoridade Sanitária Competente, emissora do mesmo.

1.13 Método de inativação e descarte do produto.

1.14 Data de fabricação e prazo de validade, ou data de validade do produto.

2 No caso da impossibilidade de incluir todas as informações no rótulo, estas devem estar disponíveis em folhetos ou prospectos que acompanhem obrigatoriamente o produto, devendo figurar a frase: "Antes de usar leia as instruções do rótulo e do prospecto explicativo" ou frase equivalente.

APÊNDICE IV

FRASES OBRIGATÓRIAS DE ROTULAGEM

1. "CUIDADO! Irritante para os olhos, pele e mucosas." - esta frase pode ser omitida se for comprovado que o produto enquadra-se na classificação dérmica e ocular primária como "não irritante" ou "levemente irritante", de acordo com o teste de Draize em coelhos albinos ou através de ensaios in vitro devidamente validados e aceitos pela Autoridade Sanitária Competente. Esta frase deve constar no painel principal.

2. "Não misturar com outros produtos", exceto se tal procedimento estiver indicado pelo fabricante no rótulo.

3. "Usar luvas para sua aplicação." Esta frase pode ser omitida se for comprovado que o produto enquadra-se na classificação dérmica primária como "não irritante" ou "levemente irritante", de acordo com o teste de Draize em coelhos albinos ou através de ensaios in vitro devidamente validados e aceitos pela Autoridade Sanitária Competente.

4. Usar máscaras para sua aplicação" - esta frase pode ser omitida se for comprovado que o produto enquadra-se na classificação dérmica e ocular primária como "não irritante" ou "levemente irritante", de acordo com o teste de Draize em coelhos albinos e



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

teste de irritação inalatória ou através de ensaios in vitro devidamente validados e aceitos pela Autoridade Sanitária Competente.

5. "Não ingerir."

6. "Não aplicar sobre pessoas, alimentos e animais."

7. "Conserve fora do alcance de crianças e animais domésticos." (em negrito, caixa alta e em destaque das demais frases).

8. "Manter o produto em sua embalagem original."

9. "Não reutilizar as embalagens."

10. Recomendar o uso adequado de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e condições físicas e ambientais para manipulação do produto, quando for o caso.

11. Frases de primeiros socorros:

11.1 "Em caso de contato com os olhos e pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto".

11.2 "Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Consulte um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto."

12 Para produtos que sejam cáusticos/corrosivos, devem ser acrescentadas as seguintes frases:

12.1 "PERIGO! Causa danos se ingerido." ou "PERIGO! Pode ser fatal se ingerido." e/ou "PERIGO! Pode ser fatal se inalado ou absorvido pela pele." (conforme o caso). Esta frase deve constar no painel principal.

12.2 "CORROSIVO!/ CÁUSTICO! Causa queimaduras graves em contato com os olhos, pele e mucosas." Esta frase deve constar no painel principal.

12.3 "Usar equipamentos de proteção adequados, tais como, luvas, óculos de proteção, avental, etc."



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

12.4 "Não comer, beber ou fumar durante a aplicação."

APÊNDICE V

MICROORGANISMOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA

CLASSIFICAÇÃO	MICROORGANISMOS TESTE
Desinfetante de nível intermediário	<i>Staphylococcus aureus</i> <i>Salmonellacholeraesuis</i> <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonaaeruginosa</i> <i>Trichophytonmentagrophytes</i> <i>Candida albicans</i> <i>Mycobacterium smegmatis</i> <i>Mycobacterium bovis (BCG)</i>
Desinfetante de alto nível	<i>Staphylococcus aureus</i> <i>Salmonellacholeraesuis</i> <i>Escherichia coli</i> , <i>Pseudomonaaeruginosa</i> <i>Trichophytonmentagrophytes</i> <i>Candida albicans</i> <i>Mycobacterium smegmatis</i> <i>Mycobacterium bovis (BCG)</i> <i>Mycobacterium massiliense</i> ,

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	<i>Bacillus subtilis</i> <i>Clostridium sporogenes</i>
Esterilizante	<i>Bacillus subtilis</i> (ação esterilizante) <i>Clostridium sporogenes</i> (ação esterilizante), <i>Mycobacterium massiliens</i>

3.1.4. Organização Específica do Serviço de Arquivo de Prontuários Médicos

3.1.4.1. Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)

A Resolução Nº 1638, de 10 de Julho de 2002 – Define como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

O Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) é definido como um sistema de prontuário médico padronizado e digital. É um meio virtual onde todas as informações de saúde, clínicas e administrativas, ao longo da vida de um indivíduo, estão armazenadas, e muitos benefícios podem ser obtidos deste formato de armazenamento.

A implantação do Prontuário Eletrônico Digital foi implementada no Brasil no ano de 2002, época em que o Conselho Federal de Medicina (CFM) definiu suas características gerais na resolução 1639.

A implantação do sistema só se tornou possível em aspecto jurídico após a criação do Certificado Digital pelo Governo Brasileiro.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Entre as principais vantagens do sistema, podem ser destacadas: otimização de recursos, rápido acesso aos problemas de saúde do paciente - tanto antigos como recentes – aprimorando o processo de tomada de decisão, acesso ao conhecimento científico atualizado, melhor legibilidade dos dados, segurança e possibilidade de backup. Quando bem implantando, o PEP pode ser utilizado por vários funcionários ao mesmo tempo e de forma remota, possibilitando ainda a edição de prontuários via Web de qualquer lugar do mundo.

Todo atendimento no Serviço de Saúde inclui o envolvimento e a participação de uma equipe multiprofissional, dentre estes: dentistas, médicos, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, e outros.

Para realização destas atividades, são necessárias múltiplas informações de diferentes fontes, que vão garantir a continuidade do processo de cuidado.

Diferentes fontes de dados geram uma grande variedade de informações, que precisam ser organizados de modo a produzir um contexto que norteiam uma tomada de decisão sobre o tipo de tratamento e condutas a ser tomadas junto ao paciente/cliente. Vale ressaltar que o dado clínico é muito heterogêneo para ser introduzido em sistemas tradicionais de informação.

Hoje em dia entende-se que o prontuário do paciente tem inúmeras funções, dentre elas:

- Ser fonte de informação clínica e administrativa auxiliando à tomada de decisões além de ser meio de comunicação compartilhado entre todos os profissionais;
- Ser registro legal das ações médicas;
- Fornecer instrumentos de apoio à pesquisa (estudos clínicos, epidemiológicos, avaliação da qualidade, entre outros);
- Promover o ensino e gerenciamento dos serviços, fornecendo dados para cobranças e reembolso, autorização dos seguros, suporte para aspectos organizacionais e gerenciamento do custo.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Um novo modelo de atendimento à saúde está aparecendo com maior integração e gerenciamento do cuidado, ou seja, o atendimento clínico tem que ser visto como um todo, focando o atendimento no nível primário, entendendo que os hospitais continuam a ser um centro para diagnóstico e cuidado de problemas com maior complexidade como procedimentos cirúrgicos e cuidados intensivos.

Este modelo de assistência médico-hospitalar vem também com maior competência e capacitação dos profissionais de uma equipe interdisciplinar, colaborativa, conduzida por uma organização horizontal. Não existe um profissional que seja mais importante que outro, uma vez que todos colaboram para que o paciente se restabeleça. O cliente dos serviços de saúde não é o médico e sim, o paciente.

Neste aspecto, a estrutura computacional que surge oferecendo solução é o chamado Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), que é uma forma proposta para unir todos os diferentes tipos de dados produzidos em variados formatos, em épocas diferentes, feitos por diferentes profissionais da equipe de saúde em distintos locais. Assim, deve ser entendido como sendo a estrutura eletrônica para manutenção de informação sobre o estado de saúde e o cuidado recebido por um indivíduo durante todo seu tempo de vida.

Dentre eles, podem ser destacados:

- Acesso rápido aos problemas de saúde e intervenções atuais;
- Acesso a conhecimento científico atualizado com consequente melhoria do processo de tomada de decisão;
- Melhoria de efetividade do cuidado, o que por certo contribuiria para obtenção de melhores resultados dos tratamentos realizados e atendimento aos pacientes;
- Possível redução de custos, com otimização dos recursos.

O Institute of Medicine (IOM, 1997), entende que o prontuário eletrônico do paciente é “um registro eletrônico que reside em um sistema especificamente projetado para apoiar



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

os usuários fornecendo acesso a um completo conjunto de dados corretos, alertas, sistemas de apoio à decisão e outros recursos, como links para bases de conhecimento médico”.

O Computer-based Patient Record Institute define o prontuário eletrônico ressaltando que “um registro computadorizado de paciente é informação mantida eletronicamente sobre o estado de saúde e os cuidados que um indivíduo recebeu durante toda sua vida”. Segundo Tang e McDonald, o registro eletrônico do paciente “é um repositório de informação mantida de forma eletrônica sobre o estado de saúde e de cuidados de saúde de um indivíduo, durante toda sua vida, armazenado de modo a servir a múltiplos usuários legítimos”.

Os sistemas de prontuário eletrônico têm se desenvolvido cada vez mais, ampliando as possibilidades de registro de dados e tornando a rotina dos atendimentos cada vez mais prática e eficiente. Além do registro clínico completo, com anamneses, registro de consultas e retornos, textos do paciente como prescrições e atestados, os prontuários eletrônicos também podem oferecer formulários específicos para especialidades, inclusive com opção de criação de formulários personalizados, ficha para registro de imagens e vídeos e cadastros auxiliares como CID-10, tabela TUSS e bulário integrados para facilitar a inserção de informações no prontuário.

O sistema agrega as funcionalidades de característica administrativa, clínica e de gestão adequadas à operacionalidade de unidades de saúde. Ao nível administrativo contempla as funcionalidades adequadas ao planejamento de agendas por profissional, especialidade, recurso e respectiva gestão de agendamentos.

De igual forma incorpora as funcionalidades de característica clínico-administrativas adequadas aos fluxos de processos de gestão das listas de espera para consulta externa, serviços de internação hospitalar, centro cirúrgico e hospital dia, visando a otimização da capacidade de resposta dos serviços das unidades de saúde, recursos humanos e materiais, salas de cirurgia e equipamentos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A metodologia de registro da informação respeita o processo de decisão clínica orientado por problemas e centrado no usuário, com tabelas de codificação normalizadas (ex.: CID, ICPC, ASA, TISS 28, Glasgow, TNM, estadiamentos, CIPE, etc.), segundo as parametrizações definidas pela BHCL.

De forma complementar, o acesso à informação clínica é adequado por perfis de utilização, mediante parametrizações a efetuar de acordo com os grupos profissionais e lógica organizacional das instituições.

O teor do prontuário do paciente do paciente é sigiloso e as informações ali contidas têm caráter confidencial, o que caracteriza o Segredo Profissional. (Parecer do CFM Nº 24, aprovado em 11/08/90). Embora sob a guarda do Hospital, esta documentação pertence ao paciente e, somente com sua autorização ou de seu representante legalmente constituído para este fim, as informações ali contidas poderão ser liberadas em forma de resumo ou cópia, porém o original, jamais será retirado da instituição, sob qual quer hipótese.

O prontuário do paciente, em qualquer meio de armazenamento, é propriedade física da instituição onde o mesmo é assistido, quer seja uma unidade de saúde quer seja um consultório, a quem cabe o dever da guarda do documento. Assim, ao paciente pertencem os dados ali contidos, os quais só podem ser divulgados com a sua autorização ou a de seu responsável, ou por dever legal ou justa causa. Estes dados devem estar permanentemente disponíveis, de modo que, quando solicitados por ele ou seu representante legal, permitam o fornecimento de cópias autênticas das informações a ele pertinentes.

Existe, hoje, um volume crescente de documentos armazenados pelos vários tipos de estabelecimentos de saúde, conforme definição de tipos de unidades do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do Ministério da Saúde. As unidades de serviços de apoio, diagnóstico e terapêutica têm documentos próprios, que fazem parte dos prontuários dos pacientes. Além disso, os avanços da tecnologia da informação e de telecomunicações oferecem novos métodos de armazenamento e transmissão de dados.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Com isso, o Conselho Federal de Medicina (CFM) reconhece a importância do uso de sistemas informatizados para a guarda e manuseio de prontuários de pacientes e para a troca de informação identificada em saúde, bem como a digitalização dos prontuários em papel, como instrumento de modernização, com consequente melhoria no atendimento ao paciente. É dever do CFM garantir ao médico amplo respaldo legal na utilização desses sistemas, motivo pelo qual publica esta Resolução.

Resolução CFM nº1.821 de 2017 – Que Normatiza a Guarda Manuseio dos Prontuários dos Pacientes

Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que o médico tem o dever de elaborar um prontuário para cada paciente a que assiste;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina (CFM) é a autoridade certificadora dos médicos do Brasil (AC) e distribuirá o CRM-Digital aos médicos interessados, que será um certificado padrão ICP-Brasil;

CONSIDERANDO que as unidades de serviços de apoio, diagnóstico e terapêutica têm documentos próprios, que fazem parte dos prontuários dos pacientes;

CONSIDERANDO o crescente volume de documentos armazenados pelos vários tipos de estabelecimentos de saúde, conforme definição de tipos de unidades do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do Ministério da Saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CONSIDERANDO os avanços da tecnologia da informação e de telecomunicações, que oferecem novos métodos de armazenamento e transmissão de dados;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções CFM nºs 1.605, de 29 de setembro de 2000, e 1.638, de 9 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o teor do Parecer CFM nº 30/02, aprovado na sessão plenária de 10 de julho de 2002, que trata de prontuário elaborado em meio eletrônico;

CONSIDERANDO que o prontuário do paciente, em qualquer meio de armazenamento, é propriedade física da instituição onde o mesmo é assistido – independente de ser unidade de saúde ou consultório –, a quem cabe o dever da guarda do documento;

CONSIDERANDO que os dados ali contidos pertencem ao paciente e só podem ser divulgados com sua autorização ou a de seu responsável, ou por dever legal ou justa causa;

CONSIDERANDO que o prontuário e seus respectivos dados pertencem ao paciente e devem estar permanentemente disponíveis, de modo que quando solicitado por ele ou seu representante legal permita o fornecimento de cópias autênticas das informações pertinentes;

CONSIDERANDO que o sigilo profissional, que visa preservar a privacidade do indivíduo, deve estar sujeito às normas estabelecidas na legislação e no Código de Ética Médica, independente do meio utilizado para o armazenamento dos dados no prontuário, quer eletrônico quer em papel;

CONSIDERANDO o disposto no *Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde*, elaborado, conforme convênio, pelo Conselho Federal de Medicina e Sociedade Brasileira de Informática em Saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CONSIDERANDO que a autorização legal para eliminar o papel depende de que os sistemas informatizados para a guarda e manuseio de prontuários de pacientes atendam integralmente aos requisitos do “Nível de garantia de segurança 2 (NGS2)”, estabelecidos no referido manual;

CONSIDERANDO que toda informação em saúde identificada individualmente necessita de proteção em sua confidencialidade, por ser princípio basilar do exercício da medicina;

CONSIDERANDO os enunciados constantes nos artigos 102 a 109 do Capítulo IX do Código de Ética Médica, o médico tem a obrigação ética de proteger o sigilo profissional;

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 5º, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 153, 154 e 325 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e no artigo 229, inciso I do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido em sessão plenária de 11/7/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde, versão 3.0 e/ou outra versão aprovada pelo Conselho Federal de Medicina, anexo e também disponível nos *sites* do Conselho Federal de Medicina e Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), respectivamente, www.portalmédico.org.br e www.sbis.org.br.

Art. 2º Autorizar a digitalização dos prontuários dos pacientes, desde que o modo de armazenamento dos documentos digitalizados obedeça a norma específica de digitalização contida nos parágrafos abaixo e, após análise obrigatória da Comissão de Revisão de Prontuários, as normas da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da unidade médico-hospitalar geradora do arquivo.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

§ 1º Os métodos de digitalização devem reproduzir todas as informações dos documentos originais.

§ 2º Os arquivos digitais oriundos da digitalização dos documentos do prontuário dos pacientes deverão ser controlados por sistema especializado (Gerenciamento eletrônico de documentos - GED), que possua, minimamente, as seguintes características:

- a) Capacidade de utilizar base de dados adequada para o armazenamento dos arquivos digitalizados;
- b) Método de indexação que permita criar um arquivamento organizado, possibilitando a pesquisa de maneira simples e eficiente;
- c) Obediência aos requisitos do “Nível de garantia de segurança 2 (NGS2)”, estabelecidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde;

Art. 3º Autorizar o uso de sistemas informatizados para a guarda e manuseio de prontuários de pacientes e para a troca de informação identificada em saúde, eliminando a obrigatoriedade do registro em papel, desde que esses sistemas atendam integralmente aos requisitos do “Nível de garantia de segurança 2 (NGS2)”, estabelecidos no Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde;

Art. 4º Não autorizar a eliminação do papel quando da utilização somente do “Nível de garantia de segurança 1 (NGS1)”, por falta de amparo legal.

Art. 5º Como o “Nível de garantia de segurança 2 (NGS2)”, exige o uso de assinatura digital, e conforme os artigos 2º e 3º desta resolução, está autorizada a utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil, até a implantação do CRM Digital pelo CFM, quando então será dado um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para que os sistemas informatizados incorporem este novo certificado.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 6º No caso de microfilmagem, os prontuários microfilmados poderão ser eliminados de acordo com a legislação específica que regulamenta essa área e após análise obrigatória da Comissão de Revisão de Prontuários da unidade médico-hospitalar geradora do arquivo.

Art. 7º Estabelecer a guarda permanente, considerando a evolução tecnológica, para os prontuários dos pacientes arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado.

Art. 8º Estabelecer o prazo mínimo de 20 (vinte) anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários dos pacientes em suporte de papel, que não foram arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado.

Art. 9º As atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em todas as unidades que prestam assistência médica e são detentoras de arquivos de prontuários de pacientes, tomando como base as atribuições estabelecidas na legislação arquivística brasileira, podem ser exercidas pela Comissão de Revisão de Prontuários.

Art. 10º Estabelecer que o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), mediante convênio específico, expedirão selo de qualidade dos sistemas informatizados que estejam de acordo com o Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde, aprovado nesta resolução.

Art. 11º Ficam revogadas as Resoluções CFM nºs 1.331/89 e 1.639/02, e demais disposições em contrário.

Art. 12º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2007

Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)

O Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) é o setor responsável por fornecer e organizar os prontuários para viabilizar as atividades diárias de todas as especialidades médicas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Com o objetivo de garantir a continuidade da assistência ao usuário e partindo da premissa que o prontuário deve ser único para cada usuário da unidade de saúde, a documentação acompanhará o usuário em todo o processo de consulta e observação, quando necessário. Os boletins de atendimento médico gerados pelo pronto atendimento, observação, exames laboratoriais e de imagem serão incorporados em prontuário único e mantidos no SAME.

O prontuário do usuário disponibilizará os seguintes dados: data e hora da admissão, condições de admissão, antecedentes (clínicos, cirúrgicos, alérgicos, imunização), diagnóstico inicial e diagnóstico definitivo, conclusões ao final do tratamento, destino do usuário, condições do usuário no momento da alta ou transferência, orientações pós-alta para a continuidade do tratamento e retorno desejável para reavaliação.

O Serviço de Arquivo e Prontuários Médicos atribuirá a cada prontuário uma numeração própria arquivando-os em estantes, de forma sequencial por terminação e abrirá uma nova numeração para os prontuários quando for realizado o primeiro atendimento do usuário na unidade de saúde.

O controle na abertura de prontuários de usuários será constante por parte do serviço, uma vez que falhas nesta tarefa acarretariam danos aos usuários e às unidades de saúde.

As atividades relacionadas ao sistema de arquivamento e controle são relativas a: identificação de usuários; ordenamento dos prontuários; análise quantitativa e qualitativa dos prontuários; coleta de dados estatísticos para a utilização do Sistema de Informações em Saúde; codificação; elaboração e manutenção de índices e registros secundários; arquivo, desarquivo, localização e fornecimento dos prontuários solicitados; colaboração com o corpo clínico e administração das unidades de saúde; custódia dos prontuários; divulgação da informação; orientação aos usuários quanto aos registros no prontuário (profissionais médicos e demais profissionais da área de saúde).

Em relação ao prontuário físico ainda se faz necessário, o departamento realizou a construção de um padrão que organiza as pastas de forma eficiente, utilizando cores,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

etiquetas e divisões que facilitam o seu manuseio e a procura por informações do paciente.

3.1.5. Monitoramento de Indicadores de Desempenho da Qualidade e da Produtividade

Indicadores do Serviço de Saúde

Como forma de medir e monitorar toda e qualquer atividade desempenhada pela instituição, serão desenvolvidos indicadores. Assim é possível medir o antes e depois, avanço de um projeto, área, plano de ações entre outros.

Apesar de já praticados e existentes em muitas unidades de saúde, poucos são utilizados como instrumento de tomada de decisão. A BHCL objetiva definir e acompanhar os indicadores de todas as áreas da unidade de saúde, mantendo seu histórico e evoluções.

Existem hoje no mercado propostas de comparação de indicadores institucionais como Controle de Qualidade Hospitalar (CQH), Sistema de Indicadores Padronizados para Gestão Hospitalar (SIPAGEH), Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde (PROAHSA) e Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP).

Alguns dos indicadores utilizados são os seguintes:

- Índice de satisfação do usuário/cliente SUS;
- Taxa de Absenteísmo;
- Índice de frequência de acidentes de trabalho;
- Horas de treinamento;
- Tempo médio de permanência;
- Taxa de mortalidade;
- Índice de infecção hospitalar;
- Taxa de ocupação;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Custo do kg da roupa lavada e refeição servida ao paciente;
- Índice de exames por paciente/dia, entre outros.

Indicadores de Qualidade – Assistência ao Usuário

➤ **Porcentagem de pacientes atendidos por médico**

Objetivo: identificar necessidade e prioridade do paciente

Fórmula: Número de atendimentos médicos

Número total de pacientes acolhidos

Numerador: número de atendimentos médicos

Denominador: Total de pacientes acolhidos

➤ **Índice de absenteísmo por categoria profissional.**

Objetivo: Medir a disponibilidade da força de trabalho e dar um indicativo do nível de satisfação dos funcionários, através da análise das faltas ao trabalho.

Fórmula: Horas líquidas faltantes X 100

Horas líquidas disponível

Numerador: Horas líquidas faltantes = total de horas faltantes (exceto licença de saúde com menos até 15 dias). Licenças de saúde acima de 15 dias, férias e licença maternidade deverão ter os profissionais substituídos pelo tempo necessário.

Denominador: Horas líquidas disponíveis = total de horas brutas mensal (jornada contratual), exceto o repouso remunerado.

Ouvidoria para usuários e profissionais.

Obs.: A transparência nas relações com os usuários, profissionais e gestores, acolhendo reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões referentes aos serviços e atendimento prestados. Poderá ser feita através de telefone, caixa de sugestões/críticas ou por e-mail sempre em local visível. Os relatórios gerados a partir dessa análise



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

deverão conter o percentual de elogios/críticas e as medidas tomadas pela unidade para sanar possíveis deficiências, inclusive com retorno ao usuário quando o mesmo deixar uma forma de contato.

Indicadores de Desempenho Assistencial

Taxa de mortalidade avaliada na unidade

Objetivo: Medir a taxa de óbitos ocorridos na unidade.

Formula: $\frac{\text{Número de óbitos} \geq 24\text{h de internação no período}}{\text{Número de altas/saídas no período}} \times 100$

Número de altas/saídas no período

Numerador: Número de óbitos que ocorreram após decorridas de pelo menos 24h da admissão hospitalar do paciente (óbitos institucionais), em um mês. O tempo de admissão do paciente/cliente deve ser contado a partir de sua entrada na unidade, incluindo tempo permanecido na unidade de urgência e emergência.

Denominador: Número de saídas hospitalares (por alta, evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito hospitalar), em um mês.

Obs.: Excluem-se os que, chegando cadáver, não recebem nenhuma manobra de reanimação nem outros atos terapêuticos. Inclui todos os falecimentos por qualquer causa durante sua permanência no Serviço de Urgências e Emergências e em suas dependências (incluindo os deslocamentos para radiologia, ou outros meios diagnósticos), assim como durante as transferências internas.

Definições (Ministério da Saúde, 2002a):

SAÍDA HOSPITALAR: saída do paciente da unidade de internação por alta (curada, melhorada ou inalterada), evasão, desistência do tratamento, transferência externa ou óbito. As transferências internas não são consideradas saídas para o cálculo deste e de outros indicadores hospitalares.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ALTA: ato médico que determina a finalização da modalidade de assistência que vinha sendo prestada ao paciente, ou seja, a finalização da internação hospitalar. O paciente pode receber alta curada, melhorada ou com seu estado de saúde inalterado.

EVASÃO: saída do paciente do hospital sem autorização médica e sem comunicação da saída ao setor em que o paciente estava internado.

DESISTENCIA DO TRATAMENTO: saída do hospital sem autorização médica, porém com comunicação da saída ao setor em que o paciente estava internado, motivada pela decisão do paciente ou de seu responsável de encerrar a modalidade de assistência que vinha sendo prestada ao paciente.

TRANSFERENCIA EXTERNA: mudança de um paciente de um hospital para outro.

ÓBITO HOSPITALAR: aquele que ocorre após o paciente ter dado entrada no hospital, independente do fato dos procedimentos administrativos relacionados à internação já terem sido realizados ou não. Os óbitos de pessoas que chegam mortas ao hospital não são considerados óbitos hospitalares.

➤ **Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada à cateter venoso central (CVC) – com confirmação microbiológica**

Objetivo: Mensurar a incidência de infecção primária de corrente sanguínea, com confirmação microbiológica (IPCSL), associada à utilização de CVC.

Fórmula: $\frac{\text{Número de casos novos de IPCSL no período}}{\text{Número de CVCs – dia no período}} \times 1000$

Número de CVCs – dia no período

Numerador: Somatório do número de infecções primárias de corrente sanguínea (com confirmação microbiológica) detectadas no período.

Denominador: Número de cateteres venosos centrais – dia, no período.

Obs.: A coleta de dados para cálculo do denominador deve ser realizada diariamente, em horário pré-definido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da unidade. Recomenda-se coletar os dados necessários para



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

determinar o tempo de exposição de cada paciente em particular ao dispositivo (CVC), é fundamental obter a data de inserção do cateter e a data de retirada do cateter, além da data de confirmação diagnóstica da infecção primária de corrente sanguínea. Será considerada a data de inserção do primeiro CVC e a data de retirada do último CVC, no caso de pacientes em uso de mais de um CVC.

DEFINIÇÕES:

- I. Cateter Venoso Central (CVC): cateter vascular inserido no coração ou próximo dele ou em grandes vasos para infusão de medicamentos ou nutrição, monitorização hemodinâmica, entre outros. São considerados os principais grandes vasos: artérias pulmonares, veia cava superior e inferior, veias jugulares internas, veias subclávias, tronco braquiocefálico e veia femoral. Em neonatos, cateteres umbilicais são considerados centrais.
- II. As infecções (IPCSL) em adultos são aquelas que preenche um dos critérios abaixo:

Critério 1	Paciente com uma ou mais hemoculturas positivas para microorganismo patogênico (não contaminantes comuns de pele), e o patógeno não está relacionado com infecção em outro sítio.
Critério 2	Pelo menos um dos seguintes sinais ou sintomas: febre (>38°C), tremores, oligúria (volume urinário <20ml/h), hipotensão (pressão sistólica ≤90mmHg), e esses sintomas não estão relacionados com infecção em outro sítio; e Duas ou mais hemoculturas (em diferentes punções com intervalo máximo de 48h) com contaminante comum de pele (ex.: <i>difteroides</i> , <i>bacillus spp</i> , <i>propionibacterium spp</i> , <i>staphilococcus coagulase negativo</i> , <i>micrococos</i>).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

III. Número de cateteres venosos centrais-dia: ao final de cada mês o denominador deverá ser gerado pelo somatório do tempo de exposição de cada paciente em particular ao CVC, como no exemplo a seguir:

UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO/URGENCIA E EMERGENCIA				
MÊS/ANO: Agosto/2018				
Prontuário	Data de inserção do cateter	Data de retirada do cateter	Data de confirmação de IPCSL	CVC-dia
001	21/07	07/08	04/08	7
002	28/07	02/09	-	31
003	-	-	-	-
004	15/08	20/08	-	6
...
0074	01/08	13/08	13/08	13
0075	-	-	-	-
TOTAL PARA O PERÍODO (Agosto de 2018)			Nº de IPCSL: 1+0+0+0+...+1+0 = 8 (numerador)	Somatório: 7+31+0+6+...+13+0 = 1080 (denominador)

Esse indicador deve ser mensurado mensalmente, quanto maior o número de IPCSL que estão acometendo os pacientes que utilizam CVC. Devem ser mantidos, de forma manual ou eletrônica, pela comissão de controle de infecção hospitalar – CCIH.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ações esperadas para causar impacto no Indicador:

As investigações das causas de alta taxa de densidade de infecções pela CCIH da unidade de saúde, para a tomada de ações com vistas à melhoria da qualidade da assistência a pacientes em uso de CVC.

Devem ser realizados periodicamente ações educativas e de incentivo à aderência dos profissionais de saúde às práticas corretas de inserção, manipulação e cuidados diários de CVC. Implantação de pacote (“bundle”) de medidas de alto impacto na prevenção da infecção da corrente sanguínea associada ao acesso venoso. Estas intervenções são boas práticas que individualmente, resultam em melhorias ainda mais substanciais. As evidências científicas que corroboram cada elemento do pacote estão suficientemente estabelecidas a ponto de serem consideradas o cuidado padrão.

O “bundle” do CVC recomendado pelo Institute for Helthcare Improvement tem 5 componentes:

I – Higienização das mãos;

II – Precauções máximas de barreira na passagem do cateter;

III – Antissepsia com clorexidina;

IV – Escolha de sítio de inserção adequado, com preferência para veia subclávia nos casos de cateteres não tunelizados;

V – Reavaliação diária da necessidade de manutenção do cateter, com pronta remoção daqueles desnecessários.

Limitações e vieses do Indicador:

Alta taxa de densidade de infecções (> percentil 90%) não necessariamente significa má qualidade da assistência médico-hospitalar, mas reforça a necessidade de investigações adicionais sob a situação, por outro lado, a baixa taxa de infecções (< de 10%) pode refletir uma busca inadequada das infecções.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

➤ **Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)**

Objetivo: Mensurar o grau de utilização deste dispositivo nos pacientes da unidade de saúde refletindo a exposição ao fator de risco para aquisição da infecção primária de corrente sanguínea associada a CVC. Essa taxa expressa em porcentagem, ajuda na interpretação dos indicadores de infecção.

Fórmula: $(\text{Número de CVC's} - \text{dia no período}) \times 100$

$\frac{\text{Número de pacientes} - \text{dia no período}}{\text{Denominador}}$

Numerador: Número de cateteres venosos centrais-dia na unidade de saúde em um mês.

Denominador: Número de pacientes-dia na unidade de saúde em um mês.

A coleta de dados para cálculo do numerador e do denominador deve ser realizada diariamente, em horário pré-definido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da unidade.

DEFINIÇÕES:

I. **Cateter Venoso Central (CVC):** cateter vascular inserido no coração ou próximo dele ou em grandes vasos para infusão de medicamentos ou nutrição, monitorização hemodinâmica, entre outros. São considerados os principais grandes vasos: artérias pulmonares, veia cava superior e inferior, veias jugulares internas, veias subclávias, tronco braquiocefálico e veia femoral. Em neonatos, cateteres umbilicais são considerados centrais.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

II. Paciente-dia: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia para cada paciente na unidade de saúde corresponde ao número de dias entre a data de entrada e a data de saída (tempo de permanência). O dia da entrada, mas não o dia da saída, é contado como paciente-dia (exceto para admissão e alta no mesmo dia, quando é computado um paciente-dia). O número total de pacientes-dia é calculado a partir destes dados individuais.

III. Paciente com cateter venoso central-dia (CVC-dia): unidade de medida que representa a intensidade da exposição dos pacientes aos cateteres centrais. O número de cateteres venosos centrais-dia (CVC-dia) de cada paciente é determinado a partir da data de inserção do cateter e da data de retirada do cateter. O número total de CVC's-dia será calculado a partir destes dados individuais. Será considerada a data de inserção do primeiro CVC e a data de retirada do último CVC, no caso de pacientes em uso de um CVC.

IV. Número de pacientes-dia e de CVCs-dia: ao final de cada mês, o denominador e o numerador deverão ser gerados pelo somatório do número de pacientes-dia e de CVCs-dia individuais, como no exemplo abaixo.

UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO/URGENCIA E EMERGENCIA						
MÊS/ANO: Agosto/2018						
Prontuário	Data a de entrada na	Data de saída da	Paciente-dia	Data de inserção do cateter	Data de retirada do cateter	CVC-dia



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	unidade	unidade				
0001	19/07	08/08	7	21/07	07/08	7
0002	28/07	03/09	31	28/07	02/09	31
0003	07/08	10/08	3	-	-	-
0004	11/08	22/08	11	15/08	20/08	6
...
0074	01/08	13/08	12	01/08	13/08	13
0075	25/08	25/08	1	-	-	-
TOTAL			Somatório: 7+31+3+11+ ..+12+1= 2100 pacientes-dia (Denomina- dor)			Somatório: 7+31+0+6+ 13+0=1080 CVCs-dia (Numera- dor)

Quando a maior taxa de utilização do cateter na unidade, maior o grau de exposição dos pacientes ao risco de infecção.

Auxiliar na correta interpretação da taxa de densidade de incidência de IPCS associada a CVC é de suma importância para as tomadas de decisão no processo. Entre elas, orientar ações educativas para redução de utilização de CVC, conseqüentemente diminuição dos casos de infecção relacionados ao dispositivo, torna-se necessário a reavaliação diária da necessidade de manutenção de CVC pelo médico assistente, com pronta remoção daqueles desnecessários.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

OBS: Não se aplica meta para este indicador. A taxa de utilização do cateter venoso central (CVC) e a taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea (IPCSL) associado a CVC devem ser analisadas em conjunto para que medidas preventivas sejam corretamente implementadas. Por exemplo, se a taxa de densidade de incidência de IPCSL associada a CVC se situar repetidamente acima do percentil 90% e a taxa de utilização entre 75% e 90%, deverão ser reforçadas as ações de educação permanente para todo corpo clínico e enfermagem, buscando reconhecimento das situações de utilização desnecessária desse dispositivo, enquanto ao mesmo tempo devem ser otimizadas as estratégias de prevenção de infecção em pacientes para os quais o uso de CVC seja absolutamente necessário.

É extremamente necessário o registro das ações e achados referente ao CVC de forma manual ou eletrônica no prontuário do paciente, como também pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

A alta taxa de utilização de CVC pode refletir uma maior gravidade e complexidade dos pacientes internados na unidade de saúde, não necessariamente indicando a não adesão dos médicos assistentes e da equipe de enfermagem a uma rotina de avaliação da necessidade de manutenção do cateter.

- **Tempo Médio de espera entre a classificação de risco do enfermeiro e o atendimento médico.**

Objetivo: Acesso rápido ao atendimento médico priorizando o risco de vida

- **Tempo de permanência**

Objetivo: manter o fluxo de alocação dos usuários.

Formula: Σ Número de pacientes / dia no período



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Número de altas no período

Numerador: Número de pacientes/dia – somatórios de pacientes/dia da unidade no período de um mês.

Denominador: Número de saídas – somatório das altas, transferências externas e óbitos da unidade no período de um mês.

Deve-se utilizar o censo da 00:00h de cada dia. A padronização preconizada é baseada na nomenclatura e definição de leitos estabelecida pela Portaria nº 312/2012 (Ministério da Saúde, 2002a).

PACIENTES-DIA: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia corresponde ao volume de pacientes que pernoitam no hospital em cada dia, e, o somatório de pacientes-dia de cada dia do mês.

SAÍDAS: Número de saídas hospitalares registram no período de um mês, como supracitado.

Indicadores de Eficiência

- **Percentual de Boletim de Atendimentos Médico/BAM - dentro do padrão de conformidades.**

Objetivo: medir o percentual de prontuários organizados de acordo com as práticas operacionais requeridas.

Formula: Total de BAM dentro do padrão de conformidades



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Total de BAM analisados

Numerador: Total de BAM organizados de acordo com as práticas operacionais requeridas no período.

Denominador: Total de BAM analisados no período.

Cabe a comissão de revisão de prontuários/BAM a análise, na qual deverá constar o percentual de erros/falhas no preenchimento, como história clínica, exame físico, diagnóstico e encaminhamento.

- **Relatório assistencial e financeiro mensal dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria.**

Objetivo: definir o perfil de atendimento da unidade.

Indicadores de Produtividade

- **Total de atendimentos na unidade de saúde**
 - Consulta de Enfermagem
 - Consulta Médica – Por especialidade
 - CID mais frequentes

Para apresentação desses indicadores de produção, disponibilizará planilha a ser preenchida e enviada mensalmente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Transferências de pacientes identificando:

- Transferência Intra hospitalar eletiva,
- Vaga zero,
- Unidades de destino,
- Diagnóstico/CID,
- Data da inserção no sistema de regulação.

Exames:

- Exames laboratoriais e de imagem e/ou gráficos: atendimentos de emergência, exames dos pacientes em observação.

Os dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde deverão ser atualizados mensalmente e as atualizações devem ser remetidas à Secretaria. Os profissionais de saúde vinculados ao estabelecimento deverão preencher e assinar o formulário apropriado.

Os relatórios deverão ser enviados mensalmente até o 5º dia útil no formato específico junto com a prestação de contas (relatório financeiro) até o quinto dia útil de cada mês. Seu envio será independente do consolidado dos indicadores encaminhados trimestralmente para monitoramento da Comissão técnica de Avaliação (CTA).

Ao final do período de acompanhamento contratado, a SECRETARIA – juntamente com a Organização Social BHCL deverá rever estes indicadores, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento proposto, de acordo com as recomendações das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, visando à melhoria da qualidade do atendimento prestado.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3.1.5.1. Sistemática de Correções com base nos Indicadores de Desempenho e Produtividade

Fortalecimento da Cultura de Boas Práticas Clínicas - BHCL

A BHCL acredita no fortalecimento da cultura de boas práticas como qualidade assistencial, tem como referências de boa prática clínica:

- I. As melhores evidências disponíveis e aceitas de práticas clínicas baseadas em evidências;
- II. O consenso de sociedades científicas e associações profissionais;
- III. Processos de trabalho consensuados pelos profissionais que pertencem ao serviço ou a outros serviços no âmbito territorial, principalmente acerca do diagnóstico, tratamento e condições de referência, caso proceda, dos agravos;
- IV. Protocolos e linhas de cuidados estabelecidos em conjunto com SMS, norteados pelas portarias do Ministério da saúde;
- V. Auto avaliação assistencial pelos profissionais;
- VI. Avaliação dos serviços de saúde pelos profissionais lotados nas unidades;

VII Avaliação externa da prática assistencial.

Desenvolvimento dos Protocolos Assistenciais

Em se tratando de qualidade assistencial, vale lembrar a importância do cuidado ao paciente, sobretudo da assistência médica.

Os tratamentos direcionados aos pacientes muitas vezes não são os mais adequados e/ou apropriados segundo evidências científicas, e pode ser danoso ao paciente. Isso ocorre principalmente pela dificuldade em integrar os novos conhecimentos à prática profissional, resistência à mudança e constantes atualizações vinculadas a necessidade de manterem-se atualizados.

Além disso, o profissional deve atender a prática aos recursos existente. Mas de qualquer forma, em ambos os casos há um risco para o paciente. É onde surge a necessidade de discutir as condutas disponíveis ao menos para as doenças mais



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

predominantes na unidade ou região de atuação buscando promover o melhor tratamento possível ao paciente.

A aplicação desse conhecimento provem do uso dos protocolos clínicos, visando à padronização das condutas assistenciais, rapidez no atendimento e administração dos recursos financeiros. Seguindo modelo de gestão do BHCL, o desenvolvimento dos protocolos é feito em consenso entre as equipes de saúde, através de discussão, construção, implementação e implantação, sempre visando a segurança do paciente.

Tendo em vista que seja necessário estudar as dificuldades para aplicar os protocolos desenvolvidos baseados em evidências e dentro da realidade dos profissionais, buscando facilitar seu trabalho, seleção de estratégias e medidas relacionadas à problemática e definição de indicadores para monitorar o avanço e medir o sucesso.

Serviço de Atenção ao Usuário - Satisfação do Cliente

No âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a saúde para instituir-se e consolidar-se como direito, precisa estar garantida na reafirmação dos princípios que nortearam a proposição do Sistema. Para tanto o SUS deve garantir o acesso aos serviços com responsabilização, resgatar o protagonismo dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de serviços e de saúde e, fortalecer a participação do usuário.

Consoante com a nova cultura de valorização da dimensão biológica e da dimensão subjetiva e social da produção de saúde e de sujeitos preconizada na Política Nacional de Humanização (PNH) da Atenção e da Gestão em Saúde, reafirma-se a importância da escuta e do acolhimento na relação com o usuário, trabalhadores, gestores e destes entre si.

No exercício diário da escuta e do acolhimento às diferentes demandas e necessidades dos sujeitos, escutar implica em acolher e, acolher significa criar com o outro, fortalecendo simultaneamente, o compromisso com os direitos de cidadania e com o trabalho interdisciplinar, ensejando dessa forma, a construção de uma nova forma de organização do trabalho em saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Nesse contexto, e apoiada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), nas diretrizes e objetivos da PNH e da Política de Gestão Estratégica e Participativa, a Ouvidoria/serviço de atenção ao usuário surge como uma das estratégias potenciais para a consolidação dessa nova cultura nas instituições de saúde e no SUS como um todo na medida em que, ao se caracterizar como um mecanismo que favorece a comunicação dos usuários e dos trabalhadores entre si, com a instituição na qual atua e com o Sistema, configurando-se como um agente permanente em defesa da cidadania.

A Ouvidoria é, portanto, um instrumento para o fortalecimento da cidadania e do trabalho interdisciplinar que deve ter seu fazer sustentado em um processo pedagógico, educativo e propositivo.

Ao caracterizar-se como espaço para recepção, notadamente, das dúvidas do usuário, de suas sugestões, possíveis críticas e também elogios, potencializa sua capacidade para diagnosticar e agilizar a proposição de mudanças frente às demandas recebidas, ou para manter determinadas condutas que visam garantir e ampliar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos.

Assim, o trabalho objetiva-se em possibilitar ao usuário, aos trabalhadores e gestores o exercício da cidadania através da transparência na realização das ações dentro das instituições públicas e no Sistema como um todo, proporcionando a cada cidadão dar seu parecer a respeito da atenção recebida, seja este parecer positivo ou negativo.

É importante ressaltar, que um dos papéis mais relevantes da Ouvidoria consiste em atuar como espaço que entrelaça o controle social com a temática da relação entre o profissional de saúde e o usuário, sinalizando para a importância da dimensão dialógica dessa relação. Recorrendo a um dos eixos discursivos da PNH, tão brilhantemente apontados por Deslandes (2004), no qual a ampliação do processo comunicacional nas instituições materializa o processo de humanização do atendimento, é possível vislumbrar que o espaço da Ouvidoria, embora ainda se configure como um espaço formal, pode vir a tornar-se um instrumento facilitador das verbalizações das demandas dos usuários, se amparado no desenvolvimento de uma “nova cultura de acolhimento”



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

que baseada nos valores da solidariedade e da alteridade, pressuponha o conhecimento do outro, das suas expectativas, das suas representações e práticas.

Essa forma de acolher, essa nova atitude e esse novo olhar sobre o outro, oportuniza a ressignificação do estar com alguém, escutá-lo verdadeiramente. Implica em firmar o acolhimento como um dos aspectos de maior relevância ética/ estética/ política, no fazer dos profissionais de saúde, na medida em que permite explicitar:

- O compromisso com o reconhecimento do outro por meio de atitudes de acolhimento às diferenças, dores, alegrias, modos de viver, sentir e estar na vida.
- A possibilidade de identificar e/ou produzir nos encontros com esse outro estratégias que contribuam para dignificar a vida e o viver e, assim, para construir nossa própria humanidade.
- O compromisso coletivo de envolver-se nesse “*estar com*”, de modo a potencializar o protagonismo e a vida nos diferentes encontros.

Acolher é dar acolhida, admitir, aceitar, dar ouvidos, dar crédito a, agasalhar, receber, atender, admitir. O acolhimento como ato ou efeito de acolher expressa em suas várias definições, uma ação de aproximação, um estar com e um estar perto de, ou seja, uma atitude de inclusão.

Podemos assumir então, que acolher é cuidar e portanto andam juntos, mesclam-se e interrelacionam-se continuamente. Pressupõe colocar-se ao lado do sujeito, inclinar-se diante da sua dor. Permite-nos no encontro com o outro, inevitavelmente, compartilharmos o universo das relações. Assim, acolher e cuidar torna imperativo, um exercício permanente de liberdade que permite a cada sujeito entrar em contato com as sensações, fantasias e emoções do outro e também com aquelas mobilizadas em si.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O Acolhimento, portanto, deve estar presente em todas as relações e nos encontros que vivenciamos na vida e, em especial, no fazer cotidiano do Ouvidor. Reafirmando concepções já enunciadas, é no encontro com o outro que reatualizamos enquanto protagonistas, nossas experiências mais remotas diante do desamparo, do sofrimento, do desconhecido, da qualidade da presença ou ausência daquele de quem, como sujeitos, esperamos o alívio, o conforto, o e cuidado na verdadeira acepção da palavra.

Podemos afirmar que um dos principais desafios para o ouvidor consiste em reativar nos encontros e na escuta, a capacidade de cuidar ou de estar atento para acolher, especialmente, tendo o coletivo como plano de produção da vida; o cotidiano como plano ao mesmo tempo de reprodução, de experimentação e invenção de modos de vida e, principalmente, de assumir a indissociabilidade entre o modo de nos produzirmos como sujeitos e os modos de estarmos verdadeiramente nos verbos da vida, quais sejam: trabalhar, viver, amar, sentir, produzir saúde em todas as dimensões - física, social, política, emocional. Em suma, de verdadeiramente sermos.

Portanto, como ouvidores, somos solicitados permanentemente, ao exercício da função de interpretes de sinais e de interpretes de níveis primitivos de comunicação, diante dos quais precisamos resgatar os mínimos indícios sensoriais dos gestos, do olhar, do toque, a fim de estabelecermos com esses sujeitos uma relação que promova, antes de tudo, o desenvolvimento de recursos mais evoluídos de comunicação e de reação frente às dificuldades vitais e cotidianas.

Focalizando o espaço estrito das instituições de saúde pode-se afirmar a existência da Ouvidoria como instância cujo objetivo reside em aprimorar o relacionamento entre as instituições / sistemas de saúde e os sujeitos usuário / trabalhadores e gestores.

Nesse sentido, atuar na perspectiva de humanizar as relações, implementar a escuta qualificada, resgatar e fortalecer o comportamento ético dos trabalhadores, usuários e gestores, procurando articular o cuidado técnico e científico com o cuidado humano numa relação de respeito mútuo, se apresenta como importante desafio a enfrentar,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

principalmente, diante da resistência presente em parcela significativa dos profissionais de saúde, em instituir qualquer forma de controle social ou regulação dessas relações.

Essa resistência resultando, principalmente, das implicações relacionadas à produção de formas de descentralização do poder, historicamente concentradas nos profissionais de saúde e produtora de relações assimétricas de poder, se justificapor caracterizar-se como movimento contrário a uma nova lógica imanente nos princípios doutrinários do SUS e fortemente disseminada nos pressupostos éticos, estéticos e políticos da Política Nacional de Humanização, que preconiza o protagonismo e ressalta o papel de centralidade do sujeito usuário no acesso a ações e serviços de saúde de qualidade, assegurados como direito e materialização da cidadania.

O processo de democratização nas relações de trabalho entre trabalhadores e gestores e destes com os usuários, requer questionar as características de verticalização tanto de decisões quanto de poder no interior dos serviços de saúde.

Requer questionar e identificar formas alternativas de construir ouvidorias cuja atuação esteja pautada em processo permanente de negociação, em constante aprendizagem e busca de respostas em um universo de possibilidades e formas de articulação. Requer ainda, construir ouvidorias com capacidade de intervenção, independência em relação à lógica institucional, bem como, dotadas de mecanismos capazes de ampliar a visão das relações dentro e fora das instituições. Ouvidorias que atuem de forma autônoma e centrada no sujeito como cidadão de direitos sem, no entanto, perderem de vista seu caráter administrativo; que busquem superar e não negar o modelo institucional vigente trabalhando a relação usuário-trabalhador-gestão, rumo a novas formas de usar saberes na construção de novos modos de fazer. Esse é o desafio da BHCL!

É fundamental que a comunidade assuma a ouvidoria como um projeto institucional e sua queixa como uma questão eminentemente social e não apenas individual. Somente assim as ouvidorias podem amplificar a voz dos usuários e propiciar a melhoria da qualidade da atenção no âmbito do SUS.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Assim sendo, criaremos o Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, para monitorar o Acolhimento, verificar a qualidade do serviço prestado, sendo discutido e monitorado pelos indicadores de qualidade.

A BHCL entende que o Serviço de Atenção ao Usuário vem em conjunto com a total satisfação do cliente, que antes era vista como apenas um indicador, passou a incorporar a gestão de qualidade nos Serviços de Saúde.

É utilizada para medir e comparar a qualidade dos serviços como a assistência, hotelaria, atendimento médico, recepção, lavanderia e nutrição, interpretar a intenção dos pacientes serem atendidos novamente no serviços, proporcionando à gestão pontos de melhorias a serem reformulados.

A BHCL realizará pesquisa ativa de satisfação junto aos pacientes das unidades, como também ouvidoria itinerante, num processo de educação em saúde junto a comunidade, coletando informações para melhorar os processos de trabalho do BHCL nas unidades de saúde.

Principais atividades da área:

- Realizar entrega das pesquisas de Satisfação aos usuários;
- Realizar atendimento via telefone, e-mail, pesquisa de satisfação, sites e a beira do leito.
- Atender a expectativa desse cliente com o grau de informações, amabilidade, respeito, competências técnicas de serviços;
- Detectar, acolher, encaminhar e tratar as críticas/sugestões/elogios dos serviços de saúde;
- Trabalhar as informações coletadas junto ao setor originário da crítica/elogio, visando um trabalho em equipe e apresentando retorno ao cliente em tempo oportuno;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Realizar visita no leito para aplicar pesquisa de opinião (pacientes com mais de 24 horas de internação);
- Encaminhar os Elogios direcionados aos colaboradores, por Comunicação Interna;
- Atuar de forma proativa para que a assistência aos usuários seja realizada em conformidade com padrões éticos e morais que assegurem os direitos individuais dos usuários;
- Funcionar como um canal permanente de comunicação interna e externa.

3.1.6. Implantação do Programa de Acolhimento e Classificação de Risco

Descrição do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco

Acolhimento

O acolhimento é uma ação tecno-assistencial que pressupõe a mudança da relação profissional/ usuário através de parâmetros técnicos, éticos, humanitários e de solidariedade.

É um modo de operar os processos de trabalho em saúde de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo no serviço uma postura capaz de acolher, escutar e dar respostas mais adequadas aos usuários.

Implica prestar um atendimento com resolutividade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para continuidade da assistência estabelecendo articulações com estes serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

☞ Paradigma

“Constatar os problemas de saúde e tomá-los como desafio não é suficiente para imprimir as mudanças que possam traduzir a saúde como direito e patrimônio público da sociedade” é preciso restabelecer no cotidiano o princípio da universalidade do



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

acesso, a responsabilização pela saúde dos indivíduos e a conseqüente constituição de vínculos entre os profissionais e população empenhando-se na construção coletiva de estratégias que promovam mudanças nas práticas dos serviços, onde a defesa e afirmação de uma vida digna de ser vivida seja adotada como lema.

☞ **Justificativa**

Tradicionalmente a noção de acolhimento no campo da saúde tem sido identificada ora com uma dimensão espacial, recepção administrativa e ambiente confortável, ora com uma ação de triagem administrativa e repasse de encaminhamentos.

Ambas as noções têm sua importância, entretanto quando tomadas isoladamente dos processos de trabalho em saúde se restringem à uma ação pontual, isolada e descomprometida com os processos de responsabilização e produção de vínculo. Neste funcionamento o objetivo principal é o repasse do problema tendo como foco a doença e não o sujeito e suas necessidades.

Desdobra-se daí a questão do acesso comumente trabalhado a partir das filas por ordem de chegada, sem avaliação do potencial de risco e agravo, o funcionamento de agendas restritivas dos profissionais de saúde funcionando a moda privada de clientela cativa e num modelo médico-centrado sem ação de vínculo e responsabilidade, demonstrando a lógica perversa no qual grande parte dos serviços de saúde vêm se apoiando para o desenvolvimento do trabalho cotidiano. Lógica, esta, que tem produzido falta de estímulo dos profissionais, arranjos desagregadores para suprir a falta de uma remuneração justa, a precarização da capacitação técnica pela não inserção do conjunto de profissionais ligados a assistência, a não integração de diferentes setores e projetos e a não articulação com a rede de serviços no sistema de referência e contra referência.

O que vemos é que este funcionamento tem produzido sofrimento e precarização da vida não só dos usuários, mas também dos profissionais de saúde. A reversão deste processo nos convoca a acolher o desafio de construirmos alianças éticas com a produção da vida e traçar nestas a co-produção de compromissos singulares reativando o protagonismo dos sujeitos, usuários e profissionais de saúde. Não há como constituir-



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

se como sujeito e agir como tal, fora das estratégias de constituição das subjetividades que cada contexto oferece.

O Acolhimento como Estratégia de Interferência nos Processos de Trabalho

O acolhimento não é um espaço ou um local, mas uma postura ética que se constrói em meio a imperativos de necessidade, de direito e da solidariedade humana. Desse modo ele não se constitui como uma etapa do processo mas como ação que deve ocorrer em todas os locais e momentos da Unidade.

Colocar em ação o acolhimento como diretriz operacional requer uma nova atitude de mudança no fazer em saúde e implica:

- Uma reorganização do serviço de saúde a partir da problematização dos processos de trabalho de modo a possibilitar a intervenção de toda a equipe, multiprofissional, encarregada da escuta e resolução do problema do usuário.
- Mudanças estruturais na forma de gestão da unidade ampliando os espaços democráticos de discussão/ decisão, os espaços de escuta, trocas e decisões coletivas.
- Postura de escuta e compromisso de dar respostas as necessidades de saúde trazidas pelo usuário.

Acolher com resolutividade as pessoas que procuram uma unidade de saúde pressupõe que todas as pessoas que procuram a unidade, por demanda espontânea, deverão ser acolhidas por profissional da equipe técnica.

O profissional deve escutar a queixa, identificar riscos e vulnerabilidade (escuta qualificada) e se responsabilizar para dar uma resposta ao problema. Neste funcionamento o acolhimento deixa de ser uma ação pontual e isolada dos processos de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

produção de saúde e se capilariza em inúmeras outras ações que partindo do complexo encontro: sujeito profissional de saúde e sujeito demandante, possibilitam analisar:

- A adequação da área física
- As formas de organização dos serviços de saúde
- A governabilidade das equipes locais
- A humanização das relações em serviço
- Os modelos de gestão vigentes na unidade de saúde
- O ato da escuta
- O uso ou não de saberes para melhoria da qualidade das ações de saúde e o quanto estes saberes estão a favor da vida.

Classificação de Risco

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

A classificação de risco é uma ferramenta utilizada nos serviços de urgência e emergência, que visa avaliar e identificar os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Ou seja, trata-se da priorização do atendimento, após uma complexa avaliação do paciente, realizada por um profissional devidamente capacitado, do ponto de vista técnico e científico.

Assim como a forma de “selecionar” os pacientes a serem atendidos evoluiu, o termo “Triagem” foi substituído por “Classificação de risco”, e esta, deve ser realizada por meio de protocolos, para tornar o trabalho mais sistemático, garantindo que diferentes profissionais obtenham o mesmo resultado na avaliação do paciente, aumentando a agilidade e a segurança nos serviços de urgência, reduzindo mortes evitáveis, além de fornecer um respaldo legal aos profissionais.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

☞ **Justificativa**

Com a crescente demanda e procura dos serviços de urgência e emergência observou-se um enorme fluxo de “circulação desordenada” dos usuários nas portas do Pronto Socorro tornando-se necessário a reorganização do processo de trabalho desta unidade de forma a atender os diferentes graus de especificidade e resolutividade na assistência realizada aos agravos agudos de forma que, a assistência prestada fosse de acordo com diferentes graus de necessidades ou sofrimento e não mais impessoal e por ordem de chegada.

Objetivos da Classificação de Risco

- Avaliar o paciente logo na sua chegada ao Pronto Atendimento humanizando o atendimento;
- Descongestionar o Pronto Atendimento;
- Reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade;
- Determinar a área de atendimento primário, devendo o paciente ser encaminhado diretamente às especialidades conforme protocolo. Ex Ortopedia, ambulatórios, etc.
- Informar os tempos de espera;
- Retornar informações a familiares.

Pré-requisitos Necessários à Implantação da Central de Acolhimento e Classificação de Risco

- Estabelecimento de fluxos, protocolos de atendimento, triagem administrativa e classificação de risco;
- Qualificação das Equipes de Acolhimento e Classificação de Risco (recepção, enfermagem, orientadores de fluxo, controlador de acesso);



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Sistema de informações para o agendamento de consultas ambulatoriais e encaminhamentos específicos;
- Quantificação dos atendimentos diários e perfil da clientela e horários de pico;
- Adequação da estrutura física e logística das seguintes áreas de atendimento básico:

a. *Área de Emergência:* A área de Emergência, nesta lógica, deve ser pensada também por nível de complexidade, desta forma otimizando recursos tecnológicos e força de trabalho das equipes, atendendo ao usuário segundo sua necessidade específica. **Área Vermelha** – área devidamente equipada e destinada ao recebimento, avaliação e estabilização das urgências e emergências clínicas e traumáticas. Após a estabilização estes pacientes serão encaminhado para as seguintes áreas **Área Amarela** - área destinada a assistência de pacientes críticos semi-críticos **Área Verde** - área destinada a pacientes não críticos, em observação ou internados aguardando vagas nas unidades de internação ou remoções para outros hospitais de retaguarda.

b. *Área de Pronto Atendimento:* área destinada ao atendimento de consultas de baixa e média complexidade, consultório de enfermagem para classificação de risco, consultórios médicos, consultório para avaliação de especialidades, serviço social, sala para administração de medicamentos, soroterapia e inaloterapia.

Processo de Acolhimento e Classificação de Risco

O usuário ao procurar o Pronto Atendimento deverá direcionar-se a Central de Acolhimento que terá como objetivos:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Direcionar e organizar o fluxo através da identificação das diversas demandas do usuário;
- Determinar às áreas de atendimento em nível primário (ortopedia, suturas, consultas);
- Colher pacientes e familiares nas demandas de informações do processo de atendimento, tempo e motivo de espera;
- Realizar a Triagem Administrativa baseada no protocolo de situação queixa encaminhando os casos que necessitam da avaliação para a classificação de risco pelo enfermeiro.

A Central de Acolhimento tem sua demanda atendida imediatamente sem precisar esperar consulta médica (procura por exames, consultas ambulatoriais, etc) e que estariam passando por atendimento médico de forma desnecessária.

Após a triagem o paciente é encaminhado para o consultório de enfermagem onde a classificação de risco é feita baseada nos seguintes dados:

- ⇒ Situação/Queixa/ Duração (QPD);
- ⇒ Breve Histórico (relatadas pelo próprio paciente, familiar ou testemunhas);
- ⇒ Uso de Medicamentos;
- ⇒ Verificação de Sinais Vitais;
- ⇒ Exame físico sumário buscando sinais objetivos;
- ⇒ Verificação da glicemia eletrocardiograma se necessário.

O cidadão que chegar à unidade será atendido prontamente pela equipe de acolhimento e classificados da seguinte forma:

Nível 1 - **Emergência**: será identificada pela cor **Vermelha**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Nível 2 - **Urgência**: será identificada pela cor **Amarela**

Nível 3 - **Encaminhamentos rápidos**: será identificada pela cor **Verde**

Nível 4 - **Não Urgência**: será identificada pela cor **Azul**

As **emergências** irão para a **SALA VERMELHA** onde receberão atendimento médico imediato. A equipe deverá:

- Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos críticos ou de maior gravidade;
- Prestar apoio diagnóstico (realização de raios-x, exames laboratoriais, ECG) e terapêutico nas 24 horas do dia;
- Manter em observação, por período de até 24 horas, os pacientes que necessitem desse tempo para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;
- Encaminhar para internação os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas;
- Solicitar transporte para remoção ao SAMU 192, sempre que a gravidade /complexidade dos casos ultrapassarem a missão da Unidade.

Nos casos que não forem classificados como emergência, a equipe de classificação receberá o paciente, fará avaliação breve da situação, considerando, principalmente, os seguintes dados: apresentação usual da doença, sinais de alerta, situação/queixa, início evolução e duração, aparência física, resposta emocional, escala de dor e escala de coma de Glasgow, medicação atual e alergias.

O registro será realizado e o paciente será classificado como urgência ou não. Em caso de **SIM** para urgência maior, o mesmo será encaminhado à **SALA AMARELA** para



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

atendimento médico priorizado. Em caso de **NÃO** para urgência maior, será encaminhado para atendimento médico não priorizado.

Abaixo segue uma amostragem de escala de coma de Glasgow para melhor visualização do processo para avaliar o nível de consciência do paciente.

ESCALA DE COMA DE GLASGOW

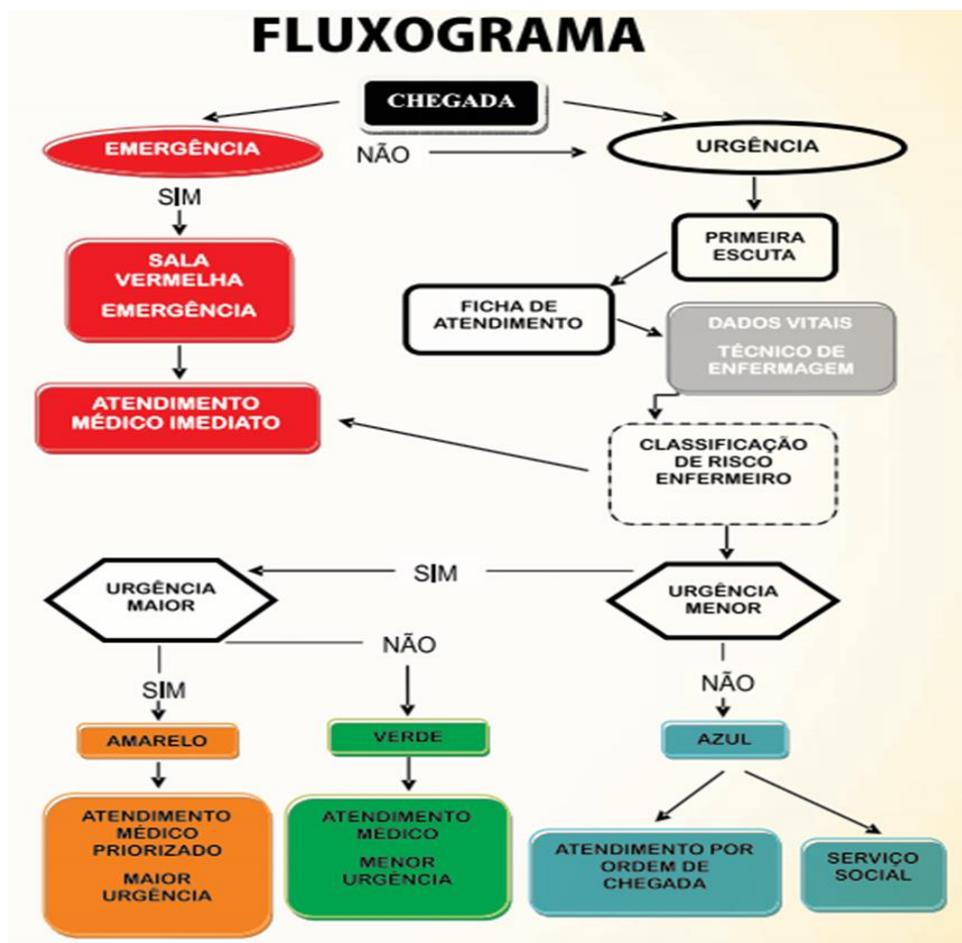
VARIÁVEIS		ESCORE
Abertura ocular	Espontânea	4
	À voz	3
	À dor	2
	Nenhuma	1
Resposta verbal	Orientada	5
	Confusa	4
	Palavras inapropriadas	3
	Palavras incompreensivas	2
	Nenhuma	1
Resposta motora	Obedece comandos	6
	Localiza dor	5
	Movimento de retirada	4
	Flexão anormal	3
	Extensão anormal	2
	Nenhuma	1
TOTAL MÁXIMO	TOTAL MÍNIMO	INTUBAÇÃO
15	3	8

A estratégia de implantação da sistemática do Acolhimento com Classificação de Risco possibilita abrir processos de reflexão e aprendizado institucional de modo a reestruturar as práticas assistenciais e construir novos sentidos e valores, avançando em ações humanizadas e compartilhadas, pois necessariamente é um trabalho coletivo e cooperativo.

Possibilita a ampliação da resolutividade ao incorporar critérios de avaliação de riscos, que levam em conta toda a complexidade dos fenômenos saúde/ doença, o grau de sofrimento dos usuários e seus familiares, a priorização da atenção no tempo, diminuindo o número de mortes evitáveis, sequelas e internações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Fluxograma de Atendimento por Prioridade – Classificação por Risco HumanizaSus



Os casos que não forem classificados como urgências serão atendidos e encaminhados para agendamentos nos centros de saúde, através do serviço social.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Protocolo de Avaliação e Classificação de Risco por Prioridade / Identificação por Cor – HumanizaSus

PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

EMERGÊNCIA	URGÊNCIA MAIOR	URGÊNCIA RELATIVA	AMBULATÓRIO
<ul style="list-style-type: none">✍ Politraumatismo; TCE✍ Queimaduras grandes;✍ Coma ou alteração de consciência;✍ Lesão da coluna vertebral;✍ Desconforto respiratório grave;✍ Dor no peito + falta de ar + cianose;✍ Vômito + perda da consciência ou dor torácica por + de 30 min;✍ Perfuração no peito, abdome ou cabeça;✍ Crise convulsiva;✍ Intoxicações exógenas ou tentativa de suicídio;✍ Anafilaxia ou reações alérgicas + falta de ar;✍ Hiper ou hipoglicemias (diagnosticadas);✍ Parada cardiopulmonar;✍ Alterações de SSVV + sintomas (diagnosticados);✍ Hemorragias não controláveis;✍ Fraturas; ferimentos (cortes).	<ul style="list-style-type: none">✍ Cefaléia intensa de início súbito;✍ Alterações agudas de comportamento, agitação e confusão mental, desmaios;✍ História de convulsão;✍ Dor torácica intensa;✍ Crise asmática ou desconforto respiratório;✍ Diabético + sudorese, alterações de estado mental, visão turva, febre, vômito, taquipnéia, taquicardia;✍ Alteração de sinais vitais em pacientes sintomáticos;✍ História recente de melena ou hematêmese ou enterorragia;✍ Epistaxe;✍ Dor forte de qualquer natureza;✍ Sangramento vaginal com dor abdominal;✍ Náuseas, vômitos e diarreia persistente + sinais de desidratação grave;✍ Febre alta (39/40º);✍ Luxações, entorço + dor intensa;✍ Acidentes por animais peçonhentos;✍ Broncoespasmo.	<ul style="list-style-type: none">✍ Idade superior a 60 anos;✍ Pacientes escoltados;✍ Deficientes físicos ou impossibilitados de deambulação;✍ Asma fora de crise;✍ Enxaqueca;✍ Dor de ouvido moderada a grave;✍ Dor abdominal sem alterações de sinais vitais;✍ Sangramento vaginal sem dor abdominal;✍ Vômito e diarreia sem sinais de desidratação;✍ Abscessos;✍ Distúrbios neurovegetativos;✍ Lombalgia intensa;✍ Intercorrências ortopédicas;✍ Gastroenterite.	<ul style="list-style-type: none">✍ Queixas sem alterações agudas;✍ Procedimentos como: curativos, trocas ou requisições de receitas médicas, avaliação de resultados de exames, solicitações de atestados médicos;✍ Demais situações não enquadradas anteriormente;✍ Uso de benzilpenicilina.
Sala Vermelha Emergência Atendimento Médico Imediato	Sala Amarela Atendimento Médico	Verde Encaminhamento para especialidades	Azul Agendamento em UBS, PSF

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Classificação	Intervenção médica	Reavaliação do enfermeiro	Prioridades
Vermelho (emergência)	Intervenção médica imediata	Cuidados contínuos	Tratamento médico imediato
Amarelo (urgência)	Avaliação médica < 30 minutos	A cada 30 minutos	Aguardam atendimento médico prioritário
Verde (semi-urgência)	Avaliação médica < 1 hora	A cada 60 minutos	Aguardam consulta com prioridade em relação ao azul
Azul (não urgência)	Avaliação médica < 2 horas	A cada 2 horas	Atendimento por ordem de chegada

Tabela: Protocolo de Classificação de Risco por Cor

Quadro 1 - DICIONÁRIO DE QUEIXAS E SINTOMAS A	
Abuso sexual, vítimas de	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (FC < 50 ou >140; PA Sistólica <90 ou >240; PA Diastólica > 130; Tax<35 ou >40°C)	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (Pulso > 140 ou < 45; PA Diastólica >130 mmHg; PA Sistólica < 80 mmHg; FR > 34 ou < 10)	VERMELHO
Abscessos	VERDE
Alterações Agudas de Comportamento – Agitação, Letargia ou Confusão Mental	AMARELO
Asma fora da crise	VERDE
Anafilaxia ou Reações Alérgicas associadas a insuficiência respiratória	VERMELHO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Acidentes com veículos motorizados acima de 35 km/h	VERMELHO
Antecedentes com problemas respiratórios, cardiovasculares e metabólicos (diabetes)	AMARELO
Avaliação de resultados de exames	AZUL
Atestados médicos	AZUL
Aspiração	VERMELHO
Abuso sexual, vítimas de	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (FC < 50 ou >140; PA Sistólica <90 ou >240; PA Diastólica > 130; Tax<35 ou >40°C)	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (Pulso > 140 ou < 45; PA Diastólica >130 mmHg; PA Sistólica < 80 mmHg; FR > 34 ou < 10)	VERMELHO
Abscessos	VERDE
Alterações Agudas de Comportamento – Agitação, Letargia ou Confusão Mental	AMARELO
Asma fora da crise	VERDE
Anafilaxia ou Reações Alérgicas associadas a insuficiência respiratória	VERMELHO
Acidentes com veículos motorizados acima de 35 km/h	VERMELHO
Antecedentes com problemas respiratórios, cardiovasculares e metabólicos (diabetes)	AMARELO
Avaliação de resultados de exames	AZUL
Atestados médicos	AZUL

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Aspiração	VERMELHO
Abuso sexual, vítimas de	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático (FC < 50 ou >140; PA Sistólica <90 ou >240; PA Diastólica > 130; Tax<35 ou >40°C) –	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (Pulso > 140 ou < 45; PA Diastólica >130 mmHg; PA Sistólica < 80 mmHg; FR > 34 ou < 10)	VERMELHO
Abscessos	VERDE
Alterações Agudas de Comportamento – Agitação, Letargia ou Confusão Mental	AMARELO
Asma fora da crise	VERDE
Anafilaxia ou Reações Alérgicas associadas a insuficiência respiratória	VERMELHO
Acidentes com veículos motorizados acima de 35 km/h	VERMELHO
Antecedentes com problemas respiratórios, cardiovasculares e metabólicos (diabetes)	AMARELO
Avaliação de resultados de exames	AZUL
Atestados médicos	AZUL
Abuso sexual, vítimas de	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (FC < 50 ou >140; PA Sistólica <90 ou >240; PA Diastólica > 130; Tax<35 ou >40°C)	AMARELO
Alterações de Sinais Vitais em paciente sintomático – (Pulso >	VERMELHO

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

140 ou < 45; PA Diastólica >130 mmHg; PA Sistólica < 80 mmHg; FR > 34 ou < 10)	
Abscessos	VERDE
Alterações Agudas de Comportamento – Agitação, Letargia ou Confusão Mental	AMARELO
Asma fora da crise	VERDE
Anafilaxia ou Reações Alérgicas associadas a insuficiência respiratória	VERMELHO
Acidentes com veículos motorizados acima de 35 km/h	VERMELHO
Antecedentes com problemas respiratórios, cardiovasculares e metabólicos (diabetes)	AMARELO
Avaliação de resultados de exames	AZUL
Atestados médicos	AZUL
Aspiração	VERMELHO
C	
Comprometimento da Coluna Vertebral	VERMELHO
Crises Convulsivas (inclusive pós-crise)	VERMELHO
Cefaleia intensa de início súbito ou rapidamente progressiva, acompanhada de sinais ou sintomas neurológicos	AMARELO
Crise Asmática	AMARELO
Contusão pulmonar	VERMELHO
Curativos	AZUL
D	

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Deambulação, impossibilidade de	VERDE
Doadores de sangue	VERDE
Diarréia e vômitos sem sinais de desidratação	VERDE
Diarréia e náuseas / vômitos persistente com sinais de desidratação grave – letargia, mucosas ressecadas, turgor pastoso, alterações de sinais vitais	AMARELO
Dor no peito associado à falta de ar e cianose	VERMELHO
Dor torácica com duração superior a 30 minutos, sem melhora com repouso	VERMELHO
Dor em aperto, facada, agulhada com irradiação para um ou ambos os membros superiores, ombro, região cervical e mandíbula, de início súbito, de forte intensidade acompanhada de sudorese, náuseas e vômitos ou queimação epigástrica, acompanhada de perda da consciência, com história anterior de IAM, angina, embolia pulmonar, aneurisma ou diabetes	VERMELHO
Distúrbios Metabólicos – (hipo ou hiperglicemia)	VERMELHO
Diminuição do Nível de Consciência	AMARELO
Dor torácica intensa	AMARELO
Diabético apresentando – sudorese, alteração do estado mental, visão turva, febre, vômitos, taquipnéia, taquicardia	AMARELO
Desconforto respiratório grave	VERMELHO
Desmaios	AMARELO
Distúrbios metabólicos – complicações de diabetes (hipo ou hiperglicemia)	VERMELHO

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Distúrbios neurovegetativos	VERDE
Dor abdominal sem alteração de sinais vitais	VERDE
Dor abdominal intensa com náuseas e vômitos, sudorese, com alteração de sinais vitais (taquicardia ou bradicardia, hipertensão ou hipotensão, febre)	AMARELO
Deficientes físicos	VERDE
Dor de ouvido moderada a grave	VERDE
E	
Estado mental alterado ou em coma ECG entre 12 e 10	VERMELHO
Estados de pânico, overdose	AMARELO
Epistaxe com alteração de sinais vitais	AMARELO
Escoltados	VERDE
Enxaqueca – pacientes com diagnóstico anterior de enxaqueca	VERDE
Entorse suspeita de fraturas, luxações)	VERDE
Envenenamento – intoxicações exógenas ou tentativas de suicídio com Glasgow abaixo de 12	VERMELHO
F	
Febre em imunodeprimidos	AMARELO
Forças de desaceleração tais como quedas ou em explosões	VERMELHO
Fraturas da 1ª e 2ª costela	VERMELHO
Fraturas 9ª, 10ª, 11ª costela ou mais de três costelas	VERMELHO

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Febre alta (39/40° C)	AMARELO
Fraturas anguladas e luxações com comprometimento neurovascular ou dor intensa	AMARELO
Ferimentos para sutura	VERDE
Fraturas – Lesão de membros com desalinhamento	VERMELHO
G	
Gestantes com complicações da gravidez	AMARELO
Gravidez confirmada ou suspeita	VERDE
H	
Hipo ou hiperglicemia – complicações de diabetes	VE
Hemorragias não controláveis	VERMELHO
História de convulsão sem alteração da consciência	VERDE
História de Convulsão / pós ictal – convulsão nas últimas 24 horas	AMARELO
História recente de melena ou hematêmese ou enterorragia com PA sistólica < 100 ou FC > 120	AMARELO
I	
Infecções graves- febre, exantema petequial ou púrpura, alteração do nível de consciência	VERMELHO
Intoxicações exógenas ou tentativas de suicídio com Glasgow abaixo de 12	VERMELHO
Intoxicação exógena sem alteração de sinais vitais, Glasgow 15	AMARELO
Insuficiência respiratória: saturação < 90% + taquicardia,	VERMELHO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

bradicardia, incapacidade de falar, confusão mental	
Imunodeprimidos com febre	AMARELO
Intercorrências ortopédicas (entorse suspeita de fraturas, luxações)	VERDE
Inalação de fumaça – Queimaduras com mais de 25% de área de superfície corporal queimada ou com problemas respiratórios	VERMELHO
L	
Lombalgia intensa	VERDE
N	
Negação violenta das óbvias injúrias graves com pensamentos de fugas e alterações de discurso e ocasionalmente, com respostas inapropriadas	VERMELHO
Neurovegetativos, distúrbios	VERDE
O	
Óbitos no local da ocorrência	VERMELHO
Ortopédicas – intercorrências ortopédicas (entorse suspeita de fraturas, luxações)	VERDE
P	
Politraumatizado grave – lesão grave de um ou mais órgãos e sistemas; ECG <12	VERMELHO
Politraumatizado com Glasgow entre 13 e 15; sem alterações de sinais vitais	AMARELO
Parada cardiorrespiratória	VERMELHO
Pacientes escoltados	VERDE

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



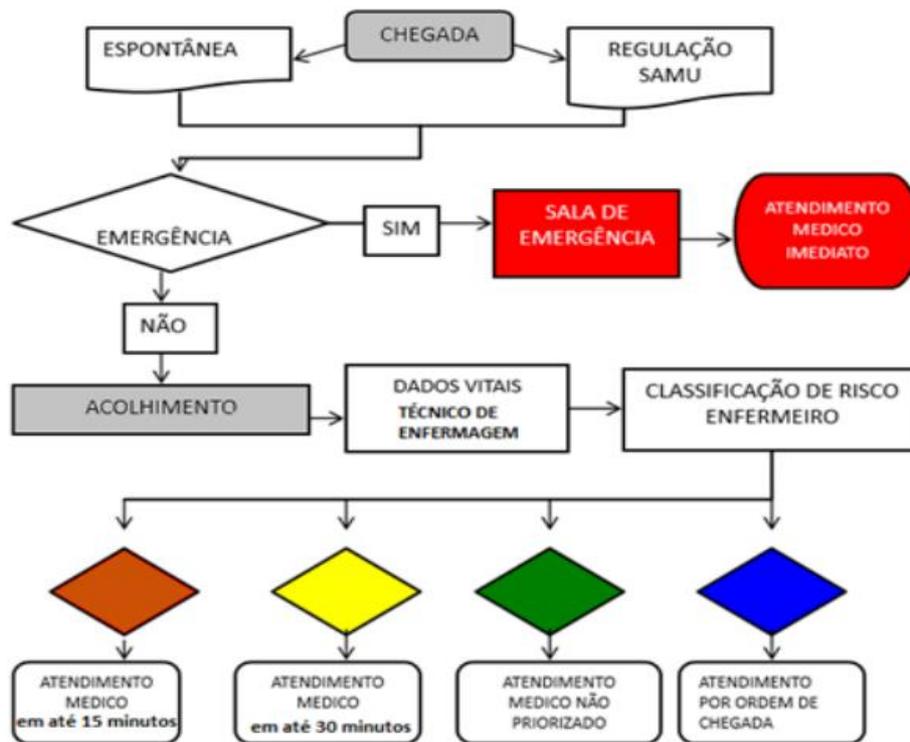
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Pacientes doadores de sangue	VERDE
------------------------------	--------------

Fonte: Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco do Pronto Socorro do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti” de Campinas (SP).

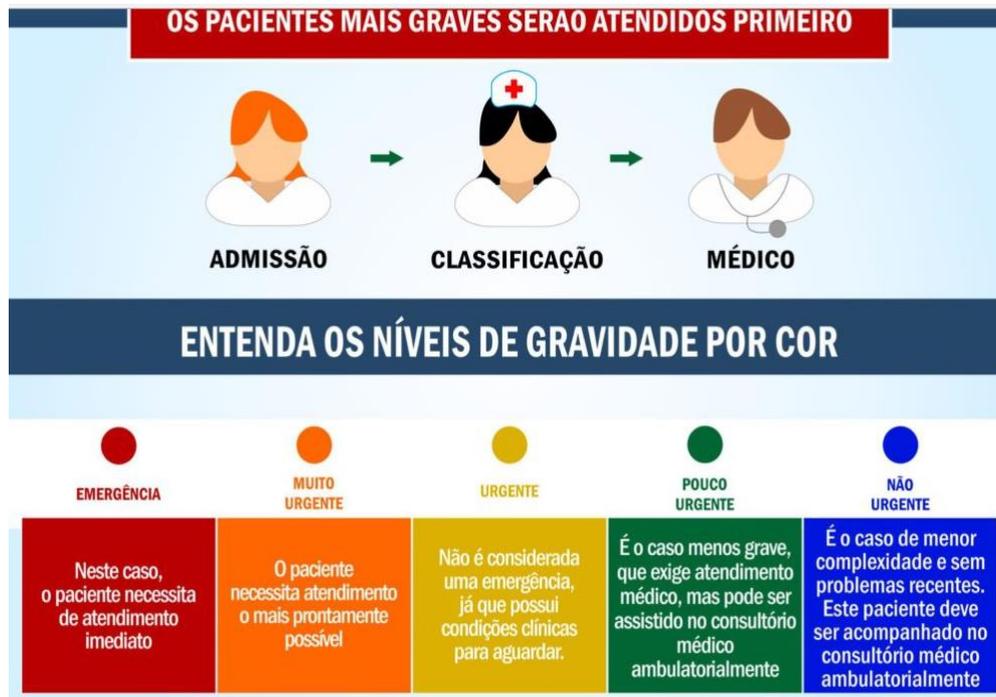
Fluxograma de Atendimento por Prioridade – Classificação por Risco – Sistema Manchester



Protocolo, Avaliação e Classificação de Risco por Prioridade / Identificação por Cor – Sistema Manchester

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



O Protocolo de Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica e uma forma de linguagem universal para as urgências clínicas e traumáticas. Tem como propósito a pronta identificação do usuário mais grave, permitindo um atendimento rápido e seguro de acordo com o potencial de risco, com suporte nas evidências científicas existentes.

Orienta uma análise sucinta e sistematizada, que possibilita identificar situações que ameaçam a vida. Se baseia na medicina de desastres e se refere a análise sucinta e sistematizada das situações que ameaçam a vida orientadas pelas seguintes chaves de decisão:

1. Alterações no nível de consciência e/ou estado mental,
2. Permeabilidade das vias aéreas,
3. Avaliação da respiração e ventilação,
4. Avaliação da circulação,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

5. Avaliação da dor (escalas),
6. Sinais e sintomas gerais e específicos,
7. Fatores de risco (clínicos e trauma).

São determinantes na Classificação de Risco:

Risco de Morte: O risco de morte é qualquer ausência ou instabilidade de sinais vitais: (A- via aérea, B-respiração, C- circulação), os quais colocam o paciente no primeiro grupo de prioridades.

A- Incapacidade de manter sua via aérea, por qualquer período de tempo tem obstrução de vias aéreas. Estridor inspiratório e expiratório apresenta grave risco em sua via aérea.

B- Respiração inadequada, sendo aquele paciente que não consegue respirar o suficiente para manter uma oxigenação adequada. Podem haver sinais de esforço respiratório, sinais de ventilação ineficaz ou exaustão.

C- A ausência de pulso durante a palpação por 5 segundos do pulso carotídeo no adulto ou braquial na criança, que pode ser seguido de sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e alteração do estado de consciência, define o choque.

Dor: Dor intensa representa uma dor insuportável (laranja). Dor moderada refere-se uma dor intensa, significativa, mas suportável (amarelo). Qualquer usuário com dor de início há menos de sete dias e de intensidade inferior à dor moderada tem dor leve recente, devendo ser alocado na prioridade pouco urgente (verde) ao invés da não urgente (azul). Observar outros determinantes que indique maior prioridade.

Sangramentos/hemorragias: Hemorragia exanguinante, quando a morte ocorrerá rapidamente se ela não for estancada. Hemorragia severa ou incontrolável seria aquela cujo sangramento se mantém abundantemente apesar da compressão local direta e sustentada, ou aquela que rapidamente encharca grandes curativos. Hemorragia moderada incontrolável ocorreria quando o sangramento for discreto ou se mantiver



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

escorrendo após compressão local. Qualquer hemorragia por menor que seja deve ser classificada como prioridade urgente (amarelo).

Temperatura: Um adulto muito quente e uma criança quente deverão ser sempre classificados como muito urgente (laranja), enquanto que um adulto quente será urgente (amarelo). Paciente hipotérmico deverá ser sempre alocado na prioridade de muito urgente (laranja).

Sinais vitais de mensuração obrigatória Pressão Arterial para:

- Idosos
- Gestantes
- Hipertensos
- História de Diabetes
- Obesos
- Queixa de dor de cabeça, vertigem, desmaio

Glicemia Capilar para:

- História de diabetes
- Queixa de vertigem ou desmaio

Frequência Cardíaca para:

- História de cardiopatia
- Queixa de dor torácica
- Queixa de intoxicação exógena

Sistematização do atendimento na Classificação de Risco

1º. Identificação do Problema;

A descrição da queixa deve ser clara suscinta, objetiva, com o início e evolução da mesma. O termo abrupto é usado para identificar início do evento em segundos ou minutos; súbito indica início em menos de 12horas; agudo indicara período de tempo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

entre 12 e 24 horas. Sinais e sintomas recentes são aqueles que surgiram nos últimos sete dias. Ex: Paciente com dor epigástrica e vômitos persistentes há 6 horas.

2º. Verificação do nível de consciência/alteração do estado mental Escala de Coma de Glasgow;

3º. Verificação dos Sinais Vitais;

4º. Avaliação da dor pela Escala Visual Analógica – EVA

A EVA pode ser utilizada durante todo o atendimento, registrando o resultado sempre na evolução. Para utilizar a EVA o enfermeiro deve questionar o paciente quanto ao seu grau de dor sendo que 0 significa ausência total de dor e 10 o nível de dor máxima suportável por uma pessoa. Ressalta-se que sua avaliação não se restringe à resposta do paciente mediante visualização da EVA, podendo-se utilizar de outros parâmetros clínicos para aferição da dor. Utilizando Escala Analógica da Dor, posteriormente avalia a Severidade da Dor.

Dicas de como abordar a paciente:

- Você tem dor?
- Como você classifica sua dor? (Deixe a paciente falar livremente, faça observações na ficha de CR sobre o que ela falar)

Observação: a) Se não tiver dor, a classificação é zero. b) Se a dor for leve, seu nível de referência é de 1 a 3. c) Se a dor for moderada seu nível de referência é de 4 a 6. d) Se for intensa, seu nível de referência é de 7 a 10 (dor máxima=10 será considerada laranja na CR pois não representa risco de morte imediato).

5º. Avaliação dos sinais sintomas através da utilização das pranchas para determinação da Classificação de Risco;

6º. Identificação dos fatores de risco:

- Classificação do risco de trauma;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Classificação de risco de intercorrências clínicas.

Perfil e Atribuições dos Membros da Equipe Classificadora

São consideradas habilidades necessárias a estes profissionais:

- Capacidade de comunicação, boa interação com os profissionais das equipes de saúde, usuários, familiares, entre outros;
- Resolutividade de problemas e conflitos;
- Pro-atividade, agilidade e julgamento crítico.

É importante ainda que o profissional possua qualificação por meio de treinamento para a atividade proposta e experiência em urgência. Atribuições dos profissionais que compõem estas unidades.

O processo de acolhimento com avaliação e classificação de risco (CR) envolverá diferentes profissionais com as seguintes atribuições:

Equipe de 1ª abordagem “Posso Ajudar”:

Abordar os usuários/familiares/acompanhantes na entrada/ recepção do PRONTO SOCORRO para:

- Escutar a necessidade, queixas e expectativas dos usuários;
- Responsabilizar-se para dar uma resposta adequada ao problema, conjugando as necessidades imediatas dos usuários com a possibilidade de ofertas do PRONTO SOCORRO;
- Orientar devidamente de acordo com os fluxos facilitando o acesso dos usuários e familiares dentro da unidade;
- Buscar a integração com a equipe de Classificação de Risco, Coordenação
- Médica e de Enfermagem, além das equipes dos outros serviços (Radiologia, Laboratório, etc.) reconhecendo-as como retaguarda para uma melhor resposta ao usuário;
- Agir com discrição, agilidade e responsabilidade;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Orientar quanto às normas de troca de acompanhantes, visitas e outras normas da unidade, quando, for o caso;
- Orientar quanto ao local de internação quando for requisitado;
- Colaborar e participar para a efetivação de ações de humanização na atenção e gestão, na unidade;
- Apoiar a presença do acompanhante e facilitar a inclusão deste, no processo de cuidado.

Serviço de recepção:

- Preencher de forma legível, ágil, correta e completa o Boletim de Atendimento Médico (BAM);
- Responsabilizar-se pelo preenchimento correto dos campos de identificação deste Boletim;
- Colocar, sempre, no Boletim, o nome da pessoa responsável pelo usuário e a pessoa que o socorreu;
- Anotar o endereço e telefone corretamente e confirmá-los sempre que a pessoa retornar a Unidade por qualquer motivo, com o objetivo de atualizar o cadastro;
- Dar baixa no BAM, pelo nome do médico responsável pela alta, em tempo real contribuindo para o não extravio do mesmo. Caso o nome do médico não conste na lista do sistema, deverá repassá-lo ao responsável pelo setor, para que este possa providenciar sua inclusão no sistema, quando for o caso.

Equipe de Classificação de Risco:

- Acolher o usuário de forma responsável, reconhecendo-o como um cidadão de direito;
- Escutar a queixa, os medos e as expectativas do usuário;
- Identificar riscos e vulnerabilidades;
- Responsabilizar-se para dar uma resposta adequada e pactuada ao problema, conjugando as necessidades imediatas dos usuários com a possibilidade de ofertas do serviço;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Classificar o risco do usuário com rapidez e eficiência, seguindo o protocolo pactuado e validado;
- Orientar o usuário e acompanhante de forma compreensível quanto ao seu agravo e quanto ao tempo de espera do atendimento;
- Distribuir as fichas de atendimento conforme sua classificação;
- Distribuir as fichas de encaminhamentos para atendimentos em outros serviços de saúde;
- Orientar os usuários quanto ao local de realização de exames e de medicação, quando for o caso;
- Solicitar apoio da Coordenação Médica, Serviço Social e Psicologia quando necessário;
- Trabalhar sempre em equipe, buscando a integração de todos os apoiadores.

Médicos do Pronto Atendimento:

- Fazer a reclassificação de risco sempre que necessário e proceder às discussões com a equipe de classificação de risco de forma construtiva;
- Solicitar exames de acordo com as cores do protocolo de classificação de risco, conforme acordado com o Laboratório e RX;
- Trabalhar sempre em equipe, buscando a integração com todos os profissionais de saúde;
- Participar e colaborar para a efetivação de ações de humanização na assistência e gestão, no ambiente da unidade.

3.1.7.Regulmento e Manual de Normas e Rotinas

Regimento Interno do Pronto Atendimento

(MODELO)

O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir o Regimento Interno dispendo sobre a prestação de serviços do corpo clínico no Pronto Atendimento _____.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1º - O Pronto Atendimento tem por finalidade prestar atendimento em situações de urgência/emergência, nos limites de sua capacidade instalada, objetivando garantir todas as manobras de sustentação da vida, conforme a regulação médica das urgências e emergências.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Artigo 2º - O Pronto Atendimento presta assistência em situações de urgência/emergência por meio das unidades de atendimento de Pronto Atendimento.

Artigo 3º - O Pronto Atendimento para fins administrativos é composto por:

- I. Diretoria Administrativa;
- II. Expediente;
- III. Plantão.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO

Artigo 4º - À Diretoria do Pronto Atendimento incumbe dirigir a administração do Pronto Atendimento, incluindo:

- I. Corpo clínico do Pronto Atendimento;
- II. Equipe administrativa;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

III. Processos administrativos.

CAPÍTULO IV

DAS RELAÇÕES HIERÁRQUICAS

Artigo 5º - O corpo clínico se reportará:

- I. Para fins administrativos, à Diretoria Administrativa do Pronto Atendimento;
- II. Para fins assistenciais, às Divisões de Clínica;
- III. Para fins técnico-científicos e didáticos, às Divisões de Clínica.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 6º - Cabe às chefias das unidades médicas do Pronto Atendimento a disponibilização à Diretoria do PA dos dados cadastrais do corpo clínico.

Artigo 7º - Cabe às chefias das unidades médicas do Pronto Atendimento a indicação e atualização à Diretoria do PA do corpo clínico vigente – fixo e rotativo – periodicamente.

Artigo 8º - Cabe à Diretoria Administrativa do Pronto Atendimento a atualização diária das escalas médicas no painel de controle eletrônico.

Artigo 9º Cabe ao corpo clínico notificar à Diretoria Administrativa do Pronto Atendimento as eventuais ausências do PA durante o expediente, para atualização do painel de controle eletrônico, indicando local de destino.

Artigo 10º - Sobre controle de frequência:

- I. É responsabilidade dos profissionais o registro digital de sua entrada e saída de expediente diário disponibilizado na Diretoria Administrativa;
- II. É responsabilidade da Diretoria Administrativa do Pronto Atendimento:
 - a. Conferência e o controle dos registros de frequência;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

b. Tabulação e relatórios mensais disponibilizados à Diretoria Executiva.

Artigo 11º - Quanto as infrações e penalidades:

I. São consideradas infrações:

- a) falta em plantão, sem comunicação prévia;
- b) abandono do posto de trabalho;
- c) atrasos;
- d) registro de frequência por outro profissional;
- e) registro de frequência sem cumprir a carga horária correspondente;

II- Verificada a ocorrência de algumas destas infrações a Diretoria do Pronto Atendimento deverá proceder da seguintes formas:

- a. Falta em plantão, sem comunicação prévia, por ser considerada falta gravíssima, a Diretoria do Pronto Atendimento comunicará o fato a Diretoria Executiva – ICHC para aplicação de penalidade de suspensão ou solicitar a demissão por justa causa;
- b. Registro de frequência sem cumprir a carga horária correspondente, por ser considerada falta gravíssima, a Diretoria do Pronto Atendimento comunicará o fato a Diretoria Executiva para aplicação de penalidade de suspensão ou solicitar a demissão por justa causa
- c. Abandono do posto de trabalho, por ser considerada falta grave, a Diretoria do Pronto Atendimento comunicará o fato a Diretoria Executiva para aplicação de penalidade de suspensão e desconto salarial;
- d. Registro de frequência por outro profissional, por ser considerada falta grave, a Diretoria do Pronto Atendimento comunicará o fato a Diretoria Executiva para aplicação de penalidade de suspensão ou solicitar a demissão por justa causa ;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

e. Atrasos, por ser considerada leve, a Diretoria do Pronto Atendimento comunicará o fato a Diretoria Executiva para aplicação de penalidade de advertência escrita e desconto salarial.

No que concerne aos manuais de rotina, ao longo desse programa de trabalho a OSS apresentou as diretrizes para cada tipo de serviço.

3.1.8. Outras iniciativas e programas de Qualidade

RETARGUARDA DE CARDIOLOGIA

A Retaguarda atua no Pronto Socorro, quando há necessidade, sempre sob demanda do médico responsável pelo paciente. Quando solicitado, o especialista comparecerá a unidade dentro de um prazo pré-definido para atendimento do paciente em questão.

Com escopo de incrementar nossos serviços de atendimento de urgência e emergência, implantaremos o serviço de retaguarda cardiológica, sob a responsabilidade de um Médico Especialista que será acionado sempre que houver necessidade da unidade de traumas cardiológicos.

A proposta de incremento surgiu com fulcro na ideia de entender a Pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos em pacientes pós infecção.

Apenas para elucidar, trazemos a lume matéria tirada do sítio eletrônico da ICTQ, segue:

COVID-19 GERA INFLAMAÇÃO NO CORAÇÃO E PODE CAUSAR INFARTO

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) está montando um registro nacional sobre pacientes que tiveram complicações cardíacas ocasionadas pelo novo coronavírus (Covid-19). A iniciativa visa estudar as diversas pesquisas que têm



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

demonstrado que a doença pode causar danos ao coração, como miocardites, infartos, insuficiência cardíaca, isquemia e trombooses.

De acordo com especialistas, apesar de muitos pacientes que têm problemas cardíacos, como portadores de hipertensão, insuficiência cardíaca, arritmias e doença coronariana, serem mais suscetíveis ao desenvolvimento de complicações em decorrência da doença, alguns infectados, que não tinham problemas no órgão, tiveram infarto em decorrência da infecção pelo vírus.

“O paciente tem o infarto e, quando você vai olhar, a coronária é normal. O infarto é secundário à inflamação”, explica a cardiologista e professora do Instituto do Coração (Incor) de São Paulo, Ludhmila Hajjar, em entrevista à Folha de S.Paulo.

De acordo com a médica, os danos mais frequentes ocorrem no músculo cardíaco e nos vasos sanguíneos, após complicações ocasionadas pela Covid-19. “Da mesma forma que ela causa pneumonia, a doença também gera inflamação no coração ou em qualquer artéria do coração e aumenta a suscetibilidade às arritmias e aos problemas no músculo e nos vasos”, enfatiza.

Há também dados de pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Nesses casos, estudos revelam que em 7,2% das pessoas doentes há dano no miocárdio, arritmia em



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

16,7%, choque em 8,7% e insuficiência cardíaca em 23%, segundo a Folha de S.Paulo.

Para o presidente da SBC, Marcelo Queiroga, esses registros são considerados estudos observacionais, mas muito úteis, atualmente, no âmbito do conhecimento científico de um determinado assunto, podendo ser utilizados na tomada de decisões a partir de avaliações de desfechos do “mundo real”. Além disso, devem ser somados aos ensaios clínicos randomizados.

“A pandemia da Covid-19 desafia os pesquisadores. A forma atual de produção do conhecimento científico, alicerçada na chamada medicina embasada em evidência, foi posta em xeque. Ensaos clínicos randomizados não oferecem respostas em curto prazo e por vezes são onerosos e inconclusivos, sem contar o viés de serem, quase sempre, financiados pela indústria farmacêutica”, explicou ele, em entrevista ao jornal.

[...]

Disponível em: <https://ictq.com.br/farmacia-clinica/1405-covid-19-gera-inflamacao-no-coracao-e-pode-causar-infarto>

Assim, pretendemos que os pacientes que necessitarem da unidade e tenham quadro cardíaco pós infecção COVID-19, bem como os demais doentes cardíacos tenham atenção especializada.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3.2. Qualidade Subjetiva

3.2.1. Serviço de Informação aos usuários

Política de Humanização

Será implantado um Programa de Humanização da Assistência, cujas diretrizes são as estabelecidas pela Política Nacional de Humanização da Assistência do Sistema Único de Saúde.

Com a implantação desse Programa, pretende-se assegurar o alcance de quatro objetivos prioritários:

- Serão reduzidas as filas e o tempo de espera com ampliação do acesso e atendimento acolhedor e resolutivo, baseados em critérios de risco;
- Todo usuário do SUS saberá quem são os profissionais que cuidam de sua saúde, e os serviços de saúde se responsabilizarão por sua referência territorial;
- As unidades de saúde garantirão as informações ao usuário, o acompanhamento de pessoas do convívio social (de livre escolha) e os direitos do código dos usuários do SUS;
- O BHCL manterá ações de educação permanente aos profissionais do hospital.

As diretrizes gerais para a Implantação do Programa de Humanização são:

- Ampliar o diálogo entre os profissionais, entre os profissionais e a população, entre os profissionais e a administração;
- Implantar, estimular e fortalecer Grupos de Trabalho de Humanização com plano de trabalho definido;
- Estimular práticas resolutivas, racionalizar e adequar o uso de medicamentos, eliminando ações intervencionistas desnecessárias;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Sensibilizar as equipes de saúde em relação ao problema da violência intra familiar (criança, mulher e idoso) e quanto à questão dos preconceitos (sexual, racial, religioso e outros) no momento da recepção e dos encaminhamentos;
- Adequar os serviços ao ambiente e à cultura local, respeitando a privacidade e promovendo uma ambiência acolhedora e confortável;
- Implementar um sistema de comunicação e de informação que promova o autodesenvolvimento e amplie o compromisso social dos profissionais de saúde.

Grupo de Trabalho de Humanização

O Objetivo do grupo de trabalho de humanização é conduzir um processo permanente de mudança da cultura de atendimento à saúde, promovendo o respeito à dignidade humana, contando com uma equipe multidisciplinar, sob a gestão do Serviço Social, por entendermos que tais profissionais têm um caráter interventivo, contribuindo no processo de humanização e no entendimento do processo saúde doença, através de atividades socioeducativas com usuários, equipe multidisciplinar, gestores, entre outros.

O objeto do grupo é a construção de um espaço para a escuta, análise, elaboração e decisão sobre os projetos de humanização.

Esse grupo é responsável por promover um fluxo de propostas e deliberações, relativas aos critérios de humanização e à sua eficiência na promoção da humanização, além de apoiar e articular as iniciativas humanizadoras, efetuando ações necessárias para sua continuidade.

O grupo trabalha de maneira colaborativa com a gestão da Unidade, contribuindo para a concepção de estratégias de comunicação e integração entre profissionais de saúde x usuários x família; usuário x família; usuário/família x serviços/ profissionais de saúde.

O grupo também é responsável pela construção de indicadores, o processo de avaliação e divulgação dos resultados.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Após a identificação e engajamento das lideranças, o grupo de trabalho de humanização constitui-se por pelo menos um representante de cada setor, sendo pelo menos um representante da administração, enfermagem, farmácia, médicos, serviço social entre outros profissionais da equipe multidisciplinar.

Elaboração do plano de ação

A intervenção do grupo de trabalho se dá em quatro aspectos, visando à qualidade no serviço de atendimento ao usuário:

- Contribuir para a educação continuada, promoção de eventos educativos, treinamento de áreas ou profissionais, divulgação de temas de interesse da coletividade;
- Propiciar a democratização das relações de trabalho, concedendo voz aos setores que normalmente não teriam condições de superar as barreiras de hierarquia e competência técnica. Para isso, deverá manter um relacionamento estrito com cada setor, ouvindo reclamações, sugestões e buscando soluções para problemas específicos;
- Sustentar um processo de reflexão contínua sobre as vivências no mundo do trabalho, o como e para que se trabalha numa organização hospitalar;
- No plano comunicativo: criando fluxos de informações relevantes para profissionais, dando a conhecer os projetos de humanização em curso no hospital.

Adotando uma metodologia participativa, em duas direções necessariamente correlacionadas:

- Humanização do trabalho do profissional de saúde e colaboradores;
- Cursos de Classificação Risco;
- Cursos de Atendimento Humanizado;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Espaço;
- Caixa de Sugestões.

Humanização do atendimento ao usuário:

- Ouvidoria na unidade de saúde- Setor de responsabilidade Social, que visa a escuta e entendimento das demandas e questões dos usuários;
- Ouvidoria Itinerante: unidade móvel, com ações pontuais de educação em saúde, buscando levar saúde extramuros para sociedade;
- Pesquisa de Satisfação;
- Folder;
- Quadro de Informações.

3.2.2. Pesquisa de Satisfação

A implantação de um Serviço de Atenção ao Usuário (SAU) visa aprofundar a escuta, melhorar a qualidade do serviço prestado e ampliar o conhecimento das providências tomadas a partir das reclamações/sugestões dos usuários.

Na nossa visão, o Usuário/Acompanhante avalia o desempenho do serviço não só pela forma no qual foi ofertado, mas principalmente através da comparação com o que esperava do atendimento. Diferentes níveis de desempenho são percebidos pelos Clientes, em uma espécie de teste contínuo em que uma só expectativa não atendida, pode gerar insatisfação.

Critérios considerados para aperfeiçoar a atenção ao usuário:

1. Melhorar a informação do usuário sobre o conteúdo, organização e funcionamento dos serviços de saúde contratados;
2. Ampliar a comunicação entre os profissionais de saúde e os usuários;
3. Incentivar a autonomia dos usuários fortalecendo o processo de autocuidado;
4. Construção de um plano terapêutico singularizado;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

5. Respeitar os direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
6. Respeitar a decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
7. Garantir o sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
8. Garantir o direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
9. Publicizar e esclarecer os direitos dos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
10. Disponibilizar de maneira visível o nome dos profissionais de plantão na unidade.

Tabela - Cronograma para implementação de pesquisa de satisfação para os usuários e acompanhantes.

Ação Programada	Atividades	Indicadores	Metas	Prazo de Implantação por Trimestre (T)
Pesquisa de Satisfação com o Usuário e/ou Acompanhantes	Elaborar Instrumento de Coleta de dados da percepção do Usuário desde a entrada na unidade de saúde até o atendimento pós alta, com treinamento da equipe multidisciplinar nos itens da pesquisa	N.º pessoas treinadas na metodologia	Acompanhar e monitorar mensalmente a capacitação da Equipe multidisciplinar no “ouvir” e “acolher” e “mudar”	1º T



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	Aplicação da pesquisa com retorno imediato para o Usuário e equipe multidisciplinar	% de satisfação de bom e ótimo nos itens da Pesquisa	Monitorar e analisar criticamente os indicadores da pesquisa com Plano de Ação para os itens de pontuação baixa, mensalmente	1º T
--	---	--	--	------

Ainda haverá aplicação de questionários elaborados a partir dos modelos utilizados pela BHCL.

Tabela - Cronograma de implementação com os clientes internos – colaboradores.

Ação Programada	Atividades	Indicadores	Metas	Prazo de Implantação por Trimestre (T)
Pesquisas de Satisfação com os Clientes Internos	Elaborar Instrumento de Coleta de dados da satisfação do Cliente Interno em todas as fases na Instituição	% de adequação do instrumento em todos os Setores e fases de passagem na Instituição	Acompanhar e monitorar mensalmente a necessidade de revisão do instrumento	2º T
	Aplicação do Instrumento com os desdobramentos necessários,	% de satisfação do Cliente Interno X % de Satisfação do Cliente	Monitorar e analisar criticamente os indicadores de	2º T

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	correlacionando-os ao item anterior	Paciente/ Acompanhantes	satisfação mensalmente	
--	--	----------------------------	---------------------------	--

O Objetivo desta ação é medir as oportunidades de melhoria com os Clientes Internos. Entendemos que existe uma forte correlação da Satisfação do Cliente Interno com o nível da atenção prestada aos Clientes Externos e Internos. Adotamos a teoria de Maslow como modelo.

Tabela - Cronograma para implementação de pesquisa de satisfação com os clientes externos – parceiros da rede de saúde.

Ação Programada	Atividades	Indicadores	Metas	Prazo de Implantação por Trimestre (T)
Pesquisa de Satisfação com os Clientes Externos na Rede Assistencial de Saúde	Elaborar Instrumento de Coleta de dados da Satisfação dos Clientes Externos, ou seja todos os parceiros da Rede Assistencial	% de adequação do instrumento as políticas da OS e da SMS	Obter 100% de adequação do instrumento aos padrões definidos	2º T
	Aplicação e consolidação da pesquisa, validando a capacidade de relacionamento e do cumprimento dos parâmetros da	% de satisfação dos parceiros da Rede Assistencial com a OS	Elevar o nível de satisfação obtido a cada trimestre	4º T



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	contratualização			
--	------------------	--	--	--

Modelo de Formulário de Pesquisa de Satisfação

Parâmetro analisado	Bom	Regular	Ruim
Tempo para o atendimento na recepção.			
Satisfação do atendimento na recepção.			
Tempo para receber o atendimento de triagem de classificação de risco			
Satisfação com o atendimento de enfermagem de classificação de risco			
Tempo para receber o atendimento médico			
Satisfação com o atendimento do médico			
Satisfação com o atendimento odontológico			
Tempo para receber os resultados de laboratório ou para realizar exames.			

A tabulação de dados tem por finalidade colocar em discussão os resultados obtidos, para análise e discussão no grupo de humanização, bem como corrigir os desvios que acarretam na perda da qualidade do atendimento.

3.2.3. Serviço de Nutrição

Serviço de Alimentação e Nutrição

O serviço de Alimentação e Nutrição será implantado nas instalações já existentes na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, atendendo Colaboradores e usuários daquela Unidade, conforme observado em Vistoria Técnica.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Já o serviço de Alimentação e Nutrição da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO, funcionará nas instalações já existentes, uma vez que tratam-se de Unidades de Saúde lindeiras e que possibilita o fluxo operacional, o qual abaixo passamos a demonstrar:

A alimentação é uma das atividades mais importantes do ser humano, tanto por razões biológicas, quanto pelas questões sociais e culturais que envolvem o comer. Assim, o ato de se alimentar engloba vários aspectos que vão desde a produção dos alimentos até a sua transformação em refeições e disponibilização às pessoas.

Uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) é uma unidade de trabalho que desempenha atividades relacionadas à alimentação e nutrição, como o fornecimento de refeições. O objetivo de uma UAN é o fornecimento de uma refeição equilibrada nutricionalmente apresentando bom nível de sanidade, e que seja adequada ao comensal, denominação dada tradicionalmente ao consumidor em alimentação coletiva. Esta adequação deve ocorrer tanto no sentido da manutenção e/ou recuperação da saúde, como visando a auxiliar no desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, a educação alimentar e nutricional.

O serviço de nutrição tem como objetivo proporcionar a assistência nutricional adequada através da elaboração de dietas e orientações nutricionais para pacientes e da distribuição de refeições para plantonistas, pacientes e acompanhantes.

As principais atividades do serviço de nutrição são:

- Planejar e aprovar os cardápios;
- Normatizar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de promoção, prevenção, recuperação e assistência nutricional, bem como as ações da Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Propor em conjunto com as áreas técnicas específicas diretrizes visando a educação permanente, capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa na área de nutrição, bem como para o processo de seleção, lotação e remoção de pessoal;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Realizar estudos e pesquisas nas áreas de nutrição e saúde;
- Promover e orientar a atualização e o aperfeiçoamento do profissional da unidade por meio de publicações especializadas, palestras e grupos de estudos de casos, envolvendo em especial os assuntos;
- Estabelecer as normas para a adequada realização dos procedimentos pertinentes à Área;
- Elaborar e divulgar trabalhos científicos produzidos pela Área, visando à publicação em veículos especializados e à participação em jornadas em congressos;
- Adotar práticas e hábitos alimentares saudáveis.

Atribuições do Nutricionista na Área Clínica

- Definir, planejar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição;
- Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional;
- Determinar e dar a alta nutricional;
- Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares ou responsáveis;
- Estabelecer e coordenar a elaboração e a execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, os procedimentos complementares à prescrição dietética;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;
- Encaminhar aos profissionais habilitados os pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas;
- Integrar a EMTN (Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional), conforme legislação em vigor.
- Prescrever suplementos nutricionais bem como alimentos para fins especiais, quando necessários à complementação da dieta;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista;
- Planejar, implantar e coordenar a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva, quando necessário.

Referência: RESOLUÇÃO CFN Nº 380/2005.

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

NORMAS E ROTINAS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

CAPÍTULO I

DA APRESENTAÇÃO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 1º

O Serviço de Nutrição e Dietética está diretamente subordinado à Gerência dos Serviços de Apoio, proporcionando aos comensais (pacientes, acompanhantes e colaboradores) uma adequada assistência e educação alimentar embasadas em fundamentos técnicos, científicos e administrativos.

CAPÍTULO II

DA IMPORTÂNCIA

Art. 2º

Uma alimentação equilibrada é de extrema importância na recuperação do paciente, e é também indispensável para manter a produção e eficiência do trabalho dos colaboradores que recebem alimentação diária pela própria Unidade de Saúde. O Serviço de Nutrição e Dietética deve estar localizado em área física específica, com eficiente fluxo de produção e circulação, necessitando ainda de uma adequada política de compras e armazenamento, equipamentos que atendam às necessidades de racionalização do serviço e de pessoal devidamente equacionado em termos de qualidade e quantidade. Um Serviço de Nutrição e Dietética bem estruturado evita prejuízos e eleva o nível da assistência prestada na Unidade de Saúde.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES

Art. 3º

O Serviço de Nutrição e Dietética tem por finalidade:

Preparar e distribuir as refeições a pacientes, acompanhantes, funcionários e outras pessoas autorizadas previamente;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Manter asseio impecável, tanto nos locais em que é preparada a alimentação, quando naqueles em que ela é servida;

Assistência ao Corpo Clínico da Unidade de Saúde no que diz respeito às dietas e afins;

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 4º

A estrutura orgânica do Serviço de Nutrição e Dietética está representada conforme organograma a seguir:



CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º

O Serviço de Nutrição e Dietética está dividido em quatro setores:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Dietoterapia:

Cozinha dietética;

Lactário;

Preparo de sondas.

Produção:

Pré-preparo;

Preparo;

Cocção.

Despensário.

Recebimento;

Armazenagem;

Controle.

Distribuição:

Copas;

Refeitório;

Lanchonete.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS HUMANOS E SEUS REQUISITOS

Art. 6º

Os Colaboradores do Serviço de Nutrição e Dietética estão classificados nos seguintes cargos:

Nutricionista;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Técnico de Nutrição;

Cozinheiro Geral;

Auxiliar de Cozinha;

Auxiliar de Despensa;

Copeira;

Auxiliar de Lactário.

Art. 7º

Os requisitos exigidos para o cargo de Coordenador do Serviço de Nutrição e Dietética são:

Graduação em nutrição;

Capacidade de motivação e liderança;

Capacidade administrativa e profundo conhecimento da unidade que coordena;

Autocontrole;

Elevado grau de compreensão;

Capacidade e conhecimentos técnicos;

Instrução e domínio em informática.

Art. 8º

Os requisitos exigidos para o cargo de Técnico de Nutrição e Dietética são:

Certificado de Técnico de Nutrição em escolas legalizadas;

Capacidade e conhecimento técnico;

Conhecimentos específicos do setor em que irá atuar;

Espírito de colaboração e disciplina;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Elevado grau de compreensão;

Instrução e domínio em informática.

Art. 9º

Os requisitos exigidos para o cargo de Cozinheiro Geral do Serviço de Nutrição e Dietética são:

Instrução mínima – 1º grau completo em instituição reconhecida pelo MEC;

Curso preparatório em cozinha ou prática reconhecida da função;

Espírito de colaboração e disciplina;

Condições básicas para desenvolver as atividades de sua competência.

Art. 10

Os requisitos exigidos para o cargo de Auxiliar de Cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética são:

Instrução mínima – 1º grau completo em instituição reconhecida pelo MEC;

Espírito de colaboração e disciplina;

Condições básicas para desenvolver as atividades de sua competência.

Art. 11

Os requisitos exigidos para o cargo de Auxiliar de Despensa do Serviço de Nutrição e Dietética são:

Instrução mínima – 1º grau completo em instituição reconhecida pelo MEC;

Espírito de colaboração e disciplina;

Condições básicas para desenvolver as atividades de sua competência.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Instrução e domínio em informática.

Art. 12

Os requisitos exigidos para o cargo de Copeira do Serviço de Nutrição e Dietética são:

Instrução mínima – 1º grau completo em instituição reconhecida pelo MEC;

Espírito de colaboração e disciplina;

Conhecimentos na distribuição de alimentos;

Condições básicas para desenvolver atividades que lhe forem confiadas.

Art. 13

Os requisitos exigidos para o cargo de Auxiliar de Lactário do Serviço de Nutrição e Dietética são:

Instrução mínima – 1º grau completo em instituição reconhecida pelo MEC;

Espírito de colaboração e disciplina;

Noções sobre esterilização;

Condições para desenvolver as atividades de sua competência.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14

Ao Serviço de Nutrição e Dietética são atribuídas as seguintes funções:

Previsão e provisão de todos os gêneros alimentícios, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Recebimento, conferência, armazenamento, registro, controle e distribuição dos gêneros alimentícios e demais materiais do serviço;

Preparação e distribuição da alimentação destinada aos pacientes, funcionários, acompanhantes e visitantes do Unidade de Saúde, conforme dietas e cardápios preestabelecidos;

Elaboração de programas de treinamento para o pessoal do serviço;

Elaboração de programas de educação alimentar para os pacientes internados, de ambulatório, e para os funcionários;

Desenvolvimento de pesquisas de aprimoramento no campo da nutrição;

Controle técnico e econômico dos padrões gerais da alimentação do Unidade de Saúde, em ampla colaboração com os outros serviços.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15

Ao Nutricionista compete:

Planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades do serviço;

Estabelecer normas e rotinas para o serviço;

Controlar o uso e a manutenção dos equipamentos do serviço;

Elaborar e executar programas de treinamento para seus colaboradores;

Fazer a seleção final dos colaboradores necessários ao serviço;

Promover o bom relacionamento entre o serviço de Nutrição e Dietética e outros setores afins;

Elaborar relatórios administrativos mensais ou extraordinários, conforme necessidade;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Elaborar escalas de folgas e férias, dentro do previsto em lei;

Elaborar e manter atualizado o manual de organização do Serviço de Nutrição e Dietética.

Supervisionar a identificação e o preparo dos comensais para que tudo se realize em perfeitas condições;

Fazer o levantamento das prescrições médicas;

Controlar a distribuição de toda a alimentação;

Visitar diariamente os pacientes para inteirar-se da aceitação da refeição servida e de possíveis queixas e opiniões;

Manter o médico constantemente informado sobre hábitos alimentares dos pacientes, disponibilidade, economia, viabilidade da execução da dieta, as condições expostas e considerações, de acordo com o quadro clínico do paciente;

Assessorar o médico e paramédico em assuntos de nutrição e dietoterapia, participar de programas de treinamento de alunos, colaborar nos programas de treinamento em serviços de vários setores do Unidade de Saúde, inclusive o de nutrição e dietética, pesquisar a disponibilidade de alimentos dietéticos ou não, passíveis de serem usados no Unidade de Saúde, aplicar dietas novas e acompanhar os casos, apresentando resultados e acompanhar o comportamento psicossomático do paciente submetido a determinadas dietas, documentando e apresentando resultados.

O Coordenador do Serviço de Nutrição e Dietética efetuará treinamento periódico aos funcionários lotados neste serviço.

Art. 16

Ao Técnico de Nutrição compete:

Executar as atribuições delegadas e/ou determinadas pela nutricionista;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Fazer previsão dos gêneros e do material de consumo necessário para o normal andamento do serviço, requisitando-os quando necessário;

Preparar os relatórios estatísticos conforme instruções;

Preencher formulários de requisição de gêneros e materiais de consumo, bem como dos utensílios necessários;

Responsabilizar-se pelo controle de estoques da despensa e demais produtos estocados pelo Serviço de Nutrição e Dietética;

Quando solicitado, colaborar com a nutricionista na elaboração de cardápios e outras funções de sua competência.

Zelar pela limpeza das diversas áreas do Serviço de Nutrição e Dietética;

Informar a nutricionista a respeito das ocorrências verificadas no serviço que mereçam providências imediatas;

Efetuar a relação das dietas especiais e encaminhá-las ao cozinheiro geral para o preparo;

Visitar, diariamente, os pacientes para inteirar-se da aceitação da refeição servida e de possíveis queixas ou opiniões;

Manter o paciente informado quanto à importância da dieta em sua recuperação, adaptar as dietas aos alimentos preferidos pelo paciente, sem alterar seu valor nutricional e procurar estudar os problemas que, direta ou indiretamente, venham a causar bloqueio à recuperação do paciente;

Receber da enfermagem as informações quanto à aceitação da dieta, coordenar os horários de alimentação do paciente com a rotina de prescrições de medicamentos e outros tipos de assistências de enfermagem que, na maioria das vezes, são desagradáveis ao paciente, a fim de não coincidirem, tornando mais agradáveis as refeições e a estada no Unidade de Saúde.

Art. 17



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ao Auxiliar de Despensa compete:

Fazer cumprir as determinações da nutricionista;

Receber, estocar, controlar e distribuir os gêneros e materiais;

Manter o técnico em nutrição informado quanto às modificações de estoque;

Manter o dispensário de gêneros em perfeita ordem e limpeza;

Conferir, adequadamente, as notas fiscais e os gêneros recebidos;

Executar outras tarefas como: relatórios, mapas de consumo e outros.

Art. 18

Ao Cozinheiro(a) Geral compete:

Providenciar e supervisionar o preparo dos alimentos que irão compor o cardápio geral do dia, conforme ordem da nutricionista;

Coordenar o trabalho executado pelos auxiliares dos serviços de cozinha;

Solicitar o preparo dos gêneros e materiais necessários;

Providenciar e controlar a limpeza e a ordem do setor;

Orientar e distribuir tarefas entre os Auxiliares de Cozinha;

Manter rígido controle quanto às sobras e restos de gêneros;

Quando necessário, solicitar os serviços de manutenção ao superior hierarquicamente estruturado;

Quando houver problemas no setor, informar a nutricionista a respeito.

Art. 19

Ao Auxiliar de Cozinha, no preparo das refeições, compete:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Providenciar o preparo das dietas diárias, conforme ordem da nutricionista;
- Manter-se bem informado quanto ao tipo de dietas solicitadas no dia;
- Quando necessário, solicitar os serviços da manutenção;
- Quando houver problemas no setor, informar o técnico de nutrição ou nutricionista a respeito;
- Executar as atribuições delegadas e/ou determinadas pelo cozinheiro geral, técnico(a) de nutrição ou nutricionista;
- Receber e conferir, adequadamente, os gêneros procedentes da despensa;
- Efetuar pesagem dos restos, bem como dar-lhes o devido destino;
- Sempre executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis;
- Fazer cumprir as determinações superiores;
- Quando solicitado, executar tarefas afins.

Art. 20

- Ao Auxiliar de Cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética, na lavagem da área, equipamentos e utensílios, compete:
- Executar as atribuições delegadas e/ou determinadas pelo cozinheiro, técnico de nutrição ou pela nutricionista;
 - Efetuar a lavagem das louças e demais utensílios, deixando-os em perfeita ordem e higienização;
 - Efetuar a limpeza de toda a área do Serviço de Nutrição e Dietética e seus equipamentos, bem como utilizar os produtos de limpeza, adequadamente;
 - Receber e conferir, adequadamente, os produtos de higiene procedentes da despensa;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Manter o cozinheiro, o Técnico de Nutrição e/ou a nutricionista informados quanto a problemas no serviço;

Sempre executar os serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis;

Fazer cumprir as determinações superiores;

Quando solicitado, executar tarefas em áreas afins.

Art. 21

Ao Auxiliar de Lactário compete:

Executar as atribuições delegadas e/ou determinadas pela nutricionista;

Zelar pela boa higiene nas dependências do lactário e demais setores;

Preparar as fórmulas lácteas, conforme orientação da nutricionista;

Ter muito cuidado nas esterilizações de mamadeiras, nunca dispensar o banho em solução de hipoclorito conforme técnicas;

Zelar pelo bom uso e conservação adequada dos materiais, equipamentos e utensílios do lactário;

Receber e conferir, adequadamente, os gêneros procedentes da despensa;

Manter a nutricionista informada quanto a problemas no serviço;

Sempre executar os serviços de acordo com as melhores técnicas possíveis;

Fazer cumprir as determinações superiores;

Quando solicitada, executar tarefas afins.

Art. 22

À Copeira compete:

Executar as atribuições delegadas e/ou determinadas pela nutricionista;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Distribuir as refeições conforme necessário, efetuando, logo após, o recolhimento das bandejas, pratos, talheres e demais;

Desempenhar, quando necessário, funções no lactário, lanchonete (quando sob responsabilidade do Serviço de Nutrição e Dietética do Unidade de Saúde) e refeitório;

Zelar pelo bom uso e conservação adequada dos materiais, equipamentos e utensílios das copas e demais;

Efetuar higienização das copas e áreas afins, bem como da louça, talheres, utensílios e equipamentos;

Sempre que necessário, oferecer ajuda ao paciente necessitado, para fins de alimentação;

Sempre executar serviços de acordo com as melhores técnicas disponíveis;

Fazer cumprir as determinações superiores;

Manter-se sempre atento quanto a qualquer solicitação de pacientes ou acompanhantes;

Quando solicitada, executar tarefas em áreas afins.

CAPÍTULO IX

DO HORÁRIO

Art. 23

O Serviço de Nutrição e Dietética funcionará no período que compreende o horário das _____ horas até as _____ horas, ou em Unidades de Atendimento 24 Horas, na conformidade da rotina, cardápio e horários de alimentação.

Art. 24

Os funcionários cumprirão um horário conforme escala de folgas, elaborada pela Coordenação, em sistema de rodízio, possibilitando que todos os horários estejam cobertos ininterruptamente durante todo o período funcional.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 25

Os funcionários deverão apresentar-se ao serviço devidamente uniformizados, 10 (dez) minutos antes do horário obrigatório.

CAPÍTULO X

DAS NORMAS

Art. 26

Os Colaboradores do Serviço de Nutrição e Dietética deverão obedecer às seguintes normas administrativas;

Todos os Colaboradores deverão cumprir, rigorosamente, o horário de trabalho estabelecido;

Todos os Colaboradores deverão trabalhar devidamente uniformizados;

A entrada de pessoas estranhas no Serviço de Nutrição e Dietética deverá ser autorizada pela Direção do Unidade de Saúde;

Os documentos, livros, pastas e outros materiais pertencentes ao serviço não poderão ser retirados sem a autorização da Coordenação;

Os pacientes, os acompanhantes e Colaboradores que se submeterem ao uso dos serviços prestados pelo Serviço de Nutrição e Dietética serão atendidos dentro do horário estabelecido para tal;

Todo o processo de compras será enviado ao setor responsável para tal;

As mercadorias requisitadas pelo Serviço de Nutrição e Dietética só serão recebidas quando os dados da nota fiscal e dos produtos forem idênticos àqueles que foram pedidos;

Todas as permissões de saídas de Colaboradores do serviço devem ser autorizadas, por escrito, pela Coordenação;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As horas extras de Colaboradores do Serviço deverão ser encaminhadas, por escrito, ao setor de Recursos Humanos no ato de sua autorização;

É obrigatória a higienização diária de todas as áreas do Serviço de Nutrição e Dietética;

Deverá ser mantido um controle diário dos gêneros e materiais utilizados no serviço;

Deverão ser elaborados mapas mensais de consumo de gêneros e refeições servidas, classificados por tipo, comensal e centro de custos;

Deverá ser efetuada a provisão de gêneros, equipamentos e utensílios necessários para o bom andamento dos serviços.

A compra de gêneros e materiais novos para o serviço deverá ser feita após a emissão de um parecer da Coordenação.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27

Todo colaborador recém- admitido deverá ter conhecimento do presente Regimento.

Art. 28

A atualização deste Regimento, no todo ou em partes, deve ser feita pela Gerência dos Serviços de Apoio, e aprovada pela Diretoria Administrativa.

CAPÍTULO XII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O presente Regimento serve como instrumento de definição de atividades e direcionamento de autoridades, devendo ser observado na íntegra por todos os Colaboradores do Serviço de Nutrição e Dietética.

Art. 30

Este Regimento entrará em vigor após a devida aprovação e com a assinatura da Diretoria Administrativa, da Gerência dos Serviços de Apoio e do Coordenador do Serviço de Nutrição e Dietética, obedecendo integralmente ao que reza o Regulamento desta Instituição.

APROVAÇÃO

Diretoria Administrativa

Gerência dos Serviços de Apoio

Coordenação do SND

_____, ____ de _____ de 2017.

3.2.4. Políticas de Humanização

REFERENCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Sistema de Regulação – Referência / Contrarreferências

O Sistema Único de Saúde (SUS) funciona como uma espécie de rede que deve estar integrada para que o atendimento aos usuários não sofra interrupções, sendo o indivíduo acompanhado nos diversos níveis de atenção à saúde de acordo com suas especificidades.

O sistema deve ser organizado como uma pirâmide com a atenção básica (ou nível primário) na base, considerando como a porta de entrada do usuário nesse sistema. O nível secundário estaria localizado na parte intermediária composta por unidades de urgência e emergência, além de consultas especializadas, e o topo da pirâmide, tem-se o



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

nível terciário de atenção que abrange as hospitalizações e procedimentos de alta complexidade.

Essa hierarquia é necessária para a organização segundo níveis de complexidade, com uma visão mais ampla do processo, onde estes níveis se interligam e se comunicam de forma a manter o vínculo com o usuário.

A eficácia dessa articulação entre os serviços de saúde faz-se necessário nos diferentes níveis de atenção, através de uma relação dialética entre eles, respondendo adequadamente, com eficácia e com eficiência, às condições agudas e crônicas da população, especialmente quando o acesso aos serviços de saúde se inicia nos níveis secundário e terciário.

O sistema de referência e contra referência assume, nesse sentido, papel fundamental para que esse processo ocorra efetivamente. Referenciar um paciente implica em transferi-lo de uma unidade de saúde para um estabelecimento especializado, mas essa comunicação deve ocorrer também no sentido oposto, ou seja, através da contrarreferência desse caso, ocorrendo assim uma dinâmica constante no sistema.

É necessário que haja normas claras para estabelecer os mecanismos e fluxos de referência e contra referência, garantindo a integralidade da assistência e o acesso da população aos serviços e ações de saúde de acordo com suas necessidades, evitando assim a falta de acompanhamento dos pacientes. Essa organização entre os serviços deve ser horizontal, pois todos são igualmente importantes para os objetivos propostos:

- a) Informatização dos registros a serem utilizados na atividade assistencial;
- b) Informatização das informações acerca da recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços;
- c) Informatização dos registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- d) Informatização da referência e contra referência responsável e regulada dos usuários a outros serviços ou outros níveis assistenciais, assim como os registros que se utilizarão;
- e) Disponibilizar em tempo real as informações sobre os atendimentos, bem como as informações econômicas, todas aquelas que a SMS julgar necessárias ao acompanhamento e avaliação do contrato de gestão;
- f) Implantar/atualizar os sistemas de informação definidos pela SMS;
- g) Produzir, analisar e divulgar informações sobre a situação de saúde das suas áreas de abrangência;
- h) Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- i) Organizar e definir os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- j) Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Estrutura diretiva da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo

Organograma

Unidade de Pronto Atendimento /Pré-Hospitalar

O preceito “saúde como um direito de todos e dever do Estado” foi criado com a Constituição Federal de 1988 e o instrumento para conduzir este feito foi à implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como pressupostos a universalidade no acesso, integralidade da assistência e equidade na distribuição dos serviços, com garantia de oferta e qualidade para toda população fazendo-se necessário estas diretrizes



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

organizativas como direção única em cada esfera de governo, e o controle social, através da organização dos Conselhos de Saúde.

Cada dia o Sistema Único de Saúde (SUS) necessita aprimorar seu sistema assistencial em conformidade com o aumento da demanda, com a mudança no perfil epidemiológico da população e com a necessidade de acesso rápido e resolutiva assistência em saúde.

A realidade assistencial hoje mostra que as Unidades de Pronto Atendimento, por estarem abertas 24 horas, acabam atuando como porta de entrada do sistema, atendendo os pacientes de urgência propriamente dita, com quadros clínicos de urgências, pacientes desgarrados da atenção primária e especializada e as urgências sociais.

A Unidade de Pronto Atendimento / pré-hospitalar um dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências. O Ministério da Saúde incentiva a implantação deste tipo de atendimento, entende-se ser uma das estratégias para reorganizar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no país.

A Unidade oferece uma estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, laboratório de exames de análises clínicas e leitos de observação adulto, pediátrico, obstetrícia e emergência nos casos de agravos à saúde e aos pacientes que estejam em risco de morte.

A equipe atuante assistencialmente é definida por uma equipe multiprofissional, dentre eles estão: clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, serviço social, farmacêutico, técnico em enfermagem, enfermeiro, técnico em radiologia, técnico em patologia clínica, biólogo, além do corpo administrativo.

A regionalização e a hierarquização, por si só, não garantem a redução do fluxo desnecessário de usuários aos níveis de maior complexidade. É esperado que os usuários não só sejam acolhidos no nível primário, mas que, fundamentalmente, recebam atenção resolutiva. Ou seja, a resolubilidade das unidades básicas e secundárias de saúde é condição fundamental para evitar a maioria dos encaminhamentos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

desnecessários aos centros de complexidade secundária e terciária, permitindo que seus leitos sejam ocupados por usuários que realmente deles necessitem.

A Unidade deve funcionar nas 24 horas ininterruptas, sete dias por semana, acolher a demanda, fazer a triagem classificatória de risco, resolver os casos de média complexidade, estabilizar os casos graves e fazer a interface entre a atenção básica e as unidades hospitalares.

Aprimorando o modelo assistencial atual utilizado nos serviços de urgência e emergência no pronto atendimento, ressaltando a importância da classificação de risco, com ênfase na redução da superlotação, qualificando a atenção e priorizando o atendimento com a estratificação dos casos sem exclusão.

Sendo assim, necessita de uma equipe preparada e capaz de identificar e priorizar as necessidades do paciente, realizando as avaliações corretas das situações estabelecidas no protocolo. Cada serviço adapta suas ações de acordo com o perfil de sua demanda, com base nos dados epidemiológicos, na área física, nos leitos disponíveis, no risco, nos recursos, etc.

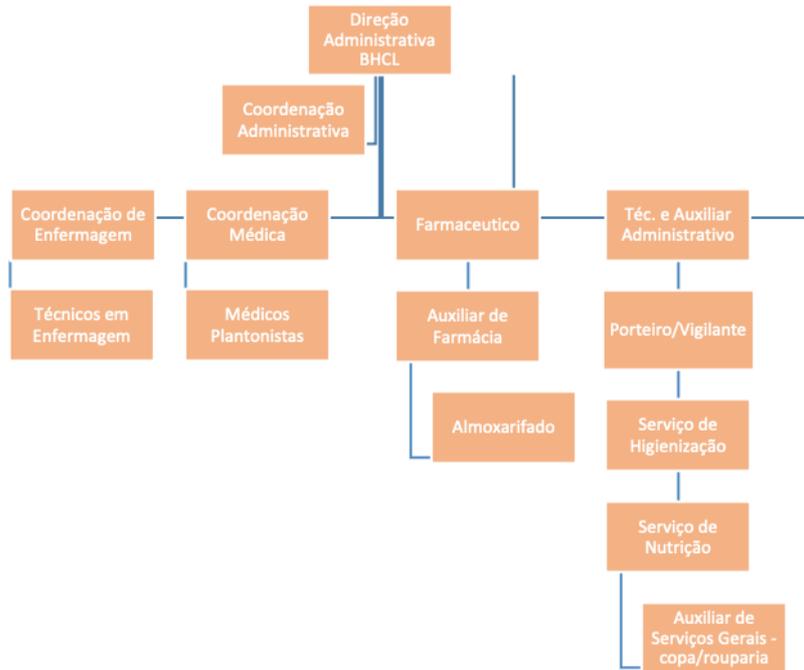
A BHCL propõe um modelo de organograma para as unidades de saúde, sendo este dividido nas seguintes grandes áreas: Assistência, Corpo Médico, Administrativa, Financeira e Apoio.

O organograma a ser aplicado na instituição será discutido e ajustado conforme peculiaridade da unidade de saúde e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



Estrutura Funcional

A UPA deve funcionar de modo ininterrupto nas 24h do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos e possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte, o SADT atuará de forma referenciada, conforme a complexidade e necessidade do usuário.

A implantação deve atender às orientações gerais, diretrizes e parâmetros estabelecidos na presente na Política Nacional de Atenção às Urgências, especialmente com relação às orientações técnicas mínimas disponíveis no portal do Ministério da Saúde.

Assim, deve-se acolher os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento na unidade, articular-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra referência, ordenados pelas Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica à Saúde, funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192, realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade, realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade, prestando apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24 horas do dia, todos os dias da semana.

Os pacientes devem permanecer em observação, por período de até 24 horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica, após, deve-se encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio das centrais reguladoras.

Também é de responsabilidade da unidade, prover atendimento e/ou encaminhamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede de Urgência e Emergência (RUE) a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário, contra referenciar para os demais serviços de atenção integrantes da RUE, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo e solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 sempre que a gravidade ou complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da unidade.

Compete ao gestor responsável a implantação dos processos de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos, e garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da unidade.

1.2. Organização dos serviços Assistenciais

Fluxos e Protocolos para organização das atividades assistenciais

A Unidade de Pronto Atendimento

O profissional de saúde, o usuário dos serviços de urgência/emergência e a população constroem estratégias coletivas que promovem mudanças nas práticas dos serviços. O acolhimento é uma destas estratégias.

Tradicionalmente, o acolhimento no campo da saúde é identificado ora como uma dimensão espacial (recepção administrativa e ambiente confortável), ora como uma ação de triagem administrativa e repasse de encaminhamentos (ABBÊS & MASSARO, s.d.).

Entretanto, essas medidas, quando tomadas isoladamente nos processos de trabalho em saúde, se restringem a uma ação pontual, isolada e descomprometida com os processos de responsabilização e promoção de vínculo.

Portanto, propomos o acolhimento aliado aos conceitos de sistema e rede numa estratégia ampla, na promoção da responsabilização e vínculo dos usuários ao sistema de saúde.

O processo de acolhimento e classificação de risco será executado por equipe formada de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Assistente Social (somente na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-CABO DIEGO GUGEL DE ARAÚJO) e Médico como chefe de equipe.

São consideradas habilidades importantes como, a capacidade de comunicação, a boa interação com os profissionais de saúde, pacientes, familiares, forças policiais, SAMU e Bombeiros. Ter competências comportamentais como urbanidade, solidariedade, paciência, trato, compreensão, discrição.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As competências técnicas como a organizacional, a agilidade da atenção, o julgamento crítico, a ética e a solidariedade.

SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO

Gestão de Risco

O Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) através da Portaria Nº 529 de 1º de abril de 2013, buscando enfatizar a qualificação do cuidado em saúde considerando as diversas atividades e diretrizes gerais da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Em paralelo, em contexto internacional, para a Organização Mundial de Saúde (OMS) o tema “Segurança do Paciente” tem sido prioridade.

O Gerenciamento de Riscos em Saúde é a aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Segundo a Anvisa, risco é a combinação da probabilidade de ocorrência de um dano e a gravidade de tal dano. E o Gerenciamento de Riscos, por sua vez, é a tomada de decisões relativas aos riscos ou a ação para a redução das consequências ou probabilidade de ocorrência.

Em 2010 através da RDC 02, a Anvisa passou a exigir o Gerenciamento de Riscos aos estabelecimentos de saúde, buscando uma sistemática de monitorização e gerenciamento de risco das tecnologias em saúde, visando a redução e minimização da ocorrência dos eventos adversos, além disso, deve notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos e queixas técnicas envolvendo as tecnologias em saúde.

O Ministério da Saúde, através da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária em 2013, pela RDC 36 de 25 de julho, instituiu ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, seja ele público, privado, filantrópico,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

civil ou militar deve constituir um Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente.

A BHCL entende a Segurança do Paciente e o Gerenciamento dos Riscos como premissa básica e norteadora dos processos assistenciais nas unidades assistenciais incorporando a segurança e a prevenção de danos ao paciente nos padrões, normas e critérios de avaliação definidos pelo ministério da Saúde e Anvisa.

A Gestão de Risco é um processo implantado na BHCL de forma sistêmica e sistemática com a finalidade de detectar precocemente situações que podem gerar consequências negativas às pessoas, à organização e ao meio ambiente.

A BHCL trata a Gestão de Risco através de um conjunto de componentes que fundamentam os arranjos da instituição composto pela política, objetivos, comprometimento, planos, responsabilidades, recursos, relacionamentos, processos e atividades estruturais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão dos riscos.

Gerenciamento de Risco

O Gerenciamento dos riscos são traduzidos através da comunicação entre as partes, estabelecendo o quadro para identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos transversalmente das atividades diárias na unidade de saúde, pela construção da normatização preventiva, corretiva e contingente, partindo da política institucional, com os riscos mapeados e monitorados à cultura voltada para a contínua redução dos danos e prejuízos.

A BHCL tem enorme interesse pela implementação e manutenção de um programa de qualidade e segurança nas unidades de saúde. É sabido que a gestão de risco tem avançado no Brasil e muitas ações têm sido realizadas pelos profissionais da saúde, destacando as iniciativas da área de Enfermagem, Farmácia e Anestesiologia com



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

publicações científicas relevantes na prevenção de danos ao paciente, promoção dos cuidados sem prejuízos e minimização dos eventos adversos com medicamentos.

A BHCL tem como objetivo essencial a medida preventiva e educativa, para que se houver a percepção por parte dos profissionais que haja algo “estranho, inadequado ou errado” para que as providências sejam imediatas no sentido de minimizar agravos e incidentes, sempre buscando a causa, não o causador do evento. Por exemplo, há riscos desde a internação do paciente no hospital quanto ao cadastro de identificação referente a homônimos, risco de queda dos visitantes e pacientes que é acentuada em dias de chuva, risco durante a logística referente a materiais e medicações quanto ao vencimento, condições de temperatura, peso; entre outros. Portanto o gerenciamento de risco é um processo muito amplo que traz à baila a cautela e a atenção.

É importante esclarecer às equipes que a gestão e o gerenciamento do risco, faz parte da gestão da qualidade, e, tem foco na melhoria contínua, a correção das não conformidades e efetiva execução dos procedimentos e protocolos estabelecidos. Tem foco na prevenção de danos, minimização dos eventos adversos e eliminação das quase falhas também denominada fatores potenciais de risco ou quase erros.

A BHCL busca diariamente maturidade na cultura de qualidade pela filosofia de trabalho claramente instituído e eficaz para que seja percebida e visualizada, arraigada na atitude, comportamento, habilidade e conhecimento de todos os trabalhadores. Utilizamos na Instituição uma gama de ferramentas para a gestão de riscos nas unidades de saúde, como: planilhas, formulários, instrumentos e ferramentas de prevenção, avaliação e monitoramento são e utilizados no âmbito da melhoria da qualidade e na prevenção de danos.

Os instrumentos institucionais mais adotados pela Instituição para o mapeamento de riscos por processo são: matriz de efeitos (frequência x gravidade), PDCA; 5W2H; RCA-análise de causa raiz; a matriz GUT, e os Protocolos Operacionais Padrão - POP's – para treinamento e qualificação das equipes, tanto assistenciais quanto administrativos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A BHCL também utiliza formulários educativos para os pacientes e acompanhantes, acreditamos que a melhoria da qualidade é trabalhada dentro da organização e a gestão de riscos ultrapassa a barreira física hospitalar com impacto externo à organização. Como exemplo, formulário “**TODOS JUNTOS NA PREVENÇÃO DE QUEDA**” entregue ao paciente no momento da internação (caso esteja consciente), como demonstrado abaixo.

Identificação do Paciente	
Paciente:	Data Nasc.
Nº Pront.:	Setor:
TODOS JUNTOS NA PREVENÇÃO DA QUEDA	
A queda de um paciente hospitalizado é um evento indesejado que pode causar desconforto ao paciente e ao acompanhante. Caso ocorra algum tipo de lesão, o tempo de internação e o custo do tratamento podem aumentar. O BHCL possui um procedimento que tem como objetivo atuar junto a equipe multiprofissional com a finalidade de identificar os riscos de queda e implantar medidas de prevenção.	Acompanhante: não deixar o paciente sozinho, comunicar a enfermagem ao se ausentar do quarto/enfermaria, solicitar auxílio da equipe para mobilização do paciente no leito e/ou locomoção no quarto/enfermaria, estar atento às brincadeiras das crianças e a utilização dos brinquedos com segurança. Qual o papel da enfermagem na prevenção de queda do paciente hospitalizado? • Avaliar e monitorar diariamente
O que é queda?	



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

<p>Para a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) a queda é o deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, com incapacidade de correção em tempo hábil.</p>	<p>todos os pacientes (adultos e crianças) para identificar o risco de queda desde a internação até o momento da alta hospitalar;</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementar as medidas preventivas de forma individualizada;• Orientar o paciente e o acompanhante sob as medidas preventivas.
<p>O que pode causar a queda do paciente?</p> <ul style="list-style-type: none">• Urgências urinárias e intestinais;• Fraqueza muscular;• Uso de determinados medicamentos;• Tontura;• Confusão mental;• Dificuldade visual;• Dificuldade de marcha;• Condições ambientais.	<p>Na ocorrência de queda, como proceder?</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesmo com a observação de todos os cuidados, a queda pode ocorrer. Neste caso comunicar imediatamente a equipe de enfermagem para que o paciente seja avaliado;• E na criança... Brincadeira sem a vigilância dos responsáveis e corrida pelos corredores.
<p>O que o paciente e o acompanhante podem fazer para prevenir a queda?</p> <p>Paciente/Acompanhante: seguir as recomendações da equipe de enfermagem sob medidas de prevenção de queda, tais como: utilizar calçados com solado antiderrapante, evitar o uso de vestuário longo, manter a luz noturna acesa, manter as grades elevadas e as rodas das camas travadas.</p>	<p>AINDA COM DÚVIDAS?</p> <p>SOLICITE ESCLARECIMENTO AO ENFERMEIRO DO SETOR</p>



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	Data: ___/___/___.
--	---------------------------

A participação do paciente é de suma importância, ajuda os profissionais durante o atendimento prestado reforçando a necessidade dos procedimentos, alertando sobre a eficácia do cuidado para a melhor prática ou prática mais assertiva. Algumas questões devem ser combinadas ou pactuadas para elaboração da política estratégica de segurança com envolvimento do paciente.

A melhor maneira para conscientizar as equipes de saúde quanto a gestão dos riscos é fazer a sensibilização, capacitação e frequentes treinamentos. Também usar como estratégia os casos ocorridos e a partir deles organizar fóruns de debate e análise coletiva como forma de aprendizado e fortalecimento da cultura de segurança.

Atribuições do Serviço de Gerenciamento de Risco

A BHCL desenvolveu atribuições no Serviço de Gerenciamento de Risco, para realização de atividades de prevenção, detecção, avaliação, compreensão e intervenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para saúde, estas são:

- Estimular as notificações de evento adverso nas unidades de saúde;
- Avaliar as notificações de evento adverso;
- Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para saúde identificados;
- Divulgar informações e alertas internos para evitar que novos eventos ou problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação permanente, publicação de alertas, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para saúde, e acompanhar todo processo após a intervenção;
- Promover treinamento de toda equipe da unidade de saúde, tanto assistencial, quanto equipe administrativa para disseminar informações sobre as ações corretivas, preventivas adotadas pelo Gerenciamento de Risco, enfatizando a importância das notificações;
- Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados na unidade de saúde;
- Utilizar o NOTIVISA (Sistema de Notificações de Vigilância Sanitária) para notificações de desvios de qualidade ou reações adversas a produtos de saúde, sangue, hemocomponentes, hemoderivados e saneantes;
- Notificar imediatamente à Anvisa, quando da suspeita de surtos de infecções e de eventos adversos relacionados a produtos de saúde;
- Desenvolver Planos de Melhoria da Assistência baseado em temas estipulados pela Anvisa.

Implantação do Consentimento Informado

O Consentimento Informado é uma decisão voluntária, realizada por pessoa autônoma e capaz, tomada após processo informativo e deliberativo visando a aceitação de tratamento específico ou experimentação, sabendo a natureza do mesmo, das suas consequências e dos seus riscos.

Como elemento do atual exercício da medicina, trata-se de um direito moral dos usuários que gera obrigações morais para os profissionais da área de saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O Termo de Consentimento Informado é obrigatório de acordo com a Resolução T196/96 – Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, com a lei no 8.078/90 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, o Código Civil Brasileiro e a Resolução 1.246/88 – Dispõe sobre o Código de Ética Médica.

O objetivo principal do Termo de Consentimento Informado é garantir a autonomia do indivíduo nas decisões que podem afetá-lo física ou mentalmente. A implantação do consentimento informado contemplará a junção da autonomia, capacidade e voluntariedade do usuário com as informações e esclarecimentos pertinentes a cada caso.

Procedimentos para a implantação do Consentimento Informado:

- a. Prestar informações de acordo com a personalidade, o grau de conhecimento e as condições clínicas e psíquicas do usuário;
- b. Abordar dados do diagnóstico, prognóstico, tratamentos que serão efetuados assim como dos riscos conexos, benefícios e alternativas existentes;
- c. Fornecer as informações de forma oral e por escrito;
- d. Certificar que houve plena compreensão das informações descritas e disponibilizar quantas vezes for necessária releitura do termo e explicações orais.

Núcleo de Segurança do Paciente

A assistência à saúde sempre envolverá riscos, porém podem ser reduzidos quando analisados e combatidos, evitando que sejam possíveis causas de eventos adversos. Para isso é necessário conhecer esses riscos, informar quando há um problema nos processos assistenciais na unidade de saúde, observando as situações do dia-a-dia e notificar falhas nestes processos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Essas atitudes fazem parte da cultura de segurança do paciente. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), segurança do paciente pode ser definida de diferentes maneiras, mas todas com o mesmo objetivo.

A prevenção e melhoria de eventos adversos ou lesões resultantes dos processos de cuidados de saúde, incluem "erros", "desvios" e "acidentes". A segurança dos pacientes é um subconjunto qualidade da assistência à saúde, livre de lesão acidental, garantindo a segurança através de sistemas e processos operacionais que minimizam a probabilidade de erros e maximizam a probabilidade de interceptá-los quando eles ocorrem.

A BHCL em conjunto com a unidade de saúde desenvolve ações/atividades para evitar, prevenir ou corrigir eventos adversos que podem resultar nos cuidados conforme o perfil assistencial de cada unidade, identificando e analisando os riscos relacionados ao paciente a fim de proporcionar um atendimento mais seguro e minimizar os danos a eles causados.

Um evento produz, ou potencialmente pode produzir, resultados inesperados ou indesejados que afetam a segurança de pacientes, podendo ou não causar ou contribuir para a morte, doença ou lesão séria ao paciente.

Qualquer evento adverso deve ser notificado ao Gerenciamento de Risco, para notificar não é necessário ter a certeza da relação de causa e efeito entre o evento adverso ocorrido e o uso do produto em questão. A suspeita dessa associação é razão suficiente para uma notificação.

A BHCL busca a redução e mitigação dos atos inseguros dentro do sistema de saúde, bem como através da utilização das melhores práticas, para conduzir a resultados positivos para os pacientes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Metas para Segurança do Paciente pela Organização Mundial de Saúde

As metas internacionais para segurança do paciente, segundo a Aliança Mundial para a Segurança do Paciente da Organização Mundial de Saúde (OMS), são:

- I. Identificar os pacientes corretamente;
- II. Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde;
- III. Melhorar a segurança dos medicamentos;
- IV. Garantir local correto, procedimento correto e a cirurgia no paciente correto;
- V. Reduzir os riscos de infecções;
- VI. Reduzir o risco de danos aos pacientes resultantes de quedas.



Meta I – Identificação Correta dos Pacientes

A identificação dos pacientes é considerada o fundamento do cuidado seguro, consiste na utilização de métodos para identificar corretamente os pacientes. Há uma gama de possibilidades para realizar a identificação, a mais utilizada nas unidades de saúde são pulseiras de identificação.

Por ser a primeira meta de Segurança do Paciente a identificação correta dos pacientes é essencial à prevenção de erros durante o cuidado à saúde não só para pacientes



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

hospitalizados, mas também para pacientes em observação em unidades de pronto atendimento e sob qualquer condição de assistência, como também para realização de exames.

A identificação correta do paciente é um dos primeiros cuidados para uma assistência segura. Essa ação é o ponto de partida para a correta execução das diversas etapas de segurança, deve ser capaz de identificar corretamente o indivíduo como sendo a pessoa para a qual se destina o serviço (medicamentos, sangue ou hemoderivados, exames, cirurgias e tratamentos).

Por ser uma responsabilidade de todos os profissionais que prestam cuidados à saúde, é um processo de educação das equipes, para que seja conferido a identificação dos pacientes antes do início dos cuidados, na transferência ou no recebimento de outra unidade ou instituição, antes de qualquer tratamento ou procedimento.

Nosso processo de identificação do paciente inclui três informações distintas utilizadas para identificação do paciente antes de cada ação assistencial: número de prontuário/atendimento, nome completo e data de nascimento, afim de garantir que o cuidado seja realizado no indivíduo certo. A identificação acontece no momento da admissão (internação e Pronto Atendimento).

Para verificar o cumprimento desta meta medimos os seguintes indicadores:

- a. Taxa de eventos adversos devido a falhas na identificação do paciente;
- b. Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos nas instituições.

Para garantir a segurança do cuidado, é importante:

- a. Manter a visível a identificação do paciente até a alta;
- b. Verificar se as informações estão corretas e legíveis diariamente;
- c. Certificar que a equipe assistencial faça a conferência de sua identificação antes de qualquer atendimento;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- d. Envolver o paciente no processo de cuidado, esclarecendo todas as suas dúvidas.
Isso pode evitar falhas.

Importante: o número do quarto não pode ser utilizado para identificar o paciente apenas como localizador.

POP - Identificação Correta dos Pacientes

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
	Setor: Unidades de Saúde	
Título: Identificação Correta do Paciente	VERSÃO: 00	
Elaborador:	DT ELABORAÇÃO:	
Revisor:	DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO		
É a identificação através de conferência de pulseira e/ou placas de identificação, contendo os dados do paciente (identificadores), sendo eles, minimamente, o nome completo e a data de nascimento, podendo conter o registro e nome da mãe.		
2. OBJETIVO		
Identificar corretamente os pacientes admitidos na unidade de saúde.		
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO		
Indicação: Manter a segurança no atendimento ao paciente, prevenindo erros relacionados à sua identificação e riscos inerentes a essa falha.		
Contra indicação: Identificar erroneamente paciente ou de forma ineficaz.		



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

4. EXECUTANTE

Recepção e enfermagem.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

Bom dia Sr. João, estou identificando o Sr. Para conferencia antes de qualquer procedimento realizado nesta unidade de saúde que envolva seus cuidados.

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

Na utilização de pulseiras identificadoras: computador, impressora de pulseiras; Cartucho de pulseira neonatal, pediátrica e adultos. Em caso de falta de suprimento para impressora ou confecção artesanal de dados na pulseira: Pulseira de identificação branca Caneta azul ou preta; Tesoura.

Na utilização de etiquetas: computador, impressora e cartucho para etiquetas auto adesiva. Em caso de falta de cartucho ou impressora, realizar de forma artesanal: etiqueta auto adesiva, caneta azul ou preta.

Na utilização de placas identificadoras (na beira do leito dos pacientes): placas de acrílico, caneta para quadro branco azul ou preta. Em caso de falta de placa de acrílico: computador, folha A4, impressora e cartucho compatível para impressora.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Profissional responsável pela internação deverá gerar uma pulseira de identificação, seja eletrônica ou manualmente;
- Abordar o paciente para qualquer procedimento, o profissional de saúde deverá questionar ao paciente ou acompanhante, pelo menos dois identificadores, e confirmá-los através dos dados contidos na pulseira de identificação.
- Caso haja necessidade de retirada da pulseira de identificação, o profissional responsável pela retirada deverá providenciar imediatamente a colocação de nova pulseira em local alternativo ou identificação alternativa (placa de identificação).
- O profissional da internação deve fornecer, conferir e instalar a pulseira no paciente quando este estiver presente, caso a internação seja feita por outra pessoa cabe ao enfermeiro da unidade a instalação e orientação da pulseira de identificação ou delegar à pessoa capacitada esta função.
- Cabe a toda equipe de saúde zelar pela manutenção das pulseiras de identificação nos pacientes e orientar o paciente ou familiar da importância de mantê-la.

Na impossibilidade de identificação através de pulseira por indisponibilidade ou falta de membros, outras estratégias, tais como placa de identificação, serão utilizadas. Para esse procedimento é necessário o prontuário do paciente.

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Ponto Crítico:

Identificar o paciente errado.

9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

Orientar o paciente e acompanhante a importância e funcionalidade da identificação do paciente.

10. RESULTADOS ESPERADOS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Identificar corretamente 100% dos pacientes admitidos na unidade, para os registros de indicadores.

11. REGISTROS

N/A

Meta II – Melhorar a Comunicação entre os Profissionais de Saúde

A segurança da assistência depende de uma comunicação mais efetiva entre os colaboradores. A BHCL definiu como padronização nas passagens de plantão, por quem e para quem são transmitidas as informações acerca do paciente (prescrições verbais, resultados de exames críticos e transição de cuidados), bem como a forma de registro dessas informações, de maneira que ocorra claramente e oportuna, sem ambiguidades, com a certeza da correta compreensão por parte do receptor da informação. Estas informações também deverão ser registrada em prontuário.

Para verificar o cumprimento desta meta medimos os seguintes indicadores:

- a. Proporção de prescrições verbais e telefônica;
- b. Proporção de registro de comunicação de resultados críticos de exames diagnóstico;
- c. Proporção de registro de transição do cuidado.

Torna-se necessário para melhorar esse processo:

- a. Registrar as informações do paciente no prontuário, que é um documento legal e contém todas as informações do processo assistencial, desde a admissão até a alta.
- b. Envolver o paciente no processo de cuidado, esclarecendo todas as suas dúvidas. Isso pode evitar falhas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

POP – Melhora da Comunicação entre os Profissionais de Saúde

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
	Setor: Unidades de Saúde	
Título: Melhora da Comunicação entre os Profissionais de Saúde	VERSÃO: 00	
Elaborador:	DT ELABORAÇÃO:	
Revisor:	DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO		
Compreende orientações para tornar a comunicação mais efetiva entre os profissionais de saúde.		
2. OBJETIVO		
<ul style="list-style-type: none">• Prevenir eventos adversos decorrentes de falhas nos processos de comunicação entre os profissionais de saúde;• Desenvolver de forma colaborativa uma orientação para as prescrições verbais/telefônicas; informações sobre resultados de exames; suspensões de cirurgias, procedimentos e exames, entre outros;• Melhorar a comunicação entre a equipe de profissionais de saúde.		
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO		
<u>Contra Indicação</u> – comunicação ineficaz e/ou insuficientes.		
4. EXECUTANTE		
Equipe multiprofissional, nível técnico e superior.		

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO
N/A
6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL
<ul style="list-style-type: none">• Quadros e/ou painéis de informação;• Prontuários e livros de registros.
7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES
<p>É essencial para a comunicação efetiva que os profissionais de saúde passem as informações de forma clara, precisa e completas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ouvir e repetir para o interlocutor a informação/ordem/prescrição recebida, em caso de dúvidas, não proceder;• Registrar em prontuário, assim que possível, as informações transmitidas verbalmente;• Adotar relatórios, relatórios escritos, rounds a beira do leito ou relatórios de troca de turnos, a fim de disseminar informações sobre os pacientes entre os profissionais da equipe e evitar a ocorrência de eventos adversos;• Utilizar quadros e/ou painéis nas unidades com informações sobre pacientes críticos;• Respeitar os horários padronizados para as passagens de plantão;• Promover feedback em casos de dúvidas decorrentes da falta de clareza na comunicação;• Implantar check-list cirúrgico.
8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ponto Crítico:

- Comunicação incompleta e ambígua;
- Displícência no momento de comunicar e ouvir;
- Sobrecarga de trabalho fadiga, estresse;
- Ambiente com poluição sonora;
- Estrutura hierárquica.

9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

N/A

10. RESULTADOS ESPERADOS

Comunicação efetiva entre os profissionais de saúde.

11. REGISTROS

- Notificar os eventos adversos relacionados à falhas na comunicação entre os profissionais de saúde ao Núcleo de Segurança do Paciente;
- Desenvolver e implantar indicadores de comunicação efetiva, principalmente, em áreas críticas como UTI e Centro Cirúrgico.

Meta III - Melhorar a Segurança dos Medicamentos

As práticas para melhorar da segurança de medicamentos envolvem padronizar procedimentos para garantir a segurança de armazenamento, movimentação e utilização de medicamentos de alto risco e que possuem nome, grafia e aparência semelhantes, prevenindo a ocorrência de uma administração inadvertida.

Para verificar o cumprimento desta meta medimos os seguintes indicadores:

- a. Taxa de erros na prescrição de medicamentos;
- b. Taxa de erros na dispensação de medicamentos;
- c. Taxa de erros na administração de medicamentos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

d. Taxa de eventos adversos relacionada a medicação.

Torna-se necessário para melhorar esse processo:

- a. Checar a identificação do paciente com a prescrição médica, antes de administrar os medicamentos prescritos;
- b. Atentar à realização desse passo: confirmação dos dados da identificação com o prontuário.
- c. Envolver o paciente no processo de cuidado, esclarecendo todas as suas dúvidas. Isso pode evitar falhas.

POP – Segurança na Prescrição de Medicamentos

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO CÓDIGO:
Setor: Unidades de Saúde
Título: Segurança na Prescrição de Medicamentos VERSÃO: 00
Elaborador: DT ELABORAÇÃO:
Revisor: DT REVISÃO:
1. DEFINIÇÃO
Consiste no procedimento pelo qual se previne a ocorrência de erros na prescrição de medicamentos, em especial aos potencialmente perigosos. Estes medicamentos apresentam maior potencial de causar danos graves e/ou irreversíveis nos pacientes, quando prescritos de forma inadequada.
2. OBJETIVO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Promover práticas seguras no uso de medicamentos em estabelecimentos de saúde.
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO
Indicação: Prevenir a ocorrência de erros de prescrição de medicamentos, em especial os potencialmente perigosos em todas as Unidades.
4. EXECUTANTE
Médicos, farmacêuticos, téc. de farmácia, enfermeiros, téc. em enfermagem e paciente.
5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO
N/A
6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL
<ul style="list-style-type: none">• Computadores;• Sistema informatizado para prescrição de medicamentos ou formulário (papel) para prescrição de medicamentos;• Relação de Medicamentos Padronizados no hospital.
7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES
Atribuições/competências:
a)
b) Médicos: Prescrever os medicamentos disponíveis no hospital na posologia correta, de acordo com as necessidades clínicas de cada paciente, considerando as possíveis interações medicamentosas.
c) Farmacêuticos: Proceder à triagem das prescrições médicas com base nas apresentações farmacêuticas disponíveis no Serviço de Farmácia, avaliando a posologia



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

prescrita, bem como as possíveis interações existentes entre os medicamentos presentes nas prescrições de cada paciente. Atentar, principalmente para os medicamentos potencialmente perigosos.

d) Técnicos em Farmácia: Proceder à separação dos medicamentos de acordo com a triagem realizada por farmacêuticos conforme o que foi prescrito para cada paciente.

e) Enfermeiros: Proceder o aprazamento dos medicamentos na via da prescrição que permanece no prontuário do paciente, para tanto o enfermeiro deverá buscar informações quanto à estabilidade e a compatibilidade físico-química dos medicamentos, junto aos farmacêuticos do Serviço de Farmácia.

Técnicos em Enfermagem: Verificar atentamente os medicamentos prescritos e as suas respectivas doses antes de segregar os medicamentos para a administração ao paciente. Sempre que possível, deverá ser realizada a dupla checagem dos medicamentos prescritos, principalmente daqueles considerados potencialmente perigosos.

Paciente: O paciente deverá comunicar à equipe de saúde (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, entre outros), sobre os medicamentos que utilizava diariamente e eventualmente antes da internação hospitalar. Ainda, deverá solicitar orientação sobre quais são os medicamentos que deverá trazer da sua residência para o ambiente hospitalar, caso o uso seja contínuo e o medicamentos não seja padronizado no hospital.

Quando possível, o paciente deve ficar atento aos medicamentos que lhe são administrados, questionando a equipe de enfermagem sobre a denominação do medicamento e a dosagem do mesmo.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Itens de verificação para a prescrição segura de medicamentos
a) Identificação do paciente na prescrição: Nome da unidade de saúde; Nome da unidade de internação hospitalar; Nome completo do paciente; Número do prontuário ou registro do atendimento; Número do Quarto e Leito.
b) Identificação do prescritor na prescrição: Nome completo; Número de registro do conselho profissional e assinatura. O registro do conselho profissional poderá ser manuscrito ou com a utilização de carimbo contendo os elementos de identificação. A identificação do prescritor deverá ser legível para conferir autenticidade à prescrição.
c) Identificação da data de prescrição: A data na prescrição é imprescindível para a dispensação e a administração dos medicamentos, assegurando que o que foi prescrito está baseado na avaliação médica do dia em que foi emitida a prescrição. A omissão da data na prescrição está relacionada à ocorrência de vários erros de medicação, entre eles a permanência da utilização de medicamentos por tempo inadequado e a administração de medicamentos sem indicação para a condição clínica atual do paciente.
d) Legibilidade: Quando a prescrição possui medicamentos potencialmente perigosos os erros ocasionados pela ausência de legibilidade podem ser graves, e até fatais. Recomenda-se a utilização de prescrições digitadas e eletrônicas como forma de melhorar a legibilidade das mesmas.
e) Uso de abreviaturas: Os medicamentos devem ser prescritos sem o uso de abreviaturas, pois o seu uso aumenta a chance de erros de medicação. Caso seja indispensável, a instituição deve elaborar, formalizar e divulgar uma lista de abreviaturas padronizadas, de modo a promover a adequada comunicação entre os membros da equipe de saúde.
f) Denominação dos medicamentos: Os medicamentos devem ser prescritos por meio da Denominação Comum Brasileira e, em sua ausência, utiliza-se a Denominação



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Comum Internacional. Quanto à denominação de fitoterápicos, observar a determinação da Denominação Comum Brasileira de Fitoterápicos.

Prescrição de medicamentos com nomes semelhantes: Medicamentos cujos nomes são reconhecidamente semelhantes a outros de uso corrente na instituição devem ser prescritos com destaque na escrita da parte do nome que os diferencia e pode ser utilizada letra maiúscula ou negrita. Exemplos de nomes semelhantes:

- DOPamina e DOBUtamina;
- ClorproPAMIDA e ClorproMAZINA;
- VimBLASTina e VinCRISTina.

g) Expressão de doses: As unidades de medidas não métricas (colher, ampola, frasco) devem ser eliminadas das prescrições. A utilização da forma farmacêutica (ampola, frasco, comprimido e outros) na prescrição deve ser acompanhada de todas as informações necessárias para a dispensação e administração segura. O uso do zero antes da vírgula ou ponto deve ser evitado, pois pode gerar confusão e erro de 10 vezes na dose prescrita. Exemplo: recomenda-se prescrever "500mg" em vez de "0,5g".

Indicação, cálculos de doses e quantidades dos medicamentos

a) Alergias: Deve-se registrar com destaque na prescrição as alergias relatadas pelo paciente, familiares e/ou cuidadores, reduzindo a chance da dispensação e administração de medicamento ao qual o paciente é alérgico. Além disso, é importante garantir que a identificação da alergia seja feita de forma correta, tanto registrando no prontuário, como também uma identificação visual.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Padronização de medicamentos: O estabelecimento de saúde deve ter uma lista de medicamentos selecionados/padronizados considerando-se critérios de efetividade, segurança e custo.

Doses: Recomenda-se que as doses prescritas sejam conferidas pelo prescritor antes da assinatura da prescrição, tendo como referência o melhor nível de evidência científica disponível. Para medicamentos cujas doses são dependentes de peso, superfície corporal e clearance de creatinina, recomenda-se que o prescritor anote tais informações na prescrição, para facilitar a análise farmacêutica e a assistência de enfermagem.

Duração do tratamento: A prescrição deverá conter informação sobre a duração do tratamento, procurando evitar, dessa maneira, que o(s) medicamento(s) possa(m) ser consumido(s) continuamente sem indicação.

Utilização de expressões vagas: Expressões vagas como “usar como de costume”, “usar como habitual”, “a critério médico”, “se necessário” (sem indicação de dose máxima, posologia e condição de uso), “uso contínuo” e “não parar” devem ser abolidas das prescrições. Quando for preciso utilizar a expressão “se necessário”, deve-se obrigatoriamente definir:

- Dose;
- Posologia;
- Dose máxima diária deve estar claramente descrita; e
- Condição que determina o uso ou interrupção do uso do medicamento.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Posologia, diluição, velocidade, tempo de infusão e via de administração

a) Posologia: Recomenda-se prescrever medicamentos com menor número de doses diárias, para maior comodidade do paciente e menores riscos de erros de administração, facilitando assim a adesão ao tratamento.

b) Diluição: Para medicamentos de uso endovenoso, intramuscular, subcutâneo e em neuroeixo e plexos nervosos, a prescrição deverá conter informações sobre diluente (tipo e volume), velocidade e tempo de infusão (para endovenosos).

c) Via de administração: O uso de abreviaturas para expressar a via de administração deverá ser restrito somente à padronizadas no estabelecimento de saúde.

d) Velocidade de infusão: A velocidade de infusão está associada a reações adversas clássicas. É indispensável, portanto, a definição da velocidade de infusão na prescrição, considerando-se a melhor evidência científica disponível, assim como as recomendações do fabricante do medicamento.

Modificação da prescrição atual ou vigente: Em prescrições hospitalares, o prescritor deverá se certificar de que as alterações na prescrição foram feitas de forma clara, legível e sem rasuras.

Prescrições verbais: As prescrições verbais devem ser restritas às situações de urgência/emergência, devendo ser imediatamente escritas no formulário da prescrição após a administração do medicamento.

Pontos de transição do paciente: Na admissão do paciente em unidades hospitalares os pacientes devem ser orientados a não permanecer com seus medicamentos na unidade hospitalar, em virtude do risco de utilização de doses duplicadas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Lista de medicamentos potencialmente perigosos: As unidades hospitalares deverão divulgar a sua lista de medicamentos potencialmente perigosos que constam na relação de 15 medicamentos selecionados na instituição, indicando as doses máximas desses medicamentos, a forma de administração (reconstituição, diluição, tempo de infusão, via de administração), a indicação e a dose usual.
Suporte eletrônico para prescrição: Recomenda-se a utilização de programa informatizado para prescrição de medicamentos com suporte clínico que forneça minimamente informações sobre:
<ul style="list-style-type: none">• Doses máximas para medicamentos potencialmente perigosos/alta vigilância e/ou com índice terapêutico estreito;
<ul style="list-style-type: none">• Interações medicamentosas clinicamente significativas;
<ul style="list-style-type: none">• Alergias;
<ul style="list-style-type: none">• Apresentações e concentrações padronizadas disponíveis na instituição.
8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS
Erros de prescrição – Notificar ao Núcleo de Segurança do Paciente.
9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO
O farmacêutico deve revisar as prescrições antes da dispensação pela farmácia.
10. RESULTADOS ESPERADOS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Garantir a Segurança do Paciente na Utilização de Medicamentos Potencialmente Perigosos, de acordo com determinações do Programa Nacional de Segurança do Paciente.

11. REGISTROS

Prontuário do paciente.

POP – Segurança na Administração de Medicamentos

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
Setor: Núcleo de Segurança do Paciente	
Título: Segurança na Administração de Medicamentos	VERSÃO: 00
Elaborador: DT ELABORAÇÃO:	
Revisor: DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO	
Compreende a prevenção de eventos adversos decorrentes da administração incorreta de medicamentos.	
2. OBJETIVO	
Prevenir eventos adversos decorrentes da administração de medicamentos potencialmente perigosos.	
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO	



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Indicação: Atender a Meta Internacional de Segurança do Paciente, visando Melhorar a Segurança na Administração de Medicamentos.
Padronizar os procedimentos de administração de medicamentos, a fim de reduzir a ocorrência de eventos adversos que possam comprometer a saúde e a vida dos pacientes atendidos.
4. EXECUTANTE
Enfermeiros e técnicos em enfermagem.
5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO
N/A
6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL
<ul style="list-style-type: none">• Prescrições médicas;
<ul style="list-style-type: none">• Lápis, caneta.
7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES
Itens de verificação para a administração segura de medicamentos (nove certos):
<ul style="list-style-type: none">• Paciente certo;
<ul style="list-style-type: none">• Medicamento certo;
<ul style="list-style-type: none">• Via certa;
<ul style="list-style-type: none">• Hora certa;
<ul style="list-style-type: none">• Dose certa;
<ul style="list-style-type: none">• Registro certo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

• Ação certa
• Forma certa, e
• Resposta certa.
Sequencia operacional da rotina:
a) Verificar os nove certos da terapia medicamentosa.
b) Documentar corretamente o processo de administração.
c) Somente administrar medicamento se as dúvidas forem esclarecidas.
d) Estabelecer protocolos institucionais de administração de medicamentos.
e) Utilizar materiais e técnicas assépticas para administrar medicamentos por via parenteral.
f) Registrar todas as ações imediatamente após a administração do medicamento.
g) O enfermeiro deve supervisionar o preparo e a administração de medicamentos realizados por técnicos e auxiliares de enfermagem.
h) Seguir o protocolo da instituição quanto ao preparo de pacientes para exames ou jejum que possam interferir na administração do medicamento.
i) Discutir conduta com o prescritor em casos de preparo de pacientes para exames ou jejum, não administrar nem adiar a administração de doses de medicamentos que estejam prescritos.
j) Registrar adequadamente a omissão de dose e comunicar ao enfermeiro.
k) Quando possível, adequar os horários de administração dos medicamentos à rotina de uso já estabelecida pelo paciente antes da internação.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- | |
|--|
| l) Evitar, dentro do possível, interações entre medicamentos e entre nutrição quando realizar o aprazamento de medicamentos. |
| m) Discutir a prevenção das interações medicamentosas com a equipe multiprofissional. |
| n) Seguir o protocolo institucional quanto à verificação das prescrições na passagem de plantão. |
| o) Cuidar para que não haja a administração de medicamentos suspensos pelo médico. |
| p) Padronizar o armazenamento adequado e a identificação completa e clara de todos os medicamentos que estão sob a guarda da equipe de enfermagem. |
| q) Monitorar a temperatura da geladeira de medicamentos. |
| r) Organizar local adequado para o preparo de medicamentos, preferencialmente sem fontes de distração. |
| s) A instituição deve disponibilizar e atualizar guias de prevenção de incompatibilidades entre fármacos e soluções e guias de diluição de medicamentos. |
| t) Solicitar revisão por um colega sempre que calcular doses para medicamentos potencialmente perigosos. |
| u) Consultar o farmacêutico em caso de dúvidas sobre os medicamentos prescritos. |
| v) Seguir os sistemas de identificação do paciente e do leito ou sala de medicação estabelecidos nos protocolos institucionais. |
| w) Padronizar equipamentos como bombas de infusão, limitando a variedade de opções. |
| x) Não utilizar bandeja contendo diversos medicamentos para diferentes pacientes, no momento da administração. |



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

y) Preparar as medicações imediatamente antes da administração.
z) Manter registro adequado dos frascos de medicamentos preparados que serão armazenados (com data e horário da manipulação, concentração do medicamento, nome do responsável pelo preparo e validade).
aa) Administrar medicamento por ordem verbal somente em caso de emergência, utilizando método de dupla checagem para administração com registro por escrito da ordem verbal.
bb) Registrar corretamente a administração do medicamento prescrito, evitando a duplicação da administração do medicamento por outro profissional.
cc) Informar ao paciente e à família sobre eventuais incidentes relacionados à terapia medicamentosa, registrando-os em prontuário e notificando-os ao Núcleo de Segurança do Paciente.
dd) Comunicar ao paciente qual o medicamento está sendo administrado e qual a sua ação no momento da administração.
ee) Devolver à farmácia as sobras de medicamentos não administrados.
8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS
• Prescrição médica incorreta (medicamento errado, dose e/ou via de administração incorreta);
• Deficiência de pessoal;
• Falta de atenção aos procedimentos.
9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO
O farmacêutico deve revisar as prescrições antes da dispensação pela farmácia.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Desenvolver uma política de incentivo à melhoria da segurança no uso de medicamentos, centrado no trabalho em equipe, notificação e ambiente não punitivo.
- Estabelecer indicadores de processos de administração de medicamentos.

11. REGISTROS

- Prontuário do paciente.
- Notificar os eventos adversos relacionados à administração de medicamentos ao Núcleo de Segurança do Paciente.

Meta IV - Garantir o Local Correto, o Procedimento Correto e a Cirurgia no Paciente Correto

O conceito de cirurgia segura envolve medidas adotadas para redução do risco de eventos adversos que podem acontecer antes, durante e depois das cirurgias. Eventos adversos cirúrgicos são incidentes que resultam em dano ao paciente.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabeleceu um programa para garantir a segurança em cirurgias que consiste na verificação de itens essenciais do processo cirúrgico. O objetivo é garantir que o procedimento seja realizado conforme o planejado, atendendo aos cinco certos:

- a. Paciente;
- b. Procedimento;
- c. Lateralidade (lado a ser operado, quando aplicável);
- d. Posicionamento;
- e. Equipamentos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Importante: Fazemos também a checagem de segurança nosso *check-list* cirúrgico ou *time out*, um conjunto de ações que envolve todas as fases o procedimento cirúrgico.

Para verificar o cumprimento desta meta, utilizamos os seguintes indicadores:

- a. Percentual de pacientes que recebeu antibiótico profilaxia no momento adequado;
- b. Número de cirurgias em local errado;
- c. Número de cirurgias em paciente errado;
- d. Número de procedimentos errados;
- e. Taxa de mortalidade cirúrgica intra-hospitalar ajustada ao risco; e
- f. Taxa de adesão à Lista de Verificação.

Torna-se necessário para melhorar esse processo:

Nas cirurgias que envolvem lateralidade, o médico marcará o local correto no corpo do paciente antes que este seja encaminhado ao centro cirúrgico. Fique atento à realização desse passo:

- a. Confirmar todos os dados da identificação do paciente com o prontuário;
- b. Checar a identificação do paciente e o procedimento cirúrgico;
- c. Envolver o paciente no processo de cuidado, esclarecendo todas as suas dúvidas.
Isso pode evitar falhas.

POP – Mecanismo para Garantir Segurança Cirúrgica



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
CÓDIGO:
Setor: Sala Verde / Medicação
Título: Mecanismos para Garantir Segurança Cirúrgica VERSÃO: 01
Elaborador: DT ELABORAÇÃO:
Revisor: DT REVISÃO:
1. DEFINIÇÃO
A segurança cirúrgica consiste numa "sequência de etapas necessárias na assistência, não apenas pelo cirurgião, mas pela equipe de profissionais de assistência à saúde, trabalhando juntos em um sistema de saúde que os apoie para benefício do paciente".
A sequência de etapas para a cirurgia segura inclui: "Prevenção de infecção no sítio cirúrgico; Anestesia segura; Equipes cirúrgicas eficientes; Mensuração da assistência segura". (OMS, 2010, p. 12-15)
2. OBJETIVO
Implementar medidas para garantir a segurança de paciente internados e que são submetidos a procedimentos cirúrgicos, visando a redução das ocorrências de incidentes, eventos adversos e a mortalidade cirúrgica.
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO
Todo paciente admitido na unidade para realização de cirurgia.
4. EXECUTANTE
Enfermeiro, Anestesiista e Cirurgião.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

Bom dia Sr. João, iremos preencher alguns formulários para garantir a segurança em sua cirurgia.

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

- Pulseira de Identificação Branca, com dados do paciente internado;
- Clampes de Identificação de Risco nas cores: Vermelha, Laranja e Amarela;
- Lista de Verificação de Segurança Cirúrgica da Organização Mundial da Saúde;
- Formulário de Notificação de Eventos Adversos e Queixas Técnicas;
- Prescrição de Enfermagem do Centro Cirúrgico;
- Evolução de Enfermagem do Centro Cirúrgico;
- Relatório de Cirurgia do Centro Cirúrgico.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

Período Pré-operatório

a) Identificação correta do paciente

- Identificar todo paciente com pulseira de identificação de cor branca, contendo os dados: Instituição, nome completo, data de nascimento, nº do prontuário
- Garantir que o prontuário do paciente contenha informações de identificação, assim como exames atuais que comprovam o tipo de cirurgia a ser realizado;
- Realizar a confirmação dos dados de identificação durante todo período perioperatório.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

b) Conscientizar o paciente sobre o procedimento, oferecendo apoio emocional e psicológico no período perioperatório.

c) Conferir o sítio cirúrgico e a cirurgia a ser realizada

- Conferir com o prontuário, história do paciente, mapa cirúrgico, cirurgia a ser realizada e confirmação do sítio cirúrgico;
- Planejar cuidados específicos de enfermagem de preparação para o procedimento cirúrgico.

d) Realizar avaliação anestésica e medicações a serem administradas

- Checar a avaliação realizada com anestesista, medicamentos a serem administrados, bem como a presença da ficha de anestesia no prontuário;
- Rever a existência de alergias, comorbidades e estado geral do paciente através da coleta de dados inicial no histórico de enfermagem e ficha de anestesia;
- Checar a existência de identificação de riscos para o paciente.

e) Presença dos exames pré-operatórios e prontuário completo

- Conferir o prontuário, garantindo a integridade das informações;
- Incluir os exames solicitados atualizados.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

f) Registrar no prontuário do paciente

- Registrar o histórico e prescrição de enfermagem, baseado na Teoria das Necessidades Humanas Básicas de Wanda de Aguiar Horta, elaborados pelo enfermeiro da unidade de internação;

- Preencher o chek-list de cuidados pré-operatórios pela equipe de enfermagem, conferido e assinado pelo enfermeiro;

- Preencher a folha de avaliação anestésica, pelo anestesista;

- Preencher a história clínica, anamnese e prescrição, preenchido pela equipe médica de cirurgia.

Período Trans-operatório ou intervenção cirúrgica

a) Antes da indução anestésica

- Confirmar com o paciente: Identificação completa; Lado a ser operado; Operação a que vai ser submetido; Consentimento esclarecido para cirurgia e anestesia;

- Sítio assinalado (se necessário): Confirmar o sítio cirúrgico correto e sua demarcação;

- Conexão de monitor: Confirmar a conexão de um monitor multiparâmetro ao paciente e seu funcionamento;

- Oximetria de Pulso Funcionando: Monitorização adequada do paciente;

- Revisar com anestesista: Alergias e uso de clampe vermelho em pulseira de identificação; Dificuldade respiratória, em caso de risco de aspiração, possui aspirador disponível; Risco de sangramento > 500 ml - 7 ml por kg (criança), em caso de Sim - possui acesso venoso adequado, há reposição líquidos planejada.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

b) Antes da incisão
<ul style="list-style-type: none">• Todos os membros se apresentam: Nome e função - Cirurgião, Anestesista e Enfermagem confirmam verbalmente: Paciente; Lado; Procedimento;• Antimicrobianos profiláticos: administração nos últimos 60 minutos da incisão cirúrgica.
c) Antecipação Eventos Críticos
<ul style="list-style-type: none">• Cirurgião: Quais os tempos críticos e eventos inesperados; Duração da operação; Possibilidade de sangramento.• Anestesista: Quais as preocupações especiais do caso.• Enfermagem: A indicação da esterilização está correta; Os equipamentos necessários estão presentes e funcionantes; O antibiótico profilático foi administrado nos últimos 60 minutos; Disponibilidade das imagens necessárias ao procedimento para os profissionais.
d) Antes do paciente deixar Sala Operatória
<ul style="list-style-type: none">• Registrar o tipo de procedimento registrado e relatório de cirurgia realizado;• Conferir os Instrumentos, compressas, gases e agulhas foram contadas;• Registrar e revisar o paciente e peças devidamente identificados;• Registrar e revisar qualquer funcionamento inadequado com algum equipamento;• Revisar do plano de cuidado e providências quanto à abordagem operatória e recuperação pós-anestésica antes da remoção do paciente da sala de cirurgia.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DA EQUIPE	
a)	Enfermeiro do setor de origem
	<ul style="list-style-type: none">• Preparar o paciente adequadamente para o período perioperatório;• Verificar documentação correta;• Registrar a lateralidade da cirurgia de acordo com as informações do paciente;• Encaminhar o paciente ao CC.
b)	Anestesiologista (avaliação pré anestésica)
	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a avaliação pré anestésica e planejar a anestesia;• Aplicar o termo de consentimento anestésico;• Anotar no impresso de avaliação pré anestésica nome do procedimento e lateralidade quando houver.
c)	Cirurgião
	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e indicar o procedimento;• Identificar o local a ser operado;• Aplicar o termo de Consentimento Cirúrgico.
d)	Centro Cirúrgico



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

• Recepcionar todos os paciente no pré operatório;
• Checar documentação correta, bem como identificação;
• Termo de consentimento cirúrgico;
• Termo de consentimento anestésico;
• Avaliação pré-anestésica;
• Marcação do membro;
• Preparação da sala cirúrgica.
8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS
Não atender às medidas de segurança ao paciente exposto à cirurgia.
9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO
Monitorar os Indicadores:
• Manter um sistema de notificação de quedas e avaliação de suas causas;
• Notificar as quedas e suas causas ao Núcleo de Segurança do Paciente.
10. RESULTADOS ESPERADOS
• Atender a meta internacional de Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos respaldada pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente.
• Prevenir a ocorrência de erros decorrentes de procedimentos cirúrgicos dos pacientes em período Peri operatório, em todos os setores do Hospital.
11. REGISTROS
Formulários específicos e prontuário do paciente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Acreditação: a busca pela qualidade nos serviços de saúde. Rev. Saúde Pública. 2004; 38(2): 335-6. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n2/19800.pdf>. Acesso em: 28/06/2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Segurança do Paciente: protocolo para cirurgia segura. PROQUALIS. Maio de 2013. Disponível em [http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mai/06/protocolos CP n6 2013.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2013/Mai/06/protocolos_CP_n6_2013.pdf). Acesso em 28/06/2018.

OMS. Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization). Desafio global para a segurança do paciente. Manual - Cirurgias salvam vidas. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana de Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2010.

13. ANEXOS

Formulários de preenchimento da equipe multiprofissional:

- a) Check list – Etapas de Verificação da Cirurgia Segura;
- b) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Cirurgias em Geral;
- c) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Procedimento Anestésico;
- d) Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP) / Verificação da Segurança do Paciente;
- e) Notificação de Eventos Adversos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

f) Eventos Adversos Graves de Notificação Obrigatória.

Termo de Consentimento Informado para Procedimento Anestésico



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA SEGUINTE PROCEDIMENTO ANESTÉSICO:

DECLARANTE

Nome: _____ Idade: _____

Identidade No.: _____ Órgão expedidor: _____ () Paciente
() Responsável ou Representante legal

OBS: No caso do declarante não ser o paciente, preencher os dados do paciente no espaço abaixo.

PACIENTE

Nome: _____ Idade: _____

Identidade No.: _____ Órgão expedidor: _____

1. Declaro que o Dr. _____ CRM No. _____ informou-me que, tendo em vista a realização do procedimento _____, será necessária a administração de anestesia, conforme acima especificado.

2. A proposta do procedimento que será realizado e seus benefícios me foram claramente explicados, assim como os riscos e complicações potenciais, especialmente os seguintes: _____ . Tive a oportunidade de fazer perguntas, e quando as fiz, obtive respostas de maneira adequada e satisfatória.

3. Autorizo qualquer outro procedimento, exame ou tratamento, incluindo transfusão de sangue e hemoderivados, em situações imprevistas que possam ocorrer durante o presente procedimento anestésico e que necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente propostos.

4. Assim, declaro agora que estou satisfeito (a) com as informações recebidas e que compreendo o alcance e riscos do procedimento. Por tal razão, e nestas condições, dou o meu consentimento para que o mesmo seja realizado.

5. Também entendi que a qualquer momento e sem necessidade de dar nenhuma explicação poderei revogar este consentimento, antes que o procedimento se realize.

_____ (Município), _____ de _____ de _____ Hora: _____

(Paciente) ou (Responsável / Representante legal)

Testemunha

Testemunha

MÉDICO RESPONSÁVEL (em situações de Emergência, dois médicos deverão assinar)

() Prestei todas as informações necessárias ao paciente ou seu representante legal, conforme o termo acima.

() Não foi possível a coleta deste Termo de Consentimento Informado, por tratar-se de situação de EMERGÊNCIA.

_____ (Município), _____ de _____ de _____ Hora: _____

Médico, CRM

Médico, CRM

Testemunha

Testemunha

REVOGAÇÃO: ____ / ____ / ____ Hora: _____

(Paciente) ou (Responsável / Representante legal)

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

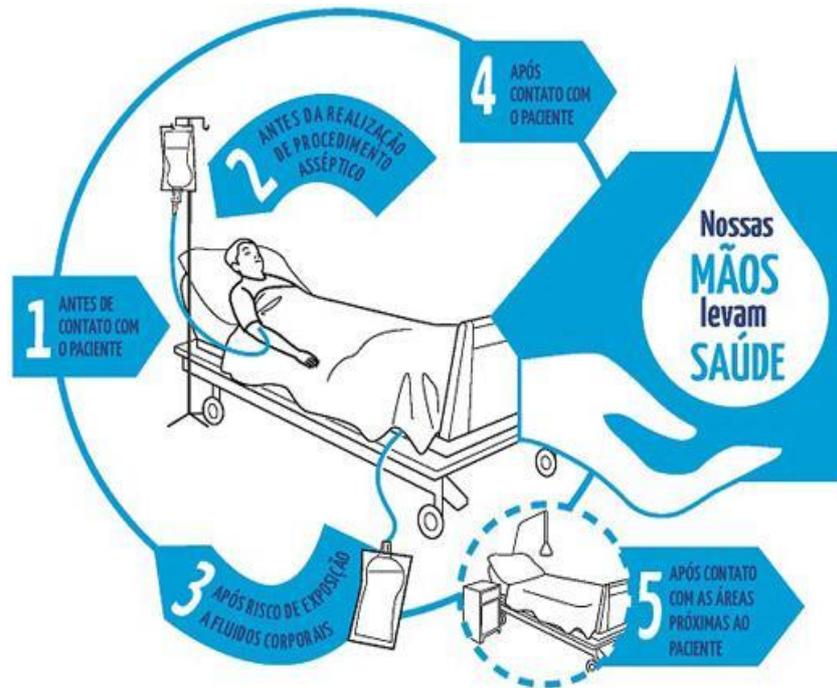
Meta V - Reduzir o Risco de Infecção Associado ao Cuidado

A infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS) é aquela adquirida em função dos procedimentos necessários à monitorização e ao tratamento de pacientes em hospitais, ambulatorios, centros diagnósticos ou mesmo em assistência domiciliar (*home care*).

Mesmo quando se adotam todas as medidas conhecidas para prevenção e controle de IRAS, certos grupos apresentam maior risco de desenvolver uma infecção. Entre esses casos estão os pacientes em extremos de idade, pessoas com diabetes, câncer, em tratamento ou com doenças imunossupressoras, com lesões extensas de pele, submetidas a cirurgias de grande porte ou transplantes, obesas e fumantes.

A BHCL monitora as IRAS permitindo que os processos assistenciais sejam aprimorados e que o risco dessas infecções possa ser reduzido. Nesse sentido, a higienização das mãos é um procedimento essencial. O nosso processo é baseado nas recomendações da OMS, que considera a necessidade de higienização das mãos, por todos os profissionais de saúde, em cinco momentos diferentes, incluindo antes e depois de qualquer contato com o paciente, conforme mostra a figura abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



Medimos:

- Consumo de preparação alcoólica para as mãos: monitoramento do volume de preparação alcoólica para as mãos utilizado para cada 1.000 pacientes dia;
- Consumo de sabonete monitoramento do volume de sabonete líquido associado ou não a antisséptico utilizado para cada 1.000 pacientes-dia;
- Percentual (%) de adesão: número de ações de higiene das mãos realizados pelos profissionais de saúde/número de oportunidades ocorridas para higiene das mãos, multiplicado por 100.

Torna-se necessário para melhorar esse processo:

- Disponibilizar preparação alcoólica em lugares estratégicos da unidade de saúde, como: corredores, enfermarias, sala preparo e administração de medicações, sala



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

observação de pacientes, sala de exames, sala de prescrições, refeitórios, banheiros, entre outros;

- b. Orientar acompanhantes e/ou familiares da importância da antissepsia das mãos;
 - c. Treinar incansavelmente toda equipe multiprofissional;
 - d. Envolver o paciente no processo de cuidado, esclarecendo todas as suas dúvidas.
- Isso pode evitar falhas.

POP – Higienização Simples das Mãos

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
	Setor: CCIH	
Título: Higienização Simples das Mãos	VERSÃO: 01	
Elaborador:	DT ELABORAÇÃO:	
Revisor:	DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO		
Processo de friccionar mãos e punhos com sabão comum/degermante removendo a sujidade e flora transitória.		
2. OBJETIVO		
<ul style="list-style-type: none">• Eliminar o grande número de microorganismos das mãos, removendo sujidade e flora transitória;• Prevenir infecções;• Obter conforto.		
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO		



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1. Ao iniciar e terminar o turno de trabalho;
2. Antes e imediatamente após o contato direto com o paciente;
3. Antes e após o uso do banheiro;
4. Antes do preparo de medicações;
5. Com presença de sujidade visível nas mãos;
6. Após a retirada de luvas;
7. Entre os procedimentos;
8. Sempre que houver contato com sangue ou outros fluidos corpóreos;
9. Antes e após se alimentar;
10. Após qualquer trabalho de limpeza.

4. EXECUTANTE

Todos os profissionais.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

Não se aplica.

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

- Água corrente;
- Sabão comum e/ou degermante;
- Papel toalha.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1. Abrir a torneira e molhar as mãos, sem encostar-se a pia;
2. Ensaboar as mãos, friccionando-as por, aproximadamente, 30 segundos;
3. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
4. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda e vice-versa;
5. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
6. Esfregar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
7. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
8. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
9. Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
10. Enxugar com papel toalha;
11. Fechar a torneira utilizando papel toalha.

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

- Retirar todos os adornos (anéis, alianças, pulseiras, relógios e fitinhas);
- Não utilizar toalhas de tecido para secar as mãos;
- O suporte de toalha de papel deve ser limpo conforme rotina de limpeza e desinfecção de equipamentos.

9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

Não tocar na torneira após o procedimento, fechá-la utilizando o papel toalha.

10. RESULTADOS ESPERADOS

1. Remover a sujidade;
2. Prevenir as infecções hospitalares;
3. Obter conforto.

11. REGISTROS

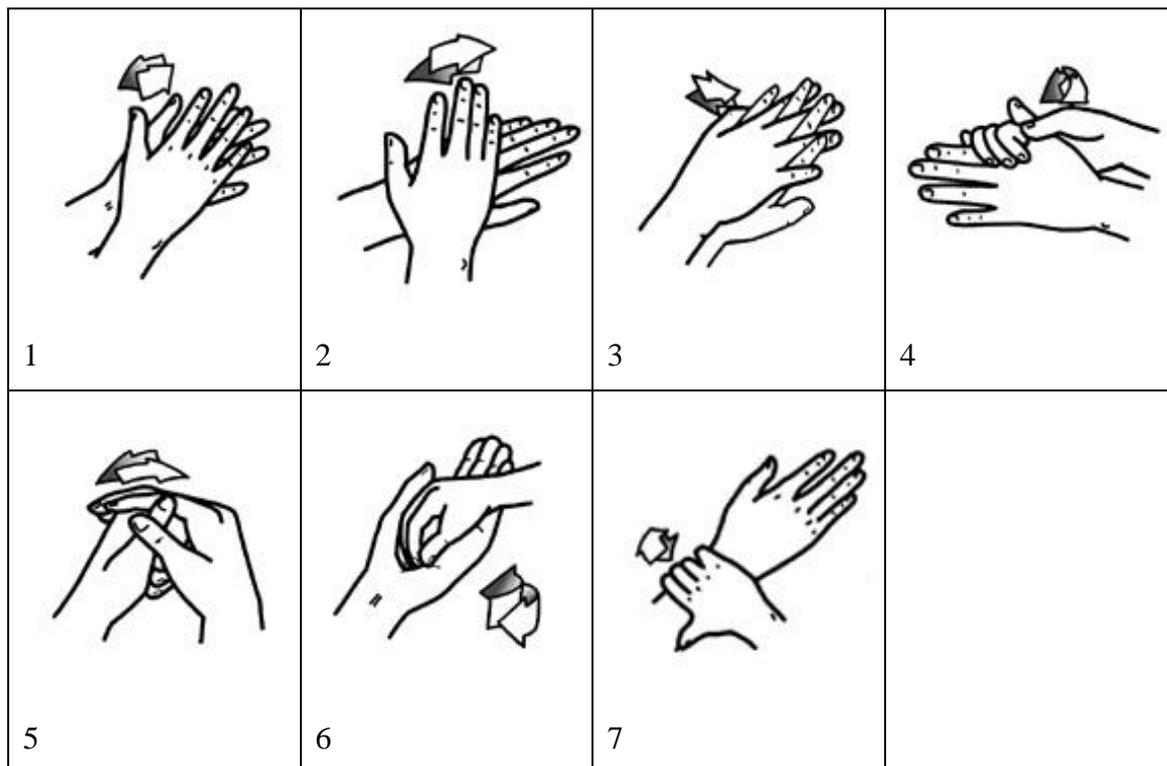
Não se aplica.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
 – Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

MOZACHI, N. SOUZA, S. H. V. O Hospital: Manual do Ambiente Hospitalar. In: REPKA, D. C. J. FILHO, P. R. S., MOZACHI, N.; SOUZA, S. H. V. limpeza, Pré-desinfecção, Pré-esterilização e Desinfecção de Artigos Hospitalares: 1º. Edição Curitiba, 2005. Cap. 7, p.96 – Janeiro 2006.

13.ANEXOS



Passo 01: Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
 Passo 02: Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda e vice-versa.
 Passo 03: Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
 Passo 04: Esfregar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
 Passo 05: Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
 Passo 06: Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Passo 07: Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice versa.

POP – Escovação Cirúrgica

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
	Setor: Centro Cirúrgico	
Título: Escovação Cirúrgica	VERSÃO: 01	
Elaborador:	DT ELABORAÇÃO :	
Revisor:	DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO		
Técnica utilizada para prevenção da infecção em sítio cirúrgico.		
2. OBJETIVO		
Visa remover a flora de transitória e parte da flora permanente da pele além de resíduos existentes, diminuindo assim o risco de infecção.		
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO		



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Indicação:

- Degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e lavagem das mãos nos pré-procedimentos invasivos.

Contra-indicação:

- Escovas com compostos iodados, devem ser evitadas por profissionais que possuem algum tipo de sensibilidade.

4. EXECUTANTE

Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

- Remover adornos;
- Ter unhas aparadas;
- Não usar unhas postiças;
- Escovas duras e reaproveitáveis devem ser evitadas;
- Não possuir lesões de pele nas mãos.

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

- Água em pias com acionamento de pé, cotovelo ou joelho;
- Dispensador de sabão líquido e anti-séptico;
- Porta papel com toalha descartável;
- Escovas individuais e estéreis;
- Compressas estéreis;
- Solução alcoólica.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1. Abrir a torneira, sem utilizar as mãos, molhando as mãos, antebraços e cotovelo;
2. Colocar a solução detergente anti-séptica e espalhar nas mãos e antebraços;
3. Pegar uma escova esterilizada e escovar as unhas, dedos, mãos e antebraços, nesta ordem, sem retorno, por cinco minutos, manter as mãos em altura superior aos cotovelos;
4. Usar para as mãos e antebraços o lado da escova não utilizado para as unhas (no caso da escova ter só um lado, use duas escovas);
5. Deter, particularmente, nos sulcos, pregas e espaços interdigitais, articulações e extremidades dos dedos, com movimentos de fricção;
6. Enxaguar os dedos, depois as mãos, deixar que a água cair por último nos antebraços que devem estar afastados do tronco, de forma que a água escorra para os cotovelos, procurando manter as mãos em plano mais elevado;
7. Enxugar as mãos com compressas estéreis, que devem vir dobradas em quatro partes, enxugar primeiro uma das mãos e, com o outro lado enxuga-se a outra. Colocar estes lados um de encontro ao outro, de forma a se obter outros dois lados estéreis. Enxugar um antebraço. Virar a compressa na sua face interna e enxugar o outro antebraço, desprezando a compressas;
8. Aplicar a solução alcoólica do anti-séptico utilizado, deixar secar antes de calçar as luvas. Essa luva química pode ser dispensável. Caso o profissional tenha alergia ao iodo, substitua o PVP-I pelo gluconato de clorexidina. Não use álcool após o uso dessas soluções, pois o efeito residual obtido com elas será anulado.

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Ressecamento das mãos e dermatite crônica de contato, pelos profissionais de saúde, devido ao uso freqüente e repetitivo do produto, podendo constituir barreira à sua efetiva prática.

9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

- Após a escovação; manter os braços em flexão com as mãos para cima para que a água escorra dos dedos e mãos para os cotovelos. Enxugar com compressas estéreis e vestir capotes e luvas estéreis;
- Evitar se contaminar logo após procedimento.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Redução da transmissão cruzada de microorganismos e de taxas de infecção hospitalar em sítio cirúrgico.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

11. REGISTROS
Não se aplica.
12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
Infecção Hospitalar - Epidemiologia e Controle - R.C. Couto, T.M.G. Pedrosa e J.M. Nogueira - Editora Medsi – 1997;
BRASIL. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Higienização das mãos em Serviços de Saúde. Brasília, 2007. Disponível em < http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm >. Acesso em: 29/06/2018
13. ANEXOS

POP – Cuidados para Prevenção de Pneumonia Associada a Assistência à Saúde - Adulto

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
Setor: Núcleo de Segurança do Paciente	
Título: Cuidados para Prevenção de Pneumonia Associada a Assistência à Saúde - Adulto VERSÃO: 00	
Elaborador: DT ELABORAÇÃO:	
Revisor: DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO	

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV): infecção diagnosticada após 48h de ventilação mecânica até a sua suspensão, definidos pelos Critérios Nacionais de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, Trato Respiratório de 2009, de acordo com achados clínicos, laboratoriais e radiológicos.

Pneumonia Adquirida em Hospital (HAP): pneumonia definida como aquela que não está em incubação à admissão e que ocorre após 48h ou mais após a admissão hospitalar e não associada a ventilação mecânica.

2. OBJETIVO

Orientar ações relacionadas aos cuidados preventivos para evitar ou reduzir o risco de aquisição de infecções respiratórias relacionadas à Assistência à Saúde, possibilitando melhor qualidade assistencial.

3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO

Adotar medidas preventivas aos pacientes potencialmente em risco admitidos na unidade de saúde.

4. EXECUTANTE

Equipe multiprofissional: médicos, equipe de enfermagem, fonoaudiólogos e fisioterapeutas.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

N/A

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

- Prontuário do paciente
- Formulário Bundle



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

Medidas Gerais

O treinamento da equipe multiprofissional que presta assistência a pacientes em ventilação mecânica é fundamental e tem impacto direto nas taxas de PAV. Da mesma forma, é fundamental manter uma rotina de visitas multidisciplinares com a participação dos médicos da unidade, farmacêutico, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, médico e/ou enfermeiro do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar – SCIH entre outros profissionais envolvidos diretamente na assistência aos pacientes internados. Estas visitas à beira do leito, proporcionam a identificação de não conformidades dos processos assistenciais, auxiliam o gerenciamento de medidas de prevenção e facilitam o relacionamento entre os profissionais.

Higienização das Mãos:

Retirar todos os adornos devem ser retirados antes da higienização das mãos. Deve ser realizada com água e sabonete líquido ou clorexidine degermante, ou com álcool gel conforme descrito no POP – Higienização das mãos no ambiente hospitalar.

Decúbito elevado entre 30° e 45°:

Manter pacientes com elevação da cabeceira entre 30 e 45°, exceto se contraindicado, reduz o risco de aspiração do conteúdo gastrintestinal ou orofaríngeo e de secreção nasofaríngea, conseqüentemente diminuindo a incidência de PAV/HAP especialmente em pacientes recebendo nutrição enteral. Outro motivo é a melhoria dos parâmetros ventilatórios quando com cabeceira elevada (os pacientes nesta posição apresentam um maior volume corrente quando ventilados com pressão de suporte e redução no esforço muscular e na taxa de atelectasia).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Interrupção diária da sedação e evitar o uso de agentes paralisantes:
A utilização da interrupção diária da sedação e a avaliação da prontidão do paciente para a extubação têm sido correlacionadas com a redução do tempo de ventilação mecânica e, portanto a uma redução na taxa de PAV.
Higiene oral com antissépticos (clorexidina veículo oral):
A ocorrência de PAV pode ser propiciada pela aspiração do conteúdo da orofaringe, sendo essa a lógica de se tentar erradicar a colonização bacteriana desta topografia objetivando reduzir a ocorrência de PAV. Estudos têm demonstrado diminuição das PAV quando a higiene oral é realizada com clorexidina aquosa a (0,12%). Recomendamos a higiene oral conforme rotina da unidade, e o uso de clorexidina aquosa a 0,12%, com gaze ao final, evitando lesões da cavidade, no mínimo três vezes ao dia para os pacientes sob ventilação mecânica invasiva ou não invasiva. O profissional deve ficar atento aos sinais de irritação da mucosa ou escurecimento transitório dos dentes.
Circuito do ventilador:
A frequência da troca do circuito do ventilador não influencia na incidência de PAV. Recomenda-se a troca de circuito entre pacientes e quando houver sujidade ou mau funcionamento do equipamento.
Umidificadores:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Para pacientes adultos, são utilizados umidificadores passivos ou filtros trocadores de calor e umidade. A preferência do sistema passivo de umidificação das vias respiratórias em pacientes mecanicamente ventilados é devido à facilidade de manuseio e ausência de condensados (líquidos) nos circuitos, além do relativo baixo custo. Recomenda-se a troca dos umidificadores passivos conforme indicação do fabricante, não antes de 48 horas.

Sistema de aspiração:

Em relação ao sistema de aspiração de secreções das vias respiratórias de pacientes mecanicamente ventilados, não existe diferença na incidência de PAV quando foram comparados os sistemas de sucção aberto ou fechado. Existe uma possível vantagem do sistema fechado em relação a manutenção da pressão positiva das vias aéreas. É recomendado o uso de sistema de aspiração fechado para pacientes colonizados com bactérias multirresistentes, ou com doenças de transmissão respiratória, além das indicações clínicas já bem estabelecidas (por exemplo, PEEP acima de 10 cmH₂O). Recomenda-se a troca do sistema fechado de aspiração se houver sujidade ou mau funcionamento.

Traqueostomia precoce:

Não existe diferença na incidência de PAV entre traqueostomia precoce e tardia, portanto não se recomenda a traqueostomia precoce na prevenção de PAV.

Evitar extubação não programada (acidental) e reintubação:

A reintubação está associada com o risco de PAV devido ao aumento do risco de aspiração de patógenos da orofaringe para as vias aéreas baixas. O risco de desenvolver



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

PAV aumenta com o tempo de VM, portanto, recomenda-se que o tubo endotraqueal seja removido assim que as condições clínicas se estabeleçam e a duração da intubação pode ser reduzida por protocolos de sedação e aceleração do desmame, utilização da ventilação não invasiva e a monitorização da frequência de extubações acidentais.

Monitorizar pressão de cuff:

A manutenção da correta pressão de cuff nos pacientes submetidos à ventilação mecânica é essencial. Excessiva pressão pode comprometer a microcirculação da mucosa traqueal e causar lesões isquêmicas, porém se a pressão for insuficiente, pode haver dificuldade na ventilação com pressão positiva e vazamento da secreção subglótica por entre o tubo e a traqueia. A pressão do cuff do tubo orotraqueal ou da traqueostomia deve ser o suficiente para evitar vazamento de ar e a passagem de secreção (microaspiração) que fica acima do balonete. Recomenda-se, portanto, que esta pressão permaneça entre 20 e 25cmH₂O.

Utilização de ventilação mecânica não-invasiva:

O uso de ventilação mecânica não-invasiva – VNI tem demonstrado redução na incidência de PAV comparado com ventilação mecânica invasiva em pacientes com falência respiratória. O uso da VNI não está recomendado para pacientes comatosos.

Sonda enteral na posição gástrica ou pilórica:

O refluxo gastroesofágico pode contribuir para a aspiração de conteúdo colonizado para vias aéreas inferiores e conseqüente aumento no risco de PAV. Existem pacientes que se beneficiariam com o uso da sonda em posição pós pilórica, como pacientes que



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

necessitam de posição prona para ventilação, pacientes queimados e pacientes com lesão cerebral grave e pressão intracraniana elevada.

Intubação orotraqueal ou nasotraqueal:

A intubação nasotraqueal aumenta o risco de sinusite, o que pode conseqüentemente aumentar o risco de PAV, portanto, recomenda-se a intubação orotraqueal.

Processamento de Materiais utilizados em Inaloterapia:

Os materiais utilizados em inaloterapia devem ser devidamente higienizados e processados.

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Risco

Os fatores de risco para pneumonia associada à assistência à saúde podem ser agrupados em quatro categorias:

1. Fatores que aumentam a colonização da orofaringe e/ou estômago por micro-organismos (administração de agentes antimicrobianos, admissão em UTI ou presença de doença pulmonar crônica de base);

2. Condições que favorecem aspiração do trato respiratório ou refluxo do trato gastrointestinal (intubação endotraqueal ou intubações subseqüentes; utilização de sonda nasogástrica; posição supina; coma; procedimentos cirúrgicos envolvendo cabeça, pescoço, tórax e abdome superior; imobilização devido a trauma ou outra doença);

3. Condições que requerem uso prolongado de ventilação mecânica com exposição potencial a dispositivos respiratórios e/ou contato com mãos contaminadas ou colonizadas, principalmente de profissionais da área da saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

4. Fatores do hospedeiro como extremos de idade, desnutrição, condições de base graves, incluindo imunossupressão.
9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO
N/A
10. RESULTADOS ESPERADOS
Baixo índice de Pneumonia associada a assistência à saúde – adulto.
11. REGISTROS
Bundle e prontuário do paciente.

Bundle para Monitoramento de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CHECK LIST PARA PREVENÇÃO DE PAV				
DATA: ___/___/____. HORA: __ : __ LOCAL:				
ENFERMAGEM	Higiene oral com clorexidina 0,12% ou _____ _____	() Manhã	() Tarde	() Noite
	Higiene correta das mãos pelo profissional antes e após a manipulação do _____	() Sim	() Não	()
	Sondagem nasoenteral	() Sim	() Não	()
	Elevação da cabeceira entre 30° e 45°	() Sim	() Não	()
	Todos os materiais e umidificadores estão identificados seguindo o tempo de recomendação da troca conforme estipulado pela CCIH	() Sim	() Não	()
	Aspiração asséptica do TOT e região subglótica ou traqueostomia _____ sempre que _____	() Sim	() Não	()
	Fixação adequada do Tubo?	() Sim	() Não	()
	Houve quebra da técnica durante o procedimento?	() Sim	() Não	()
	Paciente está com profilaxia de úlcera? Se _____ não, justifique? _____	() Sim	() Não	()

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Observações da enfermagem:

CHECK LIST PARA PREVENÇÃO DE PAV			
DATA: ___/___/____. HORA: ___ : ___ LOCAL:			
FISIOTERAPIA	Interrupção diária da sedação e avaliação para _____	() Sim	() Não
	Monitorização da pressão do CUFF e manipulação de valor entre 20 e 25 CM H2O	() Sim	() Não
	Posicionamento do tubo traqueal impedindo refluxo de secreção para o paciente valor entre 20 e 25 cm H2O	() Sim	() Não
	Intubação orotraqueal	() Sim	() Não
	Aspiração asséptica do TOT e região subglótica ou traqueostomia _____ sempre que _____	() Sim	() Não
	Retirada da água acumulada no circuito	() Sim	() Não
	Troca do circuito do ventilador em caso de sujidade ou mau funcionamento	() Sim	() Não
	Higienização correta das mãos pelo profissional antes e após a	()	()

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

aspiração	do	Sim	Não

Houve quebra da técnica durante o procedimento?		() Sim	() Não
Observações da enfermagem:			

POP – Cuidados para Controle de Infecções em Corrente Sanguínea na Inserção de Cateter Venoso Central

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
Setor: NCIH/CCIH	
Título: Cuidados para Controle de Infecções em Corrente Sanguínea na Inserção de Cateter Venoso Profundo	VERSÃO: 00
Elaborador: DT ELABORAÇÃO:	
Revisor: DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO	
Infecções primárias da corrente sanguínea (IPCS): são aquelas infecções de consequências sistêmicas graves, bacteremia ou sepse, sem foco primário identificável. Há dificuldade de se determinar o envolvimento do cateter central na ocorrência da	

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

IPCS. Com finalidade prática, as IPCS serão associadas ao cateter, se este estiver presente ao diagnóstico como descrito adiante.

Infecções relacionadas ao acesso vascular (IAV): são infecções que ocorrem no sítio de inserção do cateter, sem repercussões sistêmicas. A maioria das infecções dessa natureza são infecções relacionadas ao acesso vascular central (IAVC), entretanto, em algumas instituições pode ser importante o acompanhamento de infecções relacionadas ao acesso vascular periférico, por esta razão também será descrita a definição de infecção relacionada a acesso vascular periférico (IAVP).

2. OBJETIVO

Orientar ações em inserções de Cateteres Venosos Centrais (CVC) para reduzir o risco de aquisição de Infecções em Corrente Sanguínea, possibilitando melhor qualidade assistencial.

3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO

Adotar medidas preventivas aos pacientes potencialmente em risco admitidos na unidade de saúde.

4. EXECUTANTE

Equipe multidisciplinar: médica e de enfermagem.

5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

N/A

6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

- Prontuário do paciente
- Formulário Bundle



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

Higienização das Mãos:

Todos os adornos devem ser retirados antes da higienização das mãos. Deve ser realizada com água e sabão conforme POP de Higienização das mãos no ambiente hospitalar.

Preparo da Pele:

Para o preparo da pele usar luvas de procedimentos; tricotomia com tricotomizador elétrico ou aparar os pêlos com tesoura, quando necessário; limpeza local com clorexidine degermante 4% e solução fisiológica a 0,9%; antissepsia do sítio de inserção do cateter com clorexidine solução alcoólica a 0,5%.

Paramentação cirúrgica:

Todos os envolvidos no procedimento devem usar máscara; o médico que puncionará deverá usar gorro, óculos de proteção, avental estéril e luvas estéreis.

Cuidados na punção:

Não tocar na área da punção após a antissepsia; colocação de campos estéreis cobrindo todo o paciente (na bandeja vem um campo 2 x 2 e dois campos 1x1); anestesia local e punção de acordo com técnica, preferência a punção de subclávia; conectar o equipo de forma estéril (deixar preparado a conexão soro-equipeo); verificar se há retorno venoso, com a seringa, evitando que haja refluxo até o extensor; fixar o cateter com ponto cirúrgico de forma a não isquemiarm a pele; curativo com gaze estéril e fita adesiva (micropore) nas primeiras 24h.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Manutenção:
O manuseio frequente deve ser evitado; realizar desinfecção com clorexidina alcoólica a 0,5% nas extremidades externas das conexões, antes e após o manuseio; a contaminação da superfície externa do cateter é uma das mais importantes fontes de infecção.
Frequência da troca de inserção do cateter:
Não há recomendação do CDC, apenas se houver suspeita de infecção. Trocar em situações de infecção comprovada ou suspeita (após afastados outros focos) e mal funcionamento.
Frequência da troca de curativos após 24 h:
Dar preferência a curativos transparentes que permitem visualizar o local de inserção; trocar curativo quando estiver úmido, sujo ou solto; utilizar soro fisiológico e clorexidina solução alcoólica, se oclusivo, com gaze a cada 48 horas; se o curativo for transparente de acordo com fabricante, é recomendado trocá-lo num intervalo de 5 a 7 dias, diariamente realizar inspeção e palpação no local de inserção do cateter, por fora do curativo; Se apresentar hiperemia ou presença de secreção, realizar curativo com gaze estéril e reavaliar em 24 h; se este procedimento revelar dor ou se o paciente apresenta febre sem causa aparente, deve-se abrir o curativo e inspecionar o local de inserção do cateter; a troca dos curativos de CVC é de responsabilidade do enfermeiro do Setor.
Frequência da troca do equipos, torneirinhas e conexões: Para uma nova punção (ex: perda da punção) trocar todos os dispositivos; equipos e conexões de punção em cateter



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

venoso central, trocar a cada 3 dias; equipos usados para administração de sangue e derivados, emulsões lipídicas, deverão ser desprezados imediatamente após a administração da solução; equipos de administração de nutrição parenteral (NPP) deverão ser trocados a cada 24 h (desprezar o excedente da solução se o volume for ultrapassar 24h); equipos de administração de propofol, devem ser trocados a cada 24h.

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

N/A

9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

- Antes da troca dos equipos e conexões deverá ser realizada desinfecção com clorexidine alcoólica a 0,5% nas extremidades das conexões no “hub” ou “canhão” do cateter.
- Não ultrapassar o prazo de 24h o tempo de infusão das soluções.
- Remover o cateter tão logo seja desnecessário.
- Utilizar dispositivo específico para coleta de sangue de CVC.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Diminuição do índice de infecções relacionado a infecção de cateter venoso central.

11. REGISTROS

Bundle e prontuário do paciente.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<http://www.guideline.gov/content.aspx?id=34426&search=catheter> Acesso em: 26 de junho de 2018.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

<http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/correntesanguinea.pdf> Acesso em: 26 de junho de 2018.

13. ANEXOS

CHECK LIST DE MANUTENÇÃO DO CATETER VENOSO CENTRAL

DATA: ___/___/____. HORA: ___ : ___ LOCAL:

Tipo do cateter: () Diálise () Venoso Central () Cateter

Número de Lumens: () 01 () 02 () 03 () Outro.
Quantos? _____

Sítio de punção: Jugular Interna () Direita () Esquerda

Subclávia () Direita () Esquerda

Femural () Direita () Esquerda

Atividades Padronizadas

Curativo do cateter estéril () Sim () Não

Curativo está datado e seguindo o prazo de troca estabelecido pela CCIH () Sim
() Não

Há sinais flogísticos no óstio de inserção do cateter () Sim () Não

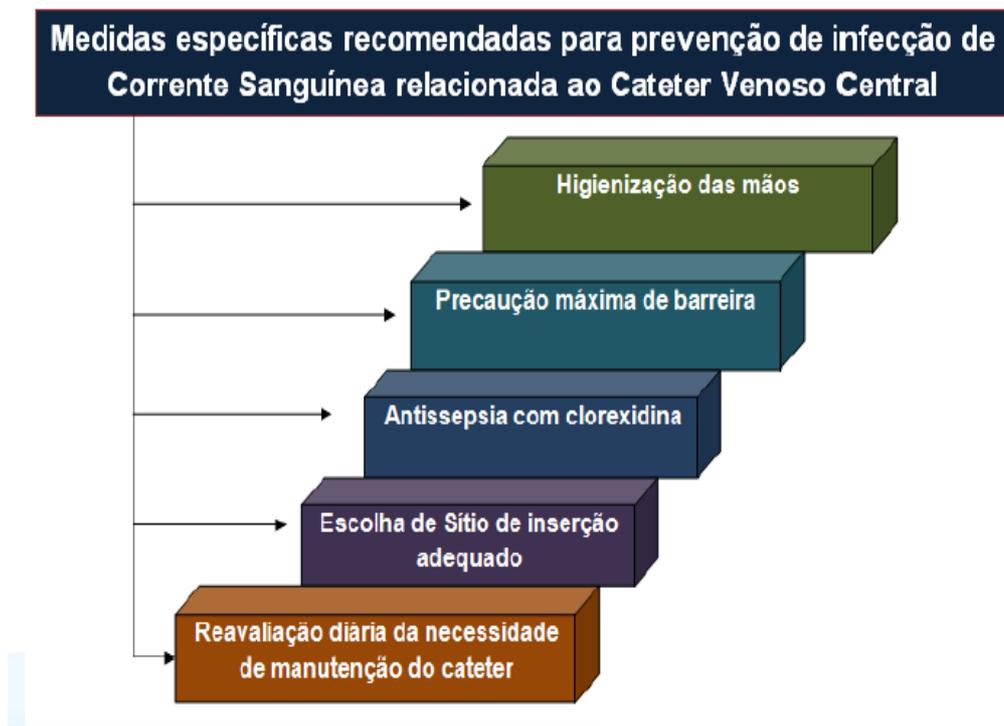


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Equipo está datado e seguindo o prazo de troca estabelecido pela CCIH () Sim () Não
Foi realizado higienização das mãos antes de manipular o cateter () Sim () Não
Foi realizado a desinfecção das conexões com álcool 70% () Sim () Não
Há necessidade de permanência do cateter venoso central () Sim () Não
Observações da enfermagem:

Bundle para Monitoramento e de Infecção de Corrente Sanguínea Relacionada ao Cateter Venoso Central





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CHECKLIST DE INSERÇÃO PARA CATETER VENOSO CENTRAL PADRONIZAÇÃO PARA INSERÇÃO DE CVC E CHECKLIST DE SEGURANÇA				
DATA: / /	HORA:	LOCAL:		
TIPO DE	<input type="radio"/> DIÁLISE	<input type="radio"/> VENOSO CENTRAL	<input type="radio"/> CATETER TUNELIZADO	
NÚMERO DE LUMENS	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	
SÍTIO	<input type="radio"/> JUGULAR	<input type="radio"/> D	<input type="radio"/> E	
SUBCLAVIA	<input type="radio"/> D	<input type="radio"/> E	FEMORAL: <input type="radio"/> D <input type="radio"/> E	
MOTIVO PARA	<input type="radio"/> NOVA INDICAÇÃO	<input type="radio"/> ELETIVO	<input type="radio"/> EMERGÊNCIA	
SUBSTITUIÇÃO DO CATETER POR FUNCIONAMENTO	<input type="radio"/>			
PASSAGEM NA PRIMEIRA	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO		
ATIVIDADES PADRONIZADAS:	SIM	SIM	NA	
P R E C E D I M E N T O	PACIENTE NÃO É ALÉRGICO A HEPARINA	<input type="radio"/>		
	AVALIAÇÃO DE ALERGIA A LÁTEX E ALTERAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELA ENFERMEIRA S/N	<input type="radio"/>		
	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PREENCHIDO E NO PRONTUÁRIO	<input type="radio"/>		
	PAUSA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO - IDENTIFICAR O PACIENTE; ANUNCIAR O PROCEDIMENTO A SER REALIZADO; MARCAR/AVALIAR SÍTIO DE INSERÇÃO; POSICIONAR O PACIENTE CORRETAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO; MONTAR EQUIPAMENTOS/VERIFICAR SUPRIMENTOS;	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	CONFIRMAR SE TODAS AS PESSOAS NA SALA LAVARAM AS MÃOS (PERGUNTE, SE NÃO TIVER CERTEZA)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
D U R A N T E	PARÂMETROS DE SEGURANÇA COMPLETA? (LUVAS E AVENTAIS ESTÉREIS, GORRO, MÁSCARA COM PROTETOR OCULAR) TODOS OS ITENS DEVEM SER UTILIZADOS. RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
	FOI FEITA	<input type="radio"/> CLOREXIDINA	<input type="radio"/> CLORHEXIDINA	<input type="radio"/> AMBOS
	HOUVE QUEBRA DA TÉCNICA DURANTE A	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	ESPECIFICA			
	REALIZOU A ANTISSEPSIA CIRÚRGICA DAS MÃOS ANTES DO	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	CAMPO MANTIDO	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	FOI NECESSÁRIO MAIS DE UMA PUNÇÃO PARA INSERIR O	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	MUDOU O SÍTIO DE INSERÇÃO?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	PROTETORES COLOCADOS NOS LUMENS DO CATETER?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	FIXAÇÃO ADEQUADA COM SUTURA?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
CONFIRMAÇÃO DE POSIÇÃO (SOLICITAÇÃO DE RAIOS X DE	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> NA	
APÓS	A TÉCNICA ESTÉRIL FOI MANTIDA DURANTE A REALIZAÇÃO DO	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
	O CURATIVO FOI	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	
OBSERVAÇÕES DA				

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Meta VI - Reduzir o Risco de Danos aos Pacientes Resultante de Quedas

Como medida de segurança, o BHCL busca implantar o protocolo de queda no intuito de identificar o risco de queda dos seus pacientes e agir preventivamente, evitando esse tipo de evento e eventuais lesões causadas por ele.

O protocolo de prevenção de quedas inclui a identificação de pacientes com risco – em função das condições clínicas, dos medicamentos prescritos e dos tratamentos – e a adoção de medidas preventivas, conforme esse risco.

A avaliação do risco é realizada a partir da admissão, com base nas condições clínicas e necessidades do paciente. Todos os pacientes são orientados quanto aos riscos e às medidas de prevenção. Além disso, é necessário adequar o ambiente hospitalar/unidade de saúde para diminuir o risco das quedas relacionadas a estrutura física e mobiliário, o que inclui o quarto e o banheiro do paciente.

Para verificar o cumprimento desta meta, utilizamos os seguintes indicadores:

- a. Proporção de pacientes com avaliação de risco de queda realizada na admissão;
- b. Número de quedas com danos;
- c. Número de quedas sem danos;
- d. Índice de quedas.

Torna-se necessário para melhorar o processo de prevenção de quedas:

- a. Avaliar, no momento da admissão, o risco de queda do paciente (pacientes internados, pacientes no serviço de emergência e pacientes externos);
- b. Orientar pacientes e familiares sobre as medidas preventivas individuais, e entregar material educativo específico, uma vez identificado o risco de queda;
- c. Nortear os pacientes e acompanhantes a seguir as orientações dadas pela equipe multiprofissional;
- d. Identificar todo paciente com riscos para queda;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- e. Retirar todos objetos ou mobiliário que possa levar a uma queda e evitar uso de tapetes na instituição;
- f. Colocar sinalização visual para identificação de risco de queda, a fim de alertar toda equipe de cuidado;
- g. Envolver o paciente no processo de cuidado, esclarecendo todas as suas dúvidas. Isso pode evitar falhas;
- h. Notificar imediatamente ao Núcleo de Segurança do Paciente caso ocorra um evento de queda.

Protocolo de Prevenção de Quedas - BHCL

INTRODUÇÃO

Quedas são eventos complexos e quando ocorrem no ambiente hospitalar podem se tornar ainda mais graves, podendo aumentar o tempo de internação e até levar à morte. Essa ocorrência pode ocasionar aumento das comorbidades, aumento do tempo de internação e os custos assistenciais, ansiedade da equipe e perda da confiança nos profissionais e na instituição.

Define-se segurança do paciente como a “redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde”; incidente como o “evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente” e evento adverso que “é incidente que resulta em dano ao paciente”.

Em neonatologia, o risco de quedas, principalmente em unidades de alojamento conjunto é uma preocupação, tendo em vista o cansaço das puérperas por conta da má qualidade do sono nos últimos meses de gravidez, o esgotamento físico e mental do parto, dor e dificuldade de locomoção, especialmente em casos de cesáreas.

DEFINIÇÃO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Queda é o deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, com incapacidade de correção em tempo hábil, provocada por circunstâncias que envolvam fatores intrínsecos e extrínsecos que comprometem a estabilidade (PAIVA, M.C.M.S et al).

Fatores Intrínsecos:

- Alterações fisiológicas (envelhecimento e idade que causam a diminuição da força muscular);
- Alterações patológicas (doença crônica); • Fatores psicológicos (queda da autoestima);
- Efeitos colaterais de medicamentos (sedativos, opióides e pré-anestésicos);
- Paciente cirúrgico: potencial risco para queda.

Fatores Extrínsecos:

- Comportamento e atividade do indivíduo;
- Meio ambiente (altura da cama e trava das rodas).

Tipos de Quedas:

Em adultos

- Paciente se desloca de maneira não intencional indo o corpo ao chão;
- Paciente é amparado durante a queda (mesmo que não chegue ao chão);
- Paciente escorrega de uma cadeira/poltrona/vaso sanitário para o chão.

Em neonatologia, a queda do recém-nascido (RN) pode ser quando este:

- Dorme no mesmo leito que a mãe;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Escorrega dos braços da mãe ou acompanhante, enquanto descansa/dorme ou amamenta em poltrona na maternidade;
- Cai dos braços da mãe, familiar, ou profissional enquanto estes deambulam na maternidade com o bebê no colo;
- Escorrega dos braços da mãe, familiar, ou profissional no momento da transferência para o berço.

OBJETIVO

Redução na ocorrência de quedas nos pacientes, por meio da adoção de medidas que contribuam para a sistematização da assistência segura contemplando avaliação de risco, medidas preventivas, cuidado profissional, educação do paciente, familiares e profissionais.

Objetivos Específicos

- Definir padrão de avaliação dos pacientes atendidos em ambulatório ou internados, quanto ao risco de queda;
- Definir padrão para a elaboração do plano de cuidados e de intervenções individualizadas às pacientes avaliadas com risco de queda;
- Identificar pontos de melhoria no ambiente e no processo de trabalho que quando corrigidos proporcionem um ambiente seguro para todos os clientes atendidos no ambulatório e internados;
- Definir padrão para a sinalização visual para o risco de queda identificado, a fim de alertar todas as pessoas que circulam na instituição.

RISCO PARA QUEDAS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A avaliação do risco de queda deve ser feita no momento da admissão da paciente em todas as unidades de internação, incluindo a transferência intra-hospitalar.

Pacientes Adultos

Para avaliação de risco de queda de pacientes adultos, utilizam-se os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS), organizados em instrumentos específicos (Ficha de Avaliação do Risco de Queda) que contemplam os itens abaixo.

Demográficos:

- Crianças menores de 5 anos e idosos acima de 65 anos;

Psico-cognitivos:

- Declínio cognitivo, depressão e ansiedade

Condições de saúde e presença de doenças crônicas:

- Acidente Vascular Cerebral prévio;
- Hipotensão postural;
- Tontura;
- Convulsão;
- Síncope;
- Dor intensa;
- Baixo índice de massa corpórea;
- Anemia;
- Insônia;
- Incontinência ou urgência miccional;
- Incontinência ou urgência para evacuação;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Artrite;
- Osteoporose;
- Alterações metabólicas (exemplo, hipoglicemia).

Funcionalidade:

- Dificuldade no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- Necessidade de dispositivo de auxílio à marcha (bengala, andador, muletas);
- Fraqueza muscular e articular;
- Amputação de membros inferiores;
- Deformidades nos membros inferiores.

Comprometimento sensorial:

- Visão, audição ou tato

Equilíbrio corporal:

- Marcha alterada

Uso de medicamentos:

- Benzodiazepínicos;
- Antiarrítmicos;
- Anti-histamínicos;
- Antidepressivos;
- Digoxina;
- Diuréticos;
- Laxativos;
- Relaxantes musculares;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Vasodilatadores;
- Hipoglicemiantes orais;
- Insulina;
- Uso de 4 ou mais medicamentos simultaneamente.

Outros:

- Obesidade severa;
- História prévia de queda.

Perfil de paciente com alto risco de queda Para categorização do risco, serão utilizadas as classificações:

A) Baixo risco:

- Paciente acamado, restrito ao leito, completamente dependente de ajuda de terceiros. Com ou sem fatores de risco;
- O Indivíduo independente e sem nenhum fator de risco.

B) Alto risco:

- Paciente independente, que se locomove e realiza suas atividades sem ajuda de terceiros, possui pelo menos um fator de risco;
- Paciente dependente de ajuda de terceiros para realizar suas atividades. Anda com auxílio de pessoas ou dispositivos. Com ou sem fatores de risco;
- Paciente acomodado em maca, aguardando a realização de procedimentos, exames ou transferências.

A avaliação do risco de queda é um dos indicadores de avaliação da qualidade hospitalar, no que se refere à segurança do paciente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Pacientes Internados: O preenchimento do formulário de avaliação de risco de queda deverá ser realizado pelo enfermeiro, nas primeiras 24 horas de internação. O grau do risco de queda será definido em conformidade com a presença de fatores predisponentes identificados.
- Pacientes Externos: A avaliação do risco de queda em pacientes ambulatoriais deverá ser realizada pelo enfermeiro do ambulatório durante a consulta de enfermagem, observando a presença de fatores predisponentes.

MEDIDAS PREVENTIVAS

- a. Identificação do paciente com risco de queda. Após avaliação e determinação do grau do risco de quedas, uma **SINALIZAÇÃO VISUAL** deve ser colocada no leito.
- b. Necessidade de acompanhante;
- c. Orientações ao paciente/acompanhante:
 - ✓ Usar calçados antiderrapantes;
 - ✓ Não se levantar subitamente devido ao risco de hipotensão postural e tontura;
 - ✓ Exercícios de marcha devem ser realizados apenas com acompanhamento do fisioterapeuta;
 - ✓ Manter grades de cama elevadas durante todo o período;
 - ✓ Aguardar ser encaminhada ao banho de aspersão pela equipe de enfermagem quando se tratar da primeira vez que se levanta em pós-operatório;
 - ✓ Manter ao alcance, pertences e objetos mais utilizados;
 - ✓ Informar à equipe do Serviço Social e/ou a Enfermagem o período em que o paciente permanecerá sem acompanhante.
- d. Orientações da equipe multiprofissional:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- ✓ Revisão periódica dos medicamentos – orientar sobre efeitos colaterais de medicamentos, os quais aumentam o risco de queda;
- ✓ Supervisão periódica para avaliação do conforto e segurança da paciente;
- ✓ Avaliação do nível de dependência após instalação de dispositivos ou equipamentos;
- ✓ Avaliação diária do grau do risco de queda.

e. Transporte seguro:

O ato de transportar deve reproduzir a extensão da unidade de origem do paciente, tornando-o seguro e eficiente, sem expor o paciente a riscos desnecessários, evitando, assim, agravar seu estado clínico. Todo transporte de paciente deve ser indicado, planejado e executado mediante uma avaliação médica criteriosa dos riscos potenciais do deslocamento. Para garantia da segurança do transporte, considera-se a classificação do paciente em:

- ✓ **BAIXO RISCO (NÃO-CRÍTICOS):** Pacientes estáveis, sem alterações críticas nas últimas 24 horas, quer sejam ou não sejam dependentes de oxigenoterapia. O transporte destes pacientes necessita somente do técnico de transporte. Os deslocamentos destes pacientes serão considerados eletivos. Somente haverá a necessidade do acompanhamento do técnico de enfermagem da unidade de origem ou de outro profissional quando se referir a pacientes com condições especiais, a serem determinadas pelo enfermeiro ou médico do setor.
- ✓ **ALTO RISCO (CRÍTICOS):** Pacientes instáveis e que podem precisar de intervenções agudas: pacientes com via aérea artificial (intubação endotraqueal, crico/traqueostomia) em assistência ventilatória mecânica; necessidade de suplementação de O₂ com pressão de suporte; desconforto respiratório moderado a grave (SPO₂ < 90%); presença de instabilidade hemodinâmica; uso de medicamentos vasoativos; utilização de monitorização invasiva; rebaixamento sensorial.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Deve ser transportado com monitoração eletrocardiográfica, e, de acordo com sua gravidade, mantido o mesmo monitoramento ao qual está submetido no leito, devendo ser acompanhado no mínimo pelo técnico de transporte e médico. Quando em ventilação mecânica ou em uso de BIPAP (respirador mecânico usados no suporte ventilatório por pressão e que são tipicamente empregados para a ventilação não invasiva) é obrigatória ainda a presença do fisioterapeuta.

Vários pontos devem ser considerados no planejamento do transporte de pacientes e devem ser sempre verificados, como: segurança e contraindicação do transporte.

Considera-se o transporte seguro quando:

- a. A equipe multidisciplinar responsável pelo paciente sabe quando fazê-lo e como realizá-lo, ou seja, deve haver indicação para o deslocamento e, principalmente, planejamento para fazê-lo;
- b. Assegura-se a integridade do paciente, evitando o agravamento de seu quadro clínico;
- c. Treinamento adequado da equipe envolvida, desenvolvendo habilidade no procedimento;
- d. Rotina operacional para realizá-lo.

NOTIFICAÇÃO DE QUEDAS E INDICADORES

Notificação de Quedas:

As notificações são realizadas diante da ocorrência de queda, mesmo com a adoção de medidas preventivas, todos os casos devem ser notificados para que se inicie o processo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

de análise do evento, oportunizando a revisão do processo e definição de barreiras para evitar novas ocorrências.

Indicadores de Quedas:

Serão adotados pelo BHCL os seguintes indicadores, os quais serão monitorados mensalmente:

- Proporção de pacientes com avaliação de risco de queda realizada na admissão;
- Número de quedas com dano;
- Número de quedas sem dano;
- Índice de quedas [(nº de eventos / nº de paciente-dia)*1000].

Formulário de Avaliação para o Risco de Queda - BHCL

AVALIAÇÃO PARA RISCO DE QUEDA		
Itens para Verificação de Risco Identificados	Sim	Não
Paciente com idade <ou= a 5 anos e >ou= a 65 anos?		
Paciente com déficit sensitivo (visão, tato, audição). Qual?		
Paciente com distúrbios neurológicos (crises convulsivas, Parkinson, Alzheimer, AVE). Outros? _____		
Paciente com distúrbio metabólico (DM descompensada, edema, alterações de exames bioquímicos)		
Paciente acamado e/ou dependente?		
Paciente tem osteoporose?		



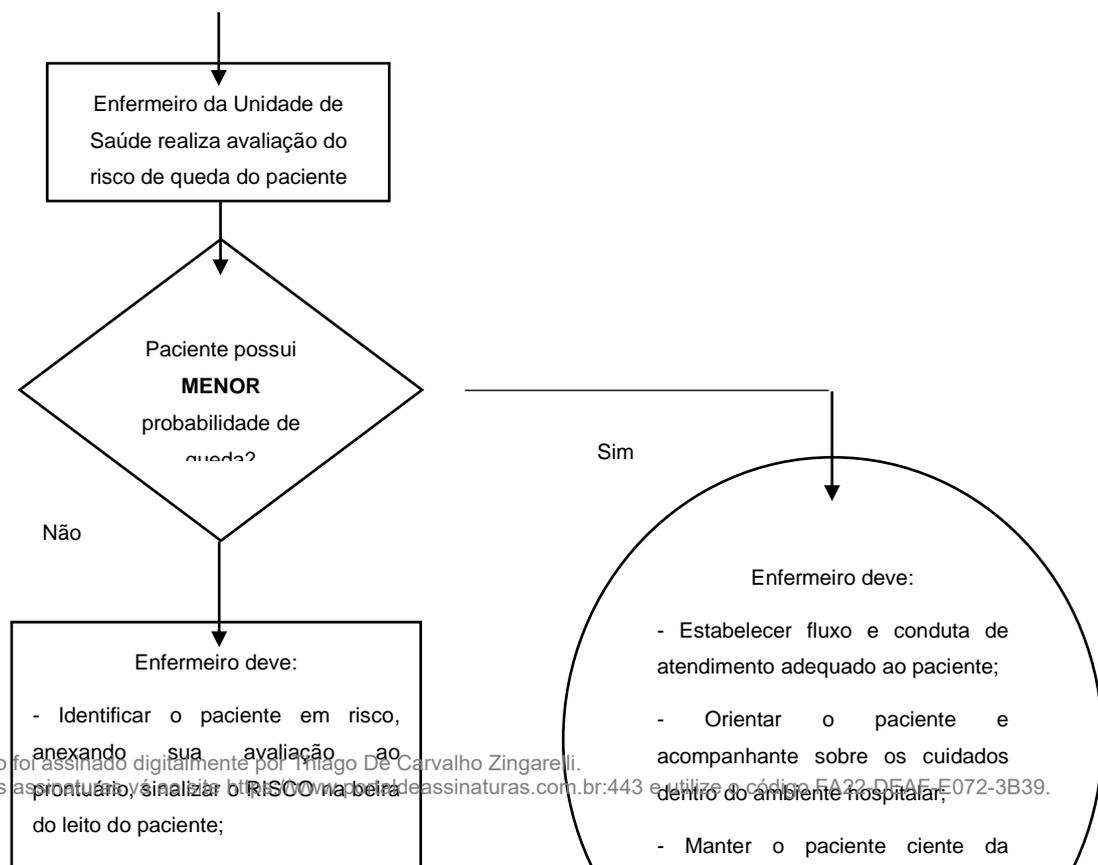


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Paciente relata queixas de fraqueza, vertigem, sonolência?		
Paciente apresenta agitação e/ou hiperatividade?		
Paciente em uso de medicamentos que atuam no sistema nervoso central ou cardiovascular (sedativos e/ou pós-anestésico)		
Paciente com dificuldade de marcha, deambulação prejudicada, anda com auxílio de órtese; andador; muleta ou bengala?		
Historia de queda: onde aconteceu (residência, hospital, outros)? _____		
Considerar existência de risco quando assinalado X em um ou mais itens. Com relação ao item idade (<ou= a 5 anos e >ou = a 65 anos), considerar risco de queda o beneficiário que apresentar mais de um fator de risco selecionado além da idade. Sinalizar prontuário e iniciar protocolo para prevenção do RISCO DE QUEDA.		

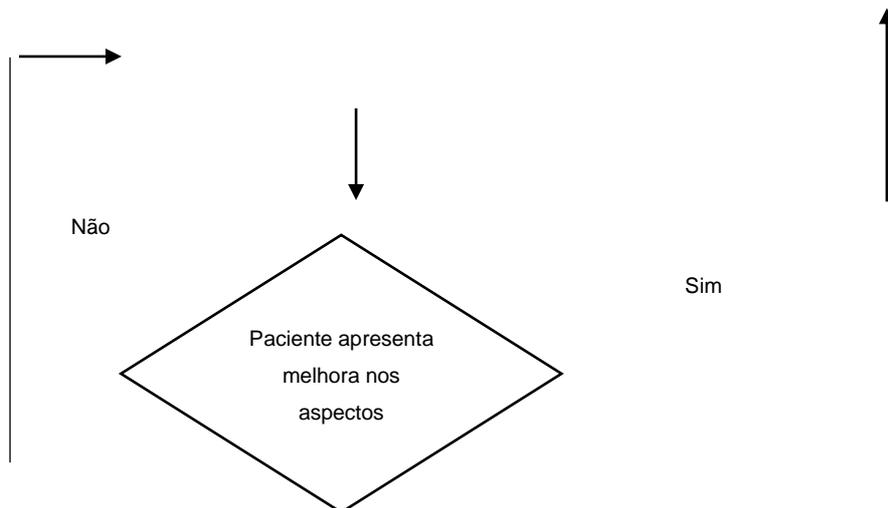
Fluxograma de Avaliação para Risco de Queda





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



Formulário de Notificação de Evento Adverso

Notificação de Eventos Adversos

Paciente:		Data Ocorrência:	Hora Ocorrência:
Registro:	Idade:	Data do Relato:	Unidade/ Leito:

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Médico:	Cor:	Relator:	Diagnóstico de Internação:
----------------	-------------	-----------------	-----------------------------------

1. Terapia Medicamentosa

Fase 1: Prescrição

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Medicação incorreta | <input type="checkbox"/> Dose incorreta | <input type="checkbox"/> Via incorreta |
| <input type="checkbox"/> Item não prescrito | <input type="checkbox"/> Aprazamento incorreto (enfermagem) | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

Fase 2: Transcrição:

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Solicitação incorreta | <input type="checkbox"/> Frequência incorreta | <input type="checkbox"/> Atraso |
| <input type="checkbox"/> Aprazamento incorreto | <input type="checkbox"/> Dose incorreta | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Via incorreta | <input type="checkbox"/> Item duplicado | <input type="checkbox"/> Item transcrito e não prescrito |
| | | Outro: _____ |

Fase 3: Dispensação

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Dispensação incorreta | <input type="checkbox"/> Demora dispensação |
| <input type="checkbox"/> Dispensado e não recebido | <input type="checkbox"/> |
| | Outro: _____ |

Fase 4:

Preparo:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Diluição incorreta | <input type="checkbox"/> Dose incorreta | <input type="checkbox"/> Data de validade expirada |
| <input type="checkbox"/> Medicação incorreta | <input type="checkbox"/> Identificação incorreta/ausente | <input type="checkbox"/> Horário incorreto |
| <input type="checkbox"/> Perda de medicação | <input type="checkbox"/> Veículo incorreto | <input type="checkbox"/> |
| | | Outro: _____ |



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Fase 5:

Administração

Medicação Via Dose Data de validade
 Paciente incorreta incorreta incorreta expirada
incorreto Não checado Veículo Horário
 Não Estabilidade incorreto incorreto
administrado expirada

Outro: _____

2. Reação Adversa Medicamentosa

Medicação Envolvida	Laboratório	Lote
Descrição		

3. Queixa Técnica – Produtos Hospitalares (medicamentos, materiais e equipamentos)

Produto ou equipamento	Fabricante	Lote
Descrição		

4. Quedas

Motivo da queda: Escorregou Perda de equilíbrio Síncope Tropeçou

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Outro: _____

Local da queda:

- Cama Maca Mesa cirúrgica Mesa de exames Cadeira/poltrona
 Própria Altura Banheiro
 Outro: _____

Descrição

5. Flebite

<input type="checkbox"/> Grau 1 (eritema)	<input type="checkbox"/> Grau 2 (eritema + dor local)	<input type="checkbox"/> Grau 3 (eritema + dor + cordão palpável)	<input type="checkbox"/> Grau 4 (eritema + dor + cordão palpável + drenagem purulenta)
--	--	--	---

Droga Envolvida

Descrição

6. Úlcera de pressão

- Hiperemia em proeminência óssea Lesão bolhosa Escoriação Perda tecidual Necrose
 Outro: _____



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Descrição

7. Outros Relacionados com Pele (notificar úlcera de pressão no item acima)

Hiperemia (se for por fixação de sondas, notificar abaixo) Assadura Lesão Bolhosa Escoriação Queimadura

Equimose/hematoma

Outro: _____

8. Sondas e cateteres

Tipo: Dreno Cateter Venoso SNE/SNG SVD
 Cateter Periférico
 Venoso Traqueostomia Outro: _____
 Central _____
 Tubo
 Endotraqueal

Descrição

9. Exames

Fase 1 - Marcação: Solicitação incorreta Atraso

Fase 2 – Coleta de Amostra: Paciente incorreto Amostra incorreta
Identificação incorreta

Frasco/meio incorreto

Armazenamento Atraso
coleta/encaminhamento Extravio/perda Hemólise



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Encaminhamento Paciente: Paciente incorreto Local
Incorreto Atraso

Realização exame: Atraso Exame incorreto Paciente incorreto
Não realizado
 Preparo incorreto

Laudo exame: Trocado Extraviado Identificação incorreta
 Incompleto/errado Atraso

10. Terapia Nutricional

Tipo: V.O. Enteral **Prescrição:** Ausente
 NPT Incorreta

Manipulação: Identificação Preparo Presença de
 Consistência incorreta Inadequado corpo estranho
 Volume incorreto Outro: _____

Entrega: Atraso Paciente errado Temperatura inadequada
Transporte inadequado
 Outro: _____

Administração: Dieta Não administrado Não
 Consistência incorreta checado Paciente incorreto
 Incorreta Outro: _____
 Presença de corpo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

estranho

Descrição do evento: (descrever eventos de terapia medicamentosa, queda, flebite e úlcera nos campos específicos)

Classificação do Dano pelo Gerenciamento de Risco ou Escritório de Qualidade

<input type="checkbox"/> Nenhum (sem dano)	<input type="checkbox"/> Leve COM necessidade de intervenção: Dano (vermelhidão, abrasão, contusão etc) com necessidade de intervenção local (aplicação de pomadas, curativos, compressas etc). Eventos com medicações com necessidade de monitorização de sinais vitais ou testes laboratoriais.
<input type="checkbox"/> Leve SEM necessidade de intervenção	
<input type="checkbox"/> Moderado: Dano com necessidade de intervenção clínica, como por exemplo, suturas. Eventos com medicações com potencial para consequências graves e necessidade de monitorização/intervenção.	<input type="checkbox"/> Grave: Fratura, hemorragia, broncoaspiração, erro de sítio ou paciente cirúrgico, reação adversa grave e medicação ou morte. Aumento no tempo de permanência, transferência para a UTI dos pacientes internados ou necessidade de internação para pacientes externos.

Para uso da Gerência de Risco

<input type="checkbox"/> Quase erro	Efeito Adverso	Notificação ANVISA
<input type="checkbox"/> Incidente	<input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/>	Nº



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

<input type="checkbox"/> Queixa técnica	Grave <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Sentinela	Data:
--	---	--------------

Programa para Diagnóstico e Tratamento Precoce da Sepsis

Estaremos implantando na Instituição de Saúde estratégias das melhores práticas apoiadas por evidência científica e reconhecida efetividade para a redução de incidência de infecção hospitalar e de mortes, provocadas por sepsis grave, avaliando seu impacto.

A sepsis pode ser definida como a repercussão sistêmica da infecção, manifestando-se como diferentes estágios clínicos de um mesmo processo fisiopatológico. É, para o profissional da saúde, um de seus maiores desafios, uma emergência associada a elevada taxa mortalidade, com cerca de 18 milhões de óbitos registrados anualmente em todo o mundo.

Além das altas taxas de morbimortalidade atribuídas à sepsis grave, há vários estudos revelando os elevados custos diretos relacionados ao tratamento dos casos e àqueles indiretos secundários ao comprometimento do capital humano (como o absenteísmo e morte prematura).

A estratégia utilizada para reduzir os índices de mortalidade em consequência da sepsis grave no Brasil, será a implementação de medidas de detecção precoce de sinais e sintomas e tratamento nas primeiras 6 horas, dos casos diagnosticados no hospital.

Para tal serão utilizados os protocolos para o reconhecimento precoce dos sinais e sintomas da sepsis grave nos usuários do hospital, com implantação posterior das intervenções preconizadas internacionalmente para o tratamento da sepsis grave (Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for management of severe sepsis and septic shock: 2008) como protocolo de tratamento nas primeiras 6 horas.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- I. As medidas incluem Diagnóstico (SIRS + Infecção + Disfunção orgânica), medida de lactato, culturas (hemoculturas), antibioticoterapia endovenosa, Ressuscitação inicial (PVC e SvO₂), reposição volêmica e utilização de drogas vasoativas.
- II. As medidas de lactato sérico serão obtidas nos usuários sépticos (ou com suspeita). Usuários com lactato sérico > 4 mmol/L (>36 mg/dL) serão incluídos na terapia precoce guiada baseada em metas (PVC e SvO₂). Culturas apropriadas serão sempre obtidas antes do início da terapia antimicrobiana.
- III. Antibioticoterapia endovenosa de amplo espectro será iniciada na primeira hora do reconhecimento da sepse grave, após coleta de culturas apropriadas
- IV. Haverá disponibilidade de suprimento de antibióticos adequados em todos os serviços do hospital para as situações de urgência.
- V. Os focos passíveis de controle serão exaustivamente procurados e controlados nas primeiras horas do atendimento.
- VI. Durante as primeiras 6 horas da ressuscitação, os objetivos devem incluir: PVC: 8-12 mmHg; PAM: ≥ 65 mmHg, Diurese > 0,5ml/k/h, SvO₂ $\geq 70\%$ ou SvO₂ $\geq 65\%$.

O protocolo para usuários apresentando hipotensão ou lactato > 4 mmol/L (36 mg/dl) incluirá:

- I. Infusão inicial de pelo menos 20 ml/kg de cristalóide (ou equivalente em colóide).
- II. Uso de drogas vasopressoras para usuários hipertensos que não responderam a ressuscitação volêmica inicial com intuito de manter a pressão arterial média (PAM) > 65 mmHg.
- III. Nos usuários apresentando hipotensão persistente apesar da ressuscitação volêmica (choque séptico) ou lactato > 4 mmol/L (36 mg/dl) deverá manter a pressão venosa central (PVC) > 8 mmHg e manter a saturação venosa central



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

(SvcO2) > 70%. Cristalóides e colóides (naturais ou artificiais) podem ser usados e não há evidência favorável a um tipo específico de fluido.

IV. Quando a ressuscitação volêmica adequada falha em restabelecer a pressão arterial e perfusão adequadas, deve-se iniciar o uso de vasopressores. A terapia com vasopressores poderá ser usada para manter a perfusão quando a hipotensão for grave, mesmo no decorrer da ressuscitação volêmica. Tanto a noradrenalina ou dopamina são vasopressores de primeira escolha para corrigir a hipotensão no choque séptico.

Núcleo de Segurança do Paciente

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, diretamente ligado a Superintendência do Hospital.

Art. 2º - O NSP tem por finalidade assessorar a Superintendência estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, por meio do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas, que visem garantir a qualidade dos processos assistenciais do Hospital.

CAPÍTULO II

DAS PRERROGATIVAS E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - São princípios do NSP:

I.A garantia da proteção à honra e à imagem dos pacientes, profissionais, fabricantes de produtos e notificadores envolvidos em incidentes em saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- II. A garantia da independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- III. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- IV. A disseminação sistemática da cultura de segurança;
- V. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- VI. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde;
- VII. A promoção da gestão do conhecimento sobre a segurança do paciente.

Art.4º - Compete ao NSP:

- I. Promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- II. Analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor/Unidade de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- III. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- IV. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- V. Promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- VI. Estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
- VII. Elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- VIII. Avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- IX. Priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- X. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XI. Acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- XII. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
- XIII. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente (Educação Permanente Transversal), sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- XIV. Desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente (alertas; informações aos novos residentes, acadêmicos e profissionais; bem como aos pacientes/familiares) sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- XV. Promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- XVI. Elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- XVII. Participar de eventos e demais ações promovidas pelo BHCL sobre segurança do paciente e qualidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º- O NSP será composto por representantes, titulares e suplentes, de reconhecido saber e competência profissional, todos nomeados pela Direção;

Art. 6º- O NSP será composto por representantes, titulares e suplentes, sendo:

- I. Um representante da Direção;
- II. Um médico representante da Corpo Médica;
- III. Um enfermeiro representante do Corpo de Enfermagem;
- IV. Um farmacêutico representante da Farmácia;
- V. Um representante Setor de Vigilância em Saúde;
- VI. Um representante da Gerência Administrativa;
- VII. Um representante da tecnovigilância (se houver);
- VIII. Um representante da hemovigilância (se houver);
- IX. Um representante da Qualidade.

Parágrafo único - De acordo com o nível de maturidade da cultura organizacional para a segurança do paciente, o Núcleo pode decidir por incluir um representante dos usuários externos – preferencialmente associação de pacientes, quando houver.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 7º - Os membros do Núcleo devem exercer suas funções com celeridade e seguindo os seguintes princípios:

- a) proteção à honra e à imagem dos pacientes envolvidos em incidentes em saúde;
- b) proteção à honra e à imagem dos profissionais envolvidos em incidentes em saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- c) proteção à honra e à imagem dos fabricantes de produtos relacionados a queixas técnicas e incidentes em saúde;
- d) proteção à identidade do notificador;
- e) independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- f) foco nos processos durante na apuração dos fatos e no processo decisório.

Art. 8º - Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades dos membros do Núcleo deverão ser informados aos demais integrantes do Colegiado ao abrir o item de pauta.

Parágrafo único. O membro do Núcleo estará impedido, caso seja aberto para votação, de votar quaisquer itens de pauta envolvendo a área que representa.

Art. 9º - As matérias examinadas nas reuniões do Núcleo têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo único. Os membros do Núcleo não poderão manifestar-se publicamente sobre quaisquer assuntos tratados neste fórum, cabendo ao Presidente do Núcleo o encaminhamento de assuntos a serem publicizados para apreciação da Direção.

Art. 10º - As atribuições do Coordenador incluirão, entre outras, as seguintes atividades:

- I. Coordenar as discussões;
- II. Produzir e expedir documentos;
- III. Distribuir tarefas;
- IV. Conduzir os trabalhos; e
- V. Coordenar o apoio administrativo.

Art. 11º - O Secretário e o seu Substituto terão as atribuições de fornecer o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do NSP.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

CAPÍTULO V

DO MANDATO

Art. 12º - O mandato dos membros do NSP terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. Independente da motivação sobre a destituição de membro do NSP, essa ocorrerá sob apreciação e ato da Direção do Instituto.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 13º - O NSP deverá se reunir mensalmente em reuniões ordinárias e poderá, de acordo com a urgência da matéria, reunir-se extraordinariamente. Haverá reuniões dos subgrupos, também de frequência mensal.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Coordenador ou pela Direção do Hospital.

Art. 14º – As reuniões do NSP são agendadas semestralmente, via cronograma, com local e horário estabelecidos e encaminhados aos membros por e-mail para apreciação. Na semana que antecede a reunião, o coordenador envia um e-mail/lembrete com a pauta a ser discutida.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Art. 15º – O quórum mínimo das reuniões é a presença de maioria simples dos membros do NSP.

Art. 16º - O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado do NSP.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 17º - As reuniões serão conduzidas pelo Coordenador e, na falta deste, pelo seu substituto formal.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Art. 18º - As deliberações do NSP serão preferencialmente estabelecidas por consenso entre os seus membros.

§ 1º - As votações, quando necessárias, serão abertas e acompanhadas de defesa verbal registradas em ata.

§ 2º - As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

§ 3º - Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Coordenador do NSP.

CAPÍTULO VIII

DO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO

Art. 19º - O apoio administrativo ao NSP será realizado pelo secretário e na ausência deste poderá ser assessorado pela Secretário de Comissões.

Art. 20º - São consideradas atividades administrativas:

- I. Prestar subsídios e informações relacionadas as atividades do NSP;
- II. Elaborar e arquivar atas, processos, relatórios, documentos, correspondências e a agenda do NSP;
- III. Realizar o agendamento, a preparação e a expedição das convocações para as reuniões e o provimento do apoio logístico para as mesmas.

CAPÍTULO IX

DOS GRUPOS DE TRABALHO DO NSP



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 21º - O NSP poderá criar grupos de trabalho para tratamento de assuntos específicos.

§ 1º - Os grupos de trabalho serão compostos por no máximo 06 (seis) componentes tendo reconhecido saber e competência profissional no tema, todos indicados pelo NSP e nomeados pela Direção do BHCL.

§ 2º - Cada grupo de trabalho será coordenado por um representante do NSP, que deverá realizar atas com listas de presença a cada encontro.

§ 3º - O membro que acumular faltas não justificadas em duas reuniões consecutivas será desligado do grupo de trabalho.

§ 4º - As atribuições do Coordenador do grupo de trabalho incluirão, sem prejuízo de outras:

- I. Coordenar as discussões;
- II. Definir responsabilidades dos componentes;
- III. Conduzir os trabalhos; e
- IV. Responsabilizar-se pela entrega em tempo dos produtos demandados pelo NSP.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Aos profissionais que trabalham com cuidado direto ao paciente, terão seis 06 horas da carga horária mensal destinadas às atividades do NSP, dispensadas na escala de serviço.

ANTIBIOTICOTERAPIA

A BHCL tem seu manual de Antibioticoterapia, o qual consta do **Anexo IV** do presente plano de trabalho, com vista a manutenção da concisão da construção do presente projeto técnico.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O manual de Antibioticoterapia está assim estruturado, e pode ser consultado no Anexo IV, veja:

- PENICILINAS
- CEFALOSPORINAS
 - Cefalosporinas de primeira geração
 - Cefalosporinas de segunda geração
 - Cefalosporinas de terceira geração
 - Cefalosporinas de quarta geração
- PENICILINAS COM INIBIDORES DE BETALACTAMASE
 - Amoxicilina-clavulanato
 - Ampicilina-sulbactam
 - Ticarcilina-clavulanato / piperacilina-tazobactam
- CARBAPENEMOS
 - Imipenen e meropenem
 - Ertapenem
- AZTREONAM
- AMINOGLICOSÍDIOS
- MACROLÍDEOS E KETOLÍDIOS
- CLINDAMICINA / METRONIDAZOL
- CLORANFENICOL
- QUINOLONAS
 - Norfloxacin
 - Ofloxacin / pefloxacin / ciprofloxacina
 - Levofloxacin, lomefloxacina, moxifloxacina, gatifloxacina
- TETRACICLINAS
- SULFAMETOXAZOL – TRIMETOPRIM
- VANCOMICINA / TEICOPLANINA
- LINEZOLIDA



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- QUINUPRISTINA/DALFOPRISTINA
- DOSES UTILIZADAS NO TRATAMENTO DAS MENINGITES BACTERIANAS
- CLASSIFICAÇÃO DOS ANTIMICROBIANOS CONFORME O ESPECTRO DE AÇÃO
- PADRONIZAÇÃO EM ANTIBIOTICOTERAPIA
- PADRONIZAÇÃO EM ANTIBIOTICOPROFILAXIA CIRÚRGICA
- DOSES PARA ANTIBIOTICOPROFILAXIA
- NOMES COMERCIAIS

4.3. Organização de Recursos Humanos

ÁREA DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	QTD.
Administração	Auxiliar Administrativo	1
Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	1
Financeiro	Auxiliar Administrativo	1
Pessoal (RH)	Auxiliar Administrativo	1
Coordenação	Gerente Administrativo	1
Recepção	Recepcionista	10
Limpeza	Auxiliar de Limpeza	5
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	16
Enfermagem	Enfermeiro	9
Enfermagem	Gerente de Enfermagem	1
Farmácia/Dispensação/Laboratório	Farmacêutico-Bioquímico/ Biomédico	6
Farmácia/Dispensação	Auxiliar de Farmácia	4
		56

FUNÇÃO	QTD PROF
MÉDICO CLINICO PLANTONISTA DIA	2
MÉDICO CLINICO PLANTONISTA NOITE	2
DIRETOR MÉDICO (20h/sem)	1



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Carga horária e atribuições

Cargo	Qte	Carga Horária	Área de Atuação	Principais Atividades / Dimensionamento
Auxiliar Administrativo	01	Mínimo de 40 horas semanais	Administração	Compras, serviços postais, trâmite de documentos, serviços administrativos gerais, emissão de relatórios, lançamentos no sistema de

				saúde, parte na elaboração da prestação de contas e demais atividades correlatas.
Auxiliar Administrativo	01	Mínimo de 40 horas semanais	Almoxarifado	Controle de estoques, pedidos de compra, planejamento de aquisições, entrada e saída de insumos, emissão de termos de recebimento de materiais diversos (incluindo EPI's), controle do patrimônio cedido pelo município compreendendo toda e qualquer movimentação dos bens e demais atividades correlatas.
Auxiliar Administrativo	01	Mínimo de 40 horas semanais	Financeiro	Elaboração de faturamentos, pagamento de contas, transações bancárias diversas, controle das contas específicas do contrato de gestão de contas da O. S. S., e demais atividades correlatas.
Auxiliar Administrativo	01	Mínimo de 40 horas semanais	Pessoal (RH)	Contratação de pessoal, demissões, fechamento das folhas de pagamento, controle de benefícios por categoria de trabalho, aplicação do modo de contratação da O. S. S., prestação de auxílio na elaboração de escalas de trabalho, parte na elaboração da prestação de contas da O. S. S. e demais atividades correlatas.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Gerente Administrativo	01	Mínimo de 40 horas semanais	Coordenação	Controle e supervisão das atividades administrativas, financeiras e de pessoal, executando as atividades necessárias para o perfeito funcionamento dessas áreas e, caso necessário, suprimindo a demanda de trabalho de ocasionais faltas por de qualquer natureza, gerenciar os serviços necessários para funcionamento da UPA e laboratório, como manutenção de equipamentos, esterilização, lavagem de roupa hospitalar, etc., elaboração em conjunto com
				a equipe da O. S. S. da prestação de contas e demais atividades correlatas.
Recepcionista	Mín.10	Mínimo de 40 horas semanais	Recepção	Recepcionar os usuários do SUS que procuram a unidade, dirimir dúvidas, efetuar atendimento telefônico, cadastramento de usuários da UPA no software de gestão em saúde do município, atuar na organização da recepção, orientar os usuários, demais atividades correlatas. Obrigatório a presença do recepcionista nas 24 hs do dia de forma ininterrupta.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Auxiliar de Serviços Gerais	Min.5	Mínimo de 40 horas semanais	Limpeza	Efetuar os serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de toda a unidade de pronto atendimento, preparo de café para os funcionários quando houver ausência de copeira, troca de galões de água, controle de utilização e estoque de materiais de limpeza, limpeza externa das calçadas e demais atividades correlatas. Obrigatório a presença de serviço gerais nas 24 hs do dia de forma ininterrupta.
Técnico de enfermagem	Min.16	Mínimo de 36 hs semanais	Enfermagem	Prestar cuidado ao paciente, preparação e administração de medicamentos, punção venosa periférica, coleta de material orgânico para exames diversos, realização de curativos, coleta de exames laboratoriais, verificação de sinais vitais, realização de anotação em prontuário eletrônico do paciente em observação, participar de discussões de casos, seguir os protocolos clínicos pactuados no contrato de gestão, bem como os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da
				Saúde, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas. Obrigatório a presença de técnicos de enfermagem nas 24 hs do dia de forma ininterrupta.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Enfermeiro	Min.9	Mínimo de 36 hs semanais	Enfermagem	Aplicação de critérios de classificação de risco no acolhimento e reavaliação do quadro se necessário, prestar cuidado integral ao paciente, preparação e administração de medicamentos, instalação e troca de sondas e dietas, punção venosa periférica, coleta de material orgânico para exames diversos, realização de curativos, coleta de exames laboratoriais, verificação de sinais vitais, consulta de enfermagem, prescrição de enfermagem, realização de evolução e anotação em prontuário eletrônico do paciente em observação, participar de discussões de casos, seguir os protocolos clínicos pactuados no contrato de gestão, bem como os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas. Obrigatório a presença de enfermeiro nas 24 hs do dia de forma ininterrupta.
Gerente de Enfermagem	01	Mínimo de 40 hs semanais	Enfermagem	Atuar como responsável técnico da equipe de enfermagem da UPA, Substituir ausências da equipe de enfermagem, elaboração de escalas de trabalho da equipe de enfermagem, aplicação de critérios de classificação de risco no

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

				acolhimento e reavaliação do quadro se necessário, prestar cuidado integral ao paciente, preparação e administração de medicamentos, instalação e troca de sondas e dietas, punção venosa periférica, realização de curativos, coleta de exames laboratoriais, verificação de sinais vitais, consulta de enfermagem, prescrição de enfermagem, realização de evolução e anotação em prontuário eletrônico do paciente em observação, participar de discussões de casos, seguir os protocolos clínicos pactuados no contrato de gestão, bem como os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas.
--	--	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Farmacêutico-bioquímico/Biomédico	Mín. 06	Mínimo de 40 hs semanais	Farmácia / Dispensação/ Laboratório	Efetuar a dispensação dos medicamentos para tratamento dos pacientes naUPA, conforme prescrição médica, atuar como responsável técnico do dispensatório da UPA, atuarna elaboração e atualizaçãodos protocolos terapêuticos,efetuar consulta farmacêutica,caso demandado, seguir osprotocolos clínicos pactuadosno contrato de gestão, bemcomo os definidos pelaSecretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministérioda Saúde, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas. Realizar e laudar os exames do laboratório de análises clínicas e demais atividades correlatas. Obrigatório a presença deste profissional no laboratório nas 24 hs do dia de forma ininterrupta.
-----------------------------------	---------	--------------------------	-------------------------------------	--

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Auxiliar de Farmácia	Min.04	Mínimo de 40 hs semanais	Farmácia / Dispensação	Efetuar a dispensação dos medicamentos para tratamento dos pacientes na UPA, conforme prescrição médica, efetuar controle de estoque de medicamentos e logística de reposição, seguir os protocolos clínicos pactuados no contrato de gestão, bem como os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas. Obrigatório a presença deste profissional nas 24 hs do dia de forma ininterrupta.
Diretor Médico	01	Mínimo 20hs semanais	Direção Geral	Atuar como responsável técnico da equipe médica, dirigir as atividades da UPA em conjunto com toda a equipe, atuar na substituição dos profissionais médicos em ocasionais ausências seja qual for o motivo, seguir fiscalizar o seguimento dos protocolos clínicos pactuados no contrato de gestão, bem como os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Ministério da Saúde, atuar na elaboração da prestação de contas, atuar como preposto da OSS para responder pela UPA na qualidade de diretor, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, demais atividades correlatas e prestar todos os serviços elencados nas atribuições do “profissional médico”.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Médico	Mín.04	-	Atendimento Médico	<p>Efetuar atendimento médico ao paciente que procura a unidade respeitando a Política Nacional de Humanização e Política Nacional de Atenção à Saúde, o Acolhimento e Classificação de Risco no serviço de Urgência e Emergência e as leis que regem o Sistema Único de Saúde - SUS e a Urgência e Emergência, bem como todo e qualquer procedimento de urgência e emergência, tais como: sutura, entubação orotraqueal, drenagem de tórax, prestar socorro imediato, estabilização do paciente, prescrever tratamento, medicamento e/ou exame adequado a patologia, cadastrar e atualizar em tempo real os pacientes na central de leitos clínica/psiquiátrica do Estado, realizar visita médica, diariamente, em todos os pacientes em observação, zelar pela conservação dos equipamentos à disposição, seguir os protocolos clínicos estabelecidos, demais atividades correlatas.</p> <p>Deverá ser atendido ao disposto na portaria 10/2017 para o porte nível operacional da UPA 24h, os quais foram mensurados com pagamento de cada plantão, dada a particularidade da contratação desta categoria, totalizando o mínimo de 1.440 horas mês.</p>
--------	--------	---	--------------------	---

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Gerenciar os Talentos – BHCL

A função do Recursos Humanos (RH) em relação à gestão de talentos não é de apenas recrutar as pessoas que preenchem o perfil técnico da vaga ou que ainda possuem as habilidades adequadas para desempenhar um bom trabalho.

É necessário, ainda, selecionar aqueles que têm afinidade com os valores do Instituto. Isso porque a cultura tem muito peso para a adaptação de um colaborador, bem como seu rendimento. Como se não bastasse a complexidade por trás da escolha de um perfil compatível, um dos maiores desafios de RH em uma instituição é reter esses talentos.

Existem muitas maneiras de recompensar colaboradores e motivá-los sem que necessariamente se tenha mais despesa, uma das maiores tendências da atualidade é oferecer benefícios que antes não eram usuais, como horário mais flexível, home office, criar chances de aprimoramento profissional, oferecer cursos de capacitação e aulas práticas dentro da empresa.

Tudo isso, somado à capacidade de avaliar o perfil das pessoas que vão fazer parte da instituição, algumas maneiras de estabelecer relação de confiança entre o RH e os colaboradores, oferecendo condições mais alinhadas com as suas necessidades. Isso só pode ser alcançado em uma relação de trabalho mais transparente desde os primeiros contatos.

A BHCL incentiva aos profissionais desenvolverem o máximo do seu potencial para estimular as lideranças, muitas vezes, isso se dá pela busca de cursos de capacitação. Porém a capacidade de liderança não é algo que aprende apenas em uma sala de aula, para formar líderes, o ambiente de trabalho deve propiciar, ao mesmo tempo, autonomia e responsabilização.

As empresas veem adotando modelos de gestão em que as pessoas precisam de mais que um bom emprego para demonstrarem todo seu potencial, mas também ter a possibilidade de liderar e desenvolver competências que as deixem realizadas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Outra estratégia voltada para a prática do dia a dia é elaborar programas de treinamento interno voltado para desenvolver as habilidades como líderes, assim essa visão se torna ainda mais forte na instituição tendo em vista que é uma área que está em constante transformação exatamente por lidar com o elemento humano.

Política de Gestão de Pessoas

Políticas de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - BHCL

A área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas se configura como o lugar da instituição em que o foco será o cuidado e assistência aos colaboradores – capital humano. Tem como Política de Gestão o desenvolvimento, a capacitação profissional e a formação humana de seus colaboradores, proporcionando-lhes à convivência em harmonia, corresponsabilidade de forma que se sintam valorizados e satisfeitos em pertencer à organização, contribuindo para o seu crescimento.

Objetivos Estratégicos da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Dentro da política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, o instituto possui Missão, Visão e Valores, como também objetivos estratégicos:

- Fomentar ações participativas de liderança que estimulem o trabalho em equipe;
- Promover a qualidade de vida dos colaboradores proporcionando um ambiente de trabalho saudável;
- Incentivar o desenvolvimento profissional dos colaboradores em todos os níveis, por meio de programas internos e externos;
- Planejar e colaborar com ações de integração e valorização dos colaboradores, propiciando-lhes um clima acolhedor;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Recrutar, avaliar e capacitar os colaboradores contratados, facilitando a comunicação interna e o clima organizacional.
- Identificar, desenvolver e reter talentos;
- Garantia e manutenção das competências organizacionais e individuais;
- Análise, planejamento e revisão dos cargos, salários e benefícios.

MISSÃO

Cuidar e zelar pelo cumprimento das políticas de Gestão de Pessoas, atender com eficácia e rapidez contribuindo para o bem-estar dos nossos colaboradores, através dos processos relacionados à: recrutamento, seleção, capacitação, desenvolvimento, cargos, salários, benefícios, administração de pessoal, segurança e medicina do trabalho.

VISÃO

Manter reputação idônea e estabelecer relações de longo prazo baseadas em ética, confiança mútua, integridade, respeito e transparência com nossos colaboradores, parceiros e a comunidade.

VALORES

- Preservar a ética;
- Agir com honestidade e transparência;
- Respeitar as pessoas e suas diferenças;
- Valorizar o trabalho em equipe;
- Proceder com assertividade;
- Trabalhar com entusiasmo e motivação;
- Estimular a gestão do conhecimento.

Política para Recrutamento e Seleção de Pessoal

Objetivo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Estabelecer diretrizes para recrutar e selecionar interna ou externamente profissionais com as competências exigidas para os cargos disponíveis na organização.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores.

Premissas

Será permitido parentesco de primeiro, segundo ou terceiro grau, desde que não existam conflitos de interesses nem subordinação direta. O candidato ao cargo poderá ser ex-colaborador que tenha pedido demissão, ou que tenha sido dispensado sem justa causa, desde que o motivo do desligamento seja analisado pela área de administração de pessoal e somente com autorização do Gerente de Gestão de Pessoas, Diretor da Área e/ou Superintendente. Não será permitida a contratação do ex-colaborador que tenha sido demitido por justa causa ou tenha restrições em sua ficha funcional. A participação dos colaboradores nos processos internos deve considerar o tempo mínimo de 01 (um) ano ocupando o mesmo cargo.

Descrição da Política

☞ Processo de Movimentação de Pessoal

O dimensionamento dos setores será analisado, anualmente, considerando as ampliações, aberturas ou encerramento de serviços, sempre de acordo com o planejamento estratégico da instituição, o mercado externo e as exigências legais.

Toda solicitação de pessoal deverá ser formalizada, pelo setor solicitante, através do instrumento Formulário de Solicitação de Contratação de Pessoal e aprovada de acordo com os níveis de aprovação estabelecidos pela Administração da Unidade.

Toda solicitação de pessoal deve ser aprovada pela Gerência de Gestão de Pessoas, Diretoria Responsável e Administração da Unidade, e após liberação, seguirá para o setor de Recrutamento e Seleção para inicialização do processo.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As promoções sejam no próprio setor ou entre setores internos deverá ser intermediada pela Área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, dentro dos critérios estabelecidos em fluxo para este fim, desde que atenda as especificações que constam do plano de cargos e perfil do candidato para a vaga destinada, devendo ainda constar de abertura de vaga, aprovação do gestor da área, da diretoria responsável e superintendência, é imprescindível que haja a anuência do colaborador.

Em ambos os casos, deverá ser utilizado o formulário de Transferência e/ou Promoção, onde constarão, além das assinaturas comprovando a aprovação dos gestores e da Área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, as condições em que acontecerá a ação, incluindo os benefícios.

Níveis de Aprovação:

Vaga Nova / Aumento de quadro: a aprovação da nova vaga ou aumento de quadro deverá ser feita pela Administração da Unidade, mediante apresentação de documento com a justificativa da abertura da vaga.

Substituição: a aprovação da vaga deverá ser feita pela Gerência de Gestão de Pessoas e Diretoria responsável.

Contratação Temporária para cobrir licenças: a aprovação da vaga deverá ser feita pela Gerência de Gestão de Pessoas, Diretoria Responsável e Administração da Unidade. O formulário depois de aprovado deverá ser enviado diretamente à Área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, responsável pelo Recrutamento e Seleção.

Nota: Com exceção dos afastamentos por motivo de saúde ou acidente de trabalho, faz-se necessário programar a substituição com 30 (trinta) dias de antecedência ao afastamento do colaborador. A contratação do substituto deverá coincidir com a data do afastamento e a data do desligamento do substituto deverá coincidir com o retorno do colaborador afastado, em nenhuma hipótese serão mantidos os dois colaboradores concomitante.

Definição do perfil da vaga:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A definição do perfil da vaga é de responsabilidade do gestor de cada área (requisitante), juntamente com o setor de Cargos e Salários, pautados na descrição de cargo, considerando os pré-requisitos da vaga em aberto, os principais desafios esperados pela área solicitante e as competências técnicas e comportamentais necessárias.

Processo de Recrutamento

O setor de Recrutamento e Seleção é o responsável pelos processos de recrutar e selecionar os candidatos, devendo apresentar para entrevista com o gestor requisitante no mínimo 03 (três) candidatos dentro do perfil solicitado. O processo de recrutamento poderá ser: interno ou externo.

As fontes de recrutamento deverão ser sempre escolhidas com base no perfil da vaga solicitada e definidas pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, podendo ser:

- Processo Seletivo Público;
- Banco de dados de currículo;
- Busca de currículo na Internet;
- Indicações de colaboradores e contatos profissionais;
- Consultorias;
- Anúncio em Internet ou jornal.

O setor de Recrutamento e Seleção em conjunto com o setor de Capacitação e Desenvolvimento estará sempre consultando seu banco de talentos interno para cada vaga em aberto visando possibilitar a promoção vertical ou movimentação horizontal dos nossos colaboradores.

As vagas internas terão ampla e irrestrita divulgação em todos às áreas da instituição e serão afixadas nos quadros de avisos existentes e em locais estratégicos, permanecendo



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

durante 07 (sete) dias. Será divulgada a vaga existente e os requisitos necessários para o seu preenchimento.

Os colaboradores que se candidatarem à vaga, obrigatoriamente passarão pelo processo de seleção, devendo atender aos requisitos da vaga, se aprovado em todos os processos o seu remanejamento será analisado pelo gestor imediato, pelo futuro gestor e pelo setor de Recrutamento e Seleção.

Serão requisitos mínimos para concorrer às vagas internas:

- Possuir escolaridade compatível com o cargo;
- POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE ATIVO E NADA CONSTA;
- Possuir cursos de especialização para os cargos que demandem obrigatoriedade;
- Possuir conhecimentos técnicos necessários para o desempenho das funções;
- Possuir o perfil comportamental desejado;
- Possuir as competências necessárias para o desempenho das funções;
- Não ter recebido advertência no prazo de 01 (um) ano;
- Não ter falta injustificada no prazo de 01 (um) ano;
- Estar liberado pelo gestor responsável para participar do processo;
- Ser aprovado nos testes técnicos quando aplicáveis;
- Ser aprovado nas avaliações comportamentais e de competência;
- Não possuir férias vencidas;
- Não possuir banco de horas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Caberá ao setor de Recrutamento e Seleção verificar as referências pessoais e profissionais.

☞ **Processo Seletivo Público**

O Processo Seletivo Público será realizado em conformidade com o Regulamento próprio da OS, visando afastar critérios impessoais, mas não se restringindo apenas a fase externa e objetiva, mas também a outras fases de avaliação do perfil do candidato.

☞ **Processo de Seleção**

O processo de seleção deve ser constituído por: entrevista com o setor de Recrutamento e Seleção, teste de avaliação comportamental com base no mapeamento das competências, teste de habilidades cognitivas, prova de avaliação de conhecimentos específicos, entrevista final com o gestor da área e avaliação da Medicina do Trabalho para mudança de função.

Nas entrevistas será utilizada a técnica de Entrevista por Competência, baseada nas Competências, Habilidades e Atitudes (**CHA**) que foram definidos na descrição do cargo e em necessidades específicas das áreas solicitantes.

As fases do processo de seleção são de responsabilidade conjunta entre o gestor da área requisitante e o setor de Recrutamento e Seleção. A decisão final sobre a escolha do candidato é sempre do gestor da área requisitante, porém é necessário que o candidato esteja adequado ao perfil da descrição de cargo o que garantirá a transparência e respeitabilidade do processo.

Os candidatos que forem eliminados nas etapas de seleção serão comunicados através de e-mail ou telefone.

Os candidatos aprovados seguem as etapas para admissão definidas no fluxo admissional.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os candidatos aprovados deverão ser encaminhados para admissão até o dia 20 (vinte) de cada mês, após esta data, a admissão e conseqüente início das atividades ocorrerão somente no mês seguinte.

Admissão de parentes: poderá ser feita observando relação de subordinação direta, e a aprovação no processo seletivo.

A participação de ex-colaborador nos processos seletivos será feita somente após análise e parecer do setor de Administração de Pessoal, onde serão verificados os motivos que levaram o colaborador a pedir demissão ou ser demitido sem justa causa, informações no prontuário, consulta ao gestor imediato e respeito aos prazos legais, devendo ter autorização, por escrito, do Gerente de Gestão de Pessoas e/ou Administrador da Unidade.

A admissão de aposentados será permitida mediante avaliação do requisitante e a aprovação no processo seletivo.

Os candidatos indicados: Passarão pelo processo de seleção, devendo atender aos requisitos da vaga e somente serão contratados se forem aprovados em todas as etapas do processo de seleção.

Abertura de vaga: O gestor é responsável por preencher o formulário de Requisição de Pessoal com todos os dados completos, considerando o fluxo: Recrutamento, Seleção e Admissão, e é responsável pela coleta de aprovações dentro da sua área, conforme as alçadas definidas.

Aumento de quadro: superior imediato, diretor da área solicitante, Gerente de Gestão de Pessoas e Administrador da Unidade.

Substituição ou afastamento por acidente de trabalho, auxílio doença e licença maternidade: superior imediato da área solicitante e Gerente de Gestão de Pessoas.

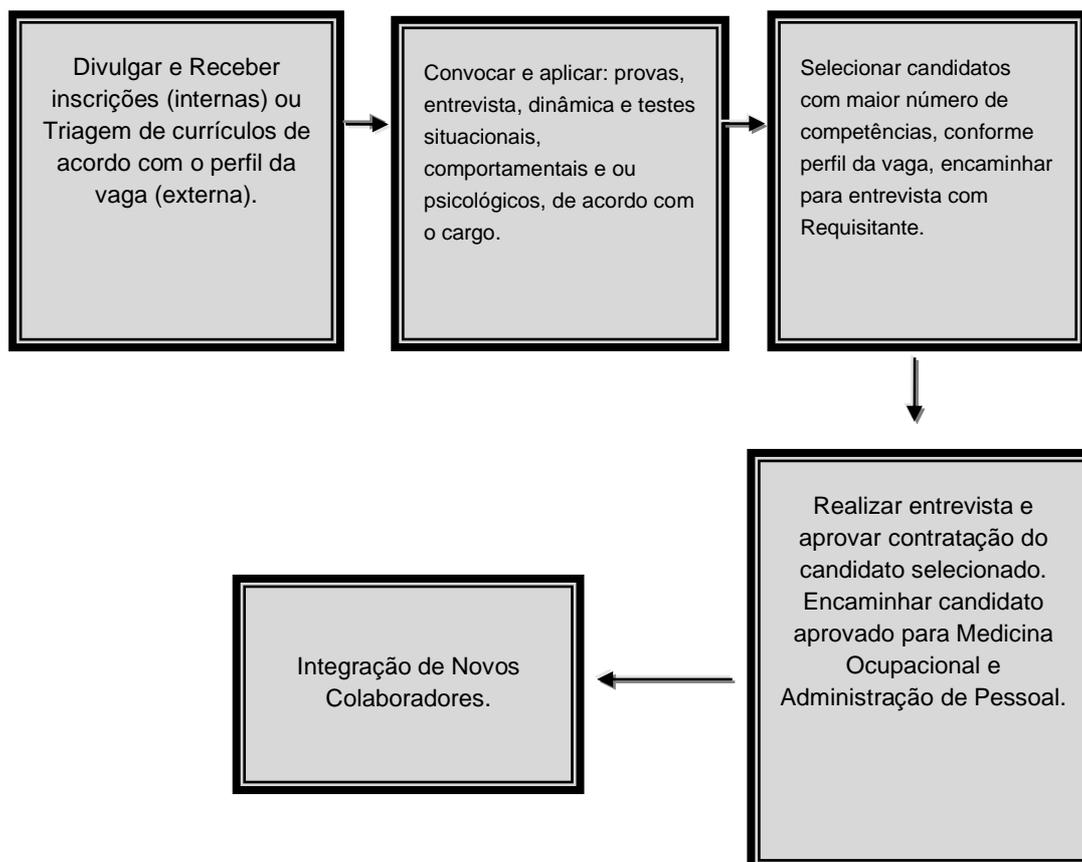
O critério para solicitação de substituição por acidente de trabalho, auxílio doença e licença maternidade deve considerar o afastamento previsto igual ou maior a 45 dias.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Fluxo do Processo de Recrutamento e Seleção



☞ Processo de Integração de Novos Colaboradores

Da Integração

Todos os colaboradores admitidos deverão participar da integração no primeiro dia de trabalho, antes de irem para sua área de trabalho. Os colaboradores (admitidos ou



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

promovidos) da enfermagem participarão também do programa de integração específico.

Serão realizadas duas integrações ao mês, a programação anual e sua divulgação serão de responsabilidade da área de Recrutamento e Seleção. Os novos colaboradores receberão no momento da integração, o “Manual de Integração/ COLABORADOR” que deverá ser protocolado no ato da entrega.

O Programa de Integração aborda os seguintes assuntos:

- Boas vindas das diretorias e superintendência;
- Apresentação do histórico da instituição, organograma institucional e local, comissões, áreas e projetos sociais;
- Informações sobre Código de Ética e Conduta;
- Informações sobre Avaliação de Desempenho;
- Informações sobre Cultura Organizacional;
- Informações sobre os benefícios, uniformes, registro do ponto, atrasos, faltas, normas e regulamentos internos e demais direitos e deveres de acordo com as leis vigentes;
- Entrega E USO do crachá de identificação, equipamentos de proteção individual, caneca ecológica, nécessaire, manual de integração/ COLABORADOR;
- Palestra sobre segurança e medicina do trabalho;
- Palestra sobre gerenciamento de resíduos;
- Palestra sobre controle de infecção;
- Palestra sobre programas de qualidade;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Palestra sobre doenças ocupacionais;
- Visita às instalações, apresentação dos setores e seus responsáveis, quais as atividades que o setor desenvolve e sua importância;
- Apresentação de filme institucional ou didático;
- Entrega do novo colaborador ao padrinho.

Política de Capacitação e Desenvolvimento

Objetivo

Estabelecer diretrizes para preparar e aprimorar o profissional para atuar de acordo com as exigências do cargo e acompanhar o seu desenvolvimento para melhoria dos serviços prestados, estimular permanentemente e de forma orientada o autodesenvolvimento dos colaboradores, bem como a transmissão de conhecimentos entre as equipes e indivíduos.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores

Premissas

A participação dos colaboradores nos programas de capacitação e desenvolvimento deve ser preferencialmente em horário de trabalho. Nos casos de impedimento, as horas correspondentes ao programa deverão ser concedidas como banco de horas, em acordo com o gestor do participante.

O programa de capacitação e desenvolvimento deverá ser constituído com base no planejamento estratégico, avaliação de desempenho e aprimoramento das atividades vinculadas a sua função.

Descrição da Política

☞ Processo de Capacitação e Desenvolvimento



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O setor de Capacitação e Desenvolvimento em parceria com o gestor da área deve fazer o levantamento das necessidades de capacitação para os colaboradores de acordo com os objetivos da instituição e dentro do que preconiza as normas de qualidade existentes, que definem as necessidades de capacitação e desenvolvimento, considerando:

- As necessidades da organização, levando em conta as características de cada área;
- Análise e definição dos requisitos de competência;
- Análise crítica das competências;
- As lacunas de competência e as não conformidades;
- Identificação de soluções para eliminar as lacunas de competência;
- Definição da especificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento;

Caberá ao setor de Capacitação e Desenvolvimento a análise dos resultados do treinamento em conjunto com gestor da área solicitante.

Metodologia para definição de necessidades de capacitação e desenvolvimento.

- Levantamento das Necessidades de capacitação e desenvolvimento identificadas pelos gestores;
- Análise do resultado da entrevista de desligamento;
- Análise do resultado da avaliação de desempenho;
- Situação pontual identificada e encaminhada pelos gestores ou pelos colaboradores.

Ferramentas e metodologia para análise da eficácia e eficiência dos treinamentos.

- Avaliação de reação – que devera ser feita no ato do treinamento;
- Avaliação de Aprendizagem – tendo por base a aplicação de pré e pós-testes com antecedência comprovada e até 40 (quarenta) dias após o treinamento;
- Avaliação de mudança de comportamento – utilizando a avaliação por competências anual;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Indicadores – avaliando os indicadores estratégicos após 30 (trinta) dias do treinamento.

Planejamento e Programação de Treinamento

Cronograma de treinamentos: deve ser elaborado após o levantamento das necessidades e definição clara dos objetivos dos treinamentos pelo gestor da área e o setor de Capacitação e Desenvolvimento. Os treinamentos poderão ser individuais ou em grupo, e internos ou externos.

Devem ser incentivados e determinados os treinamentos pontuais que surgem de situação não prevista no cronograma, desde que atendam às necessidades da Instituição e devidamente justificada;

Programação de treinamento: deve ser sistematizada e fundamentada sobre os aspectos analisados durante o levantamento das necessidades, obedecendo aos seguintes tópicos: quem deve ser treinado, qual local, órgão ou entidade que ministrará o treinamento, quais os métodos de treinamento e/ou recursos necessários, qual será a época do treinamento e quais os objetivos e resultados esperados.

Treinamento Externo

Deve ser considerada como toda atividade de treinamento cujo conteúdo seja desenvolvido e ministrado por profissionais externos, independentemente do local de realização.

Quando o treinamento solicitado demandar custo financeiro, o setor de Capacitação e Desenvolvimento deverá providenciar no mínimo 03 (três) orçamentos onde serão avaliados o custo e o conteúdo programático, quando o próprio solicitante indicar um curso específico, deverá anexar à “Solicitação de Treinamento” os documentos comprovando os orçamentos e encaminhá-los para o setor de Capacitação e Desenvolvimento, que após analisar a proposta encaminhará para a Administração para verificação da disponibilidade financeira e posteriormente para a Superintendência para aprovação.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Treinamento Interno

Os cursos internos têm como finalidade desenvolver habilidades e conhecimentos para o desempenho da função atual ou futura.

Cabe ao gestor indicar para o setor de Capacitação e Desenvolvimento os colaboradores elegíveis a participar do treinamento, devendo posteriormente ser agente multiplicador. Em todos os treinamentos internos será imprescindível, o preenchimento de lista de presença e de avaliação de reação.

Caberá às lideranças a responsabilidade de liberar, acompanhar e avaliar resultados das ações de treinamento de seu liderado. A análise da eficácia é realizada no tempo adequado ao programa pela equipe de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em conjunto com o gestor solicitante.

Certificados

Serão emitidos certificados considerando a carga horária mínima de treinamento de 1h30min. Serão entregues os certificados de acordo com o programa, previamente definido, e encaminhados aos participantes que apresentarem o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Participação das Equipes em Comissões Multidisciplinares

Os profissionais de EPM são integrantes da equipe multidisciplinar e deverão participar das seguintes comissões (conforme o perfil assistencial da unidade de saúde e se existentes ou vierem a ser implantadas):

- Comissão de EMTN;
- Comissão de Gerenciamento de Risco;
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos – PGRSS;
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Comissão da Qualidade;
- Comissão de Curativos/CUIDADOS COM A PELE;
- Comissão de Humanização;
- Comissão de Biossegurança;
- Comissão de Ensino e Pesquisa;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Comissão Farmacovigilância e Hemovigilância;
- Comitê Transfusional;
- Comissão de Tecnovigilância;
- Comissão de Formulários Terapêuticos;
- Comissão de Revisão de Óbito;
- Comissão de Prontuários;
- Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes;
- Comissões de Ética por Categoria Profissional;
- Comissão de Cuidados Paliativos.

Estrutura Física

Para a realização de todas as atividades de EPM é necessário espaço físico adequado:

- Salas privativas para entrevista com os candidatos;
- Sala para realização de provas;
- Salas para realização de exercícios práticos (laboratório).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

No laboratório, a EPM cria condições para o colaborador experimentar, treinar, observar, aplicar e fundamentar os procedimentos que, desenvolverá nas pessoas de que cuidará.

As práticas de laboratório favorecem a aquisição de destreza manual e cognitiva necessária para os profissionais que atuam no cuidado leito a leito, representam sem dúvida, uma das partes essenciais da aprendizagem para o colaborador.

Assim, a utilização deste laboratório tem como objetivos:

- Capacitar o colaborador no processo de desenvolvimento de capacidade cognitiva, atitudinal e comunicação efetiva, além das técnicas nos cuidados ao paciente;
- Oferecer a possibilidade de rever técnicas e procedimentos, aperfeiçoando-as;
- Adquirir maior habilidade em laboratório antes de executar técnicas junto do paciente na prática clínica;
- Proporcionar um ambiente adequado ao ensino prático a partir do uso de equipamentos que simulem situações reais e reproduzam o ambiente hospitalar.

Para tanto, são necessários materiais permanentes específicos como:

- 1) Manequim anatômico adulto e infantil (bissexual) uma unidade de cada;
- 2) Torso para procedimentos invasivos de passagem de acessos centrais;
- 3) Braço vascular – 3 unidades;
- 4) Torso para treinamento de parada cardiorrespiratória;
- 5) Kits para demonstração e prática dos procedimentos de enfermagem – região pélvica masculina e feminina;
- 6) Carro de emergência com desfibrilador – 1 unidade;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- 7) Bombas de infusão- 4 unidades;
- 8) Monitores e oxímetros de pulso – 2 de cada;
- 9) Ventiladores mecânicos;
- 10) Incubadora – 1 Unidade;
- 11) Balança RN, infantil e adulto – 1 de cada;
- 12) Esfignomômetros adulto, infantil e RN – 2 de cada;
- 13) Estetoscópio – adulto infantil e RN – 2 de cada,
- 14) Computadores e impressoras para educação a distância (EAD) quatro conjuntos;
- 15) Laptop - 2 Unidade;
- 16) Cuffômetros- 2 unidades.

Processo de Educação Permanente Multiprofissional - Áreas transversais

Módulo – Práticas integradas

Acompanhamento dos eventos sentinela e eventos adversos.
Biossegurança.
Cuidados Paliativos.
Dispositivos intravasculares centrais e periféricos.
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional.
Isolamentos/ Precauções.
Linhas de cuidado.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Plano terapêutico.
Prevenção de infecção Hospitalar.
Prevenção de pneumonia.
Prevenção de Quedas.
Prevenção de Úlceras por pressão.
Protocolos assistenciais.
Sustentabilidade.
Técnicas de comunicação.
Terapêuticas em sintomas refratários em cuidados paliativos.
Transferência de pacientes interna e externa.

Módulo – Bioética

Bioética clínica: conceitos básicos.
Conceito de vida e morte, comitês de ética.
Saúde como direito: integralidade na atenção neurológica.
Obrigações e responsabilidades dos profissionais de saúde.

Módulo – Gestão em Saúde

Organização em saúde e suas implicações para a gestão.
Organização do trabalho em saúde e do trabalho gerencial.
Planejamento estratégico situacional, tático e operacional.
Qualidade em saúde: conceitos e ferramentas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Acesso e continuidade do cuidado.
Melhoria da qualidade e segurança do paciente.
Construção e definição de indicadores de qualidade.

Módulo – Educação em saúde

Concepção de ensino-aprendizagem.
Escuta sensível
Interdisciplinaridade.

Módulo – Humanização

Visita aberta.
Acompanhante em tempo integral para crianças, adolescentes e idosos.
Sistema de escuta sistematizada dos trabalhadores - Pesquisa de Clima, Entrevista de desligamento.
Participação dos familiares no projeto terapêuticos dos usuários.
Livre acesso aos pais de crianças internadas na UTI pediátrica;
Projeto de capacitação dos cuidadores.
Prontuário único multidisciplinar.
Projeto terapêutico singular.
Gestor do plano de cuidados.
SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário).
Pesquisa de Opinião Participativa- POP.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Pesquisa de satisfação dos usuários.

Projeto de valorização e ações de saúde dos trabalhadores-Viver Bem.

Módulo – Cuidado Seguro

Identificação do paciente.

Transferências de informações.

Reconciliação medicamentosa: admissão, transferência interna, alta.

Práticas seguras nos procedimentos cirúrgicos.

Controle de eletrólitos concentrados.

Treinamentos em segurança do paciente.

Higiene das mãos.

Prática segura na utilização de medicamentos.

Administração oportuna de antibióticos profiláticos.

Segurança em narcóticos.

Papeis e responsabilidades da equipe.

Transferência interna.

Áreas Específicas

Módulo – Área específica para corpo clínico

Conhecimento do Aporte Tecnológico Institucional.

Atualização sobre normas e rotinas.

Atuação no plano terapêutico.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Atuação nas linhas de cuidado.
Cultura de qualidade.
Cultura de segurança.
Capacitação de liderança para gestores.
Interdisciplinaridade.

Módulo – Área específica para enfermagem

SAE- Sistematização da assistência de enfermagem.
Taxionomias diagnósticas, de intervenção e de resultados de Enfermagem.
Classificação de complexidade dos cuidados em enfermagem – FUGULIN.
Condutas de enfermagem a pacientes com: Trauma Cranioencefálico (TCE) Trauma Raquimedular (TRM); Doenças cerebrovasculares; Acidente Vascular Cerebral - Isquêmico (AVCI); Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico (AVCH); Malformação Arteriovenosa (MAV); Aneurisma Cerebral; Patologias neurológicas; Epilepsia; Tumores Cerebrais; Neuromiopatias;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Síndrome de Guillain-barré;
Miastenia Grave;
Hidrocefalia;
Morte Encefálica.
Condutas de enfermagem com paciente neurocirúrgico.
Cuidados com Derivação Ventricular Externa – DVE.
Farmacoterapia e condutas de enfermagem em QT.
Cuidados na administração de Trombolíticos.
Cuidados na administração de medicamentos.
Cuidados com drogas de alto alerta.
Cuidados na passagem de Sondas Nasogástrica e Nasoenteral.
Cuidados na manutenção de Cateteres Venosos Centrais.
Conduta de enfermagem para a criança e o adolescente com dor.
Curativos e coberturas padronizadas.
Hemodiálise no paciente crítico Hemodiálise no paciente crítico.
Ventilação mecânica e gasometria arterial no paciente crítico adulto e pediátrico.
Conduta de enfermagem na administração de Hemocomponentes.
Sedação no paciente neurológico crítico adulto.
Complicações clínicas e cirúrgicas no paciente crítico adulto.
Complicações clínicas e cirúrgicas no paciente crítico infantil.
Assistência em parada cardiorrespiratória em adulto e infantil
Coleta de exames e preparo e acompanhamento do cliente para exames.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Condutas de enfermagem para termo terapia e crioterapia.
Preparo do corpo pós-morte.
Gestão de qualidade e gestão de processos.
Liderança, criatividade e comunicação na Enfermagem.
Enfermeiro como Gestor da Unidade e do Cuidado.
Prevenção e controle de sintomas em cuidados paliativos.
Assistência domiciliar.
Enfermagem Clínica.

Módulo – Área específica para Farmácia

Guia Terapêutico.
Formas Farmacêuticas.
Classes terapêuticas.
Vias de administração.
Dose Unitária.
Drogas de Alto Alertas.
Farmacovigilância.
Interações Fármaco X Fármaco / Interações Fármaco X Nutrientes/
Garantia e controle de qualidade- CTQF.
Dispensação de psicotrópicos.
Descarte de resíduos/ Conferencia do carro de emergência/ Dispensação de antimicrobianos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Preparo de medicamentos.
Farmácia clínica e segurança do paciente.
Logística em farmácia hospitalar.
Gestão em Farmácia Hospitalar.
Análise Farmacoterapêutica.

Módulo – Área específica para Serviço Social

Interfaces entre questão social, adoecimento e tratamento.
Pressupostos para a sistematização das práticas dos assistentes sociais em clínicas cirúrgicas.
Pressupostos para a sistematização das práticas dos assistentes sociais em especialidades clínicas.
Intervenção em cuidados paliativos.
Atividades do Serviço Social com grupos, na perspectiva de garantia de direitos sociais da população usuária do SUS.
Apoio psicossocial e acolhimento de paciente e/ou famílias em situação de urgência/emergência.
Localizar familiares de pacientes, dar suporte, acolher, mediar informações e providenciar onde familiares vão permanecer durante o período de internamento. Disponibilizar Casa de Apoio.
Orientações quanto aos direitos sociais e encaminhamentos as redes de referência do município e região.
Atendimento psicossocial aos familiares de pacientes da UTI com grupo de apoio semanal.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Programação de alta hospitalar juntamente com os familiares, visando adequação do domicílio segundo a necessidade do paciente.

Comunicar altas hospitalares e solicitar transporte adequado.

Realizar visita ao domicílio do paciente para inclusão no programa de atenção domiciliar.

Módulo – Área específica para Psicologia

Avaliação de funções cognitivas como memória, linguagem, percepção visual e auditiva, atenção, orientação temporã espacial, motricidade.

Exame clínico e exames de neuroimagem.

Anamnese Familiar/ou responsável para coleta de dados sobre o paciente antes da internação e avaliação de situação e suporte familiar.

Identificar alterações cognitivas visando elaboração do plano de tratamento e/ou reabilitação.

Avaliar o paciente através de instrumentos psicológicos – testes específicos, questionários – Avaliação de alterações cognitivas e comportamentais e capacidades preservadas.

Principais déficits em lesões neurológicas: alteração do nível de consciência, alterações cognitivas, emocionais e comportamentais, déficit motor, de sensibilidade, mobilidade, fala e linguagem, alterações dos sentidos.

Elaboração e início do plano de reabilitação.

Avaliação psicológica das repercussões emocionais em função das mudanças causadas pelas limitações impostas pela lesão ao paciente e sua família.

Avaliação do estado emocional do paciente, observando autoestima, percepção de si,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

expectativas, motivação, engajamento em relação à reabilitação, entre outros, e acompanhamento psicológico durante internação.

Dor em crianças: aspectos psicológicos.

Acompanhamento da família e paciente na transição Hospital – Domicílio, visando organizar e estimular continuidade do seguimento de acompanhamento psicológico terapêutico e de reabilitação.

Cuidados paliativos.

Módulo – Área específica para Terapia Ocupacional

Manutenção ou recuperação da capacidade funcional.

Estimulação e /ou manutenção do desenvolvimento neuropsicomotor (no caso de crianças).

Prescrição de estratégias para diminuição da dor.

Prevenção de incapacidades e deformidades.

Minimização do impacto da doença no cotidiano do paciente, ajudando em sua reorganização.

Estruturação e retomada e/ou a assunção de papéis laborativos pelo paciente.

Reintegração ao convívio social, com a melhor qualidade de vida.

Aumento / resgate da autoestima do paciente e do equilíbrio emocional.

Proporcionar a manifestação de potencialidades, da inteligência e da criatividade.

Módulo – Área específica para Nutrição



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Bases teóricas da terapia nutricional.
Terapia nutricional aplicada ao paciente clínico e cirúrgico.
Abordagem farmacológica da nutrição parenteral.
Avaliação nutricional.
Abordagem nutricional ao paciente em tratamento clínico e cirúrgico.
Manipulação de fórmulas lácteas e enterais.
Terapia Nutricional ao paciente em cuidados paliativos.
Terapia nutricional enteral e parenteral.
Terapia Nutricional a pacientes de atenção domiciliar.

Módulo – Área específica para Fisioterapia

Avaliação fisiofuncional.
Reeducação respiratória e diafragmática.
Técnicas de reexpansão pulmonar.
Técnicas de desobstrução brônquica.
Técnica de desinsuflação pulmonar.
Suporte ventilatório, monitoração respiratória e desmame.
Fisioterapia em terapia intensiva e unidade pós-operatória em neurocirurgia.
Treinamento muscular respiratório.
Treinamento na Síndrome do desconforto respiratório agudo.
Fisioterapia em cuidados paliativos.
Cinesioterapia motora e controle postural.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ventilação mecânica invasiva e não invasiva.

Módulo – Área específica para Fonoaudiologia

Diagnóstico precoce de sintomas de distúrbios fonoaudiológicos.
Intervenção nos distúrbios de comunicação adquiridos durante a internação.
Condutas precoces e preventivas para evitar possíveis danos nos processos fonatórios e cognitivos.
Retorno para alimentação por via oral.
Reabilitação dos órgãos envolvidos com o sistema fonatório.
Restabelecimento das funções orais.
Orientar aqueles não elegíveis ao atendimento fonoaudiólogo hospitalar.

Políticas de Avaliação de Desempenho

Avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa em função das atividades que ela desempenha, e das metas e resultados a serem alcançados e da sua excelência e as qualidades de uma pessoa e, sobretudo, a sua contribuição para o negócio da organização.

Objetivo

Promover melhoria contínua no ambiente e relações de trabalho a partir da identificação de quanto às pessoas percebem e avaliam os valores e práticas organizacionais, a confiança que depositam na Instituição e o nível de motivação existente.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Premissas

- Dispor de informações consistentes para fundamentar o planejamento de atividades relativas ao Gerenciamento de Pessoas da Instituição;
- Garantir o alinhamento dos colaboradores para a realização da Missão, o alcance da Visão e o respeito aos Valores da Instituição;
- Integrar os diversos processos e áreas funcionais;
- Melhorar a qualidade da comunicação interna e entre as áreas.

A Avaliação de Desempenho é um processo contínuo de acompanhamento do desempenho dos colaboradores, pela ótica individual, buscando atingir os seguintes objetivos:

- Avaliar as reais necessidades de capacitação e desenvolvimento profissional;
- Fazer reflexão junto ao servidor acerca de sua atuação trabalhista, ou seja, buscar uma avaliação diagnóstica; Avaliar potenciais, otimizando o desenvolvimento profissional;
- Democratizar o trabalho;
- Implantar novas práticas na gestão de pessoas;
- Planejar carreiras;
- Melhorar os processos de gestão na área de Gestão de Pessoas;
- Avaliar as limitações do sistema organizacional (individual, institucional e de atendimento à população);
- Subsidiar o planejamento de contratação de pessoal.

☞ Processo para Avaliação de Desempenho

O setor de Recrutamento e Seleção é responsável por controlar os contratos durante os períodos de experiência, devendo enviar para ao gestor da área a avaliação de desempenho do colaborador antes do término de cada período experimental e cobrar o retorno do documento no prazo determinado.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

☞ **Avaliação de Desempenho do Período de Experiência**

O gestor da área é responsável pela avaliação do novo colaborador, utilizando as ferramentas “Avaliação de Desempenho do Período de Experiência de 45 (quarenta e cinco) dias” e “Avaliação de Desempenho do Período de Experiência de 90 (noventa) dias”.

A Avaliação no período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, etapas:

- Padrinho e gestor deverão dar feedback constante ao novo colaborador;
- Aprovação: prorrogação do período de experiência por mais 45 (quarenta e cinco) dias;
- Reprovação: desligamento imediato.

A Avaliação no período de experiência de 90 (noventa) dias, etapas:

- Padrinho e gestor deverão dar feedback constante ao novo colaborador;
- Aprovação: efetivação sem restrições, mas com a possibilidade de iniciar um plano de desenvolvimento individual, considerando as competências técnicas e comportamentais;
- Reprovação: desligamento imediato.

À Área de Enfermagem utiliza uma ferramenta específica para avaliação dos seus colaboradores, distinguindo as competências de acordo com o cargo.

Avaliação de Desempenho Anual

Avaliação de desempenho será elaborada e coordenada anualmente pelo setor de Capacitação e Desenvolvimento, e deverá ser aplicada em todos os colaboradores pelos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

seus gestores, considerando as competências específicas conforme descrição de cargo e os seguintes aspectos:

- Capacidade de aprender e assimilar novas ideias;
- Qualidade de trabalho, grau de perfeição e atenção com que executa seu trabalho;
- Quantidade de trabalho e produtividade;
- Relacionamento, maneira de agir;
- Assiduidade e pontualidade, responsabilidade com horários e comprometimento;
- Espírito de equipe, interesse em conhecer e participar dos assuntos relativos ao seu trabalho e aos do seu setor.

Avaliação do colaborador a respeito do seu setor de trabalho, considerando os seguintes aspectos:

- Quanto às informações recebidas para o desenvolvimento de seu trabalho;
- Quanto a materiais e equipamentos por ele utilizados;
- Quanto à comunicação com os gestores;
- Quanto à integração na equipe de trabalho;
- Quanto à satisfação na realização das tarefas e atividades.

Etapas para aplicação da avaliação de desempenho:

- Preparação dos gestores para serem agentes multiplicadores do processo;
- Apresentação da ferramenta para os colaboradores;
- Aplicação das Avaliações.

Análise crítica dos resultados e definição de planos de ação:

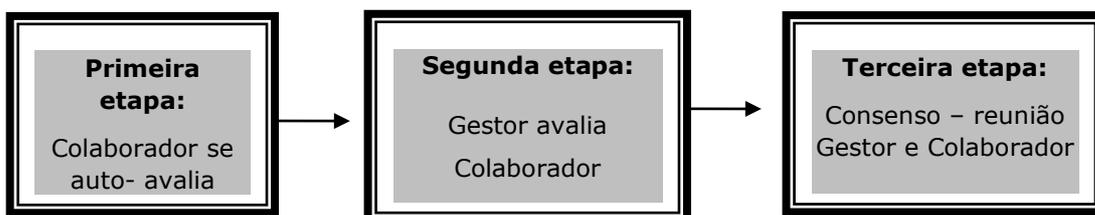


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Análise dos resultados;
- Identificação dos fatores desmotivantes e talentos adormecidos;
- Quando tratar-se de colaboradores de níveis de comando, as ações deverão ser alinhadas com a Superintendência e Diretoria da área;
- Para situações que afetam diretamente os setores, as ações deverão ser definidas com o superior imediato ou mediato para que tenha mais clareza sobre os aspectos que requerem sua atenção, tanto no que se refere às suas atitudes, quanto em relação às atitudes dos colaboradores sob sua responsabilidade;
- Feedback para o colaborador para que ele tenha uma percepção mais segura quanto à visão que seus avaliadores têm em relação às suas atitudes, desenvolvimento profissional e a própria atuação na equipe;
- Alinhar as ações ao cronograma de treinamento e a programas que estimulem o desenvolvimento dos profissionais.

Fluxo do Processo de Avaliação Anual



Processo de Pesquisa de Clima Organizacional

Metodologia

A aplicação do formulário garante preservação da identidade. As informações solicitadas visam exclusivamente estratificar os resultados e contribuir na elaboração dos planos de ação:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Local;
- Categoria/Funcional;
- Tempo de Casa;
- Relação de trabalho (forma de contrato);
- Sexo.

Contendo de 20 a 50 afirmativas com desdobramento para avaliação da área de atuação e da organização, com as seguintes opções de resposta:

1. Discordo Sempre
2. Discordo na maioria das vezes
3. Às vezes concordo, às vezes discordo.
4. Concordo na maioria das vezes
5. Discordo sempre / concordo sempre?

Tratamento dos Dados

Em meio eletrônico ou físico, ambos com senha exclusiva de acesso, e armazenamento de dados para garantir a preservação da identidade dos participantes, permitindo que todos possam se expressar livremente.

Forma de Aplicação

Eletrônico – por meio acesso à internet em site por link;

Físico – postos de atendimento na Instituição, onde os colaboradores podem esclarecer dúvidas e responder o questionário.

Análise de Dados

Análise de dados em 05 (cinco) dimensões:

- Atuação da liderança;
- Valorização;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Equidade;
- Motivação;
- Relacionamento e Ambiente.

Consolidação dos Resultados

Dimensão	Total de Melhorias	< 45% Oportun. de Melhoria	45% a 55% Merecem atenção	56% a 89% Nível Satisfatório	>= 89% Pontos Fortes
1. Atuação da Liderança					
2. Valorização					
3. Equidade					
4. Motivação					
6. Relacionamento e Ambiente					

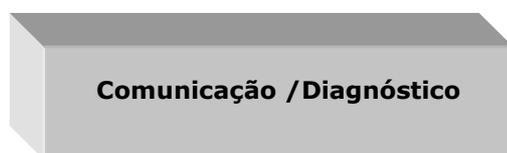
Divulgação dos Resultados



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Elaboração de relatório com apresentação quantitativa (gráficos) e qualitativa (ações);
- Divulgação dos resultados para todos os participantes - colaboradores e Gestores.





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Políticas de Cargos e Salários

Cabe à área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a responsabilidade pela definição de procedimentos para a gestão de cargos e salários dos colaboradores, dos diversos níveis hierárquicos, assim como as alterações que se fizerem necessárias, que podem envolver a criação, a extinção ou a reclassificação dos cargos, de com o estabelecido no Plano de Cargos e Salários.

Objetivo

Disciplinar as movimentações de pessoal e propiciar a administração dos cargos e salários da Instituição.

Aplicação

Todos os colaboradores da Instituição.

Premissas

É o instrumento que estabelece a estrutura de cargos da Instituição, define as atribuições e responsabilidades e competências necessárias de cada cargo e estabelece os níveis salariais a serem praticados.

Descrição da Política

A política salarial adotada pela Instituição está fundamentada em três diretrizes principais que visam assegurar um tratamento salarial equânime e competitivo:

- Equilíbrio Interno: coerência salarial que deve existir entre os cargos, considerando o conteúdo e valor relativo (importância) na estrutura da Instituição;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Equilíbrio Externo: adoção no ponto médio da tabela salarial correspondente a Média dos salários praticados pelo mercado (salário);
- Administração Salarial Global: estabelecimento de política de remuneração total, representando o somatório de salário, remuneração variável, benefícios, etc.

Conceitos Gerais

Classificação de Cargos

É a organização dos cargos em grupos, considerando a compatibilidade, equivalência dos requisitos e competências, condições de trabalho e responsabilidades, de acordo com as categorias de cargos estabelecidas, levando-se em conta a natureza dos cargos existentes na Instituição.

Grupo Salarial

É um agrupamento de cargos, cujo conteúdo profissional equivalente justifica tratamento salarial semelhante.

Faixa Salarial

É a variação salarial possível para um determinado grupo de cargos. A amplitude da faixa salarial corresponde à variação entre o maior e o menor salário da faixa.

“Steps” Salariais

São os degraus intermediários de uma faixa salarial, definindo o posicionamento frente à política salarial adotada pela Instituição.

Estrutura / Tabela Salarial

É a organização de uma progressão racional de salários baseados nos relacionamentos entre os valores dos cargos, de modo a distribuir os salários de acordo com o conteúdo profissional de cada cargo.

Na Instituição a tabela salarial tem a seguinte configuração:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Cargos operacionais;
- Cargos Técnicos / Administrativos;
- Cargos de Liderança.

Critérios para administração e manutenção do plano de cargos e salários

Alterações Salariais Coletivas

Quando do Acordo Individual/Dissídio Coletivo, as alterações salariais convencionadas entre, a Instituição e o Sindicato representativo dos colaboradores e/ou os colaboradores, deverão ser implementadas e o índice aplicado na correção da tabela salarial. Deve-se evitar a aplicação de índices escalonados, visando à manutenção da coerência da tabela salarial.

As antecipações espontâneas constituem-se por alterações salariais concedidas por liberalidade da Instituição, sendo passíveis de compensação quando da aplicação do Acordo Individual/ Dissídio Coletivo ou quaisquer medidas governamentais.

Reclassificação do Cargo

Os casos de aumento ou diminuição de atividades em determinados cargos deverão ser comunicados à área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que providenciará sua reavaliação e aprovação, caso necessário. Poderá haver mudança na classificação dos cargos em decorrência dessas alterações.

Criação de Cargo

Caso haja a necessidade de um novo cargo, em razão de serem desenvolvidas novas atividades, deverá ser solicitado à área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas estudos que visem à criação do referido cargo.

Extinção de Cargos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os cargos em que não haja ocupantes e que por motivos de reestruturação das áreas não venham a ter mais ocupantes, deverão ser comunicados à área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para serem extintos.

Carreira

É a relação sequencial de cargos com afinidades entre si, com atividades correlatas, competências, conhecimentos específicos e demais requisitos inerentes ao cargo.

Procedimentos

As vagas existentes no quadro de pessoal serão preenchidas, prioritariamente, pelos colaboradores internos, obedecidas as diretrizes e critérios estabelecidos.

O ingresso na carreira dar-se-á, preferencialmente, nos cargos de início de carreira. Havendo interesse da Instituição e considerando-se as qualificações e competências do candidato, o ingresso poderá ocorrer em qualquer nível de cargo da carreira.

O colaborador poderá concorrer a cargos de outra carreira, diferente a carreira do cargo que ocupa, porém deverá possuir as qualificações exigidas e existir compatibilidade em nível salarial. As vagas serão divulgadas no âmbito das unidades.

Todos os colaboradores, como os candidatos externos, para ingressarem na carreira, passarão por um processo seletivo adequado às exigências de cada cargo. À área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a área solicitante, especificará o conteúdo e a forma de seleção dos candidatos.

Critério para Contratação e Movimentação de Colaboradores

Todas as movimentações de cargo estão vinculadas à existência de vaga disponível no quadro de pessoal.

Admissões

As admissões serão processadas mediante aprovação no processo seletivo, o candidato deverá ser contratado no salário correspondente ao primeiro “step” (mínimo) da faixa salarial relacionado ao seu cargo.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Caso o salário estipulado seja insuficiente para atrair e/ou admitir o recurso humano necessário, o candidato poderá ser administrado na faixa, levando-se em consideração a consistência interna, ou seja, os salários dos demais profissionais já existentes no cargo.

Readaptação

Em caso de readaptação (retorno de licença ou afastamento por longos períodos) o colaborador terá sua situação profissional revista. Poderá haver necessidade de alteração funcional do colaborador, caso existam limitações de saúde que inviabilizem sua permanência no cargo que ocupa.

Promoção

São elegíveis à promoção todos os colaboradores ativos que preencham os pré-requisitos para o cargo e que:

- Possuam no mínimo 12 meses na Instituição;
- Possuam no mínimo 12 meses no cargo atual;
- Apresentem desempenho adequado e potencial para ocupar um cargo superior ao atual, apurado através de algum sistema formal de Avaliação de Desempenho;
- Não possuam faltas injustificadas, nos últimos 12 meses;
- Não tenham recebido medidas disciplinares, nos últimos 12 meses.
- Deverá ocupar a vaga, o colaborador melhor classificado no processo seletivo.

Caso o percentual de variação seja superior a 20% (vinte por cento) para atingir o inicial da nova faixa, a diferença superior deverá ser escalonada em parcelas com intervalo mínimo de 03 (três) meses. Para os casos onde a variação percentual superior for muito próxima aos 20% (vinte por cento), deverá ser aplicada em uma só vez ou em duas etapas conforme negociação. Quando o colaborador for promovido e seu salário estiver acima da média (step 3) do novo cargo, não caberá aumento salarial.

Aumento Salarial ou Alteração de Cargo por Enquadramento

O aumento salarial por enquadramento consiste na evolução do salário do colaborador dentro da faixa salarial de seu cargo, decorrente da sua contratação frente ao mercado e



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

de sua contribuição e adaptabilidade na empresa ou no seu novo cargo caso tenha sido promovido.

São elegíveis para receber aumento por enquadramento os colaboradores que:

- No caso de admissão, estejam no cargo atual no mínimo há 03 (três) meses até atingir o segundo “step” e de 06 (seis) meses posterior até atingir o médio da faixa, partindo do seu último aumento salarial;
- No caso de promoção, há carência de 03 (três) meses, contados a partir da data do último aumento salarial até atingir o segundo “step”, e de 06 (seis) meses posteriores até atingir o médio da faixa, sempre partindo do seu último aumento salarial;
- Para a alteração de cargo por enquadramento, haverá análise específica de cada caso, utilizando-se de instrumento de avaliação formal, não havendo carências e regras pré-estabelecidas.

Caso ocorra uma movimentação de cargo dentro do próprio grupo salarial, poderá ser realizado o enquadramento, seguindo os critérios acima, podendo atingir até o máximo do step 3.

Aumento Salarial por Mérito

O aumento salarial por mérito consiste na evolução do salário do colaborador dentro da faixa salarial de seu cargo, decorrente de seu destacado desempenho. Os aumentos salariais por mérito ocorrerão em função de verba disponível, previamente prevista em orçamento.

Para tanto, a Diretoria, anualmente, em função dos resultados financeiros da Instituição, deverá definir um percentual do orçamento a ser utilizado para a concessão dos aumentos por mérito. - São elegíveis para receber aumento por mérito os colaboradores ativos que:

- a) Estejam no cargo atual no mínimo há 12 (doze) meses.
- b) Não tenham recebido aumento salarial individual nos últimos 12 (doze) meses.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- c) Não estejam no último step da faixa salarial do cargo.
- d) Apresentem desempenho superior ao exigido pelo cargo na última Avaliação Formal.

Os colaboradores contemplados com aumento por mérito receberão aumento salarial, correspondente a um step da faixa do cargo por ano.

Considerações Gerais

Todo e qualquer tipo de alteração de cargo e/ou salário, somente deverá ser comunicado ao colaborador após aprovação formal da Área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através de formulários específicos, devidamente autorizados pelos responsáveis. No caso de transferência de área, constatado interesse das partes (Instituição e Colaborador), deverá seguir o procedimento de formalização conforme item anterior.

Para a administração do Plano de Cargos e Salários são necessárias, uma adequada gestão e utilização dos critérios definidos nesta norma, sempre atentando que o aspecto salarial está inserido dentro do contexto da Política de Remuneração Global da Instituição. É necessária a participação consciente dos responsáveis (Gestores), exercendo e assumindo sua responsabilidade de gestão dos seus Quadros de Pessoas.

Políticas de Benefícios

Em termos legais benefícios podem constituir em um diferencial a mais para o colaborador que passa a vislumbrar um ganho pelo seu maior esforço. Um ganho maior proporcionará a melhoria da qualidade de vida das pessoas e seus familiares, que passam a ter mais poder aquisitivo e, com isso, satisfazer suas necessidades básicas e requintadas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os programas de benefícios reconhecem e procuram atender a essas necessidades e são bons para as organizações. As empresas cada vez mais, estão notando que o dinheiro utilizado com benefícios pode ser considerado investimento e não gasto, visto que não é possível avaliar o quanto vale para a empresa um bom profissional, nem o quanto a empresa pode perder se ele migrar para outra organização que lhe ofereça melhores condições.

Objetivo

Incentivar, motivar e colaborar com a qualidade de vida dos colaboradores.

Aplicação

Todos os colaboradores da Instituição.

Premissas

As pessoas são atraídas e participam da organização não somente em função do cargo, do salário, das oportunidades, do clima organizacional, mas também em função expectativas de serviços e benefícios sociais que poderão desfrutar.

Descrição da Política

Um plano de benefícios como fator motivador dos colaboradores não é apenas benéfico para o colaborador, mas também para a instituição, devido ao fato de que a produtividade aumenta e a cordialidade entre colaboradores e clientes é sempre natural visto que os colaboradores sentem-se satisfeitos e valorizados.

Os benefícios oferecidos podem ser divididos em compulsórios ou legais e espontâneos, entre os benefícios mais utilizados classificam-se alimentação, vale transporte, seguro saúde e programas de participação nos resultados.

Processos de Benefícios

☞ Vale Transporte

É um direito do trabalhador desde que comprovada sua utilização mediante apresentação de comprovante de residência e utilização de condução.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O colaborador que estiver de férias ou licença tem seu benefício suspenso durante este período. Serão descontados 6% (seis por cento) do salário base quando do fornecimento de vale-transporte.

O vale transporte está restrito a cidade de Medianeira e seu entorno num perímetro máximo de até 30 km (trinta quilômetros), aos colaboradores que residirem fora do perímetro estabelecido será concedido o vale transporte para uma passagem de ida e volta.

Anualmente e/ou quando se fizer necessário, os colaboradores deverão atualizar seu endereço junto à Administração de Pessoal.

☞ **Auxílio Creche**

O Auxílio creche será concedido às colaboradoras (mães) com filhos:

De 00 (zero) a 06 (seis) anos completos, desde que comprovada a insuficiência de vagas na Rede Pública e os custos despendidos para manutenção da criança em rede privada.

O valor do auxílio Creche não poderá exceder a 5% do sala'rio base do colaborador.

Refeições

A refeição será fornecida somente aos colaboradores que trabalham em jornada superior a 06 (seis) horas diárias. A refeição será servida no refeitório da Unidade, em horários predeterminados.

Cada colaborador terá direito a apenas uma refeição diária e o controle será por meio de ticket fornecido pela Administração de Pessoal ou controle por livro.

O custo da refeição poderá ser subsidiado de acordo com o cargo e/ou salário do colaborador.

☞ **Cesta Básica**

A cesta básica é fornecido mensalmente a todos os colaboradores ativos e/ou afastados pelo INSS, sem ônus à sua remuneração.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A cesta será entregue ao colaborador nas dependências da sede administrativa local da Instituição.

Política de Administração de Pessoal

As políticas da gestão de departamento de pessoal são:

- Padronizar e organizar processo de admissão, informando quais documentos necessários para sua execução;
- Desenvolver ações para organizar os processos de execução da folha de pagamento;
- Desenvolver e acompanhar sistemática de benefícios;
- Informar meios de programar e executar férias;
- Informar meios de rescindir contratos de trabalho;
- Cumprir com os encargos sociais.

Objetivo

Estabelecer diretrizes para os processos e práticas relacionadas à Administração de Pessoal.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores.

Premissas

As práticas da Administração de Pessoal baseiam-se nas legislações que norteiam as relações trabalhistas CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, Constituição Federal, Convenções Coletivas de Trabalho, Legislação Previdenciária e Legislação Trabalhista.

Descrição da Política

☞ Processo de Admissão

O processo de contratação de pessoal será totalmente baseado no regime das Consolidações das Leis do Trabalho - CLT.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os candidatos aprovados nos processos de recrutamento e seleção deverão apresentar documentação após terem sido considerados aptos para o exercício da função pela medicina do trabalho, que encaminhará o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para a Administração de Pessoal.

Relação de Documentos para Admissão

- ✓ 01 cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 cópia do certificado de reservista – dispensa;
- ✓ 02 cópias do comprovante de residência (água, luz, telefone);
- ✓ 02 cópias do CPF;
- ✓ 02 cópias da carteira de identidade – RG;
- ✓ 01 cópia do conselho no qual é cadastrado (ex: COREN);
- ✓ 02 fotos 3x4 (recente);
- ✓ 01 cópia do PIS;
- ✓ 01 cópia certidão de casamento ou nascimento;
- ✓ 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 cópia do cartão de vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- ✓ 01 cópia do diploma escolar;
- ✓ Número da conta no banco indicado pela Instituição.

OBS: Somente será efetuada a admissão se todos os documentos solicitados forem apresentados dentro do prazo de uma semana.

Após a entrega da documentação exigida, é elaborado o contrato de trabalho conforme especificidades do cargo e segundo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. O contrato de trabalho deve ser assinado no dia da Integração dos novos colaboradores.

Modelo: Contrato de Trabalho



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- 7) Obriga-se o empregado, além de executar com dedicação e lealdade seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus superiores hierárquicos;
- 8) Havendo necessidade, e observando as normas legais, poderá a empregadora transferir o empregado de área ou setor;
- 9) Independente da aplicação de sanções disciplinares, conforme a gravidade do ato, o empregado responderá civilmente por quaisquer danos e prejuízos materiais ou morais que, direta ou indiretamente, por culpa ou dolo, causar a empregadora ou a terceiros, fica a empregadora com direito a efetivar desconto da importância correspondente ao prejuízo, com fundamento a legislação pertinente, já que esta possibilidade fica expressa neste contrato;
- 10) Aplicam-se este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado;
- 11) Na hipótese deste contrato, e/ou sua prorrogação transforma-se em contrato por prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em vigor as cláusulas 01 (um) a 08 (oito), enquanto durarem as relações do empregado com a empregadora;
- 12) O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em **00/00/0000** e término em **00/00/0000**, podendo ser prorrogado se houver conveniência de ambas as partes.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das Testemunhas abaixo:

Local, _____ de _____ 0000.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Empregador:

Empregado:

Testemunha:

Testemunha:

OBS.: o presente modelo de contrato poderá ser alterado para atender outras exigências legais e peculiares aos empregos.

☞ Processo de Folha de Pagamento

O processo de folha de pagamento será operacionalizado pela Administração de Pessoal. Neste setor será realizado todo controle de remuneração dos colaboradores, seguindo as exigências legais das Consolidações das Leis do Trabalho e das Convenções Coletivas das classes de trabalho da Instituição.

A folha de pagamento é um documento de extrema importância para a administração de pessoal, pois é nesse documento que a instituição contabiliza todos os lançamentos efetuados aos pagamentos e descontos na remuneração dos colaboradores.

A folha de pagamento é fechada no dia **25 (vinte e cinco)** de cada mês, para que haja tempo suficiente para efetuar todos os lançamentos necessários, fazer as análises e correções devidas e o fechamento, processar a relação bancária e holerites, devendo este



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ser elaborado de maneira simples e objetiva, principalmente porque o público alvo dos lançamentos ali efetuados (os colaboradores) são pessoas que não possuem os conhecimentos técnicos necessários para compreender tudo o que ali é lançado.

A folha de pagamento deve ser elaborada com muita atenção, pois é o primeiro documento exigido pelo Ministério do Trabalho, caso a empresa seja alvo de fiscalização trabalhista.

É assegurado ao colaborador, além do salário base, valores como insalubridade, adicional noturno, periculosidade, salário-família, auxílio creche, e outros, de acordo com as respectivas convenções coletivas de trabalho e de acordo individual com as especificidades de cada cargo. Além desses itens, é assegurado o pagamento do 13º salário e das férias para todos os colaboradores, independentemente do cargo que assumem.

☞ Processo de Descontos

De acordo com o artigo 462 da CLT, a instituição é proibida de efetuar qualquer desconto no salário dos colaboradores, salvo quando este resultar de adiantamento, dispositivos de lei ou contrato coletivo. Há descontos oficiais e outros descontos que, eventualmente, sejam previstos nas convenções coletivas do trabalho.

INSS – (Previdência Social) É a contribuição de cada segurado, filiado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e será de 8% (oito por cento), 9% (nove por cento) e 11% (onze por cento), de acordo com o salário de contribuição, respeitando-se o limite máximo de contribuição determinado pela previdência social. É um imposto comum a todos os trabalhadores com carteira assinada.

Notas:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

1. Quando houver pagamento da remuneração relativa ao décimo terceiro salário, este não deve ser somado à remuneração mensal para efeito de enquadramento na tabela de salários de contribuição, ou seja, aplicar-se-á a alíquota sobre os valores em separado.

2. Sempre que ocorrer mais de um vínculo empregatício para os segurados empregados, as remunerações deverão ser somadas para o correto enquadramento na tabela.

Imposto de Renda na Fonte – É a tributação sobre os rendimentos do trabalho assalariado pago ao colaborador ou prestador de serviço, incidem sobre, salários, ordenados, honorários, subsídios, adicionais, bonificação, gratificação, gorjetas, entre outros rendimentos admitidos

pela Receita Federal, cuja base de cálculo é estabelecida de acordo com faixas salariais, alíquotas e parcelas a deduzir, e que permite haver deduções por dependente, pensão alimentícia e contribuição previdenciária.

Vale Transporte – A instituição que oferece o vale-transporte esta autorizada a descontar mensalmente do colaborador a parcela equivalente a até 6% (seis por cento) de seu salário base na folha de pagamento, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens.

Repouso Semanal Remunerado – Caso o empregado não cumprir corretamente a sua jornada de trabalho semanal, a empresa poderá efetuar esse desconto na folha de pagamento do empregado. O valor desse desconto será igual a um dia de trabalho.

Faltas e Atrasos – É descontado daquele colaborador que vier a ter faltas ou atrasos injustificados. É importante dizer que, caso o colaborador venha a ter faltas ou atrasos injustificados, a instituição poderá descontar do colaborador os valores referentes ao descanso semanal remunerado.

Pensão Alimentícia – É um desconto que é efetuado na folha de pagamento do colaborador, desde que a instituição receba ordem judicial para tanto.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Outros Descontos – Esse desconto não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do salário e desde que autorizado previamente pelo colaborador, poderá ser devido ao benefício de alguns programas existentes na própria instituição. Exemplo: empréstimo consignado, seguro de vida, convênio médico, vale compra em supermercados, etc.

Toda documentação para admissão, dispensa, pagamentos e descontos deverão ser entregues na Administração de Pessoal, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês; os documentos recebidos após esta data serão lançados no mês de competência seguinte.

☞ **Processo de Desligamento**

O gestor deve verificar junto a Administração de Pessoal, com antecedência, se o colaborador a ser desligado possui alguma estabilidade e qual será o valor total das verbas rescisórias. A Administração de Pessoal é responsável por verificar todas as estabilidades possíveis (Representação Sindical, CIPA, Tempo para Aposentadoria, Convenção Coletiva da Classe e Afastamentos Médicos) e efetuar uma prévia das verbas rescisórias e dar retorno ao gestor.

Com a decisão do desligamento, o gestor deve informar a Administração de Pessoal os dados do colaborador a ser desligado. Esta comunicação deve seguir a alçada de aprovação, Gestor Imediato, Gerência de Gestão de Pessoas, Diretoria Administrativa e/ou Administrador da Unidade.

É de responsabilidade de o gestor comunicar o colaborador sobre seu desligamento, explicar os motivos e orientá-lo a se apresentar imediatamente na Administração de Pessoal.

O gestor deve programar a comunicação do desligamento para o início do trabalho do colaborador a ser desligado e o dia deve estar previamente combinado com a Administração de Pessoal.

☞ **Processo de Férias**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O gestor deve enviar a comunicação do gozo de férias de seus respectivos colaboradores para Administração de Pessoal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando a data de início das férias considerando as opções disponíveis: 01 (um) ou 15 (quinze) de cada mês. Quando este caírem sobre dias não úteis, o início das férias deve ser programado para o primeiro dia útil seguinte.

Cada colaborador deve entregar sua carteira de trabalho para Administração de Pessoal seguindo o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência do início das suas férias.

A Administração de Pessoal enviará aos gestores a programação do mês com antecedência de 10 (dez) dias da data de início das férias.

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente com antecedência de 02 (dois) dias do início das férias. O colaborador deverá comparecer na Administração de Pessoal para assinatura do recibo na mesma data do pagamento.

Para o recebimento do 13º salário junto ao pagamento de férias o mesmo deverá ser solicitado conforme a Legislação vigente.

☞ Processo de Registro de Ponto

O registro de ponto é obrigatório, pessoal e intransferível para todos os colaboradores, exceto para cargos de confiança/gestor (coordenação, gerência e diretoria) desde que autorizados. O horário de trabalho deverá ser rigorosamente respeitado e registrado nos horários de entrada, intervalo para descanso e/ou refeição e de saída.

Os registros somente poderão ser efetuados com até 10 (dez) minutos de antecedência na entrada e de 10 (dez) minutos após horário de saída. A permanência além deste horário somente pode ocorrer com autorização do gestor imediato.

Somente serão computadas como banco de horas ou horas extras as variações no registro de ponto superiores a 10 (dez) minutos diários, desde que previamente autorizadas pela Diretoria responsável e informadas a Administração de Pessoal em impresso próprio.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O modelo acima proposto pode ser acrescido o número do registro profissional segundo órgão de classe como: médico – CRM, enfermagem – COREN, entre outros. Nos colocamos prontamente a atender as necessidades da contratante, ou adequar ao modelo utilizado pela instituição.

Política de Segurança e Medicina Ocupacional

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

O SESMT é uma equipe de profissionais, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física dos trabalhadores, tem a função de alertar e dar instruções para os colaboradores sobre o aparecimento de novas doenças, esclarecimentos sobre qualquer tipo de doença e também evitar que pequenos acidentes de trabalho possam acontecer e prejudicar a empresa.

O SESMT está estabelecido no artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e é regulamentado pela Norma Regulamentadora – NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Segundo a NR 4.4.2, os profissionais abaixo compõem o SESMT:

- **Médico do Trabalho:** Médico portador de curso em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho ou portador de certificado de residência médica em área relacionada à saúde do trabalhador;
- **Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Engenheiro, Arquiteto portador do curso em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho conforme lei 7410 de 29/11/85;
- **Enfermeiro do Trabalho:** Enfermeiro que possui especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- **Técnico em Segurança do Trabalho:** Profissional formado em nível Técnico conforme lei 7410 de 29/11/85, com registro no Ministério do trabalho;
- **Auxiliar de Enfermagem do Trabalho:** Portador de certificado de conclusão de curso de qualificação de auxiliar de enfermagem do trabalho, ministrado por instituição especializada reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação.

O dimensionamento do SESMT é feito através do cruzamento entre Grau de Risco ([Quadro I da NR 4](#)), e número de empregados da empresa ([Quadro II NR 4](#)).

Objetivo

A Segurança e Medicina do Trabalho correspondem ao conjunto de ciências e tecnologias que tem por objetivo proteger o trabalhador em seu ambiente de trabalho, buscando minimizar e/ou evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Assim, dentre as principais atividades da segurança e medicina do trabalho, podemos citar: prevenção de acidentes, promoção da saúde e prevenção de incêndios.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores.

Premissas

O SESMT tem como finalidade a prevenção, e é desempenhado pelos profissionais que o compõe, abrangendo conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina ocupacional no ambiente de trabalho, de forma a reduzir ou eliminar os riscos à saúde dos trabalhadores.

Política de Medicina Ocupacional

Medicina ocupacional ou medicina do trabalho é um ramo da saúde que se preocupa em preservar a vida e a integridade do trabalhador. É um direito garantido por lei que visa proporcionar segurança do trabalho para todo cidadão.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os profissionais responsáveis são médicos e enfermeiros especializados, que se empenham em prevenir acidentes e problemas de saúde decorrentes de certos ofícios, assim como tratar daqueles que sofrem com consequências de acidentes causadas pelas tarefas que executam.

A organização de uma empresa em torno da saúde do empregado é uma obrigação do empregador, mas é também uma maneira de fortalecer o negócio, porque os empregados trabalham com mais segurança e afinco, melhorando as relações humanas e aumentando a produtividade.

Objetivo

A Medicina do Trabalho é a especialidade médica que lida com as relações entre homens e mulheres trabalhadores e seu trabalho, visando não somente a prevenção dos acidentes e das doenças do trabalho, mas a promoção da saúde e da qualidade de vida. Tem por objetivo assegurar ou facilitar aos indivíduos e ao coletivo de trabalhadores a melhoria contínua das condições de saúde, nas dimensões física e mental, e a interação saudável entre as pessoas e, estas, com seu ambiente social e o trabalho.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores.

Premissas

A Medicina Ocupacional deve ser entendida como a arte de estudar, prevenir e tratar as doenças que se originam no trabalho, utilizando os alicerces técnico-científicos da Medicina, em suas aplicações pessoais e coletivas, tendo como ponto de partida as relações recíprocas que ligam os problemas de saúde/doença dos colaboradores ao ambiente físico e social no qual trabalham ou convivem.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O PCMSO ou Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um programa que deve ser elaborado e implantado em todas as empresas que possuam empregados registrados.

A obrigatoriedade da implantação do PCMSO é dada pela **NR7**, em seu item 7.1.1:

"7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores".

O objetivo do PCMSO é de estabelecer um sistema de detecção precoce de doenças relacionadas ao trabalho.

Como parte integrante do PCMSO são realizados os seguintes exames médicos ocupacionais:

- Pré - Admissionais;
- Periódicos;
- Retorno ao Trabalho;
- Mudança de Função;
- Demissionais.

No auxílio do diagnóstico, o médico coordenador do PCMSO pode lançar mão de uma série de recursos, entre eles a elaboração de exames complementares. Dentre os mais comuns podemos citar os laboratoriais, audiométricos, radiológicos, entre outros.

Seguem abaixo algumas dicas com relação ao PCMSO:

- Leia atentamente o documento-base do PCMSO;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- O PCMSO deverá estar sempre disponível à fiscalização;
- Não deixe de verificar a validade do PCMSO, pois o mesmo necessita ser renovado anualmente, mesmo que não tenham ocorrido mudanças na empresa;
- Sempre siga os prazos legais para a realização dos exames ocupacionais;
- Nunca contrate empregados sem a realização prévia do exame admissional;
- Os resultados de alguns exames complementares podem, em alguns casos, levar até 7 (sete) dias para ficarem prontos e sem estes é impossível a emissão do ASO. Desta forma, orientamos que os mesmos sempre sejam realizados com a antecedência necessária;
- Os resultados de exames complementares são propriedade do empregado, ficando uma segunda via com o médico coordenador do PCMSO. Em hipótese alguma mantenha cópia desses resultados na instituição;
- Ao encaminhar o empregado para algum tipo de exame ocupacional, sempre informe corretamente os dados do mesmo, principalmente com relação à função/setor, para que sejam realizados os exames corretos;
- Sempre que alguma nova função for criada na empresa, contate imediatamente o responsável pela elaboração do PPRA, para que os riscos ocupacionais sejam descritos. Com base nesta descrição (adendo de PPRA), fazendo a inclusão desta nova função no PCMSO;
- Sempre mantenha os Atestados de Saúde Ocupacional disponíveis à fiscalização. Certifique-se que eles estejam devidamente assinados pelos empregados e dentro da validade;
- Providencie e documente as ações primárias previstas no PCMSO;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- O Atestado de Saúde Ocupacional define se o colaborador está apto ou inapto à realização de suas funções dentro da instituição. Geralmente é feito pelo médico do trabalho;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- A cada exame realizado, (admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissão), o médico emitirá o ASO em duas vias. A primeira via ficará arquivada no local de trabalho, à disposição da fiscalização do trabalho. A segunda via será obrigatoriamente entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via;
- Este documento é de extrema importância, pois além da identificação completa do colaborador com o número de identidade e função exercida, contém também os riscos que existem na execução de suas tarefas, além dos procedimentos médicos a que foi submetido, deixando o empregado e instituição cientes de sua atual condição;

O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do colaborador, número de registro de identidade e função;
- Riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles, na atividade do colaborador, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretária de Segurança da Saúde no Trabalho – SSP;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o colaborador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o colaborador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

☞ **Atendimento Médico ao colaborador**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ocupacional: Realizado pelo Médico do Trabalho, se dará através dos exames admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional.

Clínico: Realizado pelo Médico Clínico exclusivo dos colaboradores. O mesmo realizará o acompanhamento de doenças crônicas como hipertensão e diabetes e atendimento de queixas agudas.

Pronto Atendimento: Deve ser procurado pelo colaborador caso haja necessidade de atendimento de urgência, durante o horário de expediente como crise convulsiva, crise hipertensiva, crise asmática, entre outros.

☞ **Processo de Exames Ocupacionais:**

Admissão: realizado sempre antes do início das atividades do colaborador na instituição, conforme as funções e riscos ambientais, de acordo com o estabelecido pelo PCMSO;

Periódico: realizado anualmente através de um cronograma dos setores que deverão realizar exame médico e complementar de acordo com os riscos da função. Todos os colaboradores serão convocados através de memorando e comunicado enviado aos gestores das áreas;

Retorno ao Trabalho: realizado sempre que o afastamento, por doença, acidente ou parto, for superior a 15 (quinze) dias e antes de retornar a atividade;

Exemplo: Retorno do INSS, licença maternidade;

Mudança de Função: realizado sempre que houver mudança na característica do risco a que o colaborador estará exposto; exemplo: Mudança de atividade, ou local de trabalho.

Demissão: realizado antes do desligamento do colaborador da instituição.

☞ **Processo de Exame Médico Admissional**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O objetivo deste exame é avaliar as condições de saúde do colaborador a ser admitido e os riscos aos quais estará exposto.

O setor de recrutamento e seleção encaminha o candidato aprovado à Medicina do trabalho com fluxo admissional e orienta dia, horário que deverá comparecer em jejum de 8 (oito) horas, munidos de RG, cartão do SUS e cartão de vacina, na área de SADT para a coleta dos exames de sangue, tirar o RX e fazer os exames complementares que forem necessários para exercer sua função.

A medicina do trabalho realiza abertura do prontuário, impressão dos exames realizados, verifica se há exames obrigatórios a ser emitidos conforme função e descrito no PCMSO, emitir o ASO com nome, RG, idade, risco e função.

A Enfermagem realiza Pré-Consulta e encaminha ao Médico do Trabalho, que realizará anamnese, exame físico e avaliação dos exames complementares de acordo com a função (PCMSO) que emitirá o ASO informando se o candidato está Apto. ou não para o exercício das suas funções.

☞ **Processo de Exame Médico Periódico**

O objetivo deste exame é identificar os riscos no ambiente de trabalho, o diagnóstico de saúde dos profissionais, a identificação e quantificação das patologias existentes, as suas relações com o trabalho e com os demais agravantes como alimentação, hábitos, relações interpessoais, stress, etc.

Visa também a identificação de doenças profissionais, a prevenção destas e dos acidentes de trabalho, atuando sobre eventuais situações de riscos, estabelecendo ações de saúde capazes de informar, esclarecer e atuar sobre os determinantes da saúde do trabalhador; é feita a avaliação do “status vacinal” de cada colaborador, mantendo em dia as vacinas de forma a prevenir doenças que possam ser transmitidas em vigência ou não do trabalho.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

☞ **Processo de Exame Médico de Retorno ao Trabalho**

O objetivo deste exame é avaliar a saúde do colaborador que ficarem ausentes por período superior a 15 (quinze) dias por motivos de doença, acidentes de natureza ocupacional ou não, de forma a definir se o colaborador está apto para retornar ao trabalho.

O colaborador entra em contato com a Medicina do Trabalho para o agendamento da consulta de Retorno ao Trabalho, se o retorno estiver pré-determinado.

A Medicina do Trabalho recebe o colaborador e marca a consulta ou encaixa para o exame médico no mesmo dia caso o mesmo tenha recebido alta recentemente e tenha em mãos a alta do INSS e do médico assistente.

A Enfermagem realiza Pré-Consulta e encaminha o colaborador ao Médico do Trabalho que faz uma anamnese e exame físico e libera o ASO se estiver APTO ou reencaminha o colaborador ao INSS se estiver INAPTO.

☞ **Processo de Exame Médico de Mudança de Função**

O objetivo deste exame é avaliar os riscos a que o colaborador será submetido e a sua aptidão física para a função que será desenvolvida.

A Medicina do Trabalho recebe o colaborador e marca a consulta ou encaixa no mesmo dia para o exame médico de mudança de função.

A Enfermagem realiza Pré-Consulta e encaminha o colaborador ao Médico do Trabalho que faz uma anamnese, exames físicos, revê no prontuário os exames anteriores a que foi submetido e faz uma avaliação da necessidade de exames complementares de acordo com a nova função, não havendo a necessidade de novos exames complementares é liberado o ASO, se houver necessidade o candidato deverá fazer os exames e retornar com o Médico do Trabalho para liberação do ASO.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

☞ **Processo de Exame Médico Demissional**

O objetivo deste exame é avaliar as condições de saúde do colaborador que está se desligando.

O colaborador desligado comparece à Medicina do Trabalho com o fluxo demissional e agenda a consulta médica ou encaixe no mesmo dia para o exame médico.

A Enfermagem realiza Pré-Consulta e encaminha o colaborador ao Médico do Trabalho que faz uma anamnese, exames físicos, revê no prontuário os exames anteriores a que foi submetido, avalia se o colaborador sofreu acidente com material biológico, checa exames sorológicos e confere se os mesmos são adequados, realiza exames físicos e verifica se existe a necessidade de exames complementares, não havendo nenhum impedimento o ASO é liberado.

Os ASO's serão emitidos em 03 (três) vias, onde a 1ª via será entregue no setor de Administração de Pessoal, a 2ª via ficará em poder do colaborador e a 3ª deverá ficar com a Medicina do Trabalho.

☞ **Processo de Encaminhamento ao INSS**

Todo colaborador que tiver afastamento das suas atividades laborais por um período superior a 15 (quinze) dias ou se a somatória de atestados for superior a 15 (quinze) dias no período de dois meses subsequentes.

O colaborador comparece para a consulta na Medicina do trabalho, que faz o levantamento dos atestados e do CID. O colaborador passa em consulta com o Médico do Trabalho que avalia os atestados e os motivos, bem como a carta de afastamento fornecida pelo médico que o assistiu (se houver).

A Medicina do Trabalho emite carta de afastamento contendo informações para o colaborador realizar o agendamento da perícia médica e seguir passo a passo os procedimentos para o afastado junto ao INSS.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O colaborador comparece em perícia médica agendada no INSS, recebe decisão do perito contendo data para o retorno ao trabalho e espécie concedida. Se até a data concedida pelo perito o colaborador não tiver condições de retorno ao trabalho, deverá agendar nova perícia solicitando prorrogação ao INSS, e deverá passar em consulta com o médico que o assistiu para pegar novo laudo.

O colaborador deverá comunicar a Medicina do Trabalho a data agendada para a prorrogação da perícia. Se o perito do INSS não reconhecer o benefício o colaborador poderá marcar uma nova perícia solicitando reconsideração ao INSS, e deverá passar em consulta com médico assistente para pegar novo laudo ou receber alta.

O colaborador deverá comunicar a Medicina do Trabalho a data agendada para a perícia ou se receber alta do médico assistente deverá agendar consulta para o retorno ao trabalho na Medicina do Trabalho.

Antes de reassumir suas atividades, o colaborador deverá passar com o Médico do Trabalho que fará uma avaliação das suas condições para retorno ao trabalho, se houver aptidão para o trabalho, o médico emitirá ASO de retorno ao trabalho, este será entregue ao setor de Administração de Pessoal no mesmo dia.

☞ Processo de Acidente de Trabalho

Todo acidente que ocorrer no local de trabalho ou no trajeto de / para sua residência deverá ser notificado para o devido atendimento, registro e investigação para a caracterização do evento. Mesmo não havendo maiores consequências, a notificação é fundamental para a implantação das ações corretivas e preventivas, evitando-se posteriores acidentes semelhantes.

O colaborador acidentado comunica o gestor imediato a ocorrência do acidente. O gestor preenche o BIO (Boletim Interno de Ocorrência) e direciona o colaborador para o Pronto Atendimento se houver necessidade ou para Medicina do Trabalho para dar



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

continuidade no processo de notificação, caso seja acidente biológico deverá ir até a Supervisão de Enfermagem para os procedimentos necessários.

Após a avaliação médica e preenchimento da BIO o colaborador será encaminhado a Segurança do Trabalho para investigação do acidente e caracterização. Após caracterização do acidente será emitida CAT (Comunicação Interna de Prevenção de Acidentes).

☞ **Processo de Cuidados com a Ergonomia (NR17)**

Pela frequência dos serviços que exigem o levantamento, transporte e manuseio de objetos ou pacientes podem ocorrer em consequência da má postura as dores lombares, entorses, deslocamentos de discos e hérnias, devido ao desconhecimento ou negligência dos procedimentos corretos a serem adotados.

Evite sobrecarregar a coluna. Mantenha a posição ereta (costas retas) sempre que possível e flexione as pernas para retirar objetos do chão.

Ao transportar materiais pesados, assim como movimentar pacientes acamados, peça auxílio a um colega ou faça uso de dispositivo auxiliar.

Se você trabalha com digitação ou outro movimento repetitivo realize pausas de aproximadamente 10 minutos a cada hora trabalhada.

☞ **Processo de Atendimento Clínico da Medicina do Trabalho**

Um dos objetivos da Medicina do Trabalho é preservar a saúde do colaborador dentro e fora do seu ambiente de trabalho estimulando hábitos de vida mais saudáveis e atenuando os danos e sofrimentos causados pelos transtornos físicos que eventualmente pode afetar o colaborador. Caso o colaborador necessite de um acompanhamento médico a Medicina do Trabalho oferece:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Médico Clínico: para uma assistência integral, buscando uma maior resolutividade, as consultas devem ser agendadas e os encaminhamentos serão realizados considerando a necessidade do paciente.

Atendimento de Enfermagem ao colaborador

- Atendimento de controle e Avaliação de Acidentes do Trabalho;
- Vacinação e controle das vacinas dos colaboradores;
- Programa de Qualidade de Vida;
- Pré consulta de Enfermagem;
- Campanhas de vacinações.

☞ **Processo de Imunizações**

O objetivo é garantir a vacinação de todos os colaboradores conforme define a NR32 e PCMSO.

A vacinação é a proteção mais eficaz para a prevenção de certas doenças infecciosas de possível transmissão em ambiente hospitalar como a hepatite B, varicela, sarampo, influenza, caxumba, rubéola e tétano e todos os profissionais devem estar imunizados conforme estabelece o PCMSO.

O colaborador comparece na Medicina do Trabalho em qualquer tipo de consulta médica (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho ou demissional).

A Enfermagem realiza vacinação para Hepatite B, Dupla Adulto, MMR se necessário e quando houver campanhas de vacinação que incluam os trabalhadores da saúde inclusive H1N1; podendo vacinar também outras vacinas quando houver indicação médica, essas serão solicitadas através de receita médica para a farmácia. Também é feita a anotação na carteira de vacina a dose aplicada, lançamento em bancos de dados e convocação para doses seguintes, caso o colaborador não tenha comparecido.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A Medicina do Trabalho solicita antiHbs para os colaboradores após o término das 03 (três) doses da Hepatite B, e após 45 (quarenta e cinco) dias aplica a última dose.

Vacinas Disponíveis:

- **Dupla Adulto (Difteria e Tétano):** indicada para adultos que nunca foram vacinados contra tétano, ou desconhecem se foram vacinados, ou com necessidade do reforço;
- **Hepatite B:** para os colaboradores que nunca tomaram a vacina ou não imunes (detectados através de exame realizado no exame pré-admissional). Após o ciclo de 03 (três) doses é necessário confirmar a imunização;
- **MMR: SCR** ou Tríplice Viral. São as mesmas vacinas e protegem contra sarampo, caxumba e rubéola. A prioridade da vacinação recai na população com alto risco de exposição;
- **Influenza sazonal (gripe comum):** disponibilizada pela Vigilância Epidemiológica, sendo oferecida para todos os profissionais da saúde.
- **Influenza Pandêmica (H1N1):** É uma doença respiratória contagiosa causada por um novo subtipo de vírus da gripe. Assim como a gripe comum a influenza pandêmica (H1N1) é transmitida principalmente por meio de tosse, espirros e de contato direto com secreções de pessoas infectadas. É administrada anualmente conforme determinação do Ministério da Saúde;
- **Varicela (Catapora):** Administrada a todos os colaboradores que nunca tiveram a doença ou com sorologia IGG negativa.

☞ **Processo Viver com Qualidade**

Tendo por objetivo a qualidade de vida do colaborador e a humanização do ambiente de trabalho, a entidade promove através de ações direcionadas, o bem estar do trabalhador.

☞ **Processo Ginástica Laboral**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A **Ginástica Laboral** é uma prática de exercícios físicos realizados coletivamente durante a jornada de trabalho, prescrito de acordo com a função exercida pelo trabalhador. Essa prática tem por finalidade prevenir doenças ocupacionais, bem-estar através da consciência corporal.

Acreditamos que na era da Qualidade Total onde o homem passa a maior parte do seu tempo no trabalho, é imprescindível a identificação e correção dos fatores de risco que possam promover a ocorrência de lesões no ambiente ocupacional, permitindo assim ao trabalhador um estado de bem-estar físico e mental necessários para sua produção ativa no processo produtivo.

Os benefícios fisiológicos da ginástica laboral no trabalho:

- Aumentar a circulação sanguínea na estrutura muscular, melhorando a oxigenação de músculos e tendões;
- Melhorar a mobilidade e flexibilidade de músculos e articulações;
- Proporcionar a melhora da postura;
- Diminuir o esforço na execução das tarefas;
- Facilitar a adaptação ao posto de trabalho;

Objetivos Específicos do Programa de Ginástica Laboral para a Instituição e Colaboradores.

- Orientar posicionamentos mais adequados para o trabalho. Especificações técnicas sob o ponto de vista biomecânico;
- Orientar, através de palestras, regras básicas de ergonomia para a organização biomecânica do trabalho;
- Sensibilizar o trabalhador da importância da ergonomia em seu dia-a-dia;
- Reduzir o grau de tensão no trabalho;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Recomendar a ergonomia para o trabalho em diversas posições;
- Reduzir efetivamente os distúrbios músculo-esquelético;
- Prevenir a fadiga central e periférica;
- Prevenir o estresse físico e mental;
- Corrigir vícios posturais nos postos de trabalho;
- Evitar e amenizar as causas de L.E.R (Lesão por Esforço Repetitivo);
- Incentivar e criar hábitos saudáveis;
- Auxiliar na prevenção de doenças ocupacionais;
- Aumentar a produtividade;
- Aumentar dos valores agregados;
- Prevenir lesões causadas pelo excesso de trabalho através de ginástica laboral.

Benefícios da Ginástica Laboral para a Instituição e Colaboradores.

- Reduzir o número de afastamentos médicos;
- Diminuir o número de acidentes de trabalho;
- Minimizar o absenteísmo;
- Minimizar o presenteísmo.

O trabalhador poderá participar, diariamente, de atividades que visam diminuir a probabilidade de doenças ocupacionais, acompanhados por profissional especializado.

☞ **Processo de Vida Saudável**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A qualidade de vida no ambiente de trabalho visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

As organizações devem buscar permanentemente uma melhor Qualidade de Vida no Trabalho promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores. Para tanto, as organizações devem desenvolver e implantar programas específicos que envolvam o grau de satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho, melhoramento das condições ambientais gerais, promoções da saúde e segurança, desenvolvimento e integração social das capacidades humanas, entre outros fatores.

Tal qualidade de vida visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização tendo como ideia básica o fato de que as pessoas são mais produtivas quanto mais satisfeitas e envolvidas com o próprio trabalho. Portanto, a ideia principal é a conciliação dos interesses dos indivíduos e das organizações, ou seja, ao melhorar a satisfação do trabalhador dentro de seu contexto laboral, melhora-se conseqüentemente a produtividade.

Também se faz necessário avaliar, de forma sistemática, a satisfação dos servidores, pois, nesse processo de autoconhecimento, as sondagens de opinião interna são uma importante ferramenta para detectar a percepção dos colaboradores sobre os fatores intervenientes na qualidade de vida e na organização do trabalho.

Entre os muitos fatores que implicam a melhoria na qualidade de vida do trabalho, segue abaixo algumas ações que podem ser implantadas:

Uso e desenvolvimento de capacidades

Aproveitamento das habilidades;

Autonomia na atividade desenvolvida;

Percepção do significado do trabalho.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Integração social e interna

Ausência de preconceitos;

Criação de áreas comuns para integração dos servidores;

Promoção dos relacionamentos interpessoais;

Senso comunitário.

Respeito à legislação

Liberdade de expressão;

Privacidade pessoal;

Tratamento imparcial.

Condições de segurança e saúde no trabalho

Acesso para portadores de deficiência física;

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Controle da jornada de trabalho;

Ergonomia: equipamentos e mobiliário;

Ginástica laboral e outras atividades;

Grupos de apoio anti-tabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas;

Orientação nutricional;

Salubridade dos ambientes;

Saúde Ocupacional.

Através de um questionário é feito um levantamento da condição de saúde dos colaboradores tendo como objetivo a prevenção de doenças crônicas degenerativas. Fica a critério do colaborador, aderir ou não ao tratamento proposto considerando a possibilidade de co-morbidades que será acompanhado por uma equipe multidisciplinar.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ações que visam à qualidade de vida dos colaboradores:

- ✓ Campanha antitabagismo;
- ✓ Implantação do Coral da Instituição composto por colaboradores;
- ✓ Ginástica Laboral;
- ✓ Campanha Viver Saúde;
- ✓ Campanha de Saúde para a Mulher;
- ✓ Campanha de Saúde para o Homem;
- ✓ Programa Portas Abertas – Visita dos filhos dos colaboradores monitorada nas instalações do hospital;
- ✓ Caminhadas;
- ✓ Festa Junina;
- ✓ Parceria com academia de ginástica;
- ✓ Convênio com farmácia;
- ✓ Eventos de Integração como semanas comemorativas: Semana da Enfermagem, Dia do Médico, Confraternização do final do ano da Instituição, etc.

As ações de qualidade de vida são importantes, pois contribuem para um aumento da produtividade do colaborador e da melhoria do clima organizacional.

Política de Segurança do Trabalho – Engenharia Ocupacional

A segurança entendida como segurança no trabalho é parte integrante da atividade das organizações e manifesta-se em todas as decisões: nos procedimentos, na gestão de pessoal, na relação com os pacientes e seus acompanhantes, na relação com os fornecedores e perante o público em geral.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

É uma atitude e uma vontade integrante da atividade de cada um que a todo o momento se afirma no respeito e cumprimento dos requisitos legais, normas, regras e instruções aplicáveis, e na iniciativa e contributo para o seu aperfeiçoamento.

A segurança é um componente inerente à responsabilidade hierárquica, a quem compete assegurar a aplicação da regulamentação, assumir um compromisso pessoal visível e permanente, promover a formação e informação dos seus colaboradores e controlar o ambiente em que o trabalho decorre.

Em todo o momento e em qualquer situação, cada organização assume a condução das suas atividades tendo como objetivo "zero acidentes", através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança, com a definição de objetivos concretos de progresso.

Na realização dos trabalhos deve ser alcançada através da análise sistemática de riscos, envolvendo os colaboradores, bem como os prestadores de serviços, quando for o caso, de forma a identificar e tratar, na preparação do trabalho, todas as situações de riscos aceitável.

A investigação e a análise de incidentes, acidentes e quase acidentes efetuadas de forma sistemática, são condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Objetivo

Segurança do Trabalho corresponde ao conjunto de ciências e tecnologias que tem por objetivo proteger o trabalhador em seu ambiente de trabalho, buscando minimizar e/ou evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Assim, dentre as principais atividades da segurança do trabalho, podemos citar: prevenção de acidentes, promoção da saúde e prevenção de incêndios.

Aplicação

Todas as áreas e colaboradores.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Premissas

A norma de segurança que regulamenta as atividades em instituições de saúde é a **NR 32**, que foi instituída para auxiliar na preservação de acidentes, e por estar em uma lei (MTB 3214/78) deve ser cumprida por todos que exercem atividades em instituições de saúde.

☞ Processo de Riscos Ambientais

Riscos ambientais são aqueles causados por agentes físicos, químicos ou biológicos, que presentes nos ambientes de trabalho, são capazes de causar danos à saúde do colaborador em função da sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição.

Alguns fatores que podem causar riscos ambientais são:

Agentes físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações etc.

Agentes químicos: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores que podem ser absorvidos por via respiratória ou através da pele etc.

Agentes biológicos: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

O que fazer: Se o trabalho é realizado em locais onde há a exposição a agentes que podem prejudicar a saúde, a empresa é obrigada, por lei, a fornecer gratuitamente equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, orientar e fiscalizar para que os trabalhadores utilizem corretamente estes equipamentos e adotar medidas que diminuam os riscos.

☞ Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Trata-se de uma legislação federal, especificamente a Norma Regulamentadora - **NR 9**. O objetivo do PPRA é estabelecer uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

Para efeito do PPRA, os riscos ambientais são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração, intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

A elaboração e implementação do PPRA é obrigatória para todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Não importa grau de risco ou a quantidade de empregados. Assim, todos estão obrigados a ter PPRA, cada um com suas próprias características e complexidade.

São legalmente habilitados a emitirem o PPRA, os Técnicos de Segurança, Engenheiros de Segurança e Médicos do Trabalho. O PPRA é um programa de ação contínua, não é um documento.

☞ **Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde**

- Educar, capacitar e comprometer os colaboradores com as questões de SMS, envolvendo fornecedores, comunidades, órgãos competentes, entidades representativas dos trabalhadores e demais partes interessadas;
- Estimular o registro e tratamento das questões de SMAS e considerar, nos sistemas de consequência e reconhecimento, o desempenho em SMAS;
- Atuar na promoção da saúde e na proteção do ser humano e do meio ambiente mediante identificação, controle e monitoramento de riscos, adequando a segurança de processos às melhores práticas mundiais e mantendo-se preparada para emergências;
- Assegurar a sustentabilidade de projetos, empreendimentos e produtos ao longo do seu ciclo de vida, considerando os impactos e benefícios nas dimensões econômica, ambiental e social; Considerar a eficiência das operações e dos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

produtos, minimizando os impactos adversos inerentes às atividades da instituição.

☞ **Processo de Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual**

Tem por objetivo garantir que o colaborador receba o Equipamento de Proteção Individual adequado ao risco de suas atividades e/ou ambiente de trabalho, bem como orientação quanto ao uso, guarda e conservação do equipamento e controle de consumo e custo mensal de EPI por setor.

☞ **Processo de Atendimento de Acidente de Trabalho**

Tem por objetivo garantir que os acidentes de trabalho ocorrido na instituição sejam investigados e sejam tomadas ações sobre as causas identificadas.

☞ **Processo de Treinamento e Segurança Organizacional**

Tem por objetivo garantir que os colaboradores sejam educados continuamente quanto aos assuntos de segurança organizacional conforme a legislação vigente; elaborando cronograma anual de treinamentos baseado nas estatísticas de acidentes e riscos específicos de cada setor, conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Estratégico de Treinamento.

☞ **Processo de Inspeções de Segurança nos Setores**

Tem por objetivo garantir que todas às áreas sejam vistoriadas continuamente, com vistas à identificação de atos e condições inseguras que possam desencadear acidentes ou doenças do trabalho, elaborando no início do ano o cronograma anual das Inspeções de Segurança, verificando semanalmente junto ao responsável pela área inspecionada a resolução da não conformidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Identificar a conformidade quanto ao uso de EPI, Equipamentos de combate a incêndio, ordem e limpeza, instalações elétricas, sinalizações, EPC's entre outras possíveis situações de risco.

☞ **Processo de Inspeções de Segurança Mensal de Extintores**

Tem por objetivo garantir que os extintores de incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento, conservação e validade mensalmente; vistoria dos extintores, através de check-list, observando se o lacre está violado, se o acesso ao extintor está obstruído, se o bico do extintor está obstruído, conferindo a numeração, a carga no manômetro, vencimento da recarga, limpeza e estado de conservação.

☞ **Processo de Inspeções de Segurança Mensal dos Hidrantes**

Tem por objetivo garantir que o sistema de hidrantes esteja em perfeitas condições de funcionamento, conservação e validade; vistoria dos hidrantes, através de check-list, observando o estado de esguicho da mangueira, dos encaixes, da chave de mangueira, incluindo limpeza e estado de conservação das peças e do abrigo.

☞ **Processo de Inspeções de Segurança Mensal das Portas Corta-Fogo**

Tem por objetivo garantir que as portas corta-fogo estejam em perfeitas condições de funcionamento e conservação; vistoriar as portas corta-fogo, através de check-list, observando as condições de fechamento, o bom funcionamento dos imãs, das barras anti-pânico e das maçanetas, as condições de conservação da folha da porta e a presença da marca de conformidade da ABNT.

☞ **Processo de Emissão de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Tem por objetivo fornecer documento próprio do histórico pessoal laboral, a todo colaborador por ocasião do desligamento ou requerimento de aposentadoria especial e de benefícios previdenciários, inclusive ao colaborador ativo que estiver exposto a circunstâncias laborais e ambientais com agentes agressivos.

☞ **Processo de Análise da Potabilidade da Água**

Tem por objetivo garantir os padrões de potabilidade da água de consumo; elaborar cronograma anual das análises de potabilidade da água, identificando no cronograma a data e os pontos de coletas para análises bacteriológicas e físico-químicas da água de consumo.

☞ **Processo de Análise da Limpeza dos Reservatórios de Água**

Tem por objetivo garantir os padrões de qualidade da água que abastece os pontos de consumo; garantir a manutenção do fornecimento de água através de planejamento dos trabalhos de limpeza, realizando a limpeza de acordo com o procedimento de desinfecção de reservatórios estabelecidos na legislação vigente.

☞ **Processo de Análise do Efluente e Radiologia**

Tem por objetivo garantir o monitoramento da qualidade do efluente, de forma que o mesmo atenda as legislações vigentes; elaborar cronograma anual para análise do efluente Final e do efluente da Radiologia, se houver parâmetros em desacordo com o limite, estudar as causas e se for necessário solicitar nova análise.

☞ **Processo de Liberação em Trabalhos em Espaço Confinado**

Tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para proteção dos colaboradores contra os riscos de entrada em espaços confinados; avaliar os espaços confinados, detectar os seus perigos e seus riscos, conhecer os perigos da atividade, elaborar e



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

assinar a permissão de acesso, verificar os equipamentos se estão em ordem e conformes, acompanhar as atividades e impedir o ingresso de pessoas não autorizadas.

☞ **Processo de Obras e Reparos**

Tem por objetivo fiscalizar os serviços de obras ou reparos a serem executados por colaboradores internos ou empresas prestadoras de serviços; vistoriar o local, verificar a utilização dos EPI's necessários, fazer o isolamento da área quando necessário e supervisionar periodicamente o serviço verificando a conformidade quanto as condições de segurança no trabalho.

☞ **Processo de Permissão para Trabalho em Altura**

Tem por objetivo vistoriar o local e tipo de serviço a ser realizado com 48 horas de antecedência; dirigir-se ao local, no dia da execução do serviço, antes do início das atividades indicando as adequações necessárias, verificando se o local oferece condições seguras de trabalho e/ou permite que seja montado andaime, fazendo o acompanhamento e vistoriando os serviços.

☞ **Processo de Contratação de Serviços Terceirizados**

Tem por objetivo garantir a integridade física dos colaboradores terceiros que laboram nas dependências da instituição; realizar a integração de segurança, cadastrar os profissionais e entregar o manual de segurança para terceiros.

☞ **Ações corretivas sobre os acidentes**

Anualmente é elaborado um cronograma anual de inspeções, baseado em informações sobre os riscos de cada setor, número e gravidade dos acidentes ocorridos, além da priorização dos setores com atendimento aos pacientes.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

São realizadas inspeções de segurança mensais a fim de identificar nas áreas, os riscos à integridade física dos colaboradores, visitantes e pacientes. As não conformidades encontradas são enviadas para as áreas responsáveis pela adequação através de memorandos, ordem de serviços, email, etc.

Os acidentes ocorridos são investigados e discutidos com os respectivos gestores a fim de serem tomadas ações corretivas.

São passados relatórios para os gestores e verificadas as ações tomadas nas reuniões de Biossegurança.

☞ **Liderança e Responsabilidade**

Ao integrarmos segurança, meio ambiente e saúde à nossa estratégia organizacional, reafirmamos o compromisso de todos os nossos colaboradores e contratados com a busca de excelência nessas áreas.

☞ **Conformidade Legal**

Nossas atividades devem estar em conformidade com a legislação vigente nas áreas de segurança, meio ambiente e saúde.

☞ **Avaliação e Gestão de Riscos**

Riscos inerentes às nossas atividades devem ser identificados, avaliados e gerenciados de modo a evitar a ocorrência de acidentes e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

☞ **Novos Empreendimentos**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os novos empreendimentos devem estar em conformidade com a legislação e incorporar, em todo o seu ciclo de vida, as melhores práticas de segurança, meio ambiente e saúde.

☞ **Operação e Manutenção**

Nossas operações devem ser executadas de acordo com procedimentos estabelecidos e utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde.

☞ **Gestão de Mudanças**

Mudanças, temporárias ou permanentes, devem ser avaliadas visando a eliminação e/ou minimização de riscos decorrentes de sua implantação.

☞ **Aquisição de Bens e Serviços**

O desempenho em segurança, meio ambiente e saúde de contratados, fornecedores e parceiros deve ser compatível com o da organização.

☞ **Capacitação, Educação e Conscientização**

Capacitação, educação e conscientização devem ser continuamente promovidas, de modo a reforçar o comprometimento da força de trabalho com o desempenho em segurança, meio ambiente e saúde.

☞ **Gestão de Informações**

Informações e conhecimentos relacionados a segurança, meio ambiente e saúde devem ser precisos, atualizados e documentados, de modo a facilitar sua consulta e utilização.

☞ **Comunicação**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As informações relativas a segurança, meio ambiente e saúde devem ser comunicadas com clareza, objetividade e rapidez, de modo a produzir os efeitos desejados.

☞ **Contingência**

As situações de emergência devem estar previstas e ser enfrentadas com rapidez e eficácia visando à máxima redução de seus efeitos.

☞ **Relacionamento com a Comunidade**

Devemos zelar pela segurança das comunidades onde atuamos.

☞ **Análise de Acidentes e Incidentes**

Os acidentes e incidentes decorrentes das nossas atividades devem ser analisados, investigados e documentados, de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

☞ **Processo de Melhoria Contínua**

A melhoria contínua do desempenho em segurança, meio ambiente e saúde devem ser promovidas em todos os níveis, de modo a assegurar seu avanço nessas áreas.

☞ **Para a segurança do colaborador não é permitido**

- Fumar;
- Usar adornos (anéis, correntes, colares, pulseiras, relógios);
- Manuseio de lentes de contatos nos postos de trabalho;
- Consumo e a guarda de alimentos em locais não destinados a esse fim;
- Uso de calçados abertos.

☞ **Medidas preventivas gerais**

- Concentre-se na sua atividade. Mantenha-se atento e evite conversar enquanto realiza alguma tarefa;
- Atenção ao utilizar a escada e rampa: utilize sempre o corrimão;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Não corra pelo local de trabalho. Ande!
- Nunca obstrua hidrantes e extintores;
- Ao transportar materiais não obstrua sua visibilidade;
- Respeite as normas e a sinalização de segurança;
- Usar vestimentas e equipamentos de proteção específicos para a realização de seu serviço, com segurança;
- Cuidar da conservação do material e equipamento de proteção individual que estiverem sob sua responsabilidade;
- Levar ao conhecimento da supervisão qualquer irregularidade que ofereça risco de acidente.

☞ **Higiene Pessoal**

- Lave sempre as mãos;
- Mantenha unhas limpas E CURTAS (PARA SETORES ASSISTENCIAIS) e dê preferências a esmaltes claros;
- Mantenha sua roupa sempre limpa e lave-as separadamente de suas roupas de uso diário;
- Procure não usar perfumes e desodorantes fortes que possam incomodar os colegas de trabalho e pacientes;
- Mantenha os cabelos sempre limpos e presos, maquiagem leve e homens de barba feita.

☞ **E.P.I. – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Equipamentos de proteção individual são todos dispositivos de uso individual utilizado pelo trabalhador com o objetivo de protegê-lo de riscos suscetíveis de ameaçar sua saúde e segurança no trabalho.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os EPIs são fornecidos aos colaboradores mediante treinamento, de forma gratuita e de acordo com os riscos existentes; Antes de iniciar os trabalhos realize uma inspeção dos E.P.I.s e E.P.C.s (Equipamentos de Proteção Coletiva) que irá utilizar e não ignore os riscos durante a realização do trabalho.

Garantir que o colaborador receba o Equipamento de Proteção Individual adequado ao risco de suas atividades e/ou ambiente de trabalho, bem como orientação quanto ao uso, guarda e conservação do equipamento. Realizar o controle de consumo e custo mensal de EPI por setor.

Cabe ainda aos colaboradores quanto aos EPIs

- Utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

E.C.I. – EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO

Os extintores são aparelhos destinados a combater princípios de incêndio. Para cada classe de incêndio existe um ou mais extintores próprios para combatê-los. Há alguns cuidados necessários para evitar incêndio, como por exemplo, não conectar vários aparelhos na mesma tomada, verificar se a fiação está adequada para suportar altas temperaturas no caso de fornos, estufas etc. São proibido “gambiarras” e o uso de benjamins.

Todos os equipamentos são vistoriados mensalmente e enviados para manutenção preventiva de acordo com a determinação do fabricante e normas técnicas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

☞ **Inspecões de Equipamentos de Proteção contra Incêndio**

Extintores: Recarga e Teste Hidrostático.

Mangueiras: Teste Hidrostático.

Tipos de Extintores

✓ **Gás carbônico** – CO₂: Extintor à base de gás carbônico sob pressão. Sua ação de extinção é o abafamento reduzindo a concentração de oxigênio no ar. É inodoro, incolor e não conduz eletricidade. É indicado para Classe B (Líquidos inflamáveis) e Classe C (equipamentos elétricos energizados). Inclusive para equipamentos Médicos Hospitalares;

✓ **Pó químico seco** – PQS: Extintor à base de pó químico seco. Sua ação de extinção também é o abafamento reduzindo a concentração de oxigênio no ar. Não conduz eletricidade. É indicado para Classe B (Líquidos inflamáveis) e Classe C (equipamentos elétricos energizados). Embora muito eficiente, o pó químico deteriora as placas de equipamentos elétricos e eletrônicos, devendo ser utilizado nesses casos quando não se tem alternativa;

✓ **Água pressurizada** – AP: Extintor à base de água pressurizada, sua ação de extinção é o resfriamento do foco de incêndio. **PROIBIDA A UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.** É indicado para Classe A (Combustíveis Sólidos, tais como madeira, papel, algodão, etc.).

EQUIPES DE APOIO - O SESMT, conta com o auxílio de duas importantes equipes que tem por objetivo comum a prevenção de acidentes:

- **BRIGADA DE INCÊNDIO** – Equipe previamente treinadas, organizadas e capacitadas para atuar em caso de emergência. São colaboradores treinados para atuar



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

na prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.

- **CIPA** – Comissão Interna de prevenção de Acidentes - Promove o correto entrosamento entre seus representantes e a equipe do SESMT, atendendo às normas de segurança e saúde da Instituição, de acordo com a legislação em vigor.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Regimento Interno

CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da **BHCL** tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 2º - A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da Norma Regulamentadora nº 05 NR – 05, aprovada pela Portaria 3214 de 08 de junho de 1978.

Parágrafo único: Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados, com vínculo e regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Art. 3º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

Art. 4º - É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção da Comissão Internas de Prevenção de Acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

Parágrafo único: O suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, II, "a", a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - Serão garantidas aos membros da CIPA condições que não descaracterizem suas atividades normais na empresa, sendo vedada a transferência para outro estabelecimento sem a sua anuência, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do art. 469, da CLT.

Art. 6º - A Superintendência designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente.

Art. 7º - A CIPA não poderá ter seu número de representantes reduzido, bem como não poderá ser desativada pelo empregador, antes do término do mandato de seus membros, ainda que haja redução do número de empregados da empresa, exceto no caso de encerramento das atividades do estabelecimento.

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ART. 8º – Compete a CIPA

- I) Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores;
- II) Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- III) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- IV) Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- V) Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- VI) Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- VII) Participar, das discussões promovidas pelo hospital, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- VIII) Requerer a comissão, ou ao empregador, a interrupção do serviço que considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- IX) Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- X) Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- XI) Participar, em conjunto com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

XII) Requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;

XIII) Requisitar à unidade de saúde as cópias das CAT emitidas;

XIV) Promover, anualmente, em conjunto com a SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;

XV) Participar, anualmente, em conjunto com a unidade de saúde, de Campanhas de Prevenção da AIDS e outras campanhas relacionadas com a segurança e saúde do trabalhador.

ART. 9º - Cabe ao empregador proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para a realização das tarefas constantes do plano de trabalho.

ART. 10 - Cabe aos empregados:

I) Participar da eleição de seus representantes;

II) Colaborar com a gestão da CIPA;

III) Indicar à CIPA, ao SESMT e ao empregador situações de riscos e apresentar sugestões para melhoria das condições de trabalho;

IV) Observar e aplicar no ambiente de trabalho as recomendações quanto à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

ART. 11 - Cabe ao Presidente da CIPA:

I) Convocar os membros para as reuniões da CIPA;

II) Coordenar as reuniões da CIPA, encaminhando aos colaboradores as decisões da comissão;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

III) Manter o empregador informado sobre os trabalhos da CIPA;

IV) Coordenar e supervisionar as atividades de secretaria;

V) Delegar atribuições ao Vice-Presidente;

ART. 12 - Cabe ao Vice-Presidente:

I) Executar atribuições que lhe forem delegadas;

II) Substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários;

ART. 13 - O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA, em conjunto, terão as seguintes atribuições:

I) Cuidar para que a CIPA disponha de condições necessárias para o desenvolvimento de seus trabalhos;

II) Coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que os objetivos propostos sejam alcançados;

III) Delegar atribuições aos membros da CIPA;

IV) Promover o relacionamento da CIPA com o SESMT;

V) Divulgar as decisões da CIPA a todos os trabalhadores do estabelecimento;

VI) Encaminhar os pedidos de reconsideração das decisões da CIPA;

VII) Constituir a comissão eleitoral.

ART. 14 - O Secretário da CIPA terá por atribuição:

I) Acompanhar as reuniões da CIPA e redigir as atas apresentando-as para aprovação e assinatura dos membros presentes;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- II) Preparar as correspondências; e
- III) Outras que lhe forem conferidas.

CAPITULO III

DO FUNCIONAMENTO

ART. 15 - A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido.

ART. 16 - As reuniões ordinárias da CIPA serão realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado.

ART. 17 - A quantidade mínima de membros necessária para as deliberações da CIPA deverá ser de 50% mais um, do total de componentes.

ART. 18 – Em caso de empate no processo de votação das deliberações da CIPA, cabe ao presidente o voto de desempate.

ART. 19 - As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.

ART. 20 - As atas devem ficar no estabelecimento à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ART. 21 - Reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:

- I) Houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;
- II) Ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal;
- III) Houver solicitação expressa de uma das representações.

ART. 22 - As decisões da CIPA serão preferencialmente por consenso.

Parágrafo único. Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.

ART. 23 - Das decisões da CIPA caberá pedido de reconsideração, mediante requerimento justificado.

ART. 24 - O pedido de reconsideração será apresentado à CIPA até a próxima reunião ordinária, quando será analisado, devendo o Presidente e o Vice-Presidente efetivar os encaminhamentos necessários.

ART. 25 - O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

ART. 26 - A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ART. 27 - No caso de afastamento definitivo do presidente, o empregador indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.

ART. 28 - No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.

ART. 29 - Caso não existam suplentes para ocupar o cargo vago, o empregador deve realizar eleição extraordinária, cumprindo todas as exigências estabelecidas para o processo eleitoral, exceto quanto aos prazos, que devem ser reduzidos pela metade.

ART. 30 - O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.

ART. 31 - O treinamento de membro eleito em processo extraordinário deve ser realizado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da posse.

CAPITULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 32 – Compete ao empregador convocar eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso.

ART. 33 - O Presidente e o Vice Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros, no prazo mínimo de 55 (cinquenta e cinco) dias antes do término do mandato em curso,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

a Comissão Eleitoral, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

ART. 34 - O processo eleitoral observará as seguintes condições:

- I) Publicação e divulgação de edital, em locais de fácil acesso e visualização, no prazo mínimo de 55 (cinquenta e cinco) dias antes do término do mandato em curso;
- II) Inscrição e eleição individual, sendo que o período mínimo para inscrição será de quinze dias;
- III) Liberdade de inscrição para todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante;
- IV) Garantia de emprego para todos os inscritos até a eleição;
- V) Realização da eleição no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato da CIPA, quando houver;
- VI) Realização de eleição em dia normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos empregados.
- VII) Voto secreto;
- VIII) Apuração dos votos, em horário normal de trabalho, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número a ser definido pela comissão eleitoral;
- IX) Faculdade de eleição por meios eletrônicos;
- X) Guarda, pelo empregador, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ART. 35 - Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias.

ART. 36 - Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados.

ART. 37 - Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento.

ART. 38 - Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

CAPITULO V

DO TREINAMENTO

ART. 39 - A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse.

ART. 40 - O treinamento de CIPA em primeiro mandato será realizado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da posse.

ART. 41 - O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- I) Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- II) Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
- III) Noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;
- IV) Noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e medidas de prevenção;
- V) Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
- VI) Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
- VII) Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

ART. 43 - O treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias, sendo realizado durante o expediente normal da empresa e será ministrado pela SESMT.

ART. 44 - Quando comprovada a não observância ao disposto nos itens relacionados ao treinamento, será determinada a complementação ou a realização de outro, em conformidade com às exigências do Ministério do Trabalho e Emprego, que será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da empresa sobre a decisão.

ART. 45 – As omissões neste Regimento Interno, serão orientadas pela Norma Regulamentadora 05 (NR – 05) aprovada pela Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Educação Permanente

A **BHCL** ficará obrigada a estabelecer metas de procedimentos a serem realizados pelos profissionais que integrarem o seu quadro, zelando pela constante qualificação, capacitação e avaliação do pessoal contratado, apresentando à Secretaria de Saúde comprovantes de disponibilização de cursos de qualificação e capacitação, além das avaliações periódicas.

A Organização Mundial de Saúde ressalta que muitos dos desafios da área de saúde nos países em desenvolvimento estão direta ou indiretamente ligados a ações direcionadas aos recursos humanos (OMS, março de 2001).

Saindo do antigo Recursos Humanos - RH e aplicando o novo conceito de Gestão de Pessoas, a área passou a ser estratégica dentro de instituições hospitalares.

O modelo de gestão de pessoas da **BHCL** objetiva-se na contratação de profissionais com perfil adequado as respectivas áreas, oferecer remuneração dentro dos padrões regionais, promover e capacitar os colaboradores bem como dar atenção profissional. Partindo do pressuposto de: só quem é bem atendido pode atender bem; só quem está satisfeito pode proporcionar satisfação.

Por meio das ações estratégicas ligadas à motivação da equipe, comprometimento, humanização, desenvolvimento e qualificação é possível melhorar o cenário dos alguns dos principais problemas das instituições como absenteísmo, rotatividade e impontualidade bem como a qualidade do serviço prestado.

Treinamento e Desenvolvimento

O treinamento e desenvolvimento tem como finalidade preparar os funcionários para execução imediata das tarefas peculiares da organização, não apenas no cargo ocupado mas também para que o indivíduo possa exercer atitudes de mudança nas pessoas, a fim de criar um clima satisfatório aumentando assim a motivação.

Após analisar a unidade no que refere ao clima organizacional, índice de treinamentos e desenvolvimentos, entre outros indicadores de pessoal, a área de gestão de pessoas irá



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

elaborar um plano de Treinamentos e Desenvolvimento com as informações necessárias do trabalho como período em que serão realizados os treinamentos, objetivos e metas, resultados alcançados e plano de ações.

As Principais atividades da área são:

- Buscar desenvolvimento dos funcionários bem como das equipes com intuito de motivá-los;
- Criação de formas de escuta aos funcionários;
- Apoiar as Gerências no quesito liderança e gestão de equipe.

Educação Permanente em Saúde

A educação permanente em saúde precisa ser entendida, ao mesmo tempo, como uma prática de ensino-aprendizagem e como uma política de educação na saúde. A prática de ensino-aprendizagem significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos.

A educação permanente em saúde se apoia no conceito de ensino problematizador, ou seja, ensino-aprendizagem embasado na produção de conhecimentos que respondam a perguntas que pertencem ao universo de experiências e vivências, metodologia contrária ao mecanicismo do aprendizado.

Sem a conexão com o cotidiano, os alunos se tornam meros escutadores e absorvedores do conhecimento do outro, a formação contínua e o desenvolvimento continuado dos trabalhadores é um conceito forte e desafiante para pensar as ligações entre a educação e o trabalho em saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As articulações da formação com a mudança no conhecimento e no exercício profissional traz junto aos saberes técnicos e científicos, as dimensões éticas da vida, do trabalho, do homem, da saúde, da educação e das relações.

A **BHCL** apresentará ao final do primeiro mês de vigência do contrato de gestão, um Plano de Educação Permanente, com periodicidade anual a ser aplicado nas unidades de saúde.

Principais objetivos da **BHCL** em promover qualificação profissional através da educação permanente:

- Elaborar planejamento anual de capacitação dos funcionários e encaminhar à Secretaria de Saúde;
- Elaborar plano de Educação Permanente para equipe assistencial;
- Planejar e implementar ações educativas para atender as necessidades de aprendizagem no ambiente de trabalho;
- Promover o aprimoramento e a atualização dos profissionais, considerando suas vivências profissionais e as especificidades de cada serviço;
- Estimular o profissional a participar de ações de educação em saúde, de integração ensino-serviço, de produção científica e de educação permanente em serviço.

A **BHCL** busca oportunizar aos profissionais de enfermagem a participação em programas educativos com enfoque na corresponsabilização, como forma de aprimorar sua atuação na instituição.

As atividades do Eixo Educação em Saúde serão desenvolvidas, continuamente, por meio de planos de ação. Identificando as necessidades de aprimoramento dos profissionais e dos serviços, por meio da coleta das temáticas em cada ambiente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A **BHCL** viabiliza ações para em busca do aprimoramento e troca de saberes entre os profissionais dos diferentes serviços, como rodas de conversa, oficinas, seminários, cursos, entre outros.

A **BHCL** busca sensibilizar os profissionais sobre a importância da participação em atividades educativas, de integração e de produção científica, colaborando na efetivação das ações procurando alcançar uma atuação crítica, reflexiva e transformadora dos profissionais objetivando um serviço qualificado.

Assim pretende-se com a educação em serviço transformar as tradicionais práticas pedagógicas, possibilitando espaços para o pensar e o fazer no trabalho, levando à superação das situações que limitam a qualidade no cuidado.

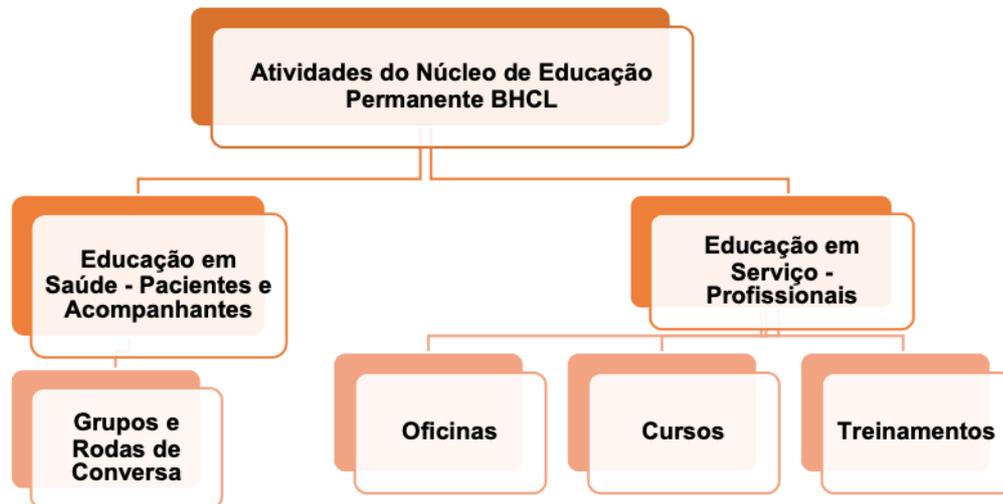
Um dos eixos para a excelência do atendimento é a Educação Permanente em Saúde desenvolvendo suas atividades através de educação em serviço através dos profissionais, pacientes e acompanhantes; integração ensino-serviço objetivando agregar os profissionais de forma efetiva com reuniões previamente programadas, nas quais serão discutidos os processos de trabalho, bem como o desenvolvimento de capacitações, cursos em diferentes metodologias.

Abaixo segue fluxograma do macroprocesso das atividades que englobam as atividades de Educação Permanente da entidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



Processo de Gestão BHCL para Educação Permanente Multidisciplinar

Missão

Prestar Assistência de alta complexidade, dentro dos princípios de hierarquização e regionalização do SUS, contribuindo para a pesquisa, formação e capacitação profissional, buscando uma saúde pública digna com qualidade e compromisso social.

Política

Capacitar e desenvolver os colaboradores que compõem o corpo assistencial, visando garantir a assistência com excelência.

Produto

- Selecionar colaboradores junto à Área de Gestão de Pessoas para suprir as vagas existentes na abertura dos setores Assistenciais;
- Capacitar e desenvolver os colaboradores, visando garantir a assistência com excelência, mediante a implantação do modelo assistencial;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Monitorizar os indicadores assistenciais promovendo a capacitação e desenvolvimento visando melhorias contínuas e diminuição dos riscos na Assistência;
- Qualificar os profissionais através da identificação de não conformidades nos processos assistenciais e da qualidade de trabalho, promovendo e desenvolvendo ações coletivas;
- Desenvolver programa anual de educação e capacitação permanente, de desenvolvimento de competências individuais e organizacionais, bem como respectivo cronograma por área profissional.

Introdução

A Educação Permanente Multidisciplinar (EPM) encontra-se dentro do organograma da instituição na média gerencia, sendo uma unidade de apoio assistencial, técnico-científica e administrativa, em que se desenvolvem atividades ligadas a recrutamento, seleção, capacitação, treinamento da equipe assistencial.

É igualmente responsável pela orientação da equipe, visando sempre à eficácia da terapêutica, racionalização dos custos, voltando-se também para o ensino e a pesquisa, propiciando assim um vasto campo de aprimoramento profissional.

O serviço de EPM é responsável por promover estratégias visando desenvolver uma equipe de profissionais com pensamento crítico, capacidade de resolução de problemas, habilidade técnica científica e princípios de humanização; orientadas para a melhoria contínua da assistência, através de profissionais com formação legalmente estabelecida por meio das leis do exercício profissional e competências previamente definidas pela instituição com base em seus objetivos, bem como as necessárias para o desenvolvimento das funções.

Esse serviço tem em sua característica a inserção de diversos profissionais com níveis de formação diferentes, que desenvolvem inúmeras atividades, com graus de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

complexidade distintos, o que exige uma capacitação contínua da equipe na obtenção da excelência na qualidade em todos os seus serviços.

Objetivo Geral

Implantar e garantir o modelo assistencial através da Educação Permanente Multidisciplinar, através da capacitação dos profissionais nas atividades assistências, ensino, pesquisa e gestão, com a perspectiva interdisciplinar, e de acordo com os princípios do SUS e da Política Nacional de Humanização.

Objetivos Específicos

- Recrutamento e seleção de candidatos às vagas disponíveis para compor a equipe de profissional;
- Treinamento na admissão para os novos colaboradores com treinamento das técnicas específica por categoria profissional das que são mais utilizadas na Instituição;
- Implantação do Modelo Assistencial nas Áreas Assistenciais e de Apoio através da capacitação da equipe em relação às normas, rotinas e procedimentos específicos adotados;
- Avaliação de desempenho por competências no período de experiência (45 e 90 dias) e anualmente, com plano de ação individual para cada colaborador;
- Introdução e monitoramento dos indicadores assistenciais;
- Desenvolvimento e capacitação dos profissionais em relação aos riscos clínicos, cirúrgicos e implantação de práticas operacionais baseadas em segurança dos pacientes e colaboradores e na qualidade do serviço prestado.

Procedimento próprio de contratação de pessoal

Referido regulamento segue anexo à proposta



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

5. QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. Organização dos Serviços administrativos, financeiros e gerais

e) Atividades Administrativas e Financeiras

A BHCL possui política de gestão de recursos humanos, como também rotinas administrativas para o gerenciamento de recursos financeiros).

Assim, para uma correta e adequada aplicação dos recursos provenientes de repasses, elaboramos nosso plano orçamentário de custeio mensal, levando-se em contas todas as informações obtidas no decorrer da visita técnica e as informações existentes no Edital e no CNES.

Portanto, a implantação de rotinas e praticas administrativas com o rigor estampado no presente plano de trabalho terá o condão de garantir o cumprimento de metas e indicadores, primando pela eficiência e qualidade dos serviços de saúde.

Equipe de gestão em Saúde

Para a consecução das atividades de gestão das Unidades sob gerencia, a BHCL dispõe de equipe de Apoio à Gestão, ou seja, equipe técnica especializada, com experiência em gestão de unidades de saúde e detentores de atestado de capacidade técnica.

Referida equipe estará diretamente subordinada ao Provedor da BHCL com a finalidade precípua de dar amplo e irrestrito amparo ao atingimento das metas e objetivos do Contrato de Gestão.

Referida equipe será contratada por intermediação de pessoa jurídica (profissionais autônomos – PJ, na conformidade do art. 442-B, da CLT), e serão remunerados para exercer as seguintes atribuições:

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Prestação de serviços de profissional especializado da OS BHCL com fito de dar total e irrestrito subsídio ao Diretor Geral da Unidade, norteadando suas ações e controlando as demandas que demandam dispêndios
----------------------------------	--



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	de valores.
ASSESSORIA JURIDICA (ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSO)	Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica (Administrativa e Contenciosa) por todo o lapso temporal do Convênio e até final decisão de processo de prestação de Contas perante o TCE/SP
SERVIÇOS CONTABIL, FISCAL, FINANCEIRO E RH	Prestação de Assessoria e Consultoria Contábil, Fiscal e Financeira da execução do Plano Orçamentário de Custeio, bem como realização de todas as obrigações assessórias do E-Social.
MEDICINA DO TRABALHO	Prestação de serviços especializados de SESMT para contratação e manutenção de seu quadro de colaboradores.
APOIO LOGISTICO OPERACIONAL	Prestação de serviços de profissional da BHCL com fito de dar total e irrestrito subsídio ao transporte e remessa de documentos entre a sede administrativa e as unidades gerenciadas, com disponibilização de veículo, bem como o apoio aos demais profissionais para a fiel entrega de documentos nos prazos e formas determinadas.
AUDITORIA INTERNA	Prestação de serviços especializados com a finalidade de avaliar e prestar ajuda a alta Administração e desenvolver adequadamente suas atribuições, proporcionando-lhes análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas.
EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE	Prestação de serviços especializados de apoio a Assistência de alta complexidade, dentro dos princípios de hierarquização e regionalização do SUS, contribuindo para a pesquisa, formação e capacitação profissional, buscando uma saúde pública digna com qualidade e compromisso social.

Serviço de Lavanderia

A lavanderia é um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a todas às unidades de saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Da eficácia do funcionamento da lavanderia depende a eficiência do serviço contratado, refletindo-se especialmente nos seguintes aspectos:

- Controle das infecções;
- Recuperação, conforto e segurança do paciente;
- Facilidade, segurança e conforto da equipe de trabalho;
- Racionalização de tempo e material;
- Redução dos custos operacionais.

O BHCL fica obrigada a manter a rouparia e o enxoval de cada Unidade de Saúde, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, zelando para que o estoque seja sempre suficiente para o atendimento ao público em geral.

Operacionalização da Lavanderia

A operacionalização eficiente da lavanderia depende de alguns fatores precedentes desta fase, como por exemplo uma boa organização, uma liderança competente, um programa efetivo de treinamento em serviço e a adoção de sistemas adequados de incentivos.

Sem a harmonização desses quatro fatores, indispensáveis ao controle da mão-de-obra, a produção será ineficiente mesmo dispondo da mais moderna tecnologia.

A operacionalização da lavanderia abrange todo o circuito da roupa, desde a sua utilização nas diversas unidades do hospital, passando pela coleta da roupa suja nessas unidades, até sua redistribuição após o devido processamento.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A utilização correta da roupa contribui para a conservação dos tecidos, para o conforto do usuário e para a redução dos gastos.

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Serviço de Higienização e Limpeza

O objetivo da Limpeza Hospitalar é manter o ambiente adequado à execução das atividades hospitalares, visando o bem estar e o conforto dos pacientes e equipe bem como contribuindo para o controle de Infecção Hospitalar.

A Atuação da Limpeza no Controle de Infecção está diretamente ligada à remoção de sujidade e da contaminação do mobiliário e superfícies da unidade, garantindo assim uma permanência no local asseado e com menor risco de contaminação possível.

Normas do Serviço de Limpeza:

O Serviço de Limpeza terá suas atividades reguladas por Normas e Rotinas específicas constantes em manual existente na sala da chefia. O não cumprimento das Normas e Rotinas do Serviço de Limpeza constitui grave ato de indisciplina.

Para benefício da unidade de saúde e dos pacientes, os funcionários do Serviço de Limpeza devem habituar-se às normas de conduta de higiene estabelecidas:

- Manter perfeita higiene pessoal (banho diário, cabelos limpos, penteados e presos, unhas limpas e cortadas, etc.);
- Não usar unhas postiças, esmalte de cor escura e bijuterias (anéis, pulseiras, etc.).
- Lavar corretamente as mãos, várias vezes ao dia.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Usar a indumentária específica (vestuário apropriado/uniforme, cartão de identificação e equipamento de proteção);
- Usar calçados limpos, fechados e apropriados;
- Não levar para casa roupas contaminadas;
- Alimentar-se nas horas certas;
- Evitar os fumos e as bebidas alcoólicas que reduzem a resistência do organismo humano;
- Manter limpo o uniforme;
- Tomar cuidado para evitar acidentes; Caso ocorra, comunicar imediatamente ao seu responsável;
- Permanecer no local de trabalho por todo o período previsto;
- Observar as normas, rotinas e técnicas previstas para a execução das diversas atividades;
- Colaborar na manutenção da ordem e da disciplina;
- Respeitar a hierarquia funcional;
- Observar o horário de trabalho e escala de tarefas;
- Mostrar interesse pelo serviço;
- Anotar todas as demais atitudes que possam significar ou garantir maior eficiência do serviço;
- Zelar pelas condições de limpeza do hospital;
- Executar as atividades determinadas pela Chefia de Limpeza de acordo com as normas pré-estabelecidas;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Na impossibilidade de comparecer ao serviço, o funcionário deverá comunicar com antecedência; Participar dos treinamentos/reciclagem. Em caso de dúvida, esclarecer antes de realizar qualquer procedimento;
- Comunicar à Enfermeira/Técnico de Segurança da unidade em caso de acidente com material biológico (ex.: agulhas, material, etc.).

Atribuições do Serviço de Higienização e Limpeza:

Ao coordenador compete:

- Estabelecer padrões e normas de trabalho para os funcionários da higiene e rouparia, em conformidade com as indicações técnicas e administrativas em vigor;
- Planejar programas de trabalho e determinar horas e áreas de trabalho garantido, atendimento adequado a todos;
- Coordenar as atividades do pessoal sob sua supervisão;
- Motivar seus subordinados, através de um diálogo franco e objetivo quando necessário;
- Assegurar roupas limpas dentro dos padrões exigidos por cada área;
- Responsável pelo cumprimento dos preceitos emanados pela CCIH para a área sob sua responsabilidade;
- Administrar treinamento técnico;
- Responsável pelo cumprimento dos itens do contrato de prestação de serviços com a empresa processadora das roupas do hospital;
- Assegurar o uso correto dos equipamentos e produtos utilizados na limpeza;

Ao líder compete:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Liderar a equipe de higiene e rouparia, treinando-os periodicamente;
- Fiscalizar os serviços executados pelos funcionários em suas áreas de atuação;
- Coordenar a parte de pessoal de toda a equipe;
- Elaborar atividade diária dos funcionários;
- Solicitação de manutenção/hotelaria;
- Contribuir para evitar qualquer acidente de trabalho;
- Programar e supervisionar as atividades dos serviços;
- Providenciar e controlar o uso do material necessário à execução das atividades dos serviços gerais;
- Fazer distribuição dos equipamentos e materiais necessários do setor;
- Promover a revisão minuciosa do setor;
- Auxiliar seu pessoal na realização de qualquer tarefa que exigir rapidez e urgência;
- Treinar os funcionários-parte técnica;
- Participar na elaboração de rotinas de serviço;
- Inventário;
- Responder pelo cumprimento das finalidades do serviço;
- Registrar e manter atualizados os registros relativos às atividades do Serviço de Higiene e Rouparia;
- Realizar remanejamento para prover setores quando necessário;
- Realizar semanalmente checklist dos setores (checklist em anexo).
- Manter a limpeza dentro dos padrões definidos para cada área;
- Zelar para que a operação de limpeza não ocasione danos ao patrimônio;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Responsável pelo bom estado das roupas em geral;
- Responsável pelo bom estado de todos os locais que recebem pacientes;
- Responsável pelo controle de roupas;
- Evitar desperdícios e retrabalho;
- Participar do programa de treinamento realizado pela CCIH e orientar seus funcionários para que façam o mesmo;
- Manter contatos permanentes com todos os chefes de serviço do hospital, a fim de prever e solucionar possíveis problemas ligados ao Serviço de Higiene e Rouparia e à aplicação das suas técnicas;
- Elaborar escala de funcionários (folgas e férias);
- Elaborar manual de rotinas e procedimentos;
- Visita nos apartamentos.

Aos Executores compete:

- Executar, de acordo com as normas estabelecidas, as atividades determinadas pelo Líder de Serviço de Higiene e Rouparia. (Limpeza dos quartos, banheiros e áreas comuns);
- Informar a equipe de camareiras quanto aos objetos esquecidos.
- Zelar pelas condições sanitárias do hospital;
- Identificar e comunicar ao líder, possíveis problemas relativos à execução das próprias atividades;
- Responder pelo uso e manutenção do material, colocando à sua disposição;
- Notificar ao líder de qualquer extravio ou quebra de material/equipamento;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Comunicar ao líder qualquer avaria nas instalações, bem como qualquer irregularidade verificada;
- Responder pela manutenção da ordem estética das áreas submetidas ao processo de limpeza;
- Ter boa postura e falar baixo mesmo nos quartos sem paciente.

Normas do Serviço de Limpeza

O Serviço de Limpeza terá suas atividades reguladas por Normas e Rotinas específicas constantes em manual existente na sala da chefia. O não cumprimento das Normas e Rotinas do Serviço de Limpeza constitui grave ato de indisciplina.

Para benefício da unidade de saúde e dos pacientes, os funcionários do Serviço de Limpeza devem habituar-se às normas de conduta de higiene estabelecidas:

- Manter perfeita higiene pessoal (banho diário, cabelos limpos, penteados e presos, unhas limpas e cortadas, etc.);
- Não usar unhas postiças, esmalte de cor escura e bijuterias (anéis, pulseiras, etc.).
- Lavar corretamente as mãos, várias vezes ao dia.
- Usar a indumentária específica (vestuário apropriado/uniforme, cartão de identificação e equipamento de proteção);
- Usar calçados limpos, fechados e apropriados;
- Não levar para casa roupas contaminadas;
- Alimentar-se nas horas certas;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Evitar os fumos e as bebidas alcoólicas que reduzem a resistência do organismo humano;
- Manter limpo o uniforme;
- Tomar cuidado para evitar acidentes; Caso ocorra, comunicar imediatamente ao seu responsável;
- Permanecer no local de trabalho por todo o período previsto;
- Observar as normas, rotinas e técnicas previstas para a execução das diversas atividades;
- Colaborar na manutenção da ordem e da disciplina;
- Respeitar a hierarquia funcional;
- Observar o horário de trabalho e escala de tarefas;
- Mostrar interesse pelo serviço;
- Anotar todas as demais atitudes que possam significar ou garantir maior eficiência do serviço;
- Zelar pelas condições de limpeza do hospital;
- Executar as atividades determinadas pela Chefia de Limpeza de acordo com as normas pré-estabelecidas;
- Na impossibilidade de comparecer ao serviço, o funcionário deverá comunicar com antecedência; Participar dos treinamentos/reciclagem. Em caso de dúvida, esclarecer antes de realizar qualquer procedimento;
- Comunicar à Enfermeira/Técnico de Segurança da unidade em caso de acidente com material biológico (ex.: agulhas, material, etc.).



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Atribuições do Serviço de Higienização e Limpeza

Ao coordenador compete:

- Estabelecer padrões e normas de trabalho para os funcionários da higiene e rouparia, em conformidade com as indicações técnicas e administrativas em vigor;
- Planejar programas de trabalho e determinar horas e áreas de trabalho garantido, atendimento adequado a todos;
- Coordenar as atividades do pessoal sob sua supervisão;
- Motivar seus subordinados, através de um diálogo franco e objetivo quando necessário;
- Assegurar roupas limpas dentro dos padrões exigidos por cada área;
- Responsável pelo cumprimento dos preceitos emanados pela CCIH para a área sob sua responsabilidade;
- Administrar treinamento técnico;
- Responsável pelo cumprimento dos itens do contrato de prestação de serviços com a empresa processadora das roupas do hospital;
- Assegurar o uso correto dos equipamentos e produtos utilizados na limpeza;

Ao líder compete:

- Liderar a equipe de higiene e rouparia, treinando-os periodicamente;
- Fiscalizar os serviços executados pelos funcionários em suas áreas de atuação;
- Coordenar a parte de pessoal de toda a equipe;
- Elaborar atividade diária dos funcionários;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Solicitação de manutenção/hotelaria;
- Contribuir para evitar qualquer acidente de trabalho;
- Programar e supervisionar as atividades dos serviços;
- Providenciar e controlar o uso do material necessário à execução das atividades dos serviços gerais;
- Fazer distribuição dos equipamentos e materiais necessários do setor;
- Promover a revisão minuciosa do setor;
- Auxiliar seu pessoal na realização de qualquer tarefa que exigir rapidez e urgência;
- Treinar os funcionários-parte técnica;
- Participar na elaboração de rotinas de serviço;
- Inventário;
- Responder pelo cumprimento das finalidades do serviço;
- Registrar e manter atualizados os registros relativos às atividades do Serviço de Higiene e Rouparia;
- Realizar remanejamento para prover setores quando necessário;
- Realizar semanalmente checklist dos setores (checklist em anexo).
- Manter a limpeza dentro dos padrões definidos para cada área;
- Zelar para que a operação de limpeza não ocasione danos ao patrimônio;
- Responsável pelo bom estado das roupas em geral;
- Responsável pelo bom estado de todos os locais que recebem pacientes;
- Responsável pelo controle de roupas;
- Evitar desperdícios e retrabalho;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Participar do programa de treinamento realizado pela CCIH e orientar seus funcionários para que façam o mesmo;
- Manter contatos permanentes com todos os chefes de serviço do hospital, a fim de prever e solucionar possíveis problemas ligados ao Serviço de Higiene e Rouparia e à aplicação das suas técnicas;
- Elaborar escala de funcionários (folgas e férias);
- Elaborar manual de rotinas e procedimentos;
- Visita nos apartamentos.

Aos Executores compete:

- Executar, de acordo com as normas estabelecidas, as atividades determinadas pelo Líder de Serviço de Higiene e Rouparia. (Limpeza dos quartos, banheiros e áreas comuns);
- Informar a equipe de camareiras quanto aos objetos esquecidos.
- Zelar pelas condições sanitárias do hospital;
- Identificar e comunicar ao líder, possíveis problemas relativos à execução das próprias atividades;
- Responder pelo uso e manutenção do material, colocando à sua disposição;
- Notificar ao líder de qualquer extravio ou quebra de material/equipamento;
- Comunicar ao líder qualquer avaria nas instalações, bem como qualquer irregularidade verificada;
- Responder pela manutenção da ordem estética das áreas submetidas ao processo de limpeza;
- Ter boa postura e falar baixo mesmo nos quartos sem paciente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Central de Material Esterilizado (CME)

A Central de Material Esterilizado (CME) é um setor de apoio técnico destinado a receber material considerado sujo e contaminado, descontaminá-lo e prepará-lo para ser encaminhado ao processo de esterilização e, após retorno, armazená-lo para futura distribuição.

É importante ressaltar a importância da capacitação dos profissionais, com processos de educação permanente, visto a necessidade de padronização de normas e rotinas técnicas e a confirmação da validação dos processamentos dos materiais encaminhados para esterilização, objetivando o controle de infecção e cumprimento das legislações vigentes.

A CME é considerada uma área crítica. Seu fluxo engloba atividades como o recebimento dos materiais utilizados, separação e lavagem, preparação e encaminhamento para esterilização, guarda e distribuição. A barreira física entre as áreas sujas e contaminadas da área limpa é que minimiza a entrada de microorganismos externos.

A presente proposta seguirá as determinações propostas na RDC nº 50 (ANVISA, 2004), para a prestação de apoio técnico deste setor, com as seguintes atividades:

- Disposição contínua e sem interrupções de todos os artigos médicos esterilizados, sejam eles termo sensíveis ou termo resistentes, instrumentais cirúrgicos, mão de obra especializada, insumos e adequação dos fluxo operacional, de acordo com Portaria Interministerial M.S. 482/1999, a RDC nº 156, RDC nº 307/2002, e as demais legislações sanitárias aplicáveis nas unidades da SES/MA;
- Fornecimento de suprimentos e insumos necessários aos processos de esterilização;
- Disponibilização de mão de obra qualificada;
- Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Adequação dos fluxos e estrutura física;
- Implantação de Planos de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde, onde consta o conjunto de ações relacionadas ao planejamento, seleção, aquisição, inventário, registro histórico, instalação, recebimento, armazenamento, conservação, distribuição, utilização, intervenção técnica, eventos adversos, queixas técnicas e descarte dos equipamentos dos equipamentos de saúde submetidos ao plano de gerenciamento, de modo a garantir sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, segurança e desempenho;
- Adequação do fluxo do processo de esterilização, evitando o cruzamento de artigos sujos com os limpos e esterilizados, como também impedir o trânsito de pessoas entre as áreas contaminadas e as áreas limpas;
- Todos os materiais a serem esterilizados ou desinfetados passarão por limpeza prévia no setor de recepção da CME, a fim de retirar o sangue e a sujidade mais densa. Os materiais devem ser lavados com água tratada por sistema de osmose reversa e ter grau de pureza WFI, em caso de produtos endovenosos.

A **BHCL** usará as lavadoras existentes ou locadas para limpeza dos artigos, sendo usados também detergentes enzimáticos com, no mínimo, quatro enzimas. O material esterilizado será entregue na embalagem de esterilização adequada, para cada artigo, de acordo com as normas de embalagens para produtos para a saúde, além do indicador químico de processo e exposição, na parte externa, e integrador químico de classe V na parte interna, de acordo com a Norma ISO 11140-1. Os produtos para a saúde que em função de sua geometria e peso que não puderem ser embalado em papel grau cirúrgico deverão ser acondicionados em embalagem não tecido SMS.

Será garantida a qualificação do processo por testes biológicos rápidos com controle do mesmo em registro, eletrônico ou papel, próprio.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Administração de Bens Patrimoniais

O patrimônio é um conjunto de bens e direitos da instituição. Em se tratando de móveis (mesas, cadeiras etc.) e equipamentos (ultrassonografia, arco cirúrgico etc.), o objetivo da gestão patrimonial é preservar e controlar o bem e maximizar seu uso, mantendo-o em perfeitas condições.

O planejamento patrimonial deve ser efetuado de forma sistemática por meio de um plano de investimentos priorizando os que apresentam risco de acidentes e ambientais, reposição de equipamento gasto, melhoria de qualidade, atualização tecnologia entre outros. Antes de qualquer aquisição também deverá passar por uma análise de viabilidade econômico financeira, legal, ética e técnica.

Compete a seção de patrimônio a coordenação, supervisão, fiscalização, recebimento e controle de todos os bens móveis da Unidade de saúde.

A BHCL se compromete em:

- Efetuar as atividades relativas ao tombamento, registro, controle, movimentação, inventários físicos contábeis, baixa, incorporação de bens móveis permanentes e equipamentos;
- Promover, periodicamente, a reavaliação do ativo permanente distribuído ao setor;
- Propor e instruir processos, com encaminhamentos à Direção, dos materiais permanentes para possíveis baixas ou doações informando imediatamente a Secretaria de Saúde;
- Receber e conferir se os materiais entreguem à Seção de Patrimônio, estão de acordo com a especificação, constante no Termo de Cessão de Uso, solicitando substituição imediata (definir prazo) dos que forem entregues em desacordo;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Encaminhar os materiais e equipamentos para conserto providenciando a documentação necessária, embalagem e meio de transporte adequados, liberação de documentos através de Exatoria para locomoção dos equipamentos;
- Acompanhar rigorosamente o prazo limite para recebimento dos materiais adquiridos, especificadas nas Autorizações de Fornecimentos;
- Efetuar e cobranças ao fornecedor inadimplentes, notificando os, para o cumprimento/efetivação da entrega dos produtos.

Manutenção dos Bens Públicos

A manutenção pode ser classificada como:

Manutenção preventiva – ocorre conforme cronograma de manutenção antes de ocorrência de falhas, com monitoramento através de planilhas de planejamento, com atualização semanal;

Manutenção corretiva – pontuais, após ocorrência de falha.

Programa de Manutenção de Equipamentos

ENGENHARIA CLÍNICA – CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS - SISTEMÁTICA DA MANUTENÇÃO



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Será contratada Empresa para a prestação de serviço de Engenharia Clínica – Preventiva e Corretiva que atenderá as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde de maneira integral, visando o pleno funcionamento da Unidade, gerenciada pelo Instituto.

Executando a manutenção preventiva, corretiva emergencial de equipamentos, gerenciando os serviços técnicos de aferição, calibragem e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessorar a direção e manter um Sistema de Informação (SI) para gerenciamento do parque tecnológico, conforme especificações abaixo.

DOS SERVIÇOS

Atuar sobre todos os equipamentos da Unidade Assistencial de Saúde inoperantes de modo a resolver os problemas de baixa e média complexidade dentro do menor espaço de tempo.

Coordenar as ações para solução dos problemas de maior complexidade, não possíveis de reparo pela contratada, identificando caminhos para uma solução ágil e econômica.

Atualizar periodicamente todos os equipamentos médicos (EM) disponíveis na Unidade (parque tecnológico), identificando em detalhes os dados do equipamento, sua física, estado operacional e seu histórico de aquisição. O cadastro do parque de tecnológico deverá ser apresentado à Diretoria Técnica do BHCL ou setor por este designado, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos após o início do contrato.

Manter rotina que centralize as informações e os serviços, de forma a gerenciar e manter os EM.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Reduzir o tempo de parada dos EM realizando uma primeira intervenção em todos os chamados técnicos solicitados pelos setores

Avaliar a consistência técnica e os custos das propostas oferecidas pelos prestadores de serviço para reparo de EM, apresentando, pelo menos, dois orçamentos.

Subsidiar a direção das Unidades com informações gerenciais e técnicas sobre a situação do parque de EM. A contratada deverá apresentar após os primeiros 30 dias de atuação, relação dos EM que se encontram inoperantes, e orientação à Direção quanto às ações a serem adotadas para solução.

Implantar um Sistema de Informação Gerencial informatizado, composto por base de dados e Sistema de Informação (SI), que compreenda o armazenamento de cadastro dos EM das Unidades, procedimentos documentados para exercerem completa gerência sobre o parque de EM e obtenção de Indicadores de Desempenho.

Identificar os EM a serem cobertos por manutenção preventiva e/ou corretiva por empresa externa com base em sua criticidade e complexidade. A contratada deverá apresentar, dentro de um prazo de 60 dias após o início das atividades, relatório com análise de todos os EM que demandem contrato com empresa externa, com estimativa de custo para sua implementação.

Acompanhar a manutenção preventiva e/ou corretiva realizada por terceiros. As manutenções realizadas por firmas externas devem ser acompanhadas por técnicos da



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

contratada e registradas em formulário de acompanhamento próprio, objetivando um melhor controle e desempenho destes serviços.

Os serviços técnicos programados de aferição e calibragem, que por sua natureza técnica acarretarem a paralisação dos equipamentos, deverão ser executados em dias e horários não coincidentes com o expediente dos setores, acordados pelos responsáveis da área.

Executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico - EM de baixa e média complexidade. A manutenção preventiva de EM deverá ser realizada com base em "*checklist*" técnico adequado às características dos equipamentos e atendendo recomendações técnicas de manuais especializados, ou aqueles julgados pela direção da Unidade como essenciais à realização das atividades fim da Unidade.

Assessoramento à direção da Unidade na avaliação da obsolescência e/ou alienação dos equipamentos médico - EM, emitindo parecer técnico, baseado em inspeção técnico-operacional, histórico de falhas, situação de manutenibilidade etc.

Apresentar mensalmente, ou sempre que solicitados, relatórios gerenciais que contemplem Indicadores de Desempenho como: custo de reparo, custo de contrato de manutenção, resolutividade total das ordens de serviço abertas no período, resolutividade da contratada, entre outros.

Implementar ações gerenciais baseadas em dados históricos, objetivando melhorias de qualidade e redução dos custos. Realizar treinamentos “onthejob” dos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

usuários/operadores em relação aos procedimentos funcionais dos equipamentos, visando estabelecer rotinas para aumentar a vida útil dos mesmos.

Acompanhar e avaliar itens como: custo, tempo de atendimento a OS, tempo de parada dos EM submetidos a reparo. Este controle deverá ser realizado sobre as intervenções realizadas por terceiros e pelas intervenções realizadas pela contratada.

Disponibilizar um sistema informatizado para gerenciamento do parque de equipamentos médico – (EM) que contemple, no mínimo, as seguintes informações: cadastro de equipamentos, cadastro de fornecedores e prestadores de serviço, controle das garantias de venda e de serviço, cadastro e histórico das ordens de serviço, cadastro dos contratos de manutenção, elaboração do cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos, emissão de relatórios gerenciais.

De acordo com a especificação técnica do equipamento e/ou Direção da Unidade. O Sistema de Informação (SI) deverá ter interface com o usuário a fim de permitir, de modo simples, elaborar consultas à base de dados e usá-las em relatórios gerenciais, agregando dados para a elaboração de gráficos e tabelas.

Fornecer partes, peças, insumos e materiais para operacionalização e manutenção dos EM até os valores mensais definidos para o Lote, e também, contratação de alguns serviços, desde que estes tenham o consentimento e a autorização prévia da Direção da Unidade. Será pago o valor aplicado no período. A empresa deverá ter agilidade no processo de compra e informar a previsão de entrega do material.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O relatório mensal final de prestação de contas deverá ser apresentado em forma de planilha contendo as informações: número da Ordem de Serviço, descrição do equipamento, cadastro, tombamento, descrição do serviço, descrição da peça aplicada, quantidade aplicada do item, número da nota fiscal de compra da peça, razão social da nota fiscal de compra, custo unitário da peça, valor aplicado na ordem de serviço e valor total aplicado no período. Este valor, total ou parcial, deverá ser direcionado de acordo com a programação de prioridades estabelecidas pelo Instituto.

Elaborar Projetos Básicos para contratação de serviços de reparo e para contrato de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a realização da pesquisa de preços com parecer técnico-financeiro da contratada para as propostas ofertadas.

Assessorar a Direção na elaboração de especificação técnica de EM para fins de aquisição e/ou locação de equipamentos médico – EM.

Promover melhorias e atualização tecnológica no sistema informatizado e no processo de gerenciamento de equipamentos e incorporação de tecnologias, sempre que identificada a oportunidade de prover melhores resultados pela gerência de Engenharia Clínica da OS BHCL.

Realizar calibração, com emissão de certificados rastreáveis ao INMETRO, de todos os equipamentos de saúde que demandem verificação compulsória exigida pelo INMETRO e outros de acordo com a prioridade da Unidade e a verba destinada a mesma.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Participar, sempre que solicitada pelo Instituto, do processo de aquisição de equipamentos biomédicos, considerando as exigências estabelecidas antes e após a aquisição dos mesmos.

Analisar e emitir relatórios quanto a capacitação dos operadores, verificando, número de operadores, diversidade de equipamentos, realização de treinamento operacional pós aquisição, treinamento continuado, existência de protocolos de procedimentos de rotina.

Manter em perfeito estado de asseio e limpeza as áreas de trabalho sob a sua responsabilidade.

A contratada e seus auxiliares deverão obedecer rigorosamente à disciplina interna das Unidades, no que visar: Circulação de pessoas, entrada e saída de bens e equipamentos e outros. Alocar equipamentos e bens para atender as necessidades de seus funcionários, tais como: equipamentos de proteção individual - EPI'S, armários, uniformes, etc.

METAS

- Executar a manutenção corretiva em equipamentos médicos com Indicador de Resolutividade superior a 50%, a partir do final do primeiro bimestre do início da vigência do contrato, e superior a 90%, a partir do final do segundo bimestre do início da vigência do contrato.
- Executar a manutenção preventiva com cobertura de, no mínimo, 60% ao final do primeiro trimestre e de, no mínimo, 100% a partir do final do segundo trimestre, ambos os períodos contados a partir do início da vigência do contrato.
- Executar a manutenção preventiva continuada em equipamentos de baixa e média complexidade técnica, como os de odontologia.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Apresentar o indicador Tempo Médio de Retorno (TMR) inferior a 4 (quatro) dias.
- Apresentar Sistema de Informação (SI) com a implementação de todos os indicadores, conforme definidos no Item 3, ao final do primeiro bimestre do início da vigência do contrato.

Indicadores de Desempenho do Setor Serviço – Eng. Clínica

INDICADORES QUANTITATIVOS EM ENGENHARIA CLÍNICA

➤ **Tempo Médio de Resposta (TM Resp.):**

Média dos tempos medidos, seja em dias ou em horas, a partir da solicitação de serviço (abertura de ordem de serviço - OS) até o atendimento inicial (início da intervenção).

➤ **Tempo de Atendimento (TA):**

Tempo medido, seja em dias ou em horas, a partir da abertura da OS até a entrega do equipamento ao setor solicitante.

➤ **Tempo Médio de Retorno (TMR):**

Tempo médio, em dias, dos tempos de atendimento das O.S. concluídas:

$$\text{TMR} = \Sigma(\text{TA}) / \text{NE}$$

Onde:

TMR - Tempo médio de retorno em dias.

TA - Tempo de atendimento por equipamento em dias.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

NE - Número de equipamentos (OS).

➤ **Tempo de manutenção corretiva por OS (TMCOS):**

Tempo medido, seja em dias ou em horas, da execução da manutenção corretiva por OS concluída.

➤ **Tempo de manutenção corretiva por equipamento (TMCEQ):**

Tempo, seja em dias ou em horas, demandado para a manutenção corretiva de equipamento em um período de um mês.

➤ **Percentual de conclusão de manutenção corretiva (PCMC):**

É a relação, em percentual, das OS concluídas versus as OS abertas em um período de um mês.

PCMC = 100 x n° concluídas / n° OS abertas

➤ **Percentual de conclusão de manutenção preventiva (PCMP):**

É a relação, em percentual, do número de equipamentos, que efetivamente receberam manutenção preventiva, versus o total de equipamentos programados para receberem a manutenção preventiva em um período de um mês.

PCMP = 100 x Total equipamentos realizados / Total de equipamentos programados

➤ **Percentual de conclusão de manutenção (PCM):**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

É o percentual da manutenção corretiva e preventiva realizada em um período de um mês.

➤ **Número de OS/equipamentos (NOSEQ):**

Número de atendimentos efetuados num determinado equipamento em um período de sete dias.

Identifica equipamentos com problemas crônicos, técnicos e operadores que necessitam de treinamento adicional.

➤ **Total de OS por técnico (NOSTEC):**

Número de OS concluídas por cada técnico em um período de um mês.

➤ **Número de OS por setor do Hospital (NOSCIPET):**

Número de OS abertas por cada setor do Hospital em um período de um mês.

➤ **Resolutividade da Engenharia Clínica (REC):**

Porcentagem de conclusão de OS internamente (Engenharia Clínica - EC) em relação ao iniciado em um período de um mês. Demonstra a eficiência das estruturas de EC em solucionar os problemas reclamados, evitando assim a saída da maioria dos equipamentos para a manutenção externa.

REC = 100 x Números de OS concluídas pela EC / Total de OS concluídas.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Almoxarifado

Os almoxarifados devem ser estruturados para desempenhar as atividades de recebimento, estocagem e guarda, conservação e controle de estoque. Dentro deste contexto, para o melhor desempenho de suas atribuições, o almoxarifado deve ser construído conforme as orientações que seguem.

- a. A localização do almoxarifado deve ser planejada, em função da logística de distribuição, ou seja, que o mesmo tenha localização estratégica em relação aos setores da unidade que serão abastecidos.
- b. A área física deverá ser projetada de acordo com a demanda de cada unidade.
- c. A estrutura física externa deve ter espaço suficiente para a manobra dos caminhões que farão a entrega dos produtos. Deve conter plataforma para carga e descarga, com altura correspondente à base da carroceria de um caminhão, o que corresponde a aproximadamente 100 cm. Esta área de carga e descarga deve ter cobertura, para evitar a incidência direta de luz sobre os produtos durante a descarga e, eventualmente, chuva.

O local deve possuir rampas que permitam facilidade de locomoção dos carrinhos contendo os produtos e devem ser estabelecidos procedimentos especiais para o recebimento em dias chuvosos. As portas externas devem ser confeccionadas em aço e em tamanho adequado para a passagem dos caminhões.

A iluminação externa deve ser considerada como medida de segurança, deve apresentar bom estado de conservação: isento de rachaduras, pinturas descascadas, infiltrações, etc.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Estrutura física interna - As instalações devem ser projetadas de acordo com o volume operacional do almoxarifado. Mas as condições físicas devem ser observadas qualquer que seja o tamanho do mesmo:

- **Piso** – deve ser plano, de fácil limpeza e resistente para suportar o peso dos produtos e a movimentação dos equipamentos;
- **Paredes** – devem ser pintadas com cor clara, lavável e devem apresentar-se isentas de infiltrações e umidade. Pelo menos uma das quatro paredes deve receber ventilação direta, através de abertura localizada, no mínimo, a 210 cm do piso. Esta abertura deve estar protegida com tela metálica para evitar a entrada de insetos, pássaros, roedores, etc;
- **Portas** – de preferência esmaltadas ou de alumínio, contendo fechadura e/ou cadeado;
- **Sinalização interna** – As áreas e estantes, além dos locais dos extintores de incêndio, precisam ser identificadas;
- **Instalações elétricas** – devem ser mantidas em bom estado, evitando-se o uso de adaptadores. O quadro de força deve ficar externo à área de estocagem e as fiações devem estar em tubulações apropriadas. É sempre bom lembrar que os curtos-circuitos são as causas da maioria dos incêndios.
- **Equipamentos** - Os equipamentos devem ser pensados em função do espaço físico e do volume operacional do almoxarifado.
- **Estantes** – são adequadas para medicamentos desembalados ou acondicionados em pequenas caixas. As estantes modulares de aço ou de madeira revestida por fórmica são mais indicadas porque permitem fácil manuseio. A profundidade ideal é de 60 cm, podendo ser de 40 cm em alguns casos. As tintas utilizadas nas estantes devem ter secagem rápida, para que não fiquem impregnadas nas embalagens;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- **Estrados** – são apropriados para caixas maiores, não devem ultrapassar 120 cm no lado maior;
- **Escadas** – para movimentação dos estoques quando os medicamentos estiverem desembalados ou acondicionados em caixas menores;
- **Carrinhos para transporte** - a escolha dos mesmos depende do volume operacional do almoxarifado;
- **Sistema de condicionamento de ar** – utilizado para o controle adequado da temperatura nos locais de armazenagem de medicamentos. Devem ser pensados em função das condições dos ambientes. As temperaturas se elevam muito no verão, desta forma, a instalação deste sistema deve ser considerada;
- **Ventiladores** – na impossibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionado, deve ser previsto o uso de ventiladores;
- **Exaustores** – são úteis porque ajudam na ventilação do ambiente;
- **Termômetros** – são recomendados os termômetros que registram as temperaturas máximas e mínimas para a medição na área de estocagem. Também devem ser usados termômetros adequados para a medição das temperaturas das câmaras frias ou refrigeradores;
- **Higrômetro** – usado para a medição da umidade nas áreas de armazenamento;
- **Armários de aço com chave** – destinados ao armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial, quando o volume estocado é pequeno. No geral é preferível dispor de sala fechada para este fim;
- **Extintores de incêndio** – devem ser adequados aos tipos de materiais armazenados e devem estar fixados nas paredes e sinalizados conforme normas vigentes. É recomendável a consulta ao Corpo de Bombeiros sobre os



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

locais apropriados para a instalação dos mesmos, bem como sobre a sinalização e especificações necessárias.

Devem ter ficha de controle de inspeção e etiqueta de identificação contendo a data da recarga;

- **Câmara fria** – utilizada, principalmente, para a conservação entre 2 e 8°C de volumes maiores de medicamentos termolábeis;
- **Refrigerador** – para estocagem entre 2 e 8°C;
- Além de outros materiais necessários para o bom funcionamento da unidade como: Caixas plásticas para transporte, caixas de isopor para transporte, cesto com tampa, lacres, armários, escrivaninhas e cadeiras, computadores com acesso à internet e impressoras.

POP – Armazenamento de Materiais e Medicamentos

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CÓDIGO:
	Setor: Farmácia	
Título: Armazenamento de Materiais e Medicamentos	VERSÃO: 00	
Elaborador:	DT ELABORAÇÃO:	
Revisor:	DT REVISÃO:	
1. DEFINIÇÃO		
É o método de armazenar materiais, medicamentos e correlatos garantindo condições necessárias de controle e segurança destes produtos.		



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

2. OBJETIVO
Estabelecer procedimentos para a armazenagem de medicamentos e materiais médico-hospitalares, em conformidade com as normas de Boas Práticas, visando segurança e controle dos mesmos.
3. INDICAÇÃO E CONTRA INDICAÇÃO
Indicação: Para todos os medicamentos e materiais hospitalares situados na farmácia e almoxarifado. Contra Indicação: N.A
4. EXECUTANTE
Farmacêutico, Auxiliar Administrativo e Técnico em Farmácia.
5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO
N.A.
6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL
Pallets, prateleiras, geladeira e recipientes.
7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES
<ol style="list-style-type: none">Receber e separar os materiais e medicamentos de acordo com sua armazenagem:<ul style="list-style-type: none">• Temperatura ambiente - Armazenar nas prateleiras em ordem alfabética de acordo com o nome do Princípio Ativo e data de validade menor na frente;• Termolábil – Armazenar no refrigerador de acordo com a especificação do fornecedor, não colocando medicamentos na porta do refrigerador, pois este local tem grandes variações de temperatura.Identificar com data de abertura as caixas e/ou frascos de medicamentos abertos para uso;Armazenar produtos de forma adequada conforme as Boas Práticas preconizados pela ANVISA, sem contato com o chão, paredes, sem luz solar direta e umidade.Controlar em planilha própria a temperatura do ambiente e refrigerador conforme norma estabelecida.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS			
Ponto Crítico - Armazenamento incorreto			
Risco - Medicamentos vencidos			
9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO			
N.A.			
10. RESULTADOS ESPERADOS			
Assegurar a qualidade dos produtos armazenados.			
11. REGISTROS			
Planilha de Controle de Temperatura.			
12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA			
RDC ANVISA nº 50/02 – Dispõe sobre Regulamento Técnico para projetos físicos em estabelecimentos assistenciais de saúde.			
A Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar: do Planejamento à Realização. Ferracini, F. T., Filho, M. B. Ed. Atheneu, São Paulo, 2005.			
Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Storpirtis, S. Mori, A. L.. P. M., Yochiv, A., Ribeiro, E., Porta, V. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro, 2008.			
Ciências Farmacêuticas: Uma abordagem em Farmácia Hospitalar. Gomes, M. J. V. M.; Reis, A. M.; Ed. Atheneu. Rio de Janeiro, 2001.			
13. ANEXOS			
Anexo I - Planilha de Controle de Temperatura – Geladeira			
Anexo II - Planilha de Controle de Temperatura - Ambiente			
Anexo I			
	Comitê da Qualidade	Número do	Página 495 de 550

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

		Protocolo pelo Índice	Revisão: 00		
			Data: __/ __/ __		
Nome da Rotina: Planilha de Controle de Temperatura – GELADEIRA					
Mês:		Setor:			
Data	Manhã		Tarde		Responsável pela Conferência
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Assinatura
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

ANEXO II

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

	Comitê da Qualidade	Número do Protocolo pelo Índice	Página 498 de 550 Revisão: 00 Data: __/ __/ __
Nome da Rotina: Planilha de Controle de Temperatura - AMBIENTE			

Mês:	Setor:
------	--------

Data	Manhã		Tarde		Responsável pela Conferência
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Assinatura
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Classificação das Curvas ABC e XYZ na Gestão do Estoque

Classificar os itens em estoque significa categorizá-los segundo alguma característica, agrupando itens que sejam semelhantes segundo o aspecto sendo avaliado.

Na lógica da classificação ABC, itens com maiores valores consumidos (Classe A) tendem a ser vistos como mais importantes para a empresa e são tratados com maior grau de detalhamento pelo controle de estoques.

Apesar da popularidade da classificação ABC, que está ligada à valores, controle de estoque do ponto de vista econômica. O BHCL também emprega a classificação pela curva XYZ ligada diretamente a produção, pela importância de utilização dos estoques.

A classificação XYZ avalia a criticidade do item, ou seja, quão imprescindível ele é para as operações da unidade, e avaliar a possibilidade se algum item pode ser substituído por outro item já em estoque, reduzindo sua criticidade sem comprometer a qualidade da assistência médico-hospitalar.

Classificação pela Curva ABC

A Curva ABC é um método de classificação e agrupamento de itens, com base em sua importância, este método de classificação foi criado a partir da teoria de Vilfredo Pareto, que no século XIX. O ABC representa a classificação de determinado fator, por exemplo: os itens do estoque, os clientes.

O nome curva, por sua vez, deve-se ao tipo de gráfico que estes percentuais representam, já que ao colocar no eixo horizontal do gráfico o percentual desses fatores,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

e no eixo vertical seus respectivos percentuais de participação na receita percebemos uma curva sendo formada.

A curva ABC é um método de classificação de informações para que se separem os itens de maior importância ou impacto, os quais são normalmente em menor número:

- **De Classe A:** de maior importância, valor ou quantidade, correspondendo a **20%** do total – podem ser itens do estoque com uma demanda de 65% num dado período;
- **De Classe B:** com importância, quantidade ou valor intermediário, correspondendo a **30%** do total – podem ser itens do estoque com uma demanda de 25% num dado período;
- **De Classe C:** de menor importância, valor ou quantidade, correspondendo a **50%** do total – podem ser itens do estoque com uma demanda de 10% num dado período.

Essa conta matemática tende a ser mais precisa quando levamos a análise um pouco mais no detalhe. Além do fator econômico e sua correlação com a quantidade de itens, posso citar outros dois fatores que impactam diretamente na sua estratégia de investir o estritamente o necessário em estoque: Giro/Frequência de consumo desse item em estoque e a exposição ao risco, atrelado a concentração do faturamento do item em poucos clientes ou a dependência de fornecedores.

A Classificação ABC (também conhecida como Curva ABC) é uma ferramenta muito usada na gestão de estoques, pois ela permite determinar quais itens são mais importantes e, portanto, merecem maior atenção no acompanhamento de níveis de estoque ou na realização de inventários.

A seguir são apresentados os passos para aplicar a Classificação ABC:

Passo 1: Ordenar os itens de maneira decrescente em relação ao valor usado;

Passo 2: Calcular o valor total de todos os SKUs (*Stock Keeping Units*);



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Passo 3: Calcular as porcentagens que cada item representa individualmente;

Passo 4: Calcular as porcentagens acumuladas;

Passo 5: Definir os critérios de corte e fazer a classificação.

O critério de corte para a Classe A está em 80% do valor acumulado usado pela empresa. Assim, todos os itens cujas porcentagens acumuladas sejam menores ou iguais a 80% devem ser incluídos na Classe A. Para a Classe B, o corte ocorre em 95%, ou seja, todos os itens que não são Classe A e têm porcentagens acumuladas inferiores a 95% devem ser incluídos na Classe B. Os itens restantes devem ser considerados como pertencentes à Classe C. Abaixo podemos ver a aplicação dessas regras de corte em nosso exemplo:

Item	Valor unitário	Uso (qtd)	Valor usado	Porcentagem Individual	Porcentagem Acumulada	Classificação
A246	R\$ 1,0	22.000	R\$ 22.000,00	35,20%	35,20%	A
N376	R\$ 0,50	40.000	R\$ 20.000,00	32,00%	67,20%	A
C024	R\$ 4,25	1.468	R\$ 6.239,00	9,98%	77,18%	A
R221	R\$ 12,00	410	R\$ 4.920,00	7,87%	85,06%	B
P112	R\$ 2,25	1.600	R\$ 3.600,00	5,76%	90,82%	B
R116	R\$ 0,12	25.000	R\$ 3.000,00	4,80%	95,62%	C
T049	R\$ 8,50	124	R\$ 1.054,00	1,69%	97,30%	C
B615	R\$ 0,25	3.500	R\$ 875,00	1,40%	98,70%	C
L227	R\$ 1,25	440	R\$ 550,00	0,88%	99,58%	C
T519	R\$ 26,00	10	R\$ 260,00	0,42%	100,00%	C
		TOTAL	R\$ 62.498,00			

Itens Classe A devem ser controlados de forma mais rígida, sendo acompanhados de perto pelo BHCL. Para esses itens, políticas com estoques de segurança com nível de serviço mais elevado podem ser adotadas. A realização de contagens físicas (inventário) também pode ser mais frequente.

Isso não significa que os outros itens não precisam de um controle mais rígido dos estoques, mas sim que itens A são mais críticos e maior prioridade deve ser dada a eles.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Classificação pela Curva XYZ

Dentro de um plano logístico da **BHCL**, utiliza o método de Classificação XYZ, que dentro de um projeto voltado para o estoque, é capaz de oferecer uma série de vantagens quando comparado a outros métodos semelhantes.

Ao aplicar a classificação, o analista deve analisar os itens em estoque e classifica-los conforme sua criticidade, sendo X a classe de menor criticidade e Z a classe com os itens considerados indispensáveis ao funcionamento da unidade de saúde. A seguir são apresentadas definições mais claras das três classes:

- **Classe X – Itens de baixa criticidade** - é considerado dentro deste plano de item ordinário. Caso ele não esteja disponível no estoque, não haverá grandes perdas, a falta destes itens não acarreta em paradas, riscos de segurança ou danos ao patrimônio; há várias alternativas de materiais substitutos; o fornecimento dos itens é facilitado e rápido;
- **Classe Y – Itens de criticidade média** - a falta desses itens pode causar paradas na produção, riscos de segurança ou danos ao patrimônio. São itens relativamente fáceis de serem substituídos ou adquiridos em caso de falta. Este tipo de produto pode ser utilizado como substituto de itens de classe X ou de classe Z, caso estes não estejam disponíveis no estoque;
- **Classe Z – Itens de máxima criticidade:** considerados imprescindíveis para o andamento dos trabalhos, sua falta certamente causará a parada das operações ou colocar as pessoas e o patrimônio em risco. São materiais que não podem ser substituídos por equivalentes; a aquisição desses materiais é complicada e demorada.

Combinando a Classificação XYZ e ABC

As classificações ABC e XYZ se complementam. É possível que alguns SKUs em nosso estoque sejam consumidos em baixos valores, porém apresentam alta criticidade,



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

como também, itens com altos valores consumidos que possuem vários fornecedores ou substitutos, simplificando a gestão dos estoques.

Quando combinamos as duas classificações, temos 9 maneiras de classificar os itens, e utilizamos as cores amarelo, verde e azul para representação visual. As classes em amarelo são aquelas em que temos altos valores consumidos ou altos graus de criticidade. Tais itens devem ter um acompanhamento mais cuidadoso dos níveis de estoque, possivelmente usando o sistema contínuo de revisão de estoques com maiores níveis de estoque de segurança para garantir maiores níveis de disponibilidade.

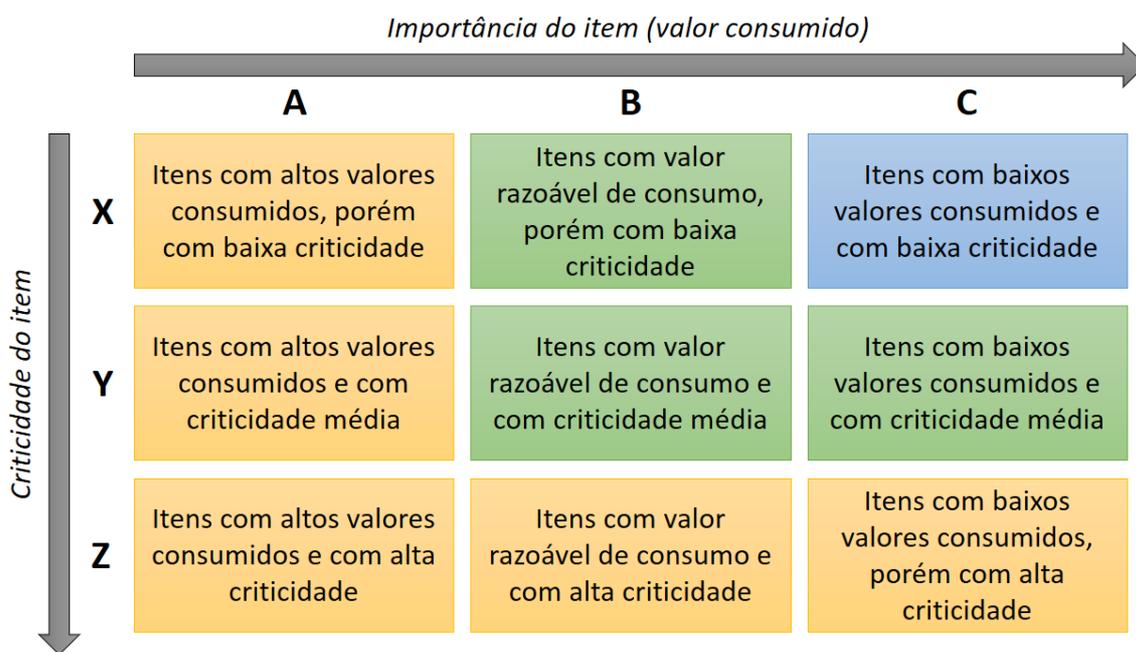
As classes em verde não precisam de controles tão rigorosos e a ruptura de estoque nesses casos, apesar de indesejável, é menos crítica. Sistemas de revisão periódica podem ser suficientes para tais itens.

Por fim, a classe em azul engloba os itens de baixa criticidade e com baixos valores consumidos. Tais itens possuem vários substitutos, são de fácil suprimento e não causam a parada das operações. Logo, não é necessário manter níveis altos de estoque de segurança. A figura a seguir mostra como podemos combinar as classificações ABC e XYZ.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição: Recebimento, Estocagem e Transporte de Medicamentos

Os medicamentos somente são eficazes se houver garantia de que, desde sua fabricação até a sua dispensação, sejam armazenados, transportados e manuseados em condições adequadas. Desta forma estarão preservadas a sua qualidade, eficácia e segurança.

As diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição aplicam-se a todas as atividades relacionadas à distribuição e armazenamento produtos farmacêuticos nos almoxarifados visando à proteção da saúde da população.

Para melhor entendimento serão adotadas as seguintes definições:

- Armazenamento - Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de recebimento, estocagem e guarda, conservação, segurança e controle de estoque;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Estocagem e guarda - estocar consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, psicofármacos, etc);
- Embalagem - envoltório, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, embalar, envasar, proteger ou manter os produtos farmacêuticos;
- Produto farmacêutico - preparado que contém princípio(s) ativo(s) e os excipientes, formulados em uma forma farmacêutica e que passou por todas as fases de produção, acondicionamento, embalagem e rotulagem;
- Lote - quantidade definida de um produto fabricado num ciclo de fabricação e cuja característica essencial é a homogeneidade;
- Número do lote - qualquer combinação de números ou letras através da qual se pode rastrear a história completa da fabricação desse lote e de distribuição no mercado;
- Área de ambiente controlado - sala onde a temperatura é mantida entre 15 e 30°C para estocagem de produtos cujo acondicionamento primário não os protege da umidade. A umidade deve ser mantida entre 40 e 70%:
 - ✓ Quente: qualquer temperatura entre 30 e 40°C;
 - ✓ Calor excessivo: qualquer temperatura acima de 40°C;
 - ✓ Resfriado: qualquer temperatura entre 8 e 15°C;
 - ✓ Frio: qualquer temperatura que não exceda a 8°C.
 - ✓ Refrigeração: lugar/espço frio no qual a temperatura é mantida, através de termostato, entre 2 a 8°C;
 - ✓ Congelado: temperatura mantida, através de termostato, entre -20 a -10°C;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Distribuição - atividade que consiste no suprimento de medicamentos aos setores da unidade, em quantidade, qualidade e tempo oportuno, para posterior dispensação à população usuária.

a. Recursos Humanos

A responsabilidade técnica do almoxarifado de medicamentos deve ser assumida por um Farmacêutico, que supervisionará e orientará as atividades da equipe de trabalho. Todo pessoal deve ser capacitado em Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

b. Recebimento

Receber é ato que implica em conferência. No recebimento verificamos se os medicamentos que foram entregues estão em conformidade com os requisitos estabelecidos, quanto à especificação, quantidade e qualidade.

A área de recebimento deve ser separada da área de armazenamento. O pessoal deve ser treinado para esta finalidade: No ato do recebimento, cada entrada deve ser examinada quanto à documentação:

- Conferir a Nota Fiscal, Ordem de Fornecimento/Empenho ou Nota de Transferência;
- Carimbar e assinar o verso da Nota Fiscal;
- A apresentação, o número do lote e a quantidade devem estar de acordo com o edital de especificação;
- Não escrever ou rasurar o documento original;
- O medicamento adquirido pela OS deverá ter o laudo de qualidade conferido;
- Os medicamentos deverão ter a inscrição “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- O medicamento deverá ser entregue com prazo mínimo de 2/3 (dois terços) da expiração da validade;
- Os medicamentos em desacordo com as especificações solicitadas no edital (forma farmacêutica, apresentação, concentração, rótulo, embalagem, condições de conservação, lote, validade) não devem ser recebidos. A Nota Fiscal deverá ser bloqueada até a resolução do problema;
- No caso de se constatar danos na embalagem ou alteração do produto, o mesmo deve ser identificado, separado e devolvido ao remetente com comunicação por escrito;
- Embalagens violadas ou suspeitas de qualquer contaminação devem ser rejeitadas e registradas.
- Inspecionar visualmente os produtos farmacêuticos para verificar sua integridade;
- Assinar o canhoto da Nota Fiscal e devolvê-la ao entregador;
- Encaminhar a Nota Fiscal, conforme orientação, no prazo máximo de 3 dias úteis;
- Registrar qualquer irregularidade e comunicá-la ao superior imediato, conforme as orientações;
- Assinar e datar todas as notificações;
- Arquivar os formulários de recebimento e cópia de notificações;
- Não receber nenhum produto sem documentação.

c. Estocagem

Os medicamentos serão armazenados somente após o recebimento oficial, de acordo com as instruções contidas neste manual. A estocagem também deve observar as orientações fornecidas pelo fabricante.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, em local que não receba a luz direta do sol. Os medicamentos sujeitos a Controle Especial devem seguir a legislação e devem ser estocados em locais próprios. E os produtos termolábeis devem ser estocados no refrigerador, com controle de temperatura;
- Ordenar os produtos conforme nome genérico, lote e validade;
- Afixar em local visível o nome do produto, nº do lote, prazo de validade. Se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto, identificar e estocar separadamente;
- Não estocar medicamentos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, assim, evitam-se possíveis trocas na hora da expedição;
- Materiais passíveis de quebra (frascos, ampolas) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes;
- Estocar rigorosamente por lote e por prazo de validade. Os medicamentos com datas de validade mais próximas deverão ficar à frente, para que sejam distribuídos primeiramente;
- Manter distância entre os produtos, paredes, tetos e empilhamentos para facilitar a circulação do ar;
- Conservar os medicamentos nas embalagens originais e proteger da luminosidade;
- Não colocar diretamente sobre o chão;
- Não misturar com produtos de outra natureza (por exemplo, material de limpeza);
- Manter próximos da área de expedição aqueles com maior rotatividade;
- Evitar colocar peso ou empilhar demasiadamente, não arremessar as caixas, manusear adequadamente para manter as características originais.

d. Armazenamento de medicamentos termolábeis



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Os almoxarifados devem dispor de câmaras frias, refrigeradores com temperatura controlada entre 2 e 8°C, com registro diário. A estocagem deve ser feita separadamente, por lote e prazo de validade, com registro de todas as retiradas.

As retiradas devem ser programadas visando diminuir as variações internas de temperatura. Os refrigeradores devem ser mantidos limpos e arrumados, e devem ser utilizados somente para medicamentos. Não devem ser acondicionados alimentos e/ou bebidas.

e. Estocagem de medicamentos sob controle especial

A área de estocagem deve ser considerada de segurança máxima, com acesso apenas a pessoas autorizadas. As entradas e saídas dos medicamentos devem ser registradas em livros próprios, de acordo com a legislação específica, sob controle e responsabilidade do farmacêutico.

f. Estabilidade dos medicamentos

Os medicamentos são constituídos de fármacos com ação no organismo e para que se obtenha o máximo de benefícios desejados e o mínimo de efeitos adversos, o medicamento deve manter as características para o uso preservadas.

g. Controle de estoque

A atividade tem por objetivo manter informação confiável sobre níveis e movimentação física e financeira de estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema. Para garantir um controle de estoque eficaz o BHCL informatizará o Almoxarifado, buscando eficácia e efetivação dos processos de trabalho.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

h. Devolução

Registrar todas as devoluções, quantidade, lote, prazo de validade, procedência e motivos, verificando os aspectos da embalagem originais que devem estar em boas condições. Quando se tratar de termolábil ou psicotrópico, os cuidados devem ser especiais para a reintegração ao estoque.

i. Reclamações

Em caso de queixas técnicas ou observação de reações adversas a medicamentos, os produtos devem ser separados imediatamente. Deve ser realizado registro das reações e comunicado de forma imediata, por escrito, para todas as unidades que receberam o lote (caso haja mais de uma unidade). Quando houver orientação para recolhimento, efetuar imediatamente e encaminhar para o órgão solicitante, devidamente identificado, com nome, lote e quantidades.

j. Descarte

O descarte, por motivos justificados, deve seguir as orientações do fabricante e dos órgãos públicos responsáveis por estas questões, considerando a proteção ambiental. Os produtos farmacêuticos (medicamentos vencidos, contaminados, interditados ou não utilizados) são resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas.

Em publicação no D.O.U. de 05/03/2003, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estabeleceu através da R.D.C. 33/03 o regulamento técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Pela proposta da ANVISA, os resíduos químicos são classificados em 8 subgrupos. Os medicamentos estão enquadrados nos três primeiros grupos:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- B1 - Os resíduos dos medicamentos ou dos insumos farmacêuticos quando vencidos, contaminados, apreendidos para descarte, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo, que oferecem risco. Incluem-se neste grupo:
 - Produtos Hormonais de uso sistêmico;
 - Produtos Hormonais de uso tópico, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos;
 - Produtos Antibacterianos de uso sistêmico;
 - Produtos Antibacterianos de uso tópico, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos;
 - Medicamentos Citostáticos;
 - Medicamentos Antineoplásicos;
 - Medicamentos Digitálicos;
 - Medicamentos Imunossuppressores;
 - Medicamentos Imunomoduladores;
 - Medicamentos Anti-retrovirais;
- B2 - Os resíduos dos medicamentos ou dos insumos farmacêuticos quando vencidos, contaminados, apreendidos para descarte, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo, que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem risco. Incluem-se neste grupo todos os medicamentos não classificados no Grupo B1 e os antibacterianos e hormônios para uso tópico, quando descartados individualmente pelo usuário domiciliar;
- B3 - Os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Assim, fica esclarecido que o resíduo tipo B1 são provenientes de medicamentos e insumos farmacêuticos quando vencidos, contaminados, apreendidos para descarte, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para consumo que oferecem risco. Os resíduos tipo B2 são da mesma referência anterior, mas para medicamentos ou insumos farmacêuticos que, em função de seu princípio ativo e forma farmacêutica, não oferecem risco, e, os resíduos do tipo B3 e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela portaria MS 344/98 e suas atualizações.

Toda instituição de saúde deve estabelecer um sistema de gerenciamento de resíduos para, entre outros, submeter os resíduos do tipo B da instrução do CONAMA ao tratamento e à disposição final específica, segundo exigências do órgão ambiental competente.

Para tanto deve ser consultada a norma da ABNT NBR 12.808/93 que trata dos resíduos de serviços de saúde. Um sistema de gerenciamento de resíduos deve abordar, no mínimo, os seguintes itens:

- a. Identificação dos resíduos produzidos e seus efeitos na saúde e no ambiente;
 - b. Levantamento sobre o sistema e disposição final para os resíduos;
 - c. Estabelecimento de uma classificação dos resíduos segundo uma tipologia clara, que seja conhecida por todos;
 - d. Estabelecimento de normas e responsabilidades na gestão e eliminação dos resíduos;
 - e. Estudo de formas de redução dos resíduos produzidos;
 - f. Utilização, de forma efetiva, dos meios de tratamento disponíveis.
- k. Assistência Farmacêutica:**
1. Subsidiar as atividades da Assistência Farmacêutica na programação, aquisição e distribuição;
 2. Assegurar o suprimento, garantindo a regularidade do abastecimento;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

3. Estabelecer quantidades necessárias e evitar perdas;
4. Ter procedimentos operacionais da rotina (procedimentos operacionais padrão) por escrito;
5. Ter registros de movimentação de estoque;
6. Fornecer informações precisas, claras e a contento, com rapidez, quando solicitadas;
7. Manter controle e arquivo dos dados organizados e atualizados.

I. Elementos de previsão de estoque

Para manter um dimensionamento correto dos estoques que atendam às necessidades, com regularidade no abastecimento, recomenda-se a utilização dos seguintes instrumentos:

- Consumo médio mensal (CMM) – é a soma do consumo de medicamentos utilizados em determinado período de tempo dividida pelo número de meses da sua utilização. Quanto maior o período de coleta de dados, maior a segurança nos resultados. Saídas por empréstimo devem ser desconsideradas;
- Estoque mínimo (EMI) – é a quantidade mínima a ser mantida em estoque para atender o CMM, em determinado período de tempo, enquanto se processa o pedido de compra, considerando-se o tempo de reposição de cada produto;
- Estoque máximo (EMX) – é a quantidade máxima que deverá ser mantida em estoque, que corresponde ao estoque de reserva, mas a quantidade de reposição;
- Tempo de reposição (TR) – é o tempo decorrido entre a solicitação da compra e a entrega do produto, considerando a disponibilidade para a dispensação do medicamento. Os novos pedidos são feitos quando se atinge o Ponto de Requisição. A unidade de cálculo do TR (Tempo de Reposição) é o mês.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Se determinado medicamento demora 15 dias entre o pedido da compra e a entrega pelo fornecedor, o TR será igual a 1/2 (meio mês). Se demorar uma semana, TR será 1/4. Se demorar um mês, TR será igual a 01; Se levar dois meses, TR será 2.

- Ponto de reposição (PR) – é a quantidade existente no estoque, que determina a emissão de um novo pedido;
- Quantidade de reposição (QR) – é a quantidade de reposição de medicamentos que depende da periodicidade da aquisição.

$$QR = (CMM \times TR + EMI) - EA$$

Onde EA = estoque atual

m. Inventário

É a contagem de todos os itens em estoque para verificar se a quantidade encontrada nas prateleiras coincide com os valores informados nas fichas de controle. Deve ser realizado, periodicamente, recomenda-se semanalmente, com amostras seletivas de 10 a 20% dos produtos em estoque e dos itens de maior rotatividade e registro das irregularidades encontradas.

É imprescindível a realização de inventário de todos os itens a cada seis meses.

n. Distribuição

A distribuição deve suprir as necessidades dos diversos setores, seguir um cronograma, evitar atrasos e desabastecimentos:

- Estabelecer e divulgar o fluxo e cronograma da distribuição;
- Distribuir em quantidades corretas com qualidade;
- Transportar adequadamente;
- Controlar a distribuição e manter a situação físico-financeira atualizada e de forma eficiente;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- A periodicidade da distribuição deve considerar a capacidade e condições de armazenamento das unidades, bem como seu potencial de consumo;
- A distribuição deve obedecer à regra “primeiro que vence, primeiro que sai para consumo;
- Elaborar cadernos de abastecimento de medicamentos para cada setor, conforme a complexidade dos serviços oferecidos;
- Estabelecer cronograma de abastecimento para os setores;
- Definir prazos de preenchimento e recebimento dos cadernos; analisar as solicitações do pedido;
- Verificar a quantidade solicitada, estoque existente e consumo, e estoque disponível no Almoxarifado de forma a atender a todos os setores;
- Após a conferência do livro dos setores, processar a distribuição;
- Conferir os pedidos, emitir Nota de Distribuição;
- Os produtos devem seguir com Termo de Não Conformidade no Recebimento (em duas vias);
- Retornar com as vias de recebimento devidamente assinadas, carimbadas e datadas e uma via do Termo de Não Conformidade no Recebimento preenchido.

o. Organização de Documentos

Manter todos os registros de movimentação e de irregularidades organizados, para rápida informação quando solicitada, nutrindo o sistema que permita a rastreabilidade dos produtos, de modo a possibilitar a sua localização, com vistas a um processo eficaz de intervenção, retirada ou devolução.

p. Remanejamento



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Às vezes o empréstimo entre serviços municipais é uma solução imediata para evitar o desabastecimento ou para evitar perdas. Deve ser realizado somente após consulta e autorização da outra parte envolvida. Deve-se informar o item, a quantidade, o lote e o prazo de validade do medicamento em questão.

Deve seguir os mesmos fluxos de entrada e saída no controle de estoque, identificando a procedência. Os documentos devem ser mantidos organizados, assinados, datados e arquivados, identificando assim a movimentação efetuada.

Manter procedimentos de auto inspeção periódicos e registros de monitoração conforme a legislação. Manter Procedimentos Operacionais da Rotina por escrito e de fácil acesso.

q. Limpeza e conservação

O local de trabalho e a área de armazenamento devem ser mantidos limpos e isentos de pó e contaminação, insetos e roedores. É proibido fumar, comer, beber (deve ter local específico para este fim). O lixo deverá ser depositado em recipientes especiais com tampa e deverão ser esvaziados e limpos fora da área de armazenamento seguindo as especificações de reciclagem. Todos os trabalhadores deverão utilizar uniformes e crachá de identificação.

Estoque Central de Materiais e Medicamentos

O local destinado a recepção, guarda, controle e distribuição ordenada dos materiais de consumo necessários ao funcionamento da unidade. Sua função pode ser relacionada a vários itens, atendendo todos os setores do hospital:

- Recebimento dos materiais, medicamentos e insumos;
- Controle do estoque;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Distribuição aos setores requisitantes;
- Planejamento de quanto comprar;
- Levantamento periódico dos estoques;
- Estabelecimento da quantidade máximas e mínimas;
- Definição do ponto de pedido.

O objetivo básico da administração de materiais consiste em colocar os recursos necessários ao processo produtivo com qualidade, em quantidades adequadas, no tempo correto e com o menor custo.

Materiais são produtos que podem ser armazenados ou que serão consumidos imediatamente após a sua chegada, estão excluídos os materiais considerados permanentes, como equipamentos médico-hospitalares, mobiliário, e os demais produtos, como medicamentos, alimentos, material de escritório, de limpeza, de conservação e reparos, de uso cirúrgico, de radiologia, de laboratório, reagentes químicos, etc.

Os medicamentos, que costumam receber um tratamento diferenciado devido a sua importância estratégica para as ações de saúde, serão considerados como um grupo de materiais uma vez que essa diferenciação não garante um gerenciamento satisfatório se comparado com os demais grupos de materiais. A dispensação de medicamentos é um dos itens que afetam de forma fundamental os gastos da unidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A administração de materiais deve conciliar esses interesses tão diversos. Para tanto, utiliza técnicas cujas funções estão ilustradas na figura 1 e agrupadas em quatro subsistemas ou grupos:

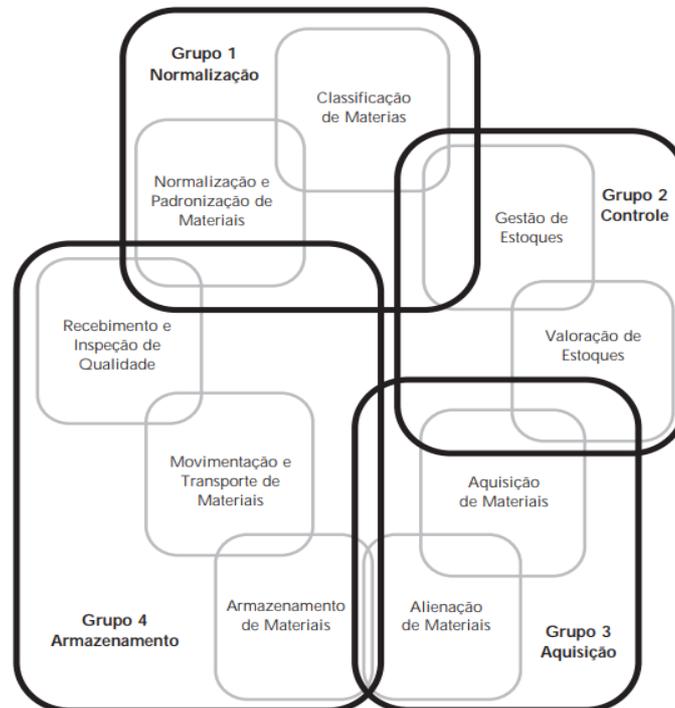
Grupo 1 – Subsistema de normalização: É responsável por responder à pergunta: o quê? (Comprar, armazenar e distribuir). É composto das funções de normalização, que vai selecionar, padronizar e especificar os materiais, e de classificação/codificação de materiais.

Grupo 2 – Subsistema de controle: Deve responder às questões: quando e quanto? Suas funções são gestão e valoração de estoques.

Grupo 3 – Subsistema de aquisição: Possui duas funções – a aquisição, que responde pela compra dos materiais, e a alienação, que cuida da venda de materiais não utilizados ou inservíveis.

Grupo 4 – Subsistema de armazenamento: Responsável pelo recebimento de materiais, armazenamento e distribuição. Nesse subsistema há as funções de armazenamento, movimentação e transporte de materiais e o controle de qualidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



Subsistema de Normalização

Refere-se aos instrumentos necessários à perfeita especificação dos materiais utilizados, um laço de união entre a proposta assistencial e o sistema de apoio, mantendo o diálogo técnico entre as áreas meio e fim.

Poucas organizações elaboraram de forma adequada um catálogo de materiais através da padronização dos mesmos, e que também os mantenham atualizados. Entende-se por catálogo de materiais o conjunto de itens consumidos pela instituição devidamente classificados e codificados.

O subsistema de normalização utiliza como entradas:

- As normas técnicas, a política da organização, os recursos tecnológicos e de produção disponíveis no mercado, que servirão para definir o modelo assistencial, o grau de atendimento a ser prestado, além de verificar as possibilidades de resposta do mercado às solicitações de materiais;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- As classificações denominadas ABC de valor e ABC de popularidade (ou XYZ de importância) são também importantes e serão detalhadas no subsistema de controle. A primeira classifica os materiais conforme o comprometimento de recursos financeiros para cada item. A segunda utiliza como parâmetro a frequência de solicitação do item e a sua importância para o processo produtivo. Ambas as classificações serão úteis para a definição da política de estoques;
- Os relatórios de materiais adquiridos/solicitados, sejam os mantidos em estoque, sejam os de entrada e saída, bem como o relatório que relaciona os materiais não utilizados há mais de um ano, fornecem importantes subsídios para nortear as inclusões ou exclusões de itens do catálogo.

Para a elaboração de um catálogo de materiais, devem-se seguir os seguintes passos:

- Obter apoio técnico e político para seu uso;
- Criar um grupo responsável pela padronização de materiais, ligado ao nível político da organização e cujos membros sejam respeitados pelos seus conhecimentos técnicos e tenham capacidade de diálogo com seus pares;
- Obter informações a respeito da morbidade prevalente, da complexidade da rede, dos materiais utilizados, das características de demanda e do modelo assistencial, da capacitação profissional do pessoal da área de saúde, das características do mercado fornecedor; avaliar catálogos de organizações semelhantes e dos eventuais problemas de logística;
- Decidir a estrutura do catálogo, os critérios de seleção, a classificação e a codificação dos produtos, bem como a classificação por nível de uso;
- Selecionar os materiais;
- Definir os níveis de utilização dos itens;
- Difundir o catálogo;
- Divulgar normas de utilização do catálogo;
- Atualizar o catálogo conforme a necessidade;
- Revisar o catálogo periodicamente.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Subsistema de Controle

Neste sistema deve-se responder às questões: quando e quanto comprar? Suas funções são gestão e valoração de estoques, utilizando como entradas do processo da organização para determinar o valor dos estoques, os objetivos definidos em relação aos níveis de estoques a serem mantidos, os catálogos existentes, as relações de entrada e saída de materiais, considerando a existência de áreas distintas para compras e armazenamento.

Determinar o valor dos estoques é uma tarefa que depende de vários fatores, e existem diversos métodos para sua execução. Analisando o custo de um produto na entrada do estoque, devemos considerar todos os valores envolvidos na sua aquisição, que vão além do simples custo do produto em si.

Devem ser observados os gastos com fretes, seguros e impostos, que afetam enormemente o custo do material em estoque. Por essa razão, prefere-se determinar o valor do produto na saída do estoque, e há três possibilidades de fazê-lo:

- Método PEPS ou FIFO (First In First Out): o primeiro a entrar é o primeiro a sair do estoque;
- Método UEPS ou LIFO (Last In First Out): o último a entrar é o primeiro a sair;
- Método do custo médio ponderado: fornece um resultado mais real.

Cada método apresenta vantagens e desvantagens. A escolha depende dos objetivos de cada empresa.

Para determinar as quantidades a serem adquiridas, há vários métodos, dos quais mencionamos três. A maior parte dos métodos propostos passa por consultas aos usuários a respeito das previsões de consumo, principalmente quando se trata de atividade ou serviços novos.

O primeiro método considera as necessidades de atendimento da população, a dificuldade reside no fato de que será necessário um envolvimento considerável de



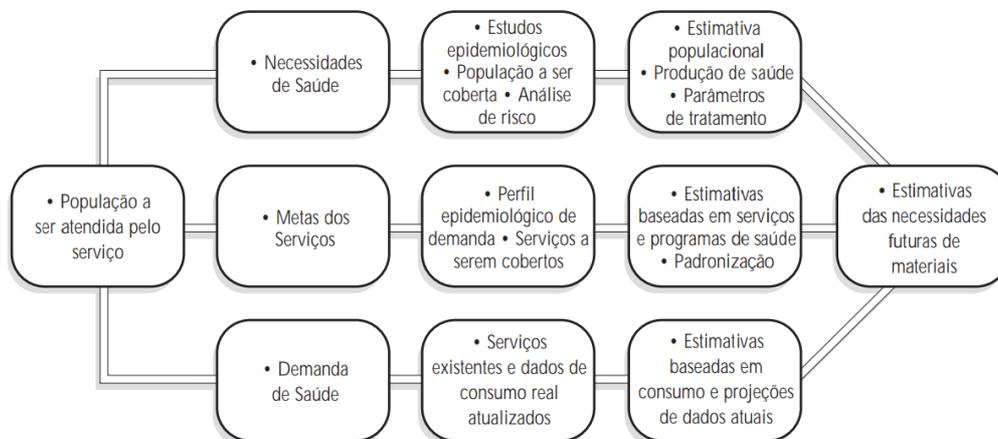
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

levantamentos epidemiológicos e formas consensuais de tratamento a ser dispensado, como também quando utiliza parâmetros referentes à população assistida.

O método utilizado pela **BHCL** é baseado na média histórica de consumo é o mais eficaz financeiramente e simples, para sua aplicabilidade faz-se necessário dispor de registros confiáveis. As estimativas de necessidades futuras são feitas a partir dos dados de entradas e saídas dos meses anteriores.

A sistemática proposta, denominada média aritmética móvel, considera períodos de consumo dos seis meses anteriores para fazer-se a previsão de consumo. Assim, para o cálculo de consumo do mês 7, utilizamos os dados dos meses 1 a 6; para o mês 8, os registros dos meses 2 a 7, e assim por diante. A utilização desse método apresenta um padrão de consumo aproximadamente constante, porém podem sobrevir variações devidas a alterações de padrão de atendimento, ocorrências sazonais, etc. mostrado na figura abaixo.





BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Para evitar falta de produtos e compras emergenciais, introduz-se o conceito de estoque de reserva (ER), que é uma quantidade de material para suprir eventuais necessidades do serviço.

A forma que determina o ER é uma quantidade igual ao aumento de demanda (D) durante o período de abastecimento ($\Delta D \times PA$), somada à quantidade a ser consumida durante o período estimado de atraso do fornecedor ($D \times \Delta EAF$).

$ER = (\Delta D \times PA) + (D \times \Delta EAF)$, em que:

ΔD = variação de demanda;

PA = prazo de abastecimento;

D = demanda média esperada (calculada a partir da média aritmética móvel); ΔEAF = variação da expectativa de atraso do fornecedor (costuma-se considerar que para um prazo de entrega estimado de quatro semanas haja um atraso de cerca de duas semanas).

Para dimensionar adequadamente os prazos que decorrem desde o pedido até a entrega dos produtos, as instituições públicas devem ainda considerar os prazos legais obrigatórios (que variam conforme a modalidade de compra), assim como o tempo despendido com os trâmites internos.

Indicadores de Gestão de Estoque

- Tempo médio de abastecimento: o tempo decorrido entre a solicitação de compra e a entrega do produto. É importante que se monitore esse período, o que pode ser feito por amostragem.
- Giro de estoque ou rotatividade: um indicador que reflete o número de vezes que o estoque roda em um determinado período. A expressão matemática para calculá-lo é:

Giro = Consumo no período (em unidades)



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Estoque médio no período (em unidades)

O dado referente ao estoque médio de um determinado item é obtido calculando-se a média dos estoques diários do produto no período considerado. Uma forma simplificada de cálculo substitui o estoque médio do período pelo número de unidades em estoque no último dia do período considerado. Assim, se uma unidade de saúde consome 200 caixas de seringas de 10 ml por mês e possui um estoque médio de 400 caixas, o giro desse item será 0,5. Isso significa que o estoque do produto girou meia vez em um mês. O inverso do giro (ou antigiro) indica o número de períodos necessários para o consumo do estoque.

Subsistema de Compras

Nessa modalidade só podem participar fornecedores devidamente cadastrados, utilizando como modalidade registro de preços, objetivando a economicidade no processo. Os limites financeiros para tal modalidade são os definidos para concorrências, portanto, a escolha dos tipos de produtos deve ser feita utilizando-se os dados obtidos pela curva ABC.

Em outras palavras, a meta é adquirir os produtos de uso geral a preços unitários baixos, mas que comprometem um percentual importante dos gastos do material de consumo ou produtos de uso mais restrito, porém de valores unitários elevados.

Embora esse expediente facilite sobremaneira a aquisição, torna-se imperativo que se faça uma avaliação cuidadosa dos preços praticados no mercado, principalmente no caso de aquisições de produtos cujos fornecedores sejam exclusivos e nas hipóteses em que as empresas contratadas representem oligopólios, pois poderá ocorrer superfaturamento.

Recomenda-se a realização de avaliações periódicas durante a vigência do registro de preços para que se mantenha atualizado o valor de mercado do produto. Essa



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

providência, além de proporcionar a coleta de dados para futuros expedientes, traz informações a respeito de alterações de mercado.

Subsistema de Armazenamento

Esse subsistema tem como função inspecionar a qualidade apresentando aspectos diversificados e complexos devido à grande variedade de produtos do setor saúde. A importância atribuída atualmente ao almoxarifado já se faz sentir, quer em termos de planejamento para a sua instalação, quanto pela seleção do pessoal para cumprimento das principais funções: receber, armazenar de forma adequada os materiais, localizar e assegurar que os mesmos estejam preservados e garantir que os materiais/insumos sejam entregues de forma segura.

O recebimento dos materiais é efetuado com a conferência dos dados constantes na nota fiscal de entrega, e o controle do estoque são efetuados através de fichas de prateleira e por meio eletrônico. O almoxarifado é o reduto onde se encontram os “insumos”, materiais necessários à sustentação do processo e do sistema produtivo.

Os objetivos do almoxarifado, assim como de todo e qualquer sistema de administração de materiais, prendem-se aos seguintes tópicos:

- Ter o material certo;
- Na quantidade certa;
- Na hora certa;
- No lugar certo;
- Na especificação certa;
- Ao custo e preço econômicos.

Em síntese, a organização de almoxarifados reúne o conjunto de responsabilidades, tarefas e inter-relacionamentos capazes de gerar o planejamento das instalações visando



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

atender ao processo produtivo, essa organização tende pelo bom funcionamento do setor, mantendo o acesso rápido e eficaz aos principais itens mantendo um alto grau de flexibilidade do arranjo físico, utilizando de forma adequada, reduzindo a necessidade de equipamentos e movimentação dos materiais minimizando as perdas por deterioração e por desvio, garantindo os requisitos mínimos de segurança individual e coletiva.

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS

Siglário

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

COREN – Conselho Regional de Enfermagem

CRM – Conselho Regional de Medicina

CRF – Conselho Regional de Farmácia

DML – Depósito de material de limpeza

EPI – Equipamento de Proteção Individual

PCMSO – Programa de controle Médico e Saúde Ocupacional

PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

POP – Procedimento Operacional Padrão

PPRA – Programa de Proteção de Risco ambiental

RDC – Resolução da Diretoria Colegiada

SESMT – Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

No Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde contêm todos os quesitos referentes ao manejo seguro dos resíduos, segregação, acondicionamento e identificação, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O tratamento dos resíduos que oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente com destinação final ambientalmente correto e seguro, conforme Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº 358. Procedimentos recomendados pela Resolução nº50 de 27 de fevereiro de 2012 do Instituto Estadual do Ambiente.

Atendendo as exigências da Resolução e Diretoria Colegiada (RDC) da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 306 de 7 de dezembro de 2004, iniciou as adequações do Plano de Gerenciamento do Resíduos de Saúde (PGRSS) com a elaboração do cronograma de planejamento e propostas de adequações necessárias, reduzindo assim, os riscos inerentes a produção dos resíduos, que possam causar danos ao meio ambiente e a comunidade.

Metas para o PGRSS

As metas a serem alcançadas serão:

- Manutenção em até 20% do peso dos resíduos potencialmente infectantes;
- Treinamento de 100% do efetivo;
- Não ocorrência de acidentes ocasionados pela segregação incorreta dos resíduos;
- Otimização dos resíduos passíveis de reciclagem;
- Manutenção mensal dos indicadores;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Análise e correção das não conformidades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.
- Permitir a doação, permuta ou comercialização daqueles resíduos reaproveitáveis.

Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde da Unidade de Saúde

O Gerenciamento dos resíduos será descrito através de fluxograma que demonstrará as etapas do manejo interno e externo dos resíduos, ressaltamos que a estrutura física impacta na construção do fluxograma, uma vez que esse processo é de suma importância para segurança ocupacional e vigilância ambiental. Visto que os resíduos que necessitam de tratamento prévio são processados e atendem a legislação vigente.

Os resíduos infectantes, perfuro cortantes e químicos são transportados e tratados pela empresa contratada que atende todas as exigências e licenças relacionadas às atividades desenvolvidas.

As lâmpadas fluorescentes são armazenadas no depósito externo de resíduos, separados dos demais, onde é empregado o processo de descontaminação.

A segregação dos resíduos gerados serão separados na fonte de origem de acordo com a classificação descrita na RDC 306 / 04, respeitando seu potencial de risco infectante, risco químico e acidentes. Sendo que os profissionais envolvidos na operação são capacitados de acordo com o Programa de Capacitação.

O acondicionamento será realizado em recipiente com tamanho compatível a geração do setor, identificados de acordo com as recomendações da Resolução RDC 306/2004 e Normas da ABNT. Os recipientes danificados serão substituídos, assim como qualquer material ou equipamento que possa comprometer o gerenciamento correto dos resíduos. Não são permitidos o transbordo dos recipientes e o reaproveitamento dos sacos de resíduos. Os recipientes, contêineres e carros de transporte são higienizados e desinfetados semanalmente ou quando apresentarem sujidade visível.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

As medidas e procedimentos relativos à coleta, transporte internos, periodicidade da coleta, bem como os equipamentos de proteção individual a serem utilizados estão disponíveis aos profissionais.

Coleta/transporte externos: Periodicidade de coleta consensadas com as empresas contratadas atendendo a demanda de volume gerado por tipo de resíduo. O transporte interno atendendo a demanda de geração por setor.

- **Tratamento:** Métodos de tratamento aplicados para cada resíduo de saúde - autoclavagem, incineração, desinfecção, neutralização ou disposição como resíduo comum de acordo com a legislação vigente;
- **Disposição final:** Em desenvolvimento aterro licenciado para recebimento;
- **Plano de desinfecção:** Descritos no procedimento operacional padrão (POP).

Medidas Gerenciais para Minimizar o Risco de Acidentes

- Aquisição de equipamentos de proteção individual de qualidade, com desenhos respeitando a ergonomia e em número suficiente para a utilização da equipe de higienização;
- Segregação e acondicionamento correto dos resíduos, principalmente os que podem resultar em danos ao colaborador que realiza a higienização e coleta;
- Realizar manutenção corretiva da estrutura física da sala e do abrigo de resíduos, incluindo instalações hidráulicas e elétricas, dos recipientes de acondicionamento, do carro de coleta interna, e também, das bombonas do armazenamento externo;
- Manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - (PCMSO).

Capacitação Profissional

A capacitação dos profissionais abordará segundo a legislação vigente, a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPIs) - uniforme, luvas de



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

borracha de manga longa, avental impermeável, máscara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como a necessidade de mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.

Essa capacitação garante a conscientização quanto ao cumprimento do gerenciamento de resíduos, referente aos riscos resultantes do manejo inadequado e procedimentos operacionais. Os treinamentos bem como a emissão de seus registros, ficarão a encargo do responsável técnico pelo PGRSS. Todos os profissionais serão qualificados na admissão, sendo que, o cronograma será revisado semestralmente ou de acordo com a necessidade apontada pela responsável pelo PGRSS.

Relação dos POP's que Envolvem o PGRSS

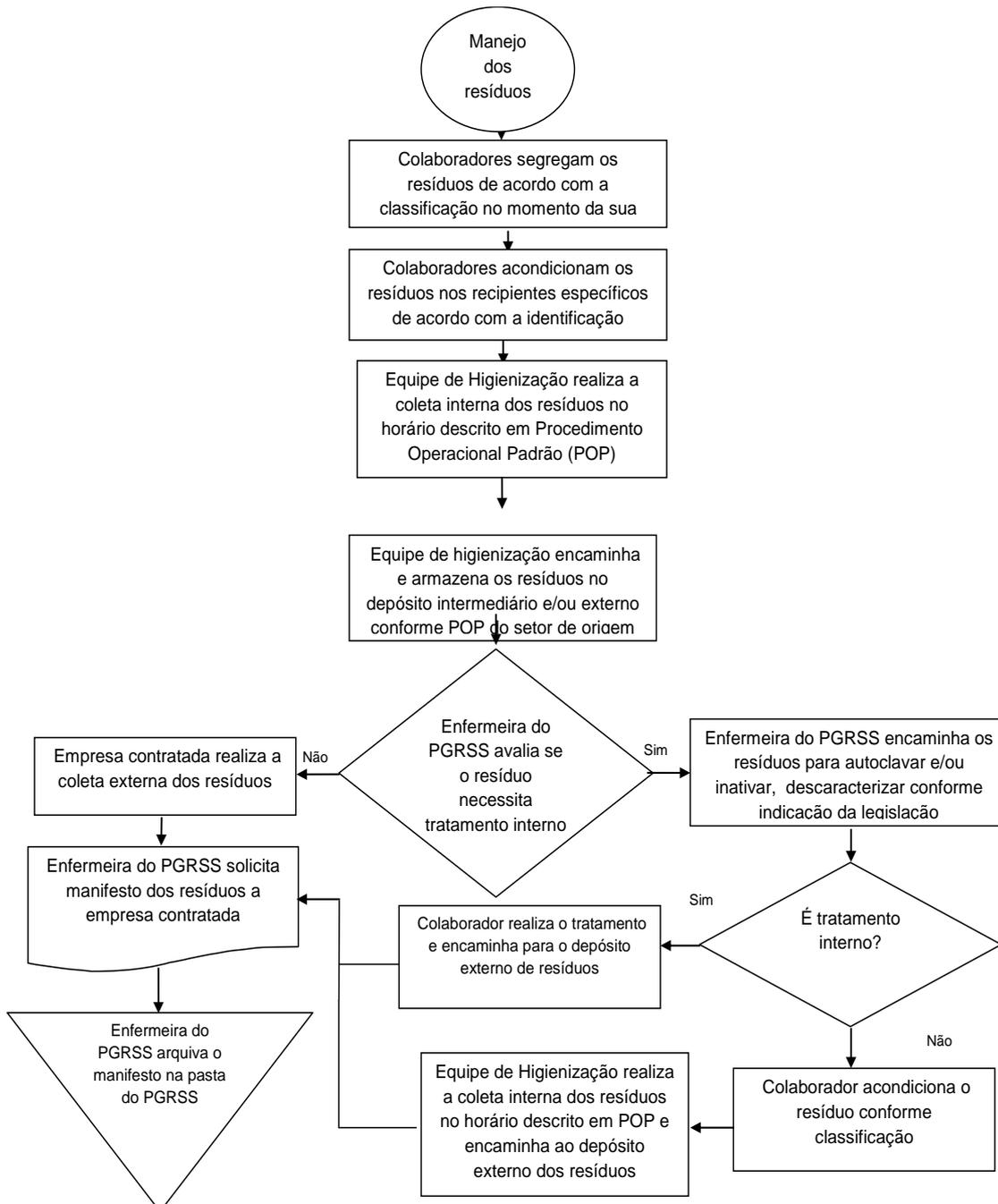
- Coleta e amostras de água para análise;
- Limpeza e desinfecção dos controles de água;
- Controle integrado de pragas e vetores;
- Limpeza do armazenamento externo, contêineres e carro de transporte;
- Recolhimento de lâmpadas;
- Coleta e armazenamento dos resíduos da copa/cozinha;
- Coleta e armazenamento dos resíduos da farmácia;
- Resíduos da limpeza dos materiais;
- Resíduos da sala vermelha e amarela;
- Resíduos do almoxarifado;
- Resíduos do laboratório;
- Segurança ocupacional;
- Transporte do resíduo interno.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Fluxograma de Gerenciamento de Resíduos



Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Indicadores do PGRSS

- Indicador de variação do peso dos resíduos dos grupos A, B, D, E e Recicláveis;
- Indicador de números de acidentes relacionados ao descarte dos perfuro cortantes;
- Indicador de número de profissionais capacitados no PGRSS.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO D	GRUPO E
1. Resíduo Infectante	1. Medicamento vencido 2. Lâmpadas fluorescentes 3. Líquidos reveladores e fixadores de RX	1. Resíduo Comum (papel, papelão, embalagens, demais resíduos de escritório) 2. Resíduo orgânico	1. Resíduo perfurocortante

Sustentabilidade na Saúde – Estratégia de Gestão da BHCL

Gestão transparente, excelência na governança, ética, responsabilidade social, ecoeficiência, gerenciamento de resíduos, tratamento de efluentes, entre outros, são conceitos cada vez mais presentes no cotidiano das organizações empresariais modernas e representam componentes imprescindíveis a uma estratégia de gestão vencedora.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O cenário de extrema tensão proveniente principalmente da inquietação causada pela destruição dos recursos naturais, discutida inúmeras vezes nos últimos anos, na verdade somente possibilitou forjar soluções e combinar estratégias que até então existiam, sem qualquer interação e, algumas vezes, incompatíveis.

O fruto mais concreto de toda essa discussão foi o posicionamento do ser humano como principal ator social, o que o trouxe para o centro dos paradigmas ambientais, considerando o desenvolvimento da responsabilidade social e valores éticos como indissociáveis das questões ambientais.

Quando experimentamos a transposição destes conceitos para as especificidades do ambiente hospitalar, observamos uma série de questões relevantes. As organizações hospitalares encerram características de profunda identificação com os pilares da sustentabilidade. São atividades de médio impacto poluidor, mas que consomem muitos recursos como energia elétrica e água e suas ações são debruçadas sobre toda a sociedade, independente da classe socioeconômica, grau de escolaridade, raça, crença etc. Logo, a adoção de práticas sustentáveis na gestão em saúde parece caminho natural e definitivo, dado suas inúmeras interfaces.

A assunção da responsabilidade social como objetivo, depende da determinação consciente da alta direção e do incremento de suas atividades econômicas. Práticas de eco eficiência e gestão adequada dos resíduos podem gerar receitas e auxiliar neste processo. A modulação adequada das interfaces entre estes três pilares, além da expansão dos horizontes de abrangência do segmento, aponta o olhar empresarial para um número cada vez maior de segmentos interessados (stakeholders) e, a partir daí, o incremento das possibilidades de interação positiva com a sociedade, resultando, na maioria das vezes em perenidade.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Ou, conforme Almeida (2007, p.174) “A peneridade dos empreendimentos que no fim das contas, é o grande objetivo dos esforços para atingir a sustentabilidade nas empresas, passa necessariamente pela reversão do quadro de pobreza hoje existente no mundo. A visão empresarial de longo prazo deve estar atenta à redução da desigualdade. A incapacidade do capitalismo de aliviar a pobreza pode significar falência empresarial e social. O processo de redução da desigualdade é, e será cada vez mais, um dos mais interessantes e desafiadores para os empreendimentos do setor privado.”

Enfim, o tema Sustentabilidade na área de saúde ainda encontra características de inovação. Seu desenvolvimento dentro de estruturas públicas de assistência primária à saúde, por conta dos aspectos apresentados acima, encontra oportunidades de profunda interação entre ciências e doutrinas diferentes, mas que apresentam grande probabilidade de convergência no sentido de produzir uma maior qualidade no cuidado, na valorização de colaboradores, maior interação com a comunidade, geração de receitas, valorização da marca institucional e, não menos importante, o aprimoramento/desenvolvimento de uma consciência socioambiental nas ações do BHCL Soluções em Saúde.

Abaixo, algumas possibilidades de aplicação de estratégias sustentáveis no nosso modelo de gestão:

Eco eficiência – Economia e utilização racional de recursos naturais.

I. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:

- Placas para captação de energia solar;
- Células fotovoltaicas - Sinalizadores Noturnos Fotovoltaicos;
- Lâmpadas LED;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Otimização de iluminação natural através de tubos captadores com material super refletor – Tecnologia que capta, amplifica e transmite a luz solar numa proporção de 97%, sem transmissão de calor.

II. ÁGUA

- Tratamento de efluentes com reutilização da água para áreas comuns, descargas sanitárias, etc;
- Captação de água das chuvas para o mesmo fim.

III. GESTÃO DE RESÍDUOS – Gerenciamentos dos resíduos perigosos e não perigosos.

- Três Rs: Redução da geração, Reutilização, Reciclagem;
- Pontos de captação de óleo de cozinha usado;
- Papa Pilhas e lampadas;
- Diminuição da geração de copos descartáveis através da utilização de recipientes individuais para colaboradores;
- Regulagem das impressoras para a utilização do verso do papel.

Observação: as receitas geradas a partir da reciclagem dos resíduos da unidade poderão ser revertidas em ações para a comunidade das áreas de planejamento das unidades.

IV. Materiais Tóxicos – Priorizar a utilização de materiais com menor potencial de toxicidade, tanto na estrutura física quanto no apoio a assistência.

- Medicina sem mercúrio - Movimento mundial para a redução da utilização de tecnologias que utilizem mercúrio através da substituição de aparelhos



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

analógicos por aparelhos digitais – Termômetros, esfignomanômetros, amálgamas dentárias, etc;

- Eco tintas – Utilização de tintas especiais para teto e parede que utilizem água como solvente principal;
- Utilização de Aparelhos digitais de RX.

V. Responsabilidade Socioambiental - Envolvimento e empoderamento social através deste apelo universal e da geração de emprego e renda.

- Programas de conscientização e inclusão da comunidade;
- Geração de emprego e renda através da produção de recicláveis, produção de sabão através do tratamento do óleo de cozinha;
- Hortas e jardins.

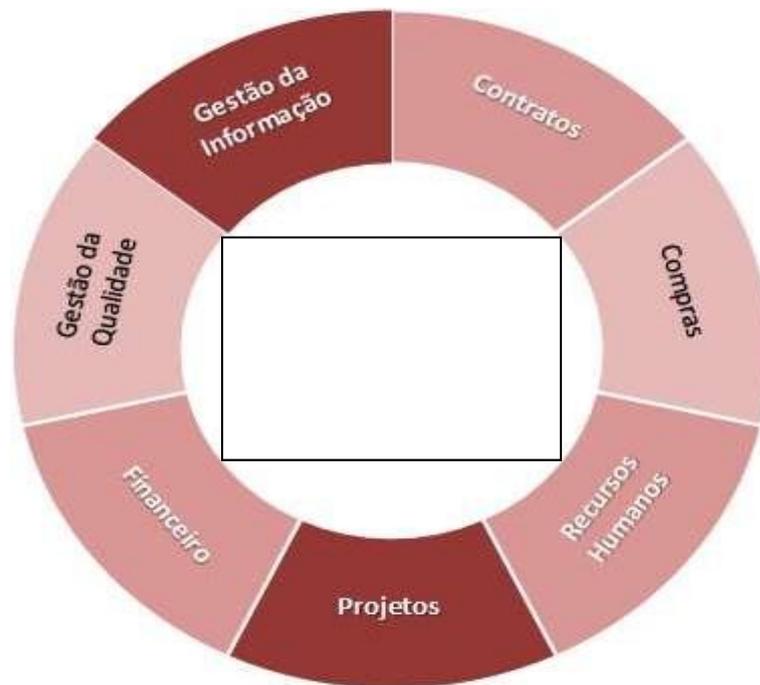
VI. Indicadores

- Percentagem da diminuição de consumo de energia elétrica;
- Percentagem da diminuição de consumo de água;
- Número de empregos gerados;
- Renda total gerada com os produtos recicláveis;
- Percentagem da diminuição de resíduos perigosos.

Qualidade da Informação

Modelo de Gestão – BHCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.



- **CONTRATOS:** Redução de preços nos contratos
Redução de preços em contratação de fornecedores e prestadores de serviço com gerenciamento competente e transparência nos processos administrativos.
- **COMPRAS:** Compras na medida certa
Compras feitas na medida necessária de cada unidade sem necessidade de licitação, sempre suprindo os estoques de medicamentos e materiais médicos hospitalares.
- **RECURSOS HUMANOS:** Os melhores profissionais



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Seleciona os mais aptos profissionais da saúde sem necessidade de realização de concursos. Executa políticas de incentivo e humanização para atender com eficiência a funcionários e pacientes.

- **FINANÇAS:** Transparência nas finanças

Segurança e transparência nas movimentações financeiras por meio de sua equipe especializada de supervisão de Finanças, Tributos, e Gestão de Contratos e Orçamentos.

- **CONTROLE DE QUALIDADE:** Controle de qualidade

Por meio do Setor de Qualidade, recebe informações das seções de gestão e mantém com eficiência a qualidade do serviço ao auxiliar de perto a Direção Executiva.

- **GESTÃO DA INFORMAÇÃO:** Controle da informação

Potencializa mecanismos de controle da informação interna e externa para conseguir os melhores índices de saúde e bom relacionamento com os clientes. Assegura juridicamente o processo de prestação de contas, nos preceitos da CF/88, a Lei 101/00 e a Lei 8.666/93.

- **PROJETOS:** Objetivos da Qualidade

Aumento do nível de satisfação dos colaboradores; aumento do nível de satisfação dos clientes; aperfeiçoamento e valorização dos seus colaboradores; acompanhamento e melhoria contínua dos resultados operacionais.

- **Contrato de Gestão**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Instrumento de pactuação de metas voltado à execução de políticas públicas e de mecanismos para a melhoria da gestão.

Permite:

- Planejamento dos serviços – inserção regional;
- Incremento/melhoria da produção assistencial (dimensionamento dos serviços de acordo com a demanda do paciente);
- Incremento na qualidade dos serviços prestados;
- Previsão de desembolso dos recursos financeiros;
- Controle das atividades desenvolvidas – possibilidade de glosa pelo não cumprimento das metas pactuadas;
- Transparência na gestão dos recursos públicos.

Exigências:

- Pontualidade, exatidão e confiabilidade dos dados gerados;
- Avaliação quantitativa e qualitativa contínuas da unidade;
- Relação transparente e de confiança;
- Qualificação e constante aprimoramento.

Evita:

- Que o prestador estabeleça unilateralmente as atividades que vai desenvolver (monitoramento e avaliação por parte do contratante);
- Contratação de pessoal: CLT



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Aspecto relevante: a transferência da gestão pode ocorrer tanto para serviços novos, quanto para pré-existentes;
- Serviços novos – nenhum profissional pertencente ao quadro de pessoal do estado → situação ideal;
- Pré-existente: dois tipos de contratação: CLT e regime estatutário (servidores remanescentes da unidade publicizada).

Política de Qualidade – BHCL

O BHCL tem como Política de Qualidade prestar serviços de saúde com qualidade, por meio do desenvolvimento constante de seus colaboradores e atualização tecnológica dos seus processos, garantindo a satisfação de seus clientes.

Objetivos da Qualidade:

- Aumento do nível de satisfação dos colaboradores;
- Aumento do nível de satisfação dos clientes;
- Aperfeiçoamento e valorização dos seus colaboradores;
- Acompanhamento e melhoramento contínuo dos resultados operacionais.

Temos como Filosofia da Empresa, atender a população alocando de maneira eficiente todos os recursos materiais e humanos visando a excelência na execução dos serviços de Saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O BHCL busca o melhor ambiente para os colaboradores e seus clientes. A organização social possui objetivos de qualidade que priorizam o aumento de satisfação de todos os envolvidos no ambiente de trabalho, além de acompanhar os resultados operacionais e promover aperfeiçoamento de seus profissionais.

O BHCL tem como objetivo a organização, a eficiência, o trabalho em equipe, o foco nos resultados, a integridade de todos e a transparência.

De acordo com a política de gestão pela qualidade total o BHCL disponibiliza nas suas unidades produtivas o “Manual de Qualidade”, que fica disponível no setor para nortear as diretrizes dos processos de trabalho para os colaboradores, otimizando nossos resultados.

As ferramentas atualmente adotadas pela nossa Instituição para a padronização dos processos utilizamos o POP – Procedimento Operacional Padrão. Ainda para a padronização dos processos de trabalho, também, utilizamos as normas do Ministério da Saúde para a construção de fluxogramas.

Como importante ferramenta gerencial, nosso Serviço de Atendimento ao Usuário realiza pesquisas de satisfação do cliente diariamente, em loco e de forma itinerante.

Indicadores de Desempenho – BHCL

- Índice de satisfação com os serviços prestados em unidades de saúde;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

- Índice de avaliação do público em relação à qualidade dos serviços prestados em unidades de saúde geridas pelo BHCL;
- Índice de avaliação do público em relação à infraestrutura das unidades de saúde geridas pelo BHCL;
- Crescimento em número de funcionários.

6 DIREITO À SAÚDE COMO PRECEITO FUNDAMENTAL

Na história da humanidade, consta antiga preocupação do homem frente aos meios e métodos para se obter cura de doenças e enfermidades, desde as primeiras aglomerações humanas. A razão de combate aos denominados males do corpo e da alma tem seu substrato no fato de se buscar melhor qualidade de vida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), refere que “a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade”

... “Gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais de todo o ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição econômica ou social”.

A consciência no que tange a saúde e necessidade de empreendê-la e promover sempre foi e ainda é direcionada a vários e interligados interesses, mas, seja qual for a classe do interesse envolvido na questão da atenção à saúde, tem-se que sedimentada fica a existência de uma valoração da saúde.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A escorreita análise da saúde na Constituição Federal de 1988 não há como ser realizada sem que haja abordagem da Constituição em sua integralidade, mormente estudo de sua natureza, princípios e proposição do Estado.

Através da leitura das Constituições brasileiras ao longo da história, tem-se que não houve, nas Constituições anteriores a de 1988, tratamento à saúde como sendo um direito.

6.1 A Saúde nas Constituições Brasileiras

A Constituição do Império de 1924 não apresentou qualquer normatização ou previsão ao direito à saúde, mencionou apenas no artigo 31, sobre os alcunhados “socorros públicos”. A Constituição Republicana de 1891, tampouco a constituição de 1934 também não trataram a saúde como um direito, a partir de 1934 foi restringido as normas programáticas de prevenção.

A Carta outorgada de 1937 nada estabeleceu, em 1946 a Constituição não obstante avanços até hoje mencionados em diversas áreas, nada inovou na questão da saúde.

A Constituição de 1967 estabeleceu a regra de competência do tratamento a ser dado à saúde, como em 1934. A Emenda Constitucional n. 01/1969 também nada acrescentou ao direito à saúde.

Foi somente com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que houve o devido tratamento a saúde como direito.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

6.2 A Saúde na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

O direito à saúde na Constituição Federal de 1988 pode ser observado em vários dispositivos, precisamente artigo 5º, caput, 6º, caput, 7º, 21, 22, 23, 24, 30, 127, 129, 133, 134, 170, 182, 184, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 216, 218, 220, 225, 227 e 230.

Ademais, por inteligência do artigo 5º, §§ 2º e 3º, diversas declarações internacionais que versam sobre a saúde são erigidas ao patamar constitucional, como ocorre com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Contudo, dois artigos apontam expressamente a saúde como direito e ensejam o tratamento devido.

E o artigo 196 estampa, in verbis: Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A previsão expressa na Constituição Federal deixa clara a intenção do constituinte brasileiro, em postar a saúde como direito de todos e dever do Estado.

A Constituição de 1988, em seu artigo 1º, define República como: direciona as linhas interpretativas aplicáveis no estudo do direito constitucional brasileiro, com

vistas a enunciar que o exercício do poder deverá sempre levar em consideração que deve servir ao interesse da nação.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

6.3 A Saúde Como um Direito Fundamental

Sendo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 uma Constituição dirigente, volta-se à análise da Constituição e seu preâmbulo, que definem valores a serem observados pela nação e, juntamente com a positivação existente em seus Títulos, denotam verdadeiro caráter vinculativo.

Compete destacar que, entre as finalidades delineadas pela Constituição Federal, está a preservação e observação dos chamados “direitos fundamentais”.

Não se pode esquecer a pré-existência dos direitos fundamentais e suas normativas, inclusive com a conceituação de parte da doutrina das chamadas gerações ou dimensões dos direitos fundamentais.

A da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, que o título II, que dispõe expressamente Dos Direitos e Garantias Fundamentais, engloba o capítulo II, o qual estabelece o direito à saúde (art. 6º), chegando-se à fórmula: direitos fundamentais = direitos individuais + direitos sociais.

Assim, além da clara ideia que deve pautar o direito à saúde como sendo um direito fundamental, em razão de sua própria natureza (conforme acima exposto), há no ordenamento jurídico brasileiro expressa conceituação nesse sentido.

Cury (2005, p. 2) sobre a ideia em testilha leciona que [...] numa interpretação ética dos direitos humanos, fundada em valores intrínsecos à racionalidade humana, deve-se compreender os direitos sociais como direitos essenciais e inafastáveis, e, por



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

consequente, fundamentais. A partir dessa interpretação dos direitos humanos, pode-se falar em “direitos fundamentais sociais”.

A Lei n. 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), em seu artigo 2º, dispõe expressamente a natureza da saúde como direito fundamental, in verbis: “Art. 2º. A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

O direito à saúde, aqui abarcado o direito ao atendimento médico e a medicamentos, também está previsto no artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual estabelece que [...] a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Vale lembrar que o direito à saúde, mormente o direito ao atendimento médico e a medicamentos, tem ínsito, em razão da natureza do Estado brasileiro (Estado Democrático de Direito), a ideia de meios e mecanismos tendentes ao seu exercício (direito material).

O artigo 196 apresenta as questões do “acesso universal igualitário” e da “promoção” da saúde que, aliadas à ideia de cidadania do artigo 1º, inciso II, chega-se à individualização do direito, postando-o também como o direito fundamental individual de toda pessoa, no exercício da cidadania, obter do Estado a devida e esmerada prestação médica que lhe é assegurada pela norma maior.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

A cidadania pode ser conceituada como a “[...] titularidade de direitos individuais e sociais (coletivos lato sensu), com a prerrogativa (faculdade) de obter e reivindicar direitos ou ter assegurado o acesso aos meios de proteção e defesa” (informação verbal).

Depreende-se, ainda, que a questão da obtenção do atendimento médico deve ser efetivada de forma a cumprir integralmente seu mister, sob pena de se atentar contra a dignidade da pessoa humana (Constituição Federal, art. 1º, inciso III) e, assim, afetar um direito fundamental individual.

Dignidade da pessoa humana expressa um conjunto de valores civilizatórios incorporados ao patrimônio da humanidade. O conteúdo jurídico do princípio vem associado aos direitos fundamentais, envolvendo aspectos dos direitos individuais, políticos e sociais. Seu núcleo material elementar é composto do “mínimo existencial”, locução que identifica o conjunto de bens e utilidades básicas para a subsistência física e indispensável ao desfrute da própria liberdade. Aquém daquele patamar, ainda quando haja sobrevivência, não há dignidade.

É por isso que a previsão de direito ao atendimento médico a aos medicamentos a serem utilizados na obtenção e preservação de um estado de saúde digno deve ser visto de forma eficaz e efetiva. Isso exposto, ou seja, sendo a saúde (atendimento médico e acesso a medicamentos) um direito fundamental, tem-se implicações e consequências de variadas ordens, percutindo no alcance das normas co-relatas, bem como em sua aplicabilidade, eficácia e limites.

O volume de recursos financeiros para cada tipo de despesa está previsto no Envelope nº 03- Proposta Financeira.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

O Presente Programa de Trabalho possui 550 páginas e possui validade de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 01 e 02), conforme previsto no item 10.2.7 do edital

Medianeira, 04 de Novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
OAB/SP 305.104
CPF: 283.233.628-07
PROCURADOR CREDENCIADO

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FA22-DEAF-E072-3B39.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE
CNPJ.: 50.351.626/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

ANEXOS

Anexo I – Protocolos de Clínica Médica

Anexo II – Protocolo de Rotinas e Procedimentos para Enfermagem

Anexo III – Antibioticoterapia

Anexo IV – Odontologia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA22-DEAF-E072-3B39> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA22-DEAF-E072-3B39



Hash do Documento

40C1B7782AE7604929605BE269B9CF1473D110EE062C044C52F730C20911423C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/11/2021 é(são) :

THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em
02/11/2021 15:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

